

BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO XLIX

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 13 DE JULHO DE 2018

Nº 2474

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SNA	04/07/2018	17.271,58
MERENDA PNAE/FNDE	04/07/2018	781.900,40
FMS CUSTEIO SUS	04/07/2018	1.389.702,59
PNAT	04/07/2018	73.085,70
SNA	05/07/2018	26.615,84
FMS CUSTEIO SUS	05/07/2018	323.636,29
SNA	06/07/2018	17.559,36

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 9.761, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Ação Social Presidente Juscelino.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Ação Social Presidente Juscelino, com sede e foro no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

São José dos Campos, 28 de junho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Cristine de Angelis Pinto

Secretária de Educação e Cidadania

Edna Lúcia de Souza Tralli

Secretária de Apoio Social ao Cidadão

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 457/2017, de autoria do Vereador José Dimas)

L E I N. 9.765, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar em São José dos Campos um aplicativo para celular visando o agendamento, confirmação e cancelamento de consultas e exames nas Unidades Básicas de Saúde.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de São José dos Campos a implantar um aplicativo para celular visando o agendamento, confirmação e cancelamento de consultas e exames nas Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º Pelo aplicativo os usuários cadastrados poderão agendar e cancelar consultas com clínico geral, pediatra, ginecologista, triagem odontológica e radiologia.

Art. 3º O acesso ao aplicativo deverá ser de forma gratuita, sem ônus aos usuários.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

São José dos Campos, 28 de junho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Oswaldo Kenzo Huruta

Secretário de Saúde

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

L E I N. 9.777, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º São estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 no município de São José dos Campos, que compreenderão os seguintes tópicos:

I - Das Prioridades, Ações, Metas e Projetos da Administração;

II - Da Organização e Estrutura dos Orçamentos;

III - Das Diretrizes Gerais para Elaboração dos Orçamentos;

IV - Das Propostas Relativas a Pessoal;

V - Das Propostas de Alteração na Legislação Tributária;

VI - Da Dívida Pública;

VII - Das Disposições Gerais.

§1º Integram a presente Lei os seguintes anexos:

a) Metas Fiscais;

b) Riscos Fiscais;

c) Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas;

d) Despesas;

e) Resultado Primário e Nominal;

f) Montante da Dívida.

§2º As diretrizes previstas no caput deste artigo atendem aos dispositivos constitucionais e também ao artigo 4º da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, ao inciso II e ao §2º do artigo 205, e ao inciso III e ao §2º do artigo 16, todos da Lei Orgânica do Município, além de observar as instruções contidas na Portaria n. 495, de 6 de junho de 2017, com posteriores alterações, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES, AÇÕES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro 2019 serão elaboradas de acordo com as seguintes diretrizes do plano de governo:

I - Compartilhamento de recursos;

II - Gestão aberta;

III - Inovação;

IV - Simplificação.

Art. 3º O "Anexo VI-A - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro" desta Lei estabelece as prioridades, os programas, as ações, as metas e os projetos da Administração para o exercício financeiro de 2019.

Parágrafo único. As prioridades, as ações, as metas e os projetos constantes do "Anexo VI-A - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro" e do "Anexo VII - Relação dos Projetos em Andamento e Novos Projetos", incluídos nesta Lei, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite ou restrição à programação de despesas.

Art. 4º Quando do encaminhamento do Projeto de Lei relativo à proposta orçamentária, para o exercício de 2019, caso seja necessário, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei compatibilizando as diretrizes aqui estabelecidas com as novas estimativas de receitas e despesas orçamentárias.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, observado o disposto no artigo 206, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 5º, da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, compreenderá:

I - orçamento Fiscal referente aos Poderes Municipais, fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - orçamento da Seguridade Social;

III - orçamento de investimentos da Urbanizadora Municipal S.A. - Urbam;

Art. 6º A proposta orçamentária do Município para 2019 será integrada pela proposta do Poder Legislativo e pelas propostas de todos os Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município, nos termos do artigo 5º desta Lei.

Art. 7º A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo compor-se-á de:

I - mensagem;

II - texto de Projeto de Lei;

III - consolidação dos quadros orçamentários conforme previsto na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

IV - os orçamentos aos quais se refere o artigo 5º desta Lei e seus respectivos anexos, em conformidade com a legislação em vigor;

V - demonstrativo das estimativas das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e creditícia, previstos para 2019.

Art. 8º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá explicitar:

I - as receitas e as despesas indicando os resultados primário e nominal, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária para 2019, os previstos para 2018, e os observados em 2017;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos previstas para o exercício de 2019.

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual conterà a discriminação da receita e da despesa de forma a evidenciar o Programa Governamental.

§1º Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo, nos termos do artigo 2º, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, com as alterações e regulamentações posteriores, em especial as Portarias n. 42, de 14 de abril de 1999, e a n. 163, de 4 de maio de 2001, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e suas alterações;

II - quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo I da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, com as alterações e regulamentações posteriores e da Portaria n. 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão;

III - quadro demonstrativo da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - quadro das dotações por órgãos de Governo e da Administração;

V - tabela explicativa da receita e da despesa, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações.

§2º Acompanharão a Lei Orçamentária Anual:

I - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos para o exercício de 2019 com o Anexo de Metas Fiscais, que integra a presente Lei, na forma do disposto no inciso I, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000; II - quadros demonstrativos da despesa, na forma dos anexos 6 a 9, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

III - quadros demonstrativos da receita e dos planos de aplicação dos fundos especiais;

IV - demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das fundações e autarquias;

V - demonstrativo de investimentos da Urbanizadora Municipal S.A. - Urbam.

Art. 10. Constarão da proposta do orçamento fiscal:

I - as dotações para o atendimento das ações de manutenção dos órgãos da Administração;

II - as dotações destinadas aos orçamentos da seguridade social;

III - as dotações destinadas às transferências para as Fundações;

IV - os recursos destinados ao desenvolvimento do ensino básico, de forma a caracterizar o cumprimento:

a) do artigo 212 da Constituição Federal;

b) da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

c) da Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; e

d) do artigo 316, da Lei Orgânica do Município.

V - os recursos destinados ao custeio do Corpo de Bombeiros;

VI - as despesas destinadas ao cumprimento da determinação constitucional referente ao Sistema Único de Saúde - SUS;

VII - as despesas relativas às subvenções sociais e auxílios para despesas de capital destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos e que se encontrem habilitadas nos termos da legislação vigente;

VIII - os recursos destinados aos pagamentos de processos judiciais.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para 2019 será encaminhado à Câmara Municipal até 28 de setembro de 2018.

Art. 12. Para efeito do artigo 6º desta Lei, a proposta orçamentária do Poder Legislativo, bem como das Autarquias e Fundações, serão encaminhadas ao Poder Executivo até 17 de agosto de 2018, para serem compatibilizadas com as propostas dos demais órgãos da Administração e com a receita orçada.

Art. 13. A Lei Orçamentária Anual não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para remanejamento e abertura de créditos adicionais suplementares para contratação de operações de crédito, e autorização para celebração de convênios com órgãos ou entidades públicas e privadas, para aplicação dos recursos oriundos desses órgãos e entidades, sem retorno, no limite dos valores a serem efetivamente transferidos.

Parágrafo único. A celebração de convênios para aplicação de recursos oriundos dos órgãos e entidades referidos no "caput" deste artigo, que não implicarem em contrapartida orçamentária e financeira para o Município, fica desde já autorizada.

Art. 14. No decorrer da execução orçamentária do exercício, os recursos destinados de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, poderão ser remanejados, transferidos ou transpostos, mediante decreto, até o limite de 20% (vinte por cento) do total previsto para a receita orçamentária do Município para o exercício de 2019.

Parágrafo único. Por categoria de programação entende-se a função, a subfunção, o programa, o projeto/atividade/operação especial e as categorias econômicas de despesas.

Art. 15. Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder, por ato da mesa, a abertura de crédito suplementar, até o limite de 20% (vinte por cento) do total previsto para a receita orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2019, desde que os recursos para a sua cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas próprias dotações orçamentárias.

Art. 16. Para atender as necessidades da execução orçamentária, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a incluir, por decreto, inclusive através de créditos adicionais ou remanejamentos, em programa e ação consignada na Lei Orçamentária Anual:

I - categorias econômicas;

II - grupos de natureza da despesa;

III - modalidade de aplicação;

IV - elemento de despesa;

V - fonte de recursos; e

VI - aplicação específica.

Art. 17. A Lei Orçamentária Anual conterà reserva de contingência, para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

§1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento), da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no artigo 42, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 18. Os créditos adicionais suplementares abertos por decreto do Poder Executivo, quando destinados às dotações relativas aos serviços da dívida pública, a pessoal civil e a encargos sociais, não onerarão o limite para abertura de créditos adicionais suplementares, previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 19. O orçamento de investimento previsto no artigo 5º, inciso III, desta Lei compreenderá as dotações destinadas a:

I - planejamento, gerenciamento, elaboração de projetos e execução de obras para ampliação ou construção de seus próprios, a ser contabilizado como imobilizado;

II - aquisição de imóveis em utilização ou não, necessários à realização de obras de ampliação de seus próprios, a serem contabilizados como imobilizado;

III - aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, ou bens de capital em utilização ou não.

Parágrafo único. O orçamento referido no "caput" deste artigo será composto pelo demonstrativo dos investimentos segundo projetos e respectivas fontes de financiamento.

Art. 20. Para a transferência de recursos orçamentários serão observados os seguintes limites:

I - para a Câmara Municipal: o mínimo de 3% (três por cento) da arrecadação municipal e limitado ao que determina a Constituição Federal;

II - para a Fundação Hélio Augusto de Souza – Fundhas: até 5% (cinco por cento) da receita do orçamento do Município, nos termos do que dispõe o artigo 112, e observado o disposto no artigo 129, todos da Lei n. 6.428, de 20 de novembro de 2003, com suas alterações;

§1º A aplicação dos percentuais previstos nos incisos I e II deste artigo, não incidirá sobre as receitas provenientes de operações de crédito, nem sobre aquelas oriundas de convênios ou transferências voluntárias de outros entes da Federação.

§2º Para a Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR- a transferência de recursos orçamentários deverá atender ao pleno exercício das atribuições e competências descritas nos artigos 1º e 2º, e em conformidade com o artigo 13, todos da Lei n. 3.050, de 14 de novembro de 1985, e suas alterações.

Art. 21. As destinações de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos, caracterizados como auxílios, contratos de gestão, subvenções e contribuições, atenderão ao disposto nos artigos 16 e 17, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, ao artigo 25, da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, às disposições previstas em leis específicas, e estarão sujeitas à observância das seguintes condições:

I - a entidade beneficiária deverá possuir certificação junto ao respectivo Conselho Municipal, quando cabível;

II - a entidade beneficiária deverá aplicar dos recursos recebidos, nas atividades-fim, ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total;

III - a entidade beneficiária deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

IV - a entidade beneficiária deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além de outros condicionantes estabelecidos em leis, para recebimento de recursos públicos;

V - manifestação prévia e expressa, tanto técnica da área envolvida, quanto jurídica, nos aspectos que lhes sejam atinentes e, também, no que se refira ao interesse público;

VI - os dirigentes da entidade beneficiada não poderão ser agentes políticos do Executivo ou do Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Não serão concedidos auxílios, subvenções e contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos, que não tenham prestado contas de recursos públicos anteriormente transferidos, ou que não tenham suas contas aprovadas pelos órgãos de fiscalização.

CAPÍTULO IV

DAS PROPOSTAS RELATIVAS À PESSOAL

Art. 22. A política de pessoal do Município atenderá o que dispõe o artigo 18, os §§ 1º e 2º do inciso III do artigo 19, o inciso III, § 1º e alínea "d" do § 2º do artigo 20 e artigos 21, 22 e 23, todos da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.

§1º Haverá aumentos reais de salários quando a arrecadação do Município assim o permitir, desde que atendido o disposto na legislação mencionada no "caput" deste artigo.

§2º Os aumentos terão como parâmetros a valorização do servidor municipal e a preservação de sua qualidade de vida.

Art. 23. A Administração Municipal poderá, no decorrer do exercício de 2019, rever sua estrutura administrativa e o Plano de Carreira dos Servidores, adequando-os as suas finalidades específicas.

Art. 24. Observado o disposto no artigo 21 desta Lei, o Poder Legislativo poderá encaminhar projetos de lei e deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, visando a:

I - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo;

II - criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo;

III - concessão de aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo;

IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente do Poder Legislativo;

V - revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público do Poder Legislativo.

Parágrafo único. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO V

DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25. O Poder Executivo enviará, à Câmara Municipal, projetos de lei dispostos sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição e regulamentação de contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas, e da contribuição de iluminação pública;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

III - aperfeiçoamento no sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos;

IV - instituição da progressividade das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano em função do uso social da propriedade e de sua correta utilização nos termos da legislação em vigor;

V - revisão da Planta Genérica de Valores buscando critérios técnicos e justos de avaliação;

VI - revisão do Código Tributário, visando adequá-lo à política tributária necessária para promover o desenvolvimento econômico e social do Município;

VII - revisão do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, visando adequá-lo à legislação federal e à promoção da justiça fiscal;

VIII - revisão dos incentivos fiscais buscando critérios técnicos e justos objetivando o desenvolvimento integrado do Município.

Parágrafo único. As Leis e os atos que concedam ou ampliem incentivos ou benefícios de natureza tributária ou das contribuições, só serão aprovados ou editados se atendidas às exigências do artigo 14, da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio 2000.

CAPÍTULO VI

DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 26. A administração da dívida interna e externa contratadas e a captação de recursos pela Administração Municipal, obedecida à legislação em vigor, atenderão:

I - quanto à administração da dívida: a amortização do principal e demais operações de crédito, inclusive aquelas relativas à antecipação da receita orçamentária do exercício;

II - quanto à captação de recursos: aos investimentos definidos pelo Plano Plurianual e de acordo com o pactuado com as fontes de recursos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Caso seja necessário efetuar limitação de empenho de dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir a meta de resultado primário, nos termos do artigo 9º, da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo expedirá decreto regulamentando e estipulando os percentuais de limitação, para cada esfera de Poder, discriminando por órgãos de Governo, inclusive para o Instituto de Previdência Municipal e as Fundações, os valores das reduções de cada dotação orçamentária que será objeto da limitação de execução, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais.

Art. 28. Para os efeitos do § 3º do artigo 16, da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 29. O Poder Executivo elaborará e fará publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2019, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão de governo, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 30. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 31. Não sendo devolvido, ao Poder Executivo, o autógrafo da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, até o dia 31 de dezembro de 2018, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 32. Além dos princípios contidos nesta Lei e nas demais leis vigentes, o orçamento deverá obedecer aos seguintes princípios:

I - os projetos em execução terão prioridade sobre novos projetos, atendido o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000;

II - a programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira, e deverá atender ao disposto no artigo 16, da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 33. Para os efeitos do artigo 44, da Lei Complementar Federal n. 101 de 4 de maio de 2000, as receitas provenientes de alienação de bens poderão ser utilizadas para atender despesas de obrigações patronais previdenciárias de contribuições e aportes no exercício de 2019.

Art. 34. Para os efeitos do parágrafo 5º do artigo 6º, da Lei n. 8.567, de 22 de dezembro de 2011, e suas alterações, caso, seja necessário, num dado mês do ano de 2019 ou do exercício corrente, poderá o Erário Municipal, complementar com aportes financeiros para o pagamento dos benefícios dos segurados do Grupo 1 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

Art. 35. Ficam substituídos os Anexos "I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;" e "II e III - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade Físico e Financeiro", da Lei n. 9.632, de 15 de dezembro de 2017, e suas alterações, pelos Anexos I, II e III, do "Anexo A — Plano Plurianual 2018 a 2021", inclusos nesta Lei.

Art. 36. Ficam alterados os seguintes Anexos de Metas Fiscais, da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e suas alterações, inclusos no "Anexo B — Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018", em conformidade com a Portaria STN n. 766, de 15 de setembro de 2017:

"I - Demonstrativo de Metas Anuais;"

"II.a - Metodologia e Memória de Cálculo Anuais para Receita — Consolidado;"

"II.b - Metodologia e Memória de Cálculo Anuais para Receita — Prefeitura;"

"III.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Consolidado;"

"III.b - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas — Prefeitura;"

"IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal;"

Art. 37. O Projeto de Lei Orçamentária Anual e seus Anexos deverão ser entregues ao Poder Legislativo em meio eletrônico e disponibilizados no Portal da Transparência no site da Prefeitura, após sua aprovação.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 4 de julho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 212/2018, de autoria do Poder Executivo)

L E I N. 9.778, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Município, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, a celebrar Termo de Colaboração com a Associação Missionários da Santíssima Trindade, objetivando o desenvolvimento do Centro de Educação Infantil Jardim Castanheira, para atendimento de crianças de zero a cinco anos de idade, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, autorizado a celebrar Termo de Colaboração com a Associação Missionários da Santíssima Trindade, objetivando o desenvolvimento do Centro de Educação Infantil - CEDIN - Jardim Castanheira, no Loteamento Jardim Castanheira, para atendimento de crianças de zero a cinco anos de idade, de famílias de baixa renda.

Art. 2º As condições de realização da parceria, ora autorizado, estão estabelecidas na minuta do Termo de Colaboração (Anexo I) e Plano de Trabalho (Anexo II), inclusos, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 3º Aplica-se subsidiariamente ao Termo de Colaboração, autorizado por esta Lei, a legislação aplicada aos Centros Comunitários de Convivência Infantil - CECOI, com suas alterações, e sua respectiva regulamentação.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos do Termo de Colaboração, fica o Município autorizado a ceder servidores e estagiários, fornecer alimentação escolar para as crianças atendidas, a transferir recursos financeiros e a outorgar permissão de uso de um imóvel de domínio público municipal à Associação Missionários da Santíssima Trindade, localizado na Rua Maria Montezzi Sant'Anna, n. 171, no Loteamento Jardim Castanheira, com as medidas, limites e confrontações abaixo descritas, bem como dos bens móveis necessários ao funcionamento do Centro de Educação Infantil, nos termos do Relatório de Patrimônio, incluso, que é parte integrante desta Lei:

I - Unidade: Centro de Educação Infantil do Bairro Jardim Castanheira;

II - Propriedade: Prefeitura Municipal de São José dos Campos;

III - Localização: Rua Maria Montezzi Sant'Anna, n. 171, no Loteamento Jardim Castanheira, em São José dos Campos, Estado de São Paulo;

IV- Características do Terreno: de formato irregular com declividade para o fundo e lateral direita de quem da rua olha o imóvel, com benfeitorias, ou seja, um prédio em alvenaria com área de 2.478,74m² (dois mil e quatrocentos e setenta e oito metros e setenta e quatro decímetros quadrados) e um quiosque com área de 31,75m² (trinta e um metros e setenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo um total de 2.510,49m² (dois mil e quinhentos e dez metros e quarenta e nove decímetros quadrados) de área construída, destinado a abrigar uma creche;

V - Medidas e confrontações: inicia-se na confrontação com o imóvel de domínio público estadual utilizado pela Secretaria Estadual de Educação destinado a Escola Estadual Professora Amintas Rocha Brito, medindo 50,00m (cinquenta metros) de extensão em reta, defletindo para direita confrontando com a Rua Anita Ferreira Lazarini, medindo 89,11m (oitenta e nove metros e onze centímetros) de extensão em reta e 7,10m (sete metros e dez centímetros) em curva, confrontando com a confluência das Ruas Anita Ferreira Lazarini e João Ávila, neste deflete a direita confrontando com a Rua João Ávila, medindo 45,05m (quarenta e cinco metros e cinco centímetros) de extensão em reta e 21,16m (vinte e um metros e dezesseis centímetros) em curva, confrontando com a confluência das Ruas João Ávila e Maria Montezzi Sant'Anna, neste deflete a direita confrontando com a Rua Maria Montezzi Sant'Anna, medindo 123,99m (cento e vinte três metros e noventa e nove centímetros) de extensão em reta, fechando o perímetro;

VI - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 5.860,32m² (cinco mil, oitocentos e sessenta metros e trinta e dois decímetros quadrados) de área.

Parágrafo único. A área acima descrita está mais bem caracterizada no Memorial Descritivo, Planta e Laudo de Avaliação, inclusos, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 5º A permissão de uso, de que trata o artigo 4º desta Lei, será concedida a título precário, gratuito e com vigência pelo prazo de duração do Termo de Colaboração ora autorizado, cabendo à permissionária a manutenção do imóvel, conservando-o permanentemente em bom estado enquanto durar a permissão, procedendo às medidas para tal, independentemente de notificação do Município.

Art. 6º Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e quaisquer outros advindos de atividades exercidas sobre o imóvel permissionado relativos aos contratados da Associação Missionários da Santíssima Trindade serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo manter a regularidade jurídica e fiscal durante a vigência do Termo de Colaboração.

Art. 7º A permissionária obriga-se a entregar o imóvel e os bens móveis permissionados em perfeitas condições de uso e no mesmo estado que se encontrarem no ato desta autorização no fim da permissão.

Art. 8º É vedada a transferência da permissão a terceiros ou o uso dos bens permissionados em atividade diferente da prevista nesta Lei.

Art. 9º A permissão de uso será revogada e os bens objetos da mesma reverterão à posse direta do Município, acrescidos de todas as benfeitorias e acessões neles introduzidas, independentemente de qualquer indenização à permissionária, quando o interesse público o exigir ou for dada aos bens, no todo ou em parte, destinação diversa daquela permissionada.

Art. 10. No instrumento de permissão a ser firmado entre as partes constará obrigatoriamente cláusula de reversão para o caso de ocorrer inobservância ao disposto nos artigos precedentes.

Art. 11. As despesas totais do Município com a execução deste Termo de Colaboração, relativas à transferência de recursos financeiros à Associação Missionários da Santíssima Trindade, para o exercício de 2018 estão estimadas em R\$ 791.619,98 (setecentos e noventa e um mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), e correrão por conta da dotação orçamentária n. 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000, suplementada em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Parágrafo único. As despesas totais do Município, previstas no "caput" deste artigo, para o exercício de 2019, estão estimadas em R\$ 1.792.347,12 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos), e para o exercício

de 2020, estão estimadas em R\$ 1.000.727,14 (um milhão, setecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), sendo que correrão por conta de dotações orçamentárias próprias a serem consignadas nos respectivos orçamentos, suplementadas em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Art. 12. O Termo de Colaboração autorizado por esta Lei somente poderá ser firmado após serem atendidas as disposições constantes da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, pertinentes à matéria, bem como o disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e no Decreto n. 17.581, de 21 de setembro de 2017.

Art. 13. Fica o Município autorizado a firmar os termos aditivos e de rratificação que se fizerem necessários à consecução dos objetivos do Termo de Colaboração autorizado por esta Lei, desde que sua finalidade não seja desvirtuada e não sejam criadas para o Município despesas não consignadas previamente no respectivo orçamento.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 4 de julho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Cristine de Angelis Pinto

Secretária de Educação e Cidadania

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 282/2018, de autoria do Poder Executivo)

L E I N. 9.779, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Institui o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana – COMMU, órgão consultivo de participação popular nos assuntos de mobilidade urbana, vinculado à Secretaria de Mobilidade Urbana.

Art. 2º Ao Conselho Municipal de Mobilidade Urbana compete:

I - acompanhar, monitorar e avaliar a implementação das políticas, programas, projetos e ações do Município na área de mobilidade urbana, garantindo a compatibilização destes com a Política Municipal de Mobilidade Urbana prevista em Lei Complementar própria;

II - encaminhar propostas de aprimoramento no planejamento, acompanhamento e operação dos serviços públicos de transporte do Município;

III - conhecer os estudos técnicos relacionados ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e permissão dos serviços públicos de trânsito e transporte do Município, monitorando e acompanhando os critérios de fixação das tarifas dos serviços;

IV - acompanhar e colaborar em campanhas e programas educacionais desenvolvidos pela Secretaria de Mobilidade Urbana;

V - fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à sua área de atuação, aos órgãos públicos e à comunidade;

VI - manter intercâmbio com as entidades de ensino e pesquisa, de atividades ligadas à mobilidade urbana;

VII - elaborar o regimento interno do conselho, estabelecendo as normas para o seu funcionamento.

Art. 3º O Conselho Municipal de Mobilidade Urbana será composto por dezenove membros titulares e igual número de suplentes, na forma estabelecida abaixo:

I – dez representantes do Município:

a) cinco representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana, sendo um deles o Secretário de Mobilidade Urbana;

b) um representante da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão;

c) um representante da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico;

d) um representante da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade;

e) um representante da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças;

f) um representante da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras;

II - quatro representantes dos prestadores de serviços, sendo:

a) um representante do Consórcio de Transporte Público Coletivo;

b) um representante dos Operadores do Serviço Alternativo;

c) um representante dos Taxistas;

d) um representante dos Transportadores Escolares;

III - dois representantes de entidades ligadas à formulação de políticas públicas e dois suplentes, sendo estas entidades universidades ou associações;

IV - dois representantes dos usuários de transporte coletivo e dois suplentes, democraticamente escolhidos;

V - um representante dos ciclistas.

§1º Os prestadores de serviços deverão indicar os suplentes correspondentes ao mesmo número de seus representantes.

§2º As entidades e os prestadores de serviços poderão substituir seus representantes, desde que devidamente justificado, por meio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana.

§3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana terá duração de dois anos, permitida uma recondução.

§4º Na ausência de membros indicados ou de membros eleitos, os trabalhos deverão ser conduzidos pelos membros já indicados pelo Município.

§5º A Comissão que organizará e realizará a eleição dos representantes da sociedade será formada pelos representantes do Município.

§6º A Secretaria de Mobilidade Urbana deverá emitir portaria quanto à forma em que se dará a indicação e eleição dos membros citados nos incisos III, IV deste artigo.

Art. 4º Os representantes que, sem justificativa acolhida pelo Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, não comparecerem por duas reuniões consecutivas ou três alternadas, durante o mandato, serão substituídos por seus suplentes, e esses substituídos de acordo com o disposto no §2º do artigo 3º desta Lei.

Art. 5º O Conselho Municipal de Mobilidade Urbana será assessorado por uma Secretaria Executiva, que será responsável pela atividade administrativa, composta por dois servidores da Administração Municipal, indicados pelo Poder Executivo.

Art. 6º O Conselho Municipal de Mobilidade Urbana poderá, por deliberação do plenário, constituir Câmaras Técnicas que serão compostas por técnicos, órgãos e entidades de notória especialização em assuntos de mobilidade urbana, trânsito e transporte, sempre que necessário.

Parágrafo único. O ato de criação da Câmara Técnica indicará sua composição, o prazo para conclusão dos trabalhos e o seu coordenador, devendo este, necessariamente, ser membro do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 7º O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana ou em suas Câmaras Técnicas, não será remunerado, mas considerado relevante serviço prestado ao Município.

Parágrafo único. As reuniões serão públicas, nelas podendo manifestar-se qualquer pessoa residente no Município, na forma e tempo definidos pela mesa diretora dos trabalhos, garantidos a prioridade de manifestação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 8º O Presidente do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana será o Secretário de Mobilidade Urbana.

§1º O Vice-Presidente será escolhido por votação dentre os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana.

§2º As decisões do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana serão tomadas pela maioria de votos dos membros.

§3º O Presidente do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana terá o voto de qualidade.

Art. 9º O Conselho Municipal de Mobilidade Urbana terá o prazo de sessenta dias, após a nomeação e posse de seus membros, para aprovar seu Regimento Interno, sendo que este deverá, necessariamente, conter:

I - periodicidade e calendário das reuniões ordinárias, que não poderão ser em número inferior a quatro por ano;

II - as atribuições do Presidente, do Vice-Presidente e da Secretaria Executiva;

III - normas para realização de consultas à população sobre projetos e atividades de significativo impacto na mobilidade do município;

IV - formas de relacionamento com os demais Conselhos Municipais afins.

Art. 10. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, a serem consignadas nos respectivos orçamentos e suplementadas se necessário.

Art. 11. Fica alterado o parágrafo único do artigo 3º da Lei n. 5.185, de 1º de abril de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Transportes será decidida e administrada pela Secretaria de Mobilidade Urbana, ouvido o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana.”

Art. 12. Fica revogada a Lei n. 9.265, de 16 de junho de 2015.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 4 de julho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 241/2018, de autoria do Poder Executivo)

L E I N. 9.780, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo ampliar as Copas Populares para outras modalidades esportivas e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo ampliar as Copas Populares para outras modalidades esportivas.

Parágrafo único. Poderão ser incluídas no programa as modalidades: Tênis, Futsal e Basquete.

Art. 2º As despesas com as execuções da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 11 de julho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Paulo Sávio Rabelo da Silva

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 90/2018, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

Decretos

DECRETO N. 17.873, DE 6 DE JULHO DE 2018.

Substitui membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, nomeado pelo Decreto n. 17.734, de 20 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 15.462/18;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Denize de Assis Costa como membro titular do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, em substituição a Celso Antonio Souza, nomeado pelo Decreto n. 17.734, de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Fica nomeada Francimara Lima de Almeida como membro suplente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, em substituição a Denize de Assis Costa, nomeado pelo Decreto n. 17.734, de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de julho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.874, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.700,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-14.422.0001.2.006	Manutenção do PROCON	
15.10-3.3.90.36.02.100047	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
PROC - Fundação PROCON		28.700,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação do convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de julho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.875, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.400.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 14 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 21.400.000,00 (vinte e um milhões e quatrocentos mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.39.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39.01.302000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	8.620.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.32.01.302000	Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	338.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.30.01.302000	Material de Consumo.....	700.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.93.01.302000	Indenizações e Restituições	1.033.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados.....	
60.10-3.3.90.37.01.301000	Locação de Mão de Obra	1.059.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.059	Operacionalização do Hospital de Clínicas.....	
60.70-3.3.50.39.01.302000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..	7.550.000,00

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Secretaria Geral	
80.10-04.122.0001.2.007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3.3.90.93.01.110000	Indenizações e Restituições	2.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente.

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.93.01.510000	Indenizações e Restituições	100.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.90.11.01.301000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.300.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.90.16.01.301000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.91.13.01.301000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	1.500.000,00

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Secretaria Geral	
80.10-04.122.0001.2.009	Encargos de Pessoal	
80.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..	2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de julho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.877, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e implantação da Via Cambuí, as áreas de terras que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 36.321/15;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita que consta pertencer a Petróleo Brasileiro S/A - Revap, destinada à implantação da Via Cambuí:

I - Imóvel: parte da área registrada sob a Matrícula n. 33.972, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos;

II - Propriedade: Petróleo Brasileiro S/A - Revap;

III - Localização: Rodovia Presidente Dutra, km 143, s/n., Jardim Diamante no Município de São José dos Campos;

IV - Situação: a área esta situada as margens da Rodovia Presidente Dutra, sentido São Paulo/Rio de Janeiro ao lado da TI Brasil Indústria e Comércio Ltda.;

V - Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice C1, coordenada UTM N-7.434.550,128 e E-412.644,363, distante 58,88m do vértice P-08 na divisa com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Matrícula n. 42.994, e segue acompanhando a referida divisa com azimute 65°11'41" e distância de 72,27m até encontrar o vértice C2, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue com azimute de 161°47'43" e distância de 2,37m até encontrar o vértice C3, segue com azimute de 163°45'27" e distância de 5,29m até encontrar o vértice C4, segue com azimute de 164°04'24" e distância de 5,21m até encontrar o vértice C5, segue com azimute de 164°22'24" e distância de 5,24m até encontrar o vértice C6, segue com azimute de 165°39'36" e distância de 5,27m até encontrar o vértice C7, segue com azimute de 166°56'14" e distância de 5,29m até encontrar o vértice C8, segue com azimute de 168°28'32" e distância de 5,32m até encontrar o vértice C9, segue com azimute de 170°28'32" e distância de 5,35m até encontrar o vértice C10, segue com azimute de 174°57'33" e distância de 5,36m até encontrar o vértice C11, segue com azimute de 176°49'43" e distância de 5,35m até encontrar o vértice C12, segue com azimute de 65°11'41" e distância de 1,35m até encontrar o vértice C13, cravado na divisa com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Matrícula n. 29.089, deste deflete a direita e segue acompanhando a referida divisa com azimute de 245°11'34" e distância de 59,30m até encontrar o vértice C14, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando a referida divisa com azimute de 341°42'30" e distância de 50,33m até encontrar o vértice inicial C1;

V - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 3.526,95m² (três mil quinhentos e vinte e seis metros e noventa e cinco decímetros quadrados);

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo n. 36.321/15.

Art. 2º Fica declarada de natureza urgente a desapropriação objeto deste Decreto nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que os preços dos imóveis não ultrapassem os valores fixados nos Laudos de Avaliação;

II - que os proprietários ofereçam:

- traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
- certidão vintenária atualizada dos imóveis;
- certidão atualizada de aquisição dos imóveis e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;
- certidão negativa de débitos municipais.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n. 17.842, de 30 de maio de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 13 de julho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José Turano Júnior

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.878, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e implantação da Via Cambuí, as áreas de terras que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 36.316/15;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, as áreas de terras abaixo descritas que constam pertencer Petróleo Brasileiro S/A - Revap, destinadas à implantação da Via Cambuí:

I - Área B:

a) Imóvel: parte da área registrada sob a Transcrição n. 42.980, Área B, Registro n. 21.434, Livro 3.P.;

b) Propriedade: Petróleo Brasileiro S/A - Revap;

c) Localização: Rodovia Presidente Dutra, km 143, s/n., Jardim Diamante, neste Município;

d) Situação: a área esta situada as margens da Rod. Presidente Dutra, sentido São Paulo/Rio de Janeiro ao lado da TI Brasil Indústria e Comercio Ltda;

e) Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice F1, coordenada UTM-N-7.434.262,7463 e E-412.795,2831, distante 154,17m do vértice P-34, na divisa com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Matrícula n. 42.995 e segue confrontando com a área remanescente até encontrar o vértice F19 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice F1 segue confrontando com a área remanescente e faixa de servidão para a Linha de Transmissão em nome da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP - com azimute de 149°10'17" e distância de 39,10m até encontrar o vértice F2, deste segue com este segue com azimute de 142°32'01" e distância de 7,69m até encontrar o vértice F3, deste segue com azimute de 142°32'10" e distância de 46,41m até encontrar o vértice F4, deste segue com azimute de 136°58'51" e distância de 58,79m até encontrar o vértice F5, deste segue com azimute de 130°21'02" e distância de 58,79m até encontrar o vértice F6, deste segue com azimute de 123°50'13" e distância de 53,95m até encontrar o vértice F7, deste segue com azimute de 118°07'55" e distância de 20,36m até encontrar o vértice F8, cravado no alinhamento da faixa de servidão para a Linha de Transmissão em nome da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, deste segue com azimute de 118°07'55" e distância de 23,52m até encontrar o vértice F9, deste segue com azimute de 110°46'27" e distância de 58,99m até encontrar o vértice F10, deste segue com azimute de 104°56'01" e distância de 7,11m até encontrar o vértice F11, deste segue com azimute de 104°56'01" e distância de 40,75m até encontrar o vértice F12,

deste segue com azimute de 64°52'21" e distância de 6,58m até encontrar o vértice F13, deste segue com azimute de 103°19'19" e distância de 47,55m até encontrar o vértice F14, deste segue com azimute de 107°48'07" e distância de 51,16m até encontrar o vértice F15, deste segue com azimute de 75°18'58" e distância de 7,10m até encontrar o vértice F16, deste segue com azimute de 115°04'54" e distância de 40,14m até encontrar o vértice F17, deste segue com azimute de 128°23'04" e distância de 13,43m até encontrar o vértice F18, deste segue com azimute de 176°27'35" e distância de 9,74m até encontrar o vértice F19, cravado na divisa com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Transcrição n. 42.980 – Área "C", deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área com azimute de 231°43'21" e distância de 80,71m até encontrar vértice P-21, cravado no alinhamento da faixa de servidão para a Linha de Transmissão em nome da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, deste segue com azimute de 231°43'21" e distância de 9,58m até encontrar vértice F20, cravado na divisa com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Transcrição n. 42.980 – Área "C" e faixa de servidão para a Linha de Transmissão em nome da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, deste deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente até encontra o vértice F42 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice F20 deflete a direita e segue com azimute de 305°53'47" e distância de 25,44m até encontrar o vértice F21, deste segue com azimute de 273°36'54" e distância de 25,64m até encontrar o vértice F22, deste segue com azimute de 343°04'08" e distância de 8,34m até encontrar o vértice F23, deste segue com azimute de 296°26'28" e distância de 24,06m até encontrar o vértice F24, deste segue confrontando com a área remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 296°26'28" e distância de 52,78m até encontrar o vértice F25, deste segue com azimute de 334°02'41" e distância de 7,53m até encontrar o vértice F26, deste segue com azimute de 294°04'03" e distância de 34,54m até encontrar o vértice F27, deste segue com azimute de 296°23'35" e distância de 37,94m até encontrar o vértice F28, deste segue com azimute de 306°57'06" e distância de 27,39m até encontrar o vértice F29, deste segue com azimute de 294°17'22" e distância de 30,73m até encontrar o vértice F30, deste segue com azimute de 296°52'30" e distância de 21,52m até encontrar o vértice F31, deste segue com azimute de 305°10'44" e distância de 33,07m até encontrar o vértice F32, deste segue com azimute de 318°10'24" e distância de 10,42m até encontrar o vértice F33, deste segue com azimute de 308°02'17" e distância de 40,74m até encontrar o vértice F34, deste segue com azimute de 294°33'54" e distância de 11,19m até encontrar o vértice F35, deste segue com azimute de 302°05'31" e distância de 11,60m até encontrar o vértice F36, deste segue com azimute de 312°47'08" e distância de 43,22m até encontrar o vértice F37, deste segue com azimute de 317°59'43" e distância de 21,66m até encontrar o vértice F38, deste segue com azimute de 322°04'27" e distância de 21,48m até encontrar o vértice F39, deste segue com azimute de 325°09'55" e distância de 32,32m até encontrar o vértice F40, deste segue com azimute de 328°38'29" e distância de 32,29m até encontrar o vértice F41, deste segue com azimute de 332°31'49" e distância de 16,41m até encontrar o vértice F42, cravado na divisa com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Matrícula n. 42.995, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área com azimute de 55°03'21" e distância de 30,81m até encontrar o vértice P35, deste segue confrontando com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Transcrição n. 42.995 e a faixa de servidão para a Linha de Transmissão em nome da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP - com azimute de 55°03'21" e distância de 13,69m até encontrar o vértice inicial F1;

f) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 31.622,28m² (trinta e um mil seiscentos e vinte e dois metros e vinte e oito decímetros quadrados);

g) Faixa da Linha de Transmissão: a área a ser desapropriada possui uma faixa de servidão para Linha de Transmissão da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP - com as seguintes descrições:

1. Área 1: o perímetro inicia-se no vértice P-35, coordenada UTM-N-7.434.254,904 e E-412.784,060, cravado na divisa com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Matrícula n. 42.995, e segue com azimute 51°03'21" e distância de 13,69m até encontrar o vértice F1, deste deflete a direita e segue com azimute de 149°10'17" e distância de 39,10m até encontrar o vértice F2, deste segue com este segue com azimute de 142°32'01" e distância de 7,69m até encontrar o vértice F3, deste deflete a direita e segue confrontando com a área a ser desapropriada com azimute de 311°30'51" e distância de 16,93m até encontrar o vértice P-42, deste segue com azimute de 311°30'05" e distância de 31,07m até encontrar o vértice inicial P-35, fechando assim o perímetro com 301,73m² (trezentos e um metros e setenta e três decímetros quadrados);

2. Área 2: o perímetro inicia-se no vértice C8, distante 71,52m do vértice P-40, deste segue confrontando com a área desapropriada com azimute de 131°50'38" e distância de 176,25m até encontrar o vértice P21, deste segue confrontando com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Transcrição n. 42.980 – Área "C", e a faixa de servidão para a Linha de Transmissão em nome da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, com azimute de 231°43'21" e distância de 9,58m até encontrar o vértice F20, deste segue confrontando com área remanescente e a faixa de servidão para a Linha de Transmissão em nome da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 305°53'47" e distância de 25,44m até encontrar o vértice F21, deste segue com azimute de 273°36'54" e distância de 25,64m até encontrar o vértice F22, deste segue com azimute de 343°04'08" e distância de 8,34m até encontrar o vértice F23, deste segue com azimute de 296°26'28" e distância de 24,06m até encontrar o vértice F24, deste segue confrontando com a área desapropriada com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 311°50'38" e distância de 170,36m até encontrar o vértice P41, deste segue com azimute de 311°50'41" e distância de 12,71m até encontrar o vértice F8, deste segue confrontando com a área remanescente e a faixa de servidão para a Linha de Transmissão em nome da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 118°07'55" e distância de 23,51m até encontrar o vértice F9, deste segue com azimute de 110°46'27" e distância de 58,99m até encontrar o vértice F10, deste segue com azimute de 104°56'01" e distância de 7,11m até encontrar o vértice inicial F11, fechando assim o perímetro com 5.587,54m² (cinco mil e quinhentos e oitenta e sete metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados).

II - Área C:

a) Imóvel: parte da área registrada sob a Transcrição n. 42.980, Área C, Registro n. 24.010, Livro 3.Q.;

b) Proprietário: Petróleo Brasileiro S/A - Revap;

c) Localização: Rodovia Presidente Dutra, km 143, s/n., Jardim Diamante, neste Município;

d) Situação: a área esta situada as margens da Rod. Presidente Dutra, sentido São Paulo/Rio de Janeiro ao lado da TI Brasil Indústria e Comercio Ltda.;

e) Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice E1, coordenada UTM N-7.433.908,192 e E-413.202,454, na divisa com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Transcrição n. 42.980, Área B, Registro n. 21.434, Livro 3.P, e segue acompanhando a referida divisa até o vértice E2 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice E1 segue com azimute 51°41'21" e distância de 9,58m até encontrar o vértice P328, deste segue com azimute de 51°41'21" e distância de 80,71m até encontrar o vértice E2, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área até encontrar o vértice E26 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice E2 segue com azimute 148°49'41" e distância de 6,25m até encontrar o vértice E3, deste segue com azimute 187°03'32" e distância de 11,63m até encontrar o vértice E4, deste segue com azimute 164°38'02" e distância de 4,46m até encontrar o vértice E5, deste segue com azimute 141°21'46" e distância de 11,08m até encontrar o vértice E6, deste segue com azimute 115°34'58" e distância de 16,99m até encontrar o vértice E7, deste segue com azimute 121°59'38" e distância de 32,28m até encontrar o vértice E8, deste segue com azimute 138°27'24" e distância de 26,80m até encontrar o vértice E9, deste segue com azimute 145°56'44" e distância de 21,27m até encontrar o vértice E10, deste segue com azimute 155°52'44" e distância de 21,32m até encontrar o vértice E11, deste segue com azimute 161°00'11" e distância de 13,91m até encontrar o vértice E12, deste segue com azimute 137°16'58" e distância de 29,08m até encontrar o vértice E13, deste segue com azimute 100°38'40" e distância de 8,09m até encontrar o vértice E14, deste segue com azimute 133°07'02" e distância de 17,04m até encontrar o vértice E15, deste segue com azimute 103°54'56" e distância de 7,88m até encontrar o vértice E16, deste segue com azimute 142°27'08" e distância de 13,52m até encontrar o vértice E17, deste segue com azimute 165°37'05" e distância de 13,54m até encontrar o vértice E18, deste segue com azimute 194°13'34" e distância de 19,78m até encontrar o vértice E19, deste segue com azimute 187°08'31" e distância de 20,97m até encontrar o vértice E20, deste segue com azimute 166°11'56" e distância de 16,10m até encontrar o vértice E21, deste segue com azimute 155°03'17" e distância de 4,16m até encontrar o vértice C9, deste segue com azimute 155°03'17" e distância de 76,95m até encontrar o vértice C10, deste segue com azimute 155°03'17" e distância de 52,26m até encontrar o vértice E22, deste segue com azimute 150°48'44" e distância de 28,65m até encontrar o vértice E23, deste segue com azimute 151°58'57" e distância de 21,04m até encontrar o vértice E24, deste segue com azimute 159°02'11" e distância de 7,02m até encontrar o vértice V5, deste segue com azimute 159°02'11" e distância de 61,99m até encontrar o vértice V6, deste segue com azimute 159°02'11" e distância de 165,97m até encontrar o vértice E25, deste segue com azimute 150°20'10" e distância de 31,89m até encontrar o vértice V11, deste segue com azimute 150°20'10" e distância de 19,32m até encontrar o vértice E26 cravado na divisa com a propriedade de José Ferreira de Almeida e sua esposa Carolina de Paula Almeida, Transcrição n. 24.010 – Remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida propriedade até o vértice E27 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice E26 deflete a direita e segue com azimute 298°14'39" e distância de 28,13m até encontrar o vértice P69, deste segue com azimute de 338°22'23" e distância de 2,45m até encontrar o vértice V9, deste segue com azimute de 338°22'23" e distância de 143,10m até encontrar o vértice P70, deste segue com azimute de 297°36'17" e distância de 5,91m até encontrar o vértice P71, deste segue com azimute de 321°33'26" e distância de 51,94m até encontrar o vértice P72, deste segue com azimute de 322°24'35" e distância de 3,12m até encontrar o vértice V8, deste segue com azimute de 322°24'35" e distância de 49,91m até encontrar o vértice P73, deste segue com azimute de 288°45'41" e distância de 5,59m até encontrar o vértice E27 cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente até o vértice inicial E1 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice E27 segue com azimute 344°19'40" e distância de 16,87m até encontrar o vértice V1, deste segue com azimute de 344°19'40" e distância de 24,68m até encontrar o vértice E28, segue com azimute 297°18'44" e distância de 9,22m até encontrar o vértice E29, deste segue com azimute de 355°27'12" e distância de 23,63m até encontrar o vértice E30, deste segue com azimute de 36°42'17" e distância de 9,77m até encontrar o vértice E31, deste segue com azimute de 323°55'15" e distância de 22,43m até encontrar o vértice E32, deste segue com azimute de 344°04'35" e distância de 40,81m até encontrar o vértice E33, deste segue com azimute de 339°58'29" e distância de 25,64m até encontrar o vértice E34, deste segue com azimute de 349°09'54" e distância de 24,43m até encontrar o vértice E35, deste segue com azimute de 267°14'17" e distância de 4,40m até encontrar o vértice E36, deste segue com azimute de 321°58'29" e distância de 29,70m até encontrar o vértice E37, deste segue com azimute de 337°49'15" e distância de 67,69m até encontrar o vértice E38, deste segue com azimute de 351°04'37" e distância de 25,55m até encontrar o vértice E39, deste segue com azimute de 308°37'23" e distância de 33,27m até encontrar o vértice E40, deste segue com azimute de 275°50'21" e distância de 6,28m até encontrar o vértice E41, deste segue com azimute de 310°28'33" e distância de 24,72m até encontrar o vértice E42, deste segue com azimute de 317°46'41" e distância de 23,50m até encontrar o vértice E43, deste segue com azimute de 333°19'40" e distância de 11,44m até encontrar o vértice E44, deste segue com azimute de 03°08'07" e distância de 7,12m até encontrar o vértice E45, deste segue com azimute de 333°10'23" e distância de 18,13m até encontrar o vértice E46, deste segue com azimute de 288°59'49" e distância de 14,96m até encontrar o vértice E47, deste segue com azimute de 265°03'59" e distância de 9,95m até encontrar o vértice E48, deste segue com azimute de 243°25'34" e distância de 9,00m até encontrar o vértice E49, deste segue com azimute de 266°24'19" e distância de 10,68m até encontrar o vértice C11, deste segue com azimute de 266°24'19" e distância de 2,37m até encontrar o vértice E50, deste segue com azimute de 291°05'25" e distância de 3,78m até encontrar o vértice E51, deste segue com azimute de 255°17'48" e distância de 6,68m até encontrar o vértice E52, deste segue com azimute de 302°49'16" e distância de 5,09m até encontrar o vértice inicial E1;

f) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 29.486,20m² (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e seis metros e vinte decímetros quadrados);

g) Faixa da Linha de Transmissão: a área a ser desapropriada possui uma faixa de servidão para Linha de Transmissão da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP - com as seguintes descrições:

1. Área A: inicia-se no vértice E1, distante 162,22m do vértice P79, na divisa com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Transcrição n. 42.980, Área B, Registro n. 21.434, Livro 3.P, do vértice E1 segue divisando com a referida propriedade com azimute 51°43'21" e distância de 9,57m até encontrar o vértice P328, deste segue divisando com a área a ser desapropriada com azimute 131°50'38" e distância de 12,33m até encontrar o vértice C11, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue divisando com

a área remanescente e faixa de servidão da linha de transmissão em favor da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP - até encontrar o vértice inicial E1 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice C11 segue com azimute de 266°24'19" e distância de 2,40m até encontrar o vértice E50, deste segue com azimute de 291°05'25" e distância de 3,78m até encontrar o vértice E51, deste deflete a esquerda e segue com azimute de 255°17'48" e distância de 6,68m até encontrar o vértice E52, deste deflete a direita e segue com azimute 302°49'16" e distância de 5,09m até encontrar o vértice inicial E1, fechando assim o perímetro com 69,12m² (sessenta e nove metros e doze decímetros quadrados);

2. Área B: inicia-se no vértice E37, cravado na divisa com a área remanescente e distante 247,93m do vértice P330, deste segue divisando com a área remanescente e faixa de servidão de linha de transmissão da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP - com azimute 337°49'15" e distância de 67,69m até encontrar o vértice E38, deste deflete a direita e segue confrontando com a área desapropriada até encontrar o vértice C9 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice E38, segue com azimute 132°16'18" e distância de 32,49m até encontrar o vértice P412, deste segue com azimute de 132°06'26" e 76,42m até encontrar o vértice inicial C9, deste deflete a direita e segue confrontando a área remanescente e faixa de servidão de linha de transmissão da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP - com azimute 155°03'17" e distância de 76,95m até encontrar o vértice C10, deste deflete a direita e segue divisando com a área desapropriada com azimute 312°27'23" e distância de 118,78m até encontrar o vértice inicial E37, fechando assim o perímetro com 3.350,93 m² (três mil trezentos e cinquenta metros e noventa e três decímetros quadrados);

h) Área de Preservação Permanente - APP A: a área a ser desapropriada possui uma Área de Preservação Permanente denominada "APP A" com a seguinte descrição: inicia-se no vértice P73, na divisa com a propriedade de José Ferreira de Almeida e sua Esposa Carolina de Paula Almeida, Transcrição n. 24.010, deste segue confrontando com a referida propriedade com azimute 288°45'41" e distância de 5,59m até o vértice E27, deste deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente com azimute de 344°19'40" e distância de 16,87m até o vértice V1, cravado na divisa com a área remanescente, deste segue fazendo divisa com a área desapropriada até encontrar o vértice V5, com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice V1, deflete a direita e segue com azimute de 99°50'56" e distância de 14,39m até encontrar o vértice V2, deste segue com azimute de 73°51'53" e distância de 22,49m até encontrar o vértice V3, deste segue com azimute de 78°00'59" e distância de 4,34m até encontrar o vértice V4, deste segue com azimute de 83°38'47" e distância de 14,11m até encontrar o vértice V5, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue fazendo divisa com a área remanescente com azimute de 159°02'11" e distância de 61,99m até encontrar o vértice V6, deste deflete a direita e segue confrontando a área desapropriada até o vértice V8, com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice V6, segue com azimute de 263°39'49" e distância de 26,41m até encontrar o vértice V7, deste segue com azimute 253°28'21" e distância de 7,20m até o vértice V8, cravado na divisa com a propriedade de José Ferreira de Almeida e sua Esposa Carolina de Paula Almeida, Transcrição n. 24.010, deste segue divisando com a referida propriedade com azimute 322°24'35" e distância de 49,91m até encontrar o vértice inicial P73, fechando assim o perímetro com 2.626,99m² (dois mil e seiscentos e vinte e seis metros e noventa e nove decímetros quadrados);

i) Área de Preservação Permanente - APP B: a área a ser desapropriada possui uma Área de Preservação Permanente denominada "APP B" com a seguinte descrição: inicia-se no vértice P69, na divisa com a propriedade de José Ferreira de Almeida e sua Esposa Carolina de Paula Almeida, Transcrição n. 24.010 e com a área a ser desapropriada, deste segue fazendo divisa com a referida propriedade com azimute 338°28'23" e distância de 2,45m até o vértice V9, deste segue fazendo divisa com a área ser desapropriada até o vértice V11 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice V9, deflete a direita e segue com azimute de 80°08'24" e distância de 11,72m até encontrar o vértice V10, deste segue com azimute de 100°42'25" e distância de 4,65m até encontrar o vértice V11, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando a referida divisa com azimute de 150°20'10" e distância de 31,89m até encontrar o vértice E26, cravado na divisa com a propriedade de José Ferreira de Almeida e sua Esposa Carolina de Paula Almeida, Transcrição n. 24.010 e com a área a ser desapropriada, deste deflete a direita e segue acompanhando a referida divisa com azimute de 298°14'39" e distância de 28,13m até encontrar o vértice inicial P69, fechando assim o perímetro com 172,74m² (cento e setenta e dois metros e setenta e quatro decímetros quadrados).

Parágrafo único. Os imóveis acima descritos estão mais bem caracterizados nas Plantas e Memoriais Descritivos constantes no Processo Administrativo n. 36.316/15.

Art. 2º Fica declarada de natureza urgente a desapropriação objeto deste Decreto nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que os preços dos imóveis não ultrapassem os valores fixados nos Laudos de Avaliação;

II - que os proprietários ofereçam:

- traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
- certidão vintenária atualizada dos imóveis;
- certidão atualizada de aquisição dos imóveis e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;
- certidão negativa de débitos municipais.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n. 17.837, de 30 de maio de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 13 de julho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José Turano Júnior

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.879, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e implantação da Via Cambuí, as áreas de terras que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 36.318/15;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita que consta pertencer Petróleo Brasileiro S/A - Revap, destinada à implantação da Via Cambuí:

I - Imóvel: parte da área registrada sob a Matrícula n. 42.995, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos;

II - Propriedade: Petróleo Brasileiro S/A - Revap;

III - Localização: Rodovia Presidente Dutra, km 143, s/n, Jardim Diamante, neste Município;

IV - Situação: a área esta situada as margens da Rod. Presidente Dutra, sentido São Paulo/Rio de Janeiro ao lado da TI Brasil Indústria e Comercio Ltda.;

V - Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice E1, coordenada UTM N-7.434.444,993 e E-412.679,117, distante 71,24 m do vértice P-12, na divisa com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Matrícula n. 29.089, e segue acompanhando a referida divisa com azimute de 65°11'34" e distância de 48,74m até encontrar o vértice E2, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente até o vértice E8 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice E2 segue com azimute de 169°19'14" e distância de 4,09m até encontrar o vértice E3, deste segue com azimute de 165°19'14" e distância de 70,04m até encontrar o vértice E4, deste segue com azimute de 161°40'37" e distância de 48,32m até encontrar o vértice E5, deste segue com azimute de 156°59'58" e distância de 47,93m até encontrar o vértice E6, cravado na alinhamento da faixa de servidão para a Linha de Transmissão em nome da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, deste segue com azimute de 156°59'58" e distância de 24,85m até encontrar o vértice E7, deste segue com azimute de 149°10'17" e distância de 19,74m até encontrar o vértice E8 cravado na divisa com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Transcrição n. 42.980, Área B e a faixa de servidão da Linha de Transmissão, deste deflete a direita e segue acompanhando a referida propriedade com azimute de 234°59'48" e distância de 13,69m até encontrar o vértice P-05, cravado no alinhamento da faixa de servidão da Linha de Transmissão e divisa com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Transcrição n. 42.980, Área B, deste segue com azimute de 234°59'48" e distância de 30,81metros até encontrar o vértice E9, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área até encontrar o vértice inicial E1 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice E9 segue com azimute de 332°31'49" e distância de 15,62m até encontrar o vértice E10, deste segue com azimute de 337°10'32" e distância de 27,03m até encontrar o vértice E11, deste segue com azimute de 342°43'50" e distância de 24,36m até encontrar o vértice E12, deste segue com azimute de 342°43'50" e distância de 15,32m até encontrar o vértice E13, deste segue com azimute de 339°59'18" e distância de 46,25m até encontrar o vértice E14, deste segue com azimute de 339°59'18" e distância de 10,15m até encontrar o vértice E15, deste segue com azimute de 338°05'37" e distância de 77,00m até encontrar o vértice E16, deste segue com azimute de 341°42'30" e distância de 6,99m até encontrar o vértice inicial E1;

VI - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 8.963,50m² (oito mil novecentos e sessenta e três metros e cinquenta decímetros quadrados);

VII - Faixa da Linha de Transmissão: a área a ser desapropriada possui uma faixa de servidão para a Linha de Transmissão em nome da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP - com a seguinte descrição: inicia-se no vértice E13, coordenada UTM N-7.434.357,380 e E-412.713,512, distante 53,23m do ponto P-15 e segue com azimute de 131°30'05" e distância de 82,71m divisando com a área a ser desapropriada até encontrar o vértice E6, deste deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente até encontrar o vértice E8 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice E6 segue com azimute 156°59'58" e distância de 24,85m até encontrar o vértice E7, deste segue com azimute 149°10'17" e distância de 19,74m até encontrar o vértice E8, cravado na divisa com a Petróleo Brasileiro S/A, Transcrição n. 42.980 – Área B, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área com azimute 235°03'21" e distância de 13,69m até encontrar o vértice P-05, deste deflete a direita e segue confrontando com área a ser desapropriada com azimute 311°30'15" e distância de 66,99m até encontrar o vértice E12, cravado na divisa com a faixa de servidão para a Linha de Transmissão em nome da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, deste segue com azimute de 342°43'50" e distância de 15,32m até encontrar o vértice E13, deste segue com azimute de 339°59'18" e distância de 46,25m encontrar o vértice inicial E14, fechando assim o perímetro com 2.496,44m² (dois mil quatrocentos e noventa e seis metros e quarenta e quatro decímetros quadrados);

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 36.318/15.

Art. 2º Fica declarada de natureza urgente a desapropriação objeto deste Decreto nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2. 786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que os preços dos imóveis não ultrapassem os valores fixados nos Laudos de Avaliação;

II - que os proprietários ofereçam:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada dos imóveis;

c) certidão atualizada de aquisição dos imóveis e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n. 17.838, de 30 de maio de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 13 de julho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

José Turano Júnior

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.880, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e implantação da Via Cambuí, as áreas de terras que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 36.320/15;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita que consta pertencer Petróleo Brasileiro S/A - Revap, destinada à implantação da Via Cambuí:

I - Imóvel: parte da área registrada sob a Matrícula n. 29.089, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos;

II - Propriedade: Petróleo Brasileiro S/A - Revap;

III - Localização: Rodovia Presidente Dutra, km 143, s/n., Jardim Diamante, neste Município;

IV - Situação: a área esta situada as margens da Rod. Presidente Dutra, sentido São Paulo/Rio de Janeiro ao lado da TI Brasil Indústria e Comercio Ltda.;

V - Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice D1, coordenada UTM N-7.434.502,372 e E-412.660,230, distante 64,57m do vértice P-08 na divisa com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Matrícula n. 33.972, e segue acompanhando a referida divisa com azimute 65°11'14" e distância de 66,59m até encontrar o vértice D2, na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita segue divisando com a referida área até encontrar o vértice D16, através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice D2 segue com azimute de 176°49'43" e 3,96m de distância até encontrar o vértice D3, deste segue com azimute de 178°19'00" e 5,28m de distância até encontrar o vértice D4, deste segue com azimute de 179°25'33" e 5,24m de distância até encontrar o vértice D5, deste segue com azimute de 180°09'36" e 5,20m de distância até encontrar o vértice D6, deste segue com azimute de 180°31'21" e 5,16m de distância até encontrar o vértice D7, deste segue com azimute de 180°30'55" e 5,12m de distância até encontrar o vértice D8, deste segue com azimute de 180°08'19" e 5,07m de distância até encontrar o vértice D9, deste segue com azimute de 179°23'27" e 5,02m de distância até encontrar o vértice D10, deste segue com azimute de 178°16'09" e 4,96m de distância até encontrar o vértice D11, deste segue com azimute de 176°46'13" e 4,91m de distância até encontrar o vértice D12, deste segue com azimute de 174°53'31" e 4,86m de distância até encontrar o vértice D13, deste segue com azimute de 172°45'24" e 4,86m de distância até encontrar o vértice D14, deste segue com azimute de 170°51'28" e 4,90m de distância até encontrar o vértice D15, deste segue com azimute de 169°19'14" e 0,47m de distância até encontrar o vértice D16, cravado na divisa com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Matrícula n. 42.995, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida propriedade com azimute de 245°11'34" e distância de 48,67m até encontrar o vértice D17, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue com azimute de 341°42'30" e distância de 60,40metros até encontrar o vértice inicial D1;

VI - Área total: perímetro descrito perfaz uma área de 3.413,49 m² (três mil quatrocentos e treze metros e quarenta nove decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 36.320/15.

Art. 2º Fica declarada de natureza urgente a desapropriação objeto deste Decreto nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2. 786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que os preços dos imóveis não ultrapassem os valores fixados nos Laudos de Avaliação;

II - que os proprietários ofereçam:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada dos imóveis;

c) certidão atualizada de aquisição dos imóveis e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n. 17.839, de 30 de maio de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 13 de julho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

José Turano Júnior

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.881, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e implantação da Via Cambuí, as áreas de terras que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 36.325/15;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita que consta pertencer a Petróleo Brasileiro S/A - Revap, destinada à implantação da Via Cambuí:

I - Imóvel: parte da área registrada sob a Matrícula n. 42.994, 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos;

II - Propriedade: Petróleo Brasileiro S/A - Revap;

III - Localização: Rodovia Presidente Dutra, km 143, s/n., Jardim Diamante no Município de São José dos Campos;

IV - Situação: a área esta situada às margens da Rodovia Presidente Dutra, sentido São Paulo/Rio de Janeiro ao lado da TI Brasil Indústria e Comercio Ltda.;

V - Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice P231, coordenada UTM N-7.434.604,645 e E-412.574,021, na divisa com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Transcrição n. 23.429, de 17 de abril de 1964, no Livro 3Q, folha 167, e segue acompanhando a referida divisa até o vértice B1 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice P231 segue com azimute de 71°23'55" e distância de 5,95m até encontrar o vértice P315, deste segue com azimute de 71°23'55" e distância de 15,02m até encontrar o vértice P314, deste segue com azimute de 71°23'55" e distância de 9,04m até encontrar o vértice P334, deste segue com azimute de 71°23'55" e distância de 5,98m até encontrar o vértice P313, deste segue com azimute de 71°23'55" e distância de 10,06m até encontrar o vértice P335, deste segue com azimute de 71°23'55" e distância de 30,00m até encontrar o vértice P336, deste segue com azimute de 71°23'55" e distância de 10,00m até encontrar o vértice P337, deste segue com azimute de 71°23'55" e distância de 10,00m até encontrar o vértice P338, deste segue com azimute de 71°23'55" e distância de 10,00m até encontrar o vértice P339, deste segue com azimute de 71°23'55" e distância de 10,00m até encontrar o vértice P340, deste segue com azimute de 71°23'55" e distância de 5,25m até encontrar o vértice B1, na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente até o vértice B3 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice B1 segue com azimute 161°47'43" e distância de 34,42 m até encontrar o vértice B2, deste segue com azimute 161°47'43" e distância de 31,88m até encontrar o vértice B3, cravado na divisa com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Matrícula n. 33.972, deste deflete a direita e segue com azimute 245°11'41" e distância de 88,67m até encontrar o vértice B4, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área até encontrar o vértice B9 com os seguintes azimutes e distância: do vértice B4 segue com azimute de 341°42'30" e distância de 4,89m até encontrar o vértice B5, deste segue com azimute de 351°56'52" e distância de 16,58m até encontrar o vértice B6, deste segue com Ângulo Central de 49°19'07", Raio de 27,26m e distância de 23,46m até encontrar o vértice B7, deste segue com azimute de 290°15'26" e distância de 10,81m até encontrar o vértice C3, cravado na alinhamento da faixa de servidão para a Linha de Transmissão em nome da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP - com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 290°15'26" e distância de 1,49m até encontrar o vértice B8, deste segue com azimute de 256°14'30" e distância de 28,83m até encontrar o vértice C14, deste segue confrontando com a área remanescente com azimute de 256°14'30" e distância de 7,56m até encontrar o vértice B9, deste segue confrontando com a propriedade de Biga Empreendimentos Imobiliários Ltda., Matrícula n. 202.662, com azimute de 347°57'32" e distância de 21,35m até encontrar o vértice inicial P231.

VI - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 6.282,18m² (seis mil duzentos e oitenta e dois metros e dezoito decímetros quadrados);

VII - Faixa da Linha de Transmissão: a área a ser desapropriada possui uma faixa de servidão para a Linha de Transmissão em nome da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP - com a seguinte descrição: inicia-se no vértice P313, distante 35,98m do vértice P231, na divisa com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Transcrição n. 23.429, de 17 de abril de 1964, no Livro 3Q, folha 167, deste segue confrontando com a área desapropriada (Matrícula n. 42.994) com azimute de 163°39'27" e distância de 25,24metros até encontrar o vértice C3, cravado na alinhamento da faixa de servidão para a Linha de Transmissão em nome da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, deste deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente e a faixa da linha de transmissão até encontrar o vértice C14 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice C3 segue azimute de 290°15'26" e distância de 1,49m até encontrar o vértice B8, deste deflete a esquerda e segue com azimute de 256°14'30" e distância de 28,83m até encontrar o vértice C14, cravado na divisa com a área desapropriada, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área com azimute de 343°39'27" e distância de 21,87m até encontrar o vértice P315, cravado na divisa com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Transcrição n. 23.429, de 17 de abril de 1964, no Livro 3Q, folha 167, deste deflete a direita e segue acompanhando a referida divisa até encontrar o vértice inicial P313 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice P315, segue com azimute de 71°23'55" e distância de 15,02m até encontrar o vértice P314, deste segue com azimute de 71°23'55" e distância de 9,04m até encontrar o vértice P334, deste segue com azimute de 71°23'55" e distância de 5,9 m até encontrar o vértice inicial P313, fechando assim o perímetro com 694,57m² (seiscentos e noventa e quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados). Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo n. 36.325/15.

Art. 2º Fica declarada de natureza urgente a desapropriação objeto deste Decreto nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que os preços dos imóveis não ultrapassem os valores fixados nos Laudos de Avaliação;

II - que os proprietários ofereçam:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada dos imóveis;

c) certidão atualizada de aquisição dos imóveis e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n. 17.840, de 30 de maio de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 13 de julho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José Turano Júnior

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.882, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e implantação da Via Cambuí, as áreas de terras que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 36.717/15;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita que consta pertencer a Petróleo Brasileiro S/A - Revap, destinada à implantação da Via Cambuí:

I - Imóvel: parte da área registrada sob a Transcrição n. 23.429, de 17 de abril de 1964, no Livro 3Q, folha 167;

II - Propriedade: Petróleo Brasileiro S/A - Revap;

III - Localização: Rodovia Presidente Dutra, km 143, s/n., Jardim Diamante, no município de São José dos Campos;

IV - Situação: a área esta situada às margens da Rodovia Presidente Dutra, sentido São Paulo/Rio de Janeiro, ao lado da TI Brasil Indústria e Comercio Ltda.;

V - Medidas e Confrontações: O perímetro inicia-se no vértice P232, coordenada UTM N-7.435.397,101 e E-412.312,900, cravado as margens da Rod. Presidente Dutra, sentido São Paulo/Rio de Janeiro, na divisa com a propriedade de Satron Empreendimentos Imobiliários S/A, Matrícula n. 229.717, e segue acompanhando a referida Rodovia com azimute de 61°24'51" e distância de 304,95m até encontrar o vértice P01, na divisa com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Matrícula n. 25.360, deste deflete a direita e segue com azimute de 161°45'43" e distância de 16,90m até encontrar o vértice A1, na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente até encontrar o vértice A37 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice A1 segue com azimute de 241°06'28" e distância de 93,02m até encontrar o vértice A2, deste segue com azimute de 240°09'58" e distância de 7,74m até encontrar o vértice A3, deste segue com azimute de 237°35'50" e distância de 5,17m até encontrar o vértice A4, deste segue com azimute de 234°11'02" e distância de 7,24m até encontrar o vértice A5, deste segue com azimute de 231°27'25" e distância de 7,62m até encontrar o vértice A6, deste segue com azimute de 228°20'47" e distância de 7,47m até encontrar o vértice A7, deste segue com azimute de 230°14'45" e distância de 5,06m até encontrar o vértice A8, deste segue com azimute de 235°42'44" e distância de 4,91m até encontrar o vértice A9, deste segue com azimute de 242°43'21" e distância de 4,91m até encontrar o vértice A10, deste segue com azimute de 248°33'47" e distância de 5,00m até encontrar o vértice A11, deste segue com azimute de 254°41'16" e distância de 4,86m até encontrar o vértice A12, deste segue com azimute de 259°26'40" e distância de 12,58m até encontrar o vértice A13, deste segue com azimute de 255°24'09" e distância de 9,86m até encontrar o vértice A14, deste segue com azimute de 251°48'22" e distância de 7,82m até encontrar o vértice A15, deste segue com azimute de 248°51'48" e distância de 7,25m até encontrar o vértice A16, deste segue com azimute de 246°13'09" e distância de 7,62m até encontrar o vértice A17, deste segue com azimute de 243°13'53" e distância de 13,38m até encontrar o vértice A18, deste segue com azimute de 280°05'44" e distância de 3,78m até encontrar o vértice A19, deste segue com azimute de 242°30'06" e distância de 22,91m até encontrar o vértice A20, deste segue com azimute de 151°24'51" e distância de 17,96m até encontrar o vértice A21, deste segue com azimute de 140°54'56" e distância de 25,17m até encontrar o vértice A22, cravado junto a Linha de Transmissão da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, deste segue cruzando a Linha de Transmissão com azimute de 140°54'56" e distância de 30,40m até encontrar o vértice A23, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a esquerda e segue no alinhamento da Linha de Transmissão com azimute de 60°14'31" e distância de 80,90m até encontrar o vértice A24, deste deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente com azimute de 200°08'25" e distância de 103,96m até encontrar o vértice A25, deste deflete a esquerda e segue com azimute de 152°04'37" e distância de 31,96m até encontrar o vértice A26, deste segue com azimute de 156°06'19" e distância de 34,57m até encontrar o vértice A27, deste segue com azimute de 163°57'57" e distância de 141,01m até encontrar o vértice A28, deste segue com azimute de 161°35'49" e distância de 368,93m até encontrar o vértice A29, deste segue com azimute de 145°43'30" e distância de 19,63m até encontrar o vértice A30, deste segue com azimute de 149°51'46" e distância de 5,23m até encontrar o vértice A31, deste segue com azimute de 152°36'40" e distância de 5,20m até encontrar o vértice A32, deste segue com azimute de 154°57'49" e distância de 5,16m até encontrar o vértice A33, deste segue com azimute de 156°54'55" e distância de 5,13m até encontrar o vértice A34, deste segue com azimute de 158°28'03" e distância de 5,09m até encontrar o vértice A35, deste segue com azimute de 160°15'49" e distância de 15,12m até encontrar o vértice A36, deste segue com azimute de 145°43'30" e distância de 19,63m até encontrar o vértice A37, cravado na divisa com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Matrícula n. 42.994, deste deflete a direita e segue confrontando a referida divisa até encontrar o vértice P231 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice A37 segue com azimute 251°23'40" e distância de 56,29m até encontrar o vértice P313, deste segue com azimute 251°24'19" e distância de 15,01m até encontrar o vértice P314, deste segue com azimute de 251°24'19"

e distância de 15,01m até encontrar o vértice P315, deste segue com azimute 251°24'12" e distância de 5,95m até encontrar o vértice P231, cravado na divisa com a propriedade de Satron Empreendimentos Imobiliários S/A, Matrícula n. 229.717, deste deflete a direita e segue confrontando a referida divisa com azimute de 341°45'46" e distância de 9,72m até encontrar o vértice A38, deste deflete a direita e segue fazendo divisa com a área remanescente com azimute de 76°14'30" e distância de 6,01m até encontrar o vértice A39, cravado junto a Linha de Transmissão da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, deste segue com azimute de 76°14'30" e distância de 21,39m até encontrar o vértice A40, deste deflete a esquerda e segue fazendo divisa com área remanescente e a faixa de servidão para a Linha de Transmissão em nome da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP até o vértice A48 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice A40, deste deflete a esquerda e segue com azimute de 341°26'26" e distância de 670,36m até encontrar o vértice A41, deste segue com azimute de 337°17'20" e distância de 19,09m até encontrar o vértice A42, deste segue com azimute de 325°14'36" e distância de 14,37m até encontrar o vértice A43, deste segue com azimute de 319°02'21" e distância de 24,90m até encontrar o vértice A44, deste segue com azimute de 321°16'24" e distância de 10,29m até encontrar o vértice A45, deste segue com azimute de 326°02'14" e distância de 10,34m até encontrar o vértice A46, deste segue com azimute de 330°47'39" e distância de 5,14m até encontrar o vértice A47, deste segue confrontando com a área remanescente com azimute de 330°47'39" e distância de 5,14m até encontrar o vértice A48, cravado na divisa com a propriedade de Satron Empreendimentos Imobiliários S/A, Matrícula n. 229.717, deste segue acompanhando a referida divisa com azimute de 341°45'45" e distância de 70,97m até encontrar o vértice inicial P232;

VI - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 80.983,79m² (oitenta mil oitocentos e oitenta e três metros e setenta e nove décimos quadrados);

VII - Faixa da Linha de Transmissão: a área desapropriada possui uma servidão da faixa da Linha de Transmissão em favor da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP - com a seguinte descrição: inicia-se no vértice P405, coordenada UTM N-7.435.346,251 e E-412.330,698, distante 53,88m do vértice P232, na divisa com a área remanescente, deste segue com azimute de 60°14'31" e distância de 83,43m confrontando a área desapropriada até encontrar o vértice A22, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue acompanhando a referida divisa e a faixa de servidão para a Linha de Transmissão em nome da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP - com azimute de 169°46'17" e distância de 30,40m até encontrar o vértice A23, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando a área desapropriada até o vértice P313 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice A23 com azimute de 240°14'31" e com distância de 63,85m até encontrar o vértice P400, deste deflete a esquerda com azimute de 161°44'56" e distância de 300,65m até encontrar o vértice P401, deste segue com azimute de 161°07'47" e distância de 452,47m até encontrar o vértice P402, deste segue com azimute de 163°39'27" e distância de 2,68m até encontrar o vértice P313 cravado na divisa com a propriedade de Petróleo Brasileiro S/A, Matrícula n. 42.994, deste deflete à direita e segue confrontando a referida divisa com azimute 251°24'53" e distância 15,01m até encontrar o vértice P314, deste segue confrontando a referida divisa com azimute 251°23'45" e distância 15,01m até encontrar o vértice P315, deste deflete a direita e segue confrontando a área desapropriada com azimute 343°39'27" e distância de 3,20m até encontrar o vértice P403, deste segue confrontando a área desapropriada com azimute 341°07'47" e distância de 6,01m até encontrar o vértice A39 cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando a área remanescente e a faixa de servidão para a Linha de Transmissão em nome da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP - até o vértice A48, com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice A39 com azimute 76°14'30" e distância de 21,39m até encontrar o vértice A40, deste deflete a esquerda com azimute de 341°26'26" e distância de 670,36m até encontrar o vértice A41, deste segue com azimute de 337°17'20" e distância de 19,09m até encontrar o vértice A42, deste segue com azimute de 325°14'36" e distância de 14,37m até encontrar o vértice A43, deste segue com azimute de 319°02'21" e distância de 24,90m até encontrar o vértice A44, deste segue com azimute de 321°16'24" e distância de 10,29m até encontrar o vértice A45, deste segue com azimute de 326°02'14" e distância de 10,34m até encontrar o vértice A46, deste segue com azimute de 330°47'39" e distância de 5,05m até encontrar o vértice A47, deste segue com azimute 330°47'39" e distância de 5,23m até encontrar o vértice A48, cravado na divisa com a área desapropriada, deste segue confrontando a área desapropriada com azimute 345°04'33" e distância de 17,14m até encontrar o vértice inicial P405, fechando assim o perímetro com 9.000,10m² (nove mil metros e dez décimos quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo n. 36.717/15.

Art. 2º Fica declarada de natureza urgente a desapropriação objeto deste Decreto nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que os preços dos imóveis não ultrapassem os valores fixados nos Laudos de Avaliação;

II - que os proprietários ofereçam:

- traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
- certidão vintenária atualizada dos imóveis;
- certidão atualizada de aquisição dos imóveis e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;
- certidão negativa de débitos municipais.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n. 17.841, de 30 de maio de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 13 de julho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José Turano Júnior

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE Nº 004/DPR-DFT-SFAE/2018

Pelo presente Edital, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças e a Diretora do Departamento da Receita da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003 e alterações, notificam os contribuintes abaixo relacionados no Anexo I, inscritos no Cadastro Imobiliário, do lançamento tributário do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza resultante da atividade de construção civil, apurado conforme processos administrativos e correspondentes avisos.

Os boletos para pagamento podem ser retirados no site da prefeitura: https://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/debitos_municipais, ou no Paço Municipal, 1º subsolo, situado a Rua José de Alencar, 123 – Centro – São José dos Campos.

São José dos Campos, **03 de julho** de 2018.

Angélica Gória

Diretora do Departamento da Receita

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Anexo I

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AVISO/ANO	PROCESSO/ANO
OTAVIANO DINIZ	58.0025.0008.0000	0944/2018	004.746/2017
WALTER LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	22.0001.0023.0000	0997/2018	094.911/2016
LUIZ FERREIRA DA COSTA	58.0049.0002.0000	1179/2018	086.140/2017
PAULO DE SOUSA LEMOS JUNIOR	26.0013.0011.0000	1043/2018	060.495/2017
CELIA MARIA COSTA PORTO	11.0003.0002.0000	1152/2018	001.099/2017
BENJAMIN ANTONIO DE OLIVEIRA	80.0144.0060.0000	0067/2017	007254/2017
THELMA RODRIGUES DA COSTA DORIA	10.0025.0005.0000	0986/2018	041.531/2018
SERGIO ADAIR PEDRO	35.0073.0014.0001	1064/2018	085.812/2017
NESTOR JACINTO HERNANDES RUBI	51.0029.0027.0000	1100/2018	095.452/2017
MARIA TEREZA NOGUEIRA	80.0081.0034.0000	1082/2018	004.183/2012
RAFAEL SANTOS SAMPAIO	48.0163.0026.0000	0248/2016	064.852/2017
ROSELI CRISTINA ALBERTINO	45.0076.0003.0002	1025/2018	052.354/2016
MARCOS RODRIGUES DE MATOS	49.0035.0020.0001	1240/2018	009.007/2018
MARIO SISIDO	51.0045.0075.0000	1267/2018	116.778/2017
NEUSA GUILHERME DE OLIVEIRA	27.0066.0027.0000	1280/2018	110.636/2016
MARIO DOS REIS	73.0150.0160.0000	1279/2018	121.978/2016



EDITAL NOTIFICAÇÃO DE SORTEIO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-e

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças e a Diretora do Departamento da Receita da Prefeitura de São José dos Campos notificam, nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 17.655/2017, os munícipes, pessoas físicas que solicitaram Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e como tomadoras de serviço, identificadas por meio de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – que a geração aleatória dos bilhetes eletrônicos para concorrer ao sistema de sorteio de prêmio – 36º Sorteio (Sorteio de Aniversário de São José) - ocorrerá no dia 16 de julho de 2018, sendo que a relação completa dos bilhetes gerados será publicada até o dia 24 de julho de 2018 no sítio da Prefeitura de São José dos Campos: www.sjc.sp.gov.br.

Os bilhetes eletrônicos distribuídos serão numerados com 07 (sete) dígitos, de 0.000.000 a 9.999.999.

O sorteio de prêmios ocorrerá mediante a extração de números do concurso da Loteria Federal do dia 28 de julho de 2018.

JOSÉ DE MELLO CORRÊA
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

ANGELICA GÓRIA
Diretora Departamento da Receita

SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/SASC/2018

As Secretarias de Apoio Social ao Cidadão e Inovação e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de São José dos Campos, informam que se encontram abertas as inscrições de credenciamento para empresas interessadas em participar do Programa Pro Trabalho. Os documentos para credenciamento deverão ser entregues a partir do dia 19 de julho de 2018, na recepção da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, localizada na Praça Afonso Pena, 175 – Centro, 3º andar, entre 8:15 e 17:00, de segunda à sexta-feira.

Editais completos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura: <http://www.sjc.sp.gov.br>.

Para maiores informações, entrar em contato através do e-mail protrabalho@sjc.sp.gov.br

Edna Lúcia de Souza Tralli

Secretária de Apoio Social ao Cidadão

Alberto Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue: - providenciar conservação e estética do imóvel, atendendo o disposto na Lei 6354/2003, prazo de 10(dez) dias para sanar a irregularidade: - Parque Industrial – II: 48.0099.0013.0003 – NP 2134227. - o escoamento de águas pluviais, atendendo ao disposto da Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: - Residencial Dom Bosco – II: 73.0355.0035.0000 – NP 2133480. - a limpeza e higiene do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias, para sanar a irregularidade: - Jardim Cerejeiras – II: 73.0310.0026.0000 – NP 2135130. - a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: - Bairro da Pernambucana – II: 71.0271.0007.0000 – NP: 2134297; - Campos de São José – II: 80.0139.0003.0000 – NP: 2134304; - Residencial Dom Bosco – II: 73.0371.0013.0000 – NP 2134591; - Residencial Bela Vista – II: 33.0031.0011.0000.

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 122/2018**

Edital Concurso: 01/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso de PROFESSOR I, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem até às 17h do dia 18/07/2018 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidas desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

380 – LUDMILA FERREIRA DE SOUZA

381 – MARIA CLARA MONTEIRO CESAR PEREIRA

São José dos Campos, 11 de julho de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 123/2018**

Edital Concurso: 02/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de PROFESSOR II – Matemática, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar até às 17h do dia 18/07/2018 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munido desta convocação, para se submeter à escolha de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

27 – JACKSON RODRIGO COSTA MACHADO

São José dos Campos, 11 de julho de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 124/2018**

Edital Concurso: 01/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR I, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem no dia 20/07/2018 às 9h na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à

Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidos desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

PIS/Pasep (original e 1 cópia)

Cédula de Identidade (original e 1 cópia)

Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original e 1 cópia)

Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

382 - MARCELO MONQUEIRO

383 - JAFIA PEREIRA DA SILVA E OLIVEIRA

384 - LILIA MARIA GARCIA NAMORATO

385 - ANA GABRIELA DE ARAUJO AGUIAR

386 - DANIELLE ANTUNES DOS ANJOS

387 - GABRIELA DE LIMA MARCONDES

388 - LETICIA MANFREDO GARCIA

389 - IVANA LUISA DA SILVA

390 - DEBORA COUTINHO FERNANDES

391 - LARICE DA SILVA MARTINS

392 - MARIA ROSANA SOARES SIMOES

393 - JANAINA OLIVEIRA CUNHA BATISTA

394 - HANAH CAROLINA GALLICCHIO VALERIO REIS

395 - STEFANIE DE OLIVEIRA NASCIMENTO

São José dos Campos, 13 de julho de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 125/2018**

Edital Concurso: 02/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de PROFESSOR II – Ciências, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar no dia 20/07/2018 às 10h na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munida desta convocação, para se submeter a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

PIS/Pasep (original e 1 cópia)

Cédula de Identidade (original e 1 cópia)

Licenciatura Plena em Ciências, ou Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas (original e 1 cópia)

Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

13 – DENISE MEIRELLES DE CAMARGO CASSIMIRO

São José dos Campos, 13 de julho de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 126/2018**

Edital Concurso: 02/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de PROFESSOR II – Geografia, Processo Interno nº 78.042/2017, para se submeter a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

PIS/Pasep (original e 1 cópia)

Cédula de Identidade (original e 1 cópia)

Licenciatura Plena em Ciências Sociais, com habilitação em Geografia, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais, com habilitação em Geografia, ou Licenciatura Plena em Geografia (original e 1 cópia)

Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

10 – ALESSANDRA MADEIRA QUIRINO

São José dos Campos, 13 de julho de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 127/2018

Edital Concurso: 02/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de PROFESSOR II – História, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar no dia 20/07/2018 às 10h na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munido desta convocação, para se submeter a escolha de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

PIS/Pasep (original e 1 cópia)

Cédula de Identidade (original e 1 cópia)

Licenciatura Plena em Ciências Sociais, com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais, com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em História, ou Licenciatura Plena em Filosofia com habilitação em História (original e 1 cópia)

Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

15 – THIAGO RIBEIRO MENDES

São José dos Campos, 13 de julho de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 128/2018

Edital Concurso: 02/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de PROFESSOR II – Matemática, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar no dia 20/07/2018 às 10h na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munida desta convocação, para se submeter à escolha de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

PIS/Pasep (original e 1 cópia)

Cédula de Identidade (original e 1 cópia)

Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática (original e 1 cópia)

Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

28 – RODRIGO ANTONIO FERNANDES PIRES DE MELO

São José dos Campos, 13 de julho de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 129/2018

Edital Concurso: 02/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR II – Língua Portuguesa, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem no dia 20/07/2018 às 10h na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidos desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

PIS/Pasep (original e 1 cópia)

Cédula de Identidade (original e 1 cópia)

Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (original e 1 cópia)

Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

39 – JOAO ROSALVO DA SILVA JUNIOR

40 – PRISCILA SILVA LEITE

São José dos Campos, 13 de julho de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, torna pública a relação dos admitidos a prazo determinado cujas admissões ocorreram nos meses de maio e junho de 2018.

RELAÇÃO DE ADMITIDOS A PRAZO DETERMINADO 05/2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 187/99

PROFESSOR PD I

PROCESSO Nº 124.063/2017

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ANDREA REGINA DE OLIVEIRA	25/06/2018	SE
2	BRUNA CAMPOS RIBEIRO	04/06/2018	SE
3	FERNANDA TROMBINI MAGALHAES	25/06/2018	SE
4	JANAINA BUENO NOGUEIRA	04/06/2018	SE
5	KATIA DE MOURA RIBEIRO	21/06/2018	SE
6	MARIANA DOS SANTOS MIRANDA FARIA	18/06/2018	SE
7	MONICA REGINA FERNANDES DA ROCHA	04/06/2018	SE
8	SUELLEN RODRIGUES DE ARAUJO MINICUCCI	25/06/2018	SE
9	SUZANA BARBOSA DE SOUSA	25/06/2018	SE
10	TATIANE APARECIDA MACIEL	04/06/2018	SE
11	VALDENES SIMEAO SANTOS	21/06/2018	SE
12	VANESSA CRISTINA DA COSTA ALVES	04/06/2018	SE

PROFESSOR PD II

PROCESSO Nº 124.053/2017

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ANA MARIA MOTA DA SILVA	04/06/2018	SE
2	CLAUDIA THEODORO GOMES	25/06/2018	SE
3	DENISE DE PAULA COSTA	04/06/2018	SE
4	GESSICA OLIVEIRA BARBOSA	25/06/2018	SE
5	MARISA CRISTINA RONCHETE	04/06/2018	SE
6	ODILA JANAINA SANT ANA	25/06/2018	SE
7	PRISCILA PEREIRA BRITO LOPES	25/06/2018	SE
8	RONALDO ROCHA DA SILVA	25/06/2018	SE
9	THALLES EDUARDO SANTOS SILVA	27/06/2018	SE

PROFESSOR EVENTUAL I

PROCESSO: 124.114/2017

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ELISANGELA FONSECA SANTOS E SANTOS	07/06/2018	SE
2	ERIKA GONÇALVES POLI	18/06/2018	SE
3	FERNANDA DE SOUZA SAMEJIMA	19/06/2018	SE
4	HELENA APARECIDA BATISTA	13/06/2018	SE
5	JOANA MARIA DA ROSA FORTES	07/06/2018	SE
6	KARINE DOS SANTOS	04/06/2018	SE
7	LUDMILLA DE MELLO BECKER	07/06/2018	SE
8	MIRIAM CRISTINA DOMINGOS	05/06/2018	SE
9	MONICA MARIA DE JESUS JARDIM PROOST PEREIRA	07/06/2018	SE
10	RENATA DE MANO BATISTA	07/06/2018	SE
11	ROBERTA PRISCILA SIQUEIRA MARINHO	28/06/2018	SE
12	TATIANA DE LIMA SOUZA DE CARVALHO	26/06/2018	SE
13	VALDELICE GUILHERME PINTO	07/06/2018	SE

PROFESSOR EVENTUAL II

PROCESSO: 124.110/2017

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ADRIANA CAMARGO DRAGO	19/06/2018	SE
2	AMANDA FACURI FERREIRA TORRES	20/06/2018	SE
3	BRUNA NASCIMENTO BERNARDO DE ALVARENGA ALMEIDA	26/06/2018	SE
4	CREISSY CRISTINE DOS SANTOS	19/06/2018	SE
5	JOSIMARIA FERNANDES DA SILVA VICENTE	11/06/2018	SE
6	LAILA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA MENEGUSSI	18/05/2018	SE
7	LUCAS FELIPE DE AMBROSIO RIBEIRO	11/06/2018	SE
8	MARCO AURELIO DA SILVA MELILA	13/06/2018	SE
9	PATRICIA GIMENEZ BILHALVA DE OLIVEIRA	18/06/2018	SE
10	TAINARA RIBEIRO DA SILVA	27/06/2018	SE
11	THALLES EDUARDO SANTOS SILVA	05/06/2018	SE

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 06 DE JULHO DE 2018.

AUGUSTA NANAMI HAYASHI

Diretora Depto. de Gestão de Pessoas

JOSÉ DE MELLO CORREA

SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 075/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 113/17 para fornecimento de impressora térmica e leitor do código de barras.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Impressora térmica, interface usb, largura 104 mm. Marca: Zebra GC420T	unid	1.100,00
2	Leitor de código de barras tipo pistola a laser - usb. Marca: Honeiwel Voyager 9520	unid	413,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 046/SLI/17 - Ata de Registro de Preços nº 114/17 para fornecimento de papel celofane.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
	Aquisição de papel celofane		
3	Papel celofane - 90 x 100 cm - vermelho (as medidas poderão variar +/- 5 cm) - Marca: Cromus	fl	1,17

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 011/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 174/17 para fornecimento de raticida, cupinicida, formicida, inseticida e aditivo adjuvante.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Raticida sob forma de blocos parafinados, pronto para uso, a base de anticoagulantes com princípio ativo na concentração 0,005% brodifacoum, bromadiolone, difenacoon, flocoumafem ou a 0,0025% de defethialone - produto registrado no ministério da saúde. - Marca: Ratcel br 20	kg	30,50
2	Raticida em forma de isca peletizadas, dose única, pronto para uso, a base de anticoagulantes, em sachês com doses fracionadas, concentração 0,005% brodifacoum, bromadiolone, difenacoon, flocoumafem ou a 0,0025% diefethialone - produto registrado no ministério da saúde. - Marca: Ratcel g	kg	22,50
3	Cupinicida líquido fenil pirazol, ingrediente ativo fipronil e/ou outros do mesmo grupo, modo de ação contato ou ingestão, na forma concentrada emulsionável (ce) em frascos de 01 litro e concentração a 25% - produto registrado no ministério da saúde. - Marca: Termigama ce	fr	89,00
4	Formicida granulado, princípio ativo (pa) sulfuramida, concentração 3,0 gr/kg, em forma de iscas granuladas, embalagem em pacote de 500 gr - Marca: Isca grão forte	pt	6,00
5	Inseticida líquido grupo eter difenílico, ingrediente ativo etofenproxi, na forma de concentrado emulsionável, concentração a 20% - frasco de 01 litro. Modo de ação: contato e ingestão, produto registrado no ministério da saúde. - Marca: Vectron 20 ce / Rogama	fr	258,00
6	Inseticida líquido piretróide, princípio ativo deltametrina, modo de ação contato e ingestão, com efeito desalojante e repelente, na forma de concentrado emulsionável (ce), concentração de 25 g/l do princípio ativo. Produto devidamente registrado no ministério da saúde - frasco de 1 litro. - Marca: Deltamax c e / Insetimax	fr	91,30
7	Inseticida líquido, organofosforado, ingrediente ativo "diethyl succinate (malationa)", em emulsão aquosa (ea), modo de ação contato e/ou ingestão em embalagens de 200 litros, concentração 40,90 % pp, produto registrado no ministério da saúde. - Marca: Komvek tor / Bayer	bn	32.500,0
8	Aditivo adjuvante formulado exclusivamente a partir de glicerina e propilenoglicol, para a preparação de caldas preguicidas a serem utilizadas e aplicadas por : termonebulizador, atomizador, ou pulverizador, estabilizante de neblina em bombonas de 5 litros - Marca: Aquafof Pulsfog	bn	147,00
9	Inseticida, grupo químico piretroide e benzoilureia, princípios ativos alfa-cipermetrina e flufenoxurom, na forma de suspensão concentrada (sc), concentração de 30 g/l ia, em embalagens de 1 litro. Vias de contaminação: ação por contato e ingestão. Produto registrado no ministério da saúde - Marca: Tenopa / Basf	fr	148,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 116/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 175/17 para fornecimento de tubos de ferro, cantoneiras e chapas.

item	ESPECIFICAÇÃO	unid.	V a l o r Registrado
1	Ferro chato 1 x 1/8" barra c/ 06 metros. - Marca: Gerdau	br	17,34
2	Cantoneira de ferro - 2 x 2 x 1/4" - barra de 06 m. - Marca: Gerdau	kg	4,25
3	Tubo de ferro tipo metalon, 40 x 20 x 1,5 mm, barra com 6 m. - Marca: Tuberfil	br	47,94
6	Tubo quadrado de metalon 20mm x 20mm x 1,5mm - barra com 06 metros. - Marca: Tuberfil	br	31,75
7	Ferro chato de 1/2" x 1/8" - barra c/ 06 metros. - Marca: Gerdau	br	10,15
11	Ferro chato de 2 1/2" x 1/2" de espessura - barra com 06 metros. - Marca: Gerdau	br	169,83

12	Tubo quadrado de metalon 100 x 100 x 3mm - barra com 06 metros. - Marca: Tuberfil	br	317,50
13	Ferro chato 1/2" x 1/4" - barra c/ 06 metros. - Marca: Gerdau	br	16,75
14	Tubo de ferro metalon, med. 50 mm x 30 mm x 1,50 mm - barra com 06 metros. - Marca: Tuberfil	br	64,65
15	Tubo de ferro metalon, med. 30 x 20 x 1,50 mm - barra com 06 metros. - Marca: Tuberfil	br	39,90
16	Tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 2" - diâmetro externo básico 59,6 mm espessura da parede de 3,75mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. - Marca: Tuberfil	br	244,00
17	Tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 1.1/2" - diâmetro externo básico 48,3mm espessura da parede de 3,35mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. - Marca: Tuberfil	br	170,00
18	Tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 1.1/4" - diâmetro externo básico 42,4mm espessura da parede de 3,35mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. - Marca: Tuberfil	br	150,00
19	Tubo de ferro galvanizado, com costura, sem rosca. Dn (diâmetro nominal) 1/2" - diâmetro externo básico 21,3mm - espessura da parede 3,00mm - classe p - abnt nbr 5580/02 - barra com 6m. - Marca: Tuberfil	br	72,50
20	Tubo de ferro galvanizado, com costura, sem rosca. Dn (diâmetro nominal) 3/4" - diâmetro externo básico 26,9mm - espessura da parede 3,00mm - classe p - abnt nbr 5580/02 - barra com 6m. - Marca: Tuberfil	br	90,00
21	Tubo de ferro galvanizado, com costura, sem rosca. Dn (diâmetro nominal) 1" - diâmetro externo básico 33,7mm - espessura da parede 3,35mm - classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6m. - Marca: Tuberfil	br	114,50
22	Chapa de aço carbono galvanizada zincada nº14 - medidas: 2,00m x 1,20m. - Marca: Csn	ch	235,80
23	Tubo de ferro metalon, med. 30 mm x 30 mm x 1,5 mm, barra com 6 metros. - Marca: Tuberfil	br	49,48
25	Chapa de ferro preta - 2m (comprimento) x 1,20m (largura) x 1/4" (espessura). - Marca: Arcelor	ch	602,00
26	Ferro chato - 1.1/4 x 1/8" - barra c/ 06 metros. - Marca: Gerdau	br	21,99

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 106/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 010/18 para prestação de serviços de locação de tendas e camarim.

Item	Especificação	Un	V a l o r registrado para 01 dia de evento	Desconto fixo para 02 dias consecutivos de locação	Desconto fixo para 03 dias consecutivos (ou mais) de locação
01	Locação de camarim tipo tenda, 5 x 5 metros, fechada de madeirite pintada de preto nas laterais e no piso, coberta com lona, antichamas, em forma de pirâmide na cor branca, com porta, janela para ventilação e fechadura fixa. o piso deverá ser acarpetado na cor cinza.	DI	697,00	3%	5%
02	Locação de tenda tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com cobertura de lona branca, com estrutura metálica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de águas pluviais e com fechamento lateral, medindo 5 x 5 m.	DI	245,00	3%	5%
03	Locação de tenda tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com cobertura de lona branca, com estrutura metálica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de águas pluviais e com fechamento lateral, medindo 3 x 3 m.	DI	220,00	3%	5%
04	Locação de tenda tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com cobertura de lona branca, com estrutura metálica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de águas pluviais e com fechamento lateral, medindo 4 x 4 m.	DI	239,90	3%	5%
05	Locação de tenda tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com cobertura de lona branca, com estrutura metálica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de águas pluviais e com fechamento lateral e com fechamento com balcão de 45 cm de largura x 1 metro de altura, medindo 5 x 5 m.	DI	362,90	3%	5%

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 205/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 011/18 para Fornecimento de Lâmpadas de Led e Soquete.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
01	Lâmpada de led bulbo 20w , base e27, potência 20w, tensão 100-240v, temp cor 4000 - 7000 k, eficiência luminosa mínima 80 lm/w, fluxo luminoso mínimo 1800 lm, abertura da facho mínima 140º, vida útil mínima 25.000hs, fp mínimo 0,75, tamanho máximo 14,5 x 9 cm - .Marca: XLS	unid	29,70

02	Lâmpada de led tubular t8, comprimento 1.200 mm, vida útil mínima de 40.000 h, irc mínimo 80%, fluxo luminoso mínimo 2.000 lm, faixa consumo de potência 18 a 23w, eficiência energética mínima 85 lm/w, temperatura de cor 5000 a 6500 k, base soquete g13, ângulo feixe mínimo 150°, 220v/60hz, fator potência mínimo 0,9, classe eficiência energética a+, corpo em policarbonato. possuir selo procel e inmetro. garantia mínima 36 meses. Marca: CTB	unid	16,97
03	Soquete para base g13, termoplástico, corpo em polipropileno, com anti-uv, anti-vibratório, lâmpadas t8 e t10, conexão tipo engate rápido, contato elétrico latão, fixação sem parafuso na luminária, capacidade 250v-2a-90°c, sem porta start. Marca: Redy	pç	0,98

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 060/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 013/18 para fornecimento de bolas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
2	Bola de voleibol mirim, matrizada em laminado de poliuretano (pu), peso entre 230 e 270 g, circunferência entre 49 a 51 cm, pressão de 06 lbs, com forro multidirecional, miolo substituível e câmara de bitul. Marca: Parma	PÇ	33,23
3	Bola de futebol de areia, em pu pro, costurada, câmara de butil, miolo de válvula substituível e lubrificado, peso 420 a 450 g, circunferência de 68 a 69 cm. Marca: Titan	PÇ	50,18
4	Bola de borracha nº 10 com válvula, infantil, matrizada, câmara de butil, miolo de válvula substituível e lubrificado, peso de 180 a 200 g, circunferência entre 45 a 50 cm. Marca: Silme	UN	11,81
5	Bola de borracha nº 12 com válvula, infantil, matrizada, câmara de butil, miolo de válvula substituível e lubrificado, peso de 250 a 270 g, circunferência entre 57 a 59 cm. Marca: Silme	UN	16,43
6	Bola borracha iniciação tipo nº08 matrizada fabricada em borracha modelo quadriculada com câmara de butil com selo do inmetro, com válvula removível, substituível e lubrificada com peso 110 a 120 g, e circunferência 40 a 42 cm. Marca: Silme	UN	7,28
7	Bola de futebol de campo oficial - infantil - confeccionada em microfibras com 32 gomos, costurada a mão - miolo slip system removível e lubrificado - peso 360 a 390 gramas e circunferência 64 a 66 cm. Marca: Magussy	UN	47,58

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico 211/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 014/18 para fornecimento de garrafa térmica e garrafão térmico.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	garrafa térmica - 1 litro, tampa em formato de rosca, cores a definir - marca: Invicta	pç	14,30
2	garrafa térmica - 5 litros, cores a definir - marca: Invicta	pç	22,15
3	garrafão térmico c/ torneira - capacidade de 09 litros, cores a definir - marca: Invicta	pç	72,00
4	garrafão térmico c/ torneira - capacidade de 06 litros, cores a definir - marca: Termolar	pç	101,00

Secretaria de Educação e Cidadania

Ratifico a contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura De São José Dos Campos. Processo nº 63306/2018. Ratifico da Senhora Secretária de Educação e Cidadania no dia 05/07/2018. Contratada: empresa CAUANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: fornecimento de frutas para merenda escolar do município - Prazo: 6 (seis) meses. Fundamento: dispensa de licitação, conforme artigo 24, inciso XIII, da lei federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 424.591,50 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Editais de Licitação: PP 115/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico - Grupo II. Abertura: 23/07/2018 às 09h00. // PP 118/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Fórmula Infantil. Abertura: 23/07/2018 às 14h00. // PP 114/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXVIII. Abertura: 24/07/2018 às 09h00. // PP 117/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XIV. Abertura: 24/07/2018 às 14h00. // PP 116/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XIII. Abertura: 25/07/2018 às 09h00. // PP 107/SS/2018. Objeto: Aquisição de Órteses e Materiais Auxiliares - Grupo I. Abertura: 25/07/2018 às 14h00. // PP 106/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Exames - Nasofibroscopia. Abertura: 26/07/2018 às 09h00. // PP 108/SS/2018. Objeto: Aquisição de Órteses e Materiais Auxiliares - Grupo II. Abertura: 26/07/2018 às 14h00. // PP 119/SS/2018. Objeto: Aquisição de Materiais Auxiliares - Cadeira de Rodas e Cadeira de Banho - Grupo I. Abertura: 30/07/2018 às 09h00.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta: CV 014/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo II. Homologada em: 04/07/2018. // PE 031/SS/2018. Objeto: Aquisição de Veículo - Grupo I. Homologada em: 04/07/2018. // PE 033/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento Dispensado pelo DRC - Ação Judicial - Transtuzumabe e Pertuzumabe. Homologada em: 04/07/2018. // PP 096/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo VIII, nos itens 1 a 4, 6, 7, 10 a 14 e 16. Homologada em: 05/07/2018. // PP 104/SS/2018. Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção de Equipamentos Odontológicos, itens 1, 2, 6, 7, 10 a 15, 20, 24 a 30, 32, 34 e 35. Homologada em: 05/07/2018. // PE 036/SS/2018. Objeto: Ata

de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Frete com Veículo Leve Capacidade Mínima de 5 Lugares com Motorista - Grupo I. Homologada em: 06/07/2018. // PP 095/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo VII, nos itens 2 a 7, 9 a 16. Homologada em: 10/07/2018. // PP 101/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material para Laboratório - Coleta, nos itens 1 a 5, 7 a 10. Homologada em: 10/07/2018.

Abertura de envelope de habilitação: PP 095/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo VII. A abertura do envelope de habilitação da empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda., declarada vencedora nos itens 14, 15 e 16, referente a esta Licitação, será no dia: 10/07/2018 às 09h00.

Reabertura de Licitação sem alteração de Edital: PE 020/SS/2018. Objeto: Prestação de Serviços de Frete com Veículo Leve para 5 Pessoas com Motorista. Reabertura: 24/07/2018 às 08h30.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 121/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 172/2017, para o fornecimento de insulina aspart refil 3ml.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	INSULINA ASPART - REFIL 3 ML	RF	800	37,73

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 154/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 173/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – dispensados pelo drc – ações judiciais – grupo VI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	HIDROXIUREIA 500 MG (HIDROXICARBAMIDA) (1.64.70.0011/0)	CA	100	1,20
7	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G - SOLUCAO LIQUIDA PRONTA PARA USO OU PO LIOFILIZADO + DILUENTE	FA	50	744,40
8	GLICOSAMINA, SULFATO 1,5 G + CONDRITINA, SULFATO SODICO 1,2 G - SACHE	EV	30	3,00
9	GLICOSAMINA , SULFATO 1,5 G - PO GRANULADO - SACHE	UN	30	1,63
13	FAMPRIDINA 10 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	CP	60	15,79
14	GOSSERRELINA, ACETATO 10,8 MG DEPOT DE LIBERACAO PROLONGADA - SERINGA PRE CARREGADA	SG	1	1.162,76
15	INSULINA DEGLUDECA - SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO COM 3 ML	UN	16	92,81

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 014/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 005/2018, para o fornecimento de insulina glargina 100 ui/ml.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - REFIL 3 ML. **	RF	4500	28,6900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 035/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 092/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	FENTANILA, CITRATO 0,0785 MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML DE FENTANILA) COM CONSERVANTE - FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML	FA	50	2,49
2	ETOMIDATO 2 MG/ML - AMPOLA C/ 10 ML	AM	5	9,42
4	ONDANSETRON 8 MG - AMPOLA DE 4 ML	AM	100	1,04
6	ONDANSETRON 4 MG - AMPOLA DE 2 ML	AM	100	1,05
8	METOPROLOL, TARTARATO 5 MG/5 ML	AM	3	24,97
11	NITROGLICERINA 50 MG - AMPOLA C/10 ML	AM	25	28
12	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 500 ML - BOLSA TRANSPARENTE, GRADUADA, COM DOIS SÍTIOS DE CONEXAO " EM PLASTICO EVA OU TRILAMINADO (ISENTO DE PVC, PV	BS	25	2,481

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 008/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 091/2018, para o fornecimento de medicamento – insulina – humana nph 100 e humana regular 100.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML - SUSPENSAO INJETAVEL PARA USO ADULTO E PEDIATRICO - FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML .	FA	7500	13,5000
2	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML - SOLUCAO INJETAVEL PARA USO ADULTO E PEDIATRICO - FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML.	FA	1000	13,5000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 044/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 090/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXVI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	MEPERIDINA (PETIDINA) 50 MG/ML - AMPOLA C/ 2 ML	AM	1	1,7952
2	ANFOTERICINA B 50 MG LIOFILIZADA + DILUENTE 10 ML - P/ INFUSAO INTRAVENOSA	FA	20	15,1000
3	ACICLOVIR 250 MG - LIOFILIZADO - P/ INFUSAO INTRAVENOSA	FA	12	16,0000
4	FILGRASTIMA 300 MCG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	4	44,5200
7	GANCICLOVIR 500 MG - PO P/ SOLUCAO INJETAVEL	FA	30	32,2647
9	LEVOFLOXACINA 500 MG - COMPRIMIDO	CP	1350	0,5700
11	COLAGENASE 0,6 U/G - POMADA - BISNAGA C/ 30 G	BG	50	8,8700
14	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO 200 MG - CAPSULA	CA	700	2,1200
15	IMIQUIMODE 50 MG/G - CARTELA COM 12 SACHES COM 250 GRAMAS DE CREME	CR	50	76,1800
16	TRIANCINOLONA, ACETONIDA 1,0 MG/G + NEOMICINA, SULFATO 2,5 MG/G + GRAMICIDINA 0,25 MG/G + NISTATINA 100.000 UI/G - CREME - BISNAGA C/ 30 G	BG	50	7,8000
19	AGUA BORICADA - FRASCO C/ 100 ML	FR	36	2,5500
22	ETONOGESTREL 68 MG - IMPLANTE	UN	8	337,6600
24	FLUORURACILA 5% (50 MG/G) - CREME - BISNAGA 15 G	BG	40	12,0600

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 059/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 093/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXIX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	CETOPROFENO 50 MG/ML - USO IM - AMPOLA C/ 2 ML	AM	6200	1,1700
2	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - GOTAS (1 GOTAS-0,1 MG) - FRASCO C/ 20 ML	FR	1000	1,6400
3	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG - COMPRIMIDO	CP	33000	0,2840
5	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	CP	240000	0,0279
6	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG - AMPOLA 5 ML	AM	120	1,1500
7	DEXAMETASONA 1 MG/G - CREME - BISNAGA C/ 10 G	BG	8000	0,6880
11	ESPIRONOLACTONA 100 MG	CP	10000	0,3500
14	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%) - CREME - BISNAGA C/ 30 G	BG	3500	1,9000
15	FERRO, SACARATO DE HIDROXIDO - 100 MG FE III/ 5 ML - USO ENDOVENOSO	AM	25	5,8800
16	ANLÓDIPINA, BESILATO 10 MG - COMPRIMIDO	CP	100000	0,0500
17	ANLÓDIPINA, BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO	CP	210000	0,0199
20	INSULINA ASPART 30 (30% INSULINA ASPART SOLUVEL E 70% INSULINA ASPART PROTAMINA) - REFIL 3 ML	RF	500	43,8700
21	ERITROMICINA 250 MG/ 5 ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 60 ML	FR	250	3,8800
22	CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO 0,2% (2 MG/ ML) - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SÍTIOS DE CONEXAO, CONTENDO 100 ML DE SOLUCAO P/	UN	420	19,9000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 060/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 094/2018, para o fornecimento de dietas enterais com equipamento em comodato – grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	DIETA Nº 04 - DIETA ENTERAL OU ORAL, PO, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA. BALANCEADA, COMPLETA, USO ISOLADO OU ASSOCIADO A NUTRICAÇÃO ARTESANAL. DISTRIBUIÇÃO	G	181200	0,0645
3	MODULO DE POLIMEROS DE GLICOSE EM PO, PARA USO ORAL OU ENTERAL OU MAMADEIRAS, ISENTO DE SACAROSE, FORNECENDO 3,5 A 4,0 KCAL/GR DE PO. EMBALAGEM: 300 A	G	16000	0,0239
4	MODULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA A NUTRICAÇÃO ORAL OU ENTERAL - COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 75 G DE FIBRAS SOLUVEIS E INSOLUVEIS EM 100 G DO PRODUTO, CONTEND	G	18000	0,1050

6	DIETANº25- ENTERAL, LIQUIDA, HIPERCALORICA, BALANCEADA E COMPLETA, HIPERPROTEICA, SUPLEMENTADA COM VITAMINAS, SAIS MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. DENSI	ML	1350000	0,0129
7	MODULO DE L-GLUTAMINA EM PO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL. 100% L-GLUTAMINA. EMBALAGEM SACHE CONTENDO 5 A 10 GRAMAS DO PRODUTO	G	8000	0,2500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 064/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 095/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXXI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
5	PERICIAZINA 4% - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML	FR	850	14,0400
9	NORETISTERONA, ENANTATO 50 MG/ML + ESTRADIOL, VALERATO 5 MG/ML - AMPOLA OU SERINGA PRE-ENCHIDA	UN	4400	9,0400

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 344/18

DATA: 04/07/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AERO NUTRIÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP

OBJETO: FORNECIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE REFEIÇÕES.

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 90.720,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 62378/18

CONTRATO Nº 345/18

DATA: 05/07/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EP TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO: PRESTACAO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEICULO UTILITARIO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 15 PASSAGEIROS

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 35.000,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 35/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 33844/18

CONTRATO Nº 346/18

DATA: 05/07/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MAXIMO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

OBJETO: PRESTACAO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA MOTONIVELADORA, COM OPERADOR, PARA O DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER

PRAZO: 24 MESES

VALOR: R\$ 604.800,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 75/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 43821/18

CONTRATO Nº 347/18

DATA: 05/07/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO ON-LINE, COM LICENÇA DE USO E PERMISSÃO PARA DOWNLOAD, DE ORTOIMAGENS ORBITAIS MULTITEMPORAIS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO ESPACIAL DE ACERVO E NOVAS IMAGENS TOMADAS POR SATÉLITES ÓPTICOS E PROCESSAMENTO DE IMAGENS, ANÁLISE E DETECÇÃO DE MUDANÇAS NO TERRITÓRIO ATENDENDO A CRITÉRIOS DE INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS ORBITAIS PARA CLASSES PRÉ-DEFINIDAS, UTILIZANDO IMAGENS ORBITAIS ÓPTICAS DE 60CM OU DE MELHOR RESOLUÇÃO ESPACIAL

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 406.220,00

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 2/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 28554/18

CONTRATO Nº 348/18

DATA: 06/07/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL EDUCACIONAL LÍRIOS DO CAMPO

OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS

PRAZO: 24 MESES

MODALIDADE: PERMISSAO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57601/18

CONTRATO Nº 349/18

DATA: 06/07/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INEP INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES - ULTRASSONOGRÁFIA TRANSCRANIANO.

PRAZO: 6 MESES

VALOR: R\$ 42.000,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 91/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 46784/18

CONTRATO Nº 350/2018
DATA: 10/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO TOMOVALE DE RADIOLOGIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MARCAÇÃO PRÉ CIRÚRGICA DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 20.490,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/SS/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: Nº 49674/2018

CONTRATO Nº 351/2018.
DATA: 10/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUDICITEC – ENTRETENIMENTOS LÚDICOS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS LTDA – ME PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACERVO CIENTÍFICO
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS
VALOR: R\$ 750.720,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº029/SGAF/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 31846/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9020/02
DATA: 04/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SEBASTIAN GUILHERMO FOGLIA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60142/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9330/02
DATA: 04/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL “ALTOS DA SERRA I”.
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60164/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9354/02
DATA: 04/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FEIRA DA BORRACHA DO VALE LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60207/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9370/02
DATA: 04/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONDOMÍNIO “QUINTA DAS FLORES”
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60270/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9526/02
DATA: 04/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FLÁVIA PROSPERO BORELLI BRENNER - ME -(BAMBU PAISAGISMO
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60311/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9632/02
DATA: 04/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VERDE VIDA PLANTAS & JARDINS LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60358/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9634/02
DATA: 04/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E IVO ARTIOLI VETERINÁRIO ME
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60466/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9818/02
DATA: 04/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DOS FRANQUEADOS DA REDE DE LANCHONETES GIRAFFAS
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60505/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10.212/03
DATA: 04/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60528/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10.405/03
DATA: 04/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60541/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11.789/04
DATA: 04/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GISOLFI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. - ME
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60592/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11.791/04
DATA: 04/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MAISA CAMILA LIMA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60619/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11.792/04
DATA: 04/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MAISA CAMILA LIMA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60731/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11.794/04
DATA: 04/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MAISA CAMILA LIMA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60759/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11.942/04
DATA: 04/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E XAMINÉ RESTAURANTE LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60788/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11.943/04
DATA: 04/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E XAMINÉ RESTAURANTE LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60808/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11.945/04
DATA: 04/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RV CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO E EVENTOS S/C LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60852/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12.108/04
DATA: 04/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MANOEL ESTEVAM FERREIRA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 64151/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12.228/04
DATA: 04/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ROYAL PATENTES E MARCAS S/C LTDA – ME
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60876/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12.231/04
DATA: 04/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FERNANDA CORRÊA COSTA – ME
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60882/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12.263/04
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ZARAGOZA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 64181/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12.267/04
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ZARAGOZA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 64210/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12.268/04
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ZARAGOZA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60899/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12.469/04
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LONDON PALACE
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60903/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12.470/04
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ZAFIRA REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60917/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12.692/04
DATA: 04/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALEXANDRE GOMES XAVIER-ME
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60886/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12.874/05
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LOURIVAL J. DE MENEZES BORRACHARIA - ME
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60960/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12.944/05
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RESTPAR ALIMENTOS LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60982/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13.596/05
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COLÉGIO FERNANDES GURATTI
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61029/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13.597/05
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOMPUR VALE DO PARÍBA RADIODIFUSÃO LTDA - (ESTÉREO VALE)
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61078/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13.598/05
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOMPUR VALE DO PARÍBA RADIODIFUSÃO LTDA - (ESTÉREO VALE)
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61240/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13.599/05
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOMPUR VALE DO PARÍBA RADIODIFUSÃO LTDA - (ESTÉREO VALE)
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61272/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13.600/05
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOMPUR VALE DO PARÍBA RADIODIFUSÃO LTDA - (ESTÉREO VALE)
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61291/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13.886/05
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARCHINI & BINDÃO S/C LTDA - ME (ESCOLA AVANTI, BERÇÁRIO e EDUCAÇÃO INFANTÍL)
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61310/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13.916/05
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARCHINI & BINDÃO S/C LTDA - ME (ESCOLA AVANTI, BERÇÁRIO e EDUCAÇÃO INFANTÍL)
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61340/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13.951/05
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COLÉGIO FERNANDES GURATTI
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61397/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14.214/05
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOMPUR VALE DO PARAÍBA RADIODIFUSÃO LTDA. - (STÉREO VALE FM).
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61409/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14.241/05
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E XAMINÉ RESTAURANTE LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61458/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14.242/05
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E XAMINÉ RESTAURANTE LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61475/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14.275/05
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PLANUS ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E LOGÍSTICA S/A LTDA. - (FOOT COMPANY)
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61494/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14.276/05
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PLANUS ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E LOGÍSTICA S/A LTDA. - (FOOT COMPANY)
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61508/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14.280/05
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PLANUS ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E LOGÍSTICA S/A LTDA. - (FOOT COMPANY)
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61520/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15.958/06
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOMPUR VALE DO PARAÍBA RADIODIFUSÃO LTDA. - (ESTÉREO VALE FM)
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61582/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15.959/06
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOMPUR VALE DO PARAÍBA RADIODIFUSÃO LTDA. - (ESTÉREO VALE FM)
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61625/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15.960/06
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOMPUR VALE DO PARAÍBA RADIODIFUSÃO LTDA. - (ESTÉREO VALE FM)
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61659/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15.961/06
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOMPUR VALE DO PARAÍBA RADIODIFUSÃO LTDA. - (ESTÉREO VALE FM)
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61866/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15.967/06
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NOVA FREITAS IMÓVEIS LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61928/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15.968/06
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NOVA FREITAS IMÓVEIS LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61948/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16.075/06
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RETIFICADORA RADAN LIDER LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61979/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16.079/06
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BRASIL FLORIDO LTDA.-ME
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 62033/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16.334/07
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PLANUS ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E LOGÍSTICA S/A LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 62036/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16.335/07
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PLANUS ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E LOGÍSTICA S/A LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 62039/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16.715/07
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO PRÓ-COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA AO BRASIL
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 62056/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 17.575/07
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BARSOTI FERREIRA & CASTRO ANDRADE LTDA. EPP
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 62374/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 17.862/07
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E IMOBILIÁRIA CRISTAL IMÓVEIS S/C LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 62435/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18.672/08
DATA: 10/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 62451/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18.673/08
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 64226/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18.674/08
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 64259/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 19.245/08
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MAAG & V. SILVA COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PIZZAS LTDA. – ME
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 62461/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20.032/09
DATA: 10/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VICENTE PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA (NOME FANTASIA DE DEPÓSITO BANDEIRANTES)
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 62500/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20.033/09
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VICENTE PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 62521/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20.271/09
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES DE JACAREÍ
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 62532/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20.272/09
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VICENTE PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 62808/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20.371/09
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALVARENGA & DARLAN IDIOMAS LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 62851/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20.372/09
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALVARENGA & DARLAN IDIOMAS LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 62859/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 22.875/10
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BLOSSON ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BILÍNGUI LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 62874/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 22.877/10
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CORMELLATO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 62893/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 22.947/10
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EMPÓRIO FLOR DE YPÊ PÃES E DOCES LTDA. - EPP
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 62904/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 24.005/11
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SANT'ANA IDIOMAS E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. - ME
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 62926/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 24.098/11
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BRASIL FLORIDO LTDA.- ME
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 63405/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 24.099/11
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BRASIL FLORIDO LTDA.- ME
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 63428/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 24.100/11
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BRASIL FLORIDO LTDA.- ME
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 63437/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 24.101/11
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BRASIL FLORIDO LTDA.- ME
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 63453/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 24.103/11
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BRASIL FLORIDO LTDA.- ME
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 63461/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 24.107/11
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BRASIL FLORIDO LTDA.- ME
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 63484/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 24.109/11
DATA: 06/07/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BRASIL FLORIDO LTDA.- ME
OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 63500/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 26.609/12
 DATA: 06/07/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESCOLA DE IDIOMAS RODRIGUES & RODRIGUES LTDA. ME
 OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
 MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 63514/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 26.886/12
 DATA: 06/07/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALFA SEGURADORA S.A
 OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
 MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 63530/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 29.111/13
 DATA: 06/07/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A. C. GOUVEA SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA. EPP
 OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
 MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 63562/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 603/2014
 DATA: 02/07/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 OBJETO: GERENCIAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA - PUTIM.
 PRAZO: MAIS 12 MESES
 VALOR: MAIS R\$ 14.066.632,56
 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.642/2014

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 619/14
 DATA: 06/07/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM
 OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
 MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 64123/18

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12984/14
 DATA: 06/07/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E W A PORTELA & PORTELA LTDA. - EPP
 OBJETO: RESCISÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA
 MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61006/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 457/2016
 DATA: 06/07/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLÍNICA DE AUDIOLOGIA PATRICIA DE SOUZA DIAS
 OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMITANCIOMETRIA, LOGO AUDIOMETRIA E AUDIOMETRIA TONAL. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA (DE "SOUZA & GAVAZZI LTDA, PARA "CLÍNICA DE AUDIOLOGIA PATRICIA DE SOUZA DIAS LTDA.")
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/SS/16
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 8041/2016

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 611/2016
 DATA: 29/06/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASTRO PONTES SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – UPA EUGÊNIO DE MELO
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 96.000,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/SS/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61664/2016

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 162/2017
 DATA: 06/07/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLÍNICA DE AUDIOLOGIA PATRICIA DE SOUZA DIAS
 OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMITANCIOMETRIA, LOGO AUDIOMETRIA E AUDIOMETRIA TONAL. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA (DE "SOUZA & GAVAZZI LTDA, PARA "CLÍNICA DE AUDIOLOGIA PATRICIA DE SOUZA DIAS LTDA.")
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/SS/17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 30645/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 503/2017
 DATA: 02/07/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. – URBAM
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA MANUTENÇÃO DA CIDADE.
 PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES.
 VALOR MAIS: 20.127.803,82
 MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 124037/2017

ARP Nº 128/18
 DATA: 29/06/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DISPENSADO PELO DRC - AÇÃO JUDICIAL - REVIVID CBDC PURE PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 FARMA IMPORT - MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP - VALOR: R\$ 52.800,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 22/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 41397/18

ARP Nº 130/18
 DATA: 03/07/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTACAO SERVICOS DE LAVAGEM COMPLETA, LUBRIFICACAO E LAVAGEM A SECO DE MOTOR NOS VEICULOS OFICIAIS PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 MARCO ANTONIO ANDRADE REIS DE LIMA FILHO 22052624830 - VALOR: R\$ 50.889,00
 LUCAS BEZERRA DE SOUZA - ME - VALOR: R\$ 157.056,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 238/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 118811/17

ARP Nº 132/18
 DATA: 04/07/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - GRUPO V PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - VALOR: R\$ 847.800,00
 TECNICOS EM IMAGEM COMERCIAL LTDA - EPP - VALOR: R\$ 19.800,00
 DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS - ME - VALOR: R\$ 24.025,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 88/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 46403/18

ARP Nº 134/18
 DATA: 10/07/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ENVELOPE PRAZO: 12 MESES (DOZE)
 BELLA'S GRAFICA EIRELI ME - VALOR: R\$ 17.700,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 92/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 47664/18

ARP Nº 135/18
 DATA: 10/07/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA PRESTACAO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME - VALOR: R\$ 170.411,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 26/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 34368/18

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 70/18
 DATA: 06/07/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL MARIA TERESA DE SÃO JOSE
 OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO. IMPLANTAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CECOI
 PRAZO: 24 MESES
 VALOR: R\$ 909.882,00
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 52130/18

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 71/18
 DATA: 06/07/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDEN LAR DAS CRIANÇAS
 OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO. IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL – CECOI, PARA ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL DE 322 CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE, FILHAS DE MÃES COM ATIVIDADES REMUNERADAS E DE BAIXA RENDA
 PRAZO: 24 MESES
 VALOR: R\$ 4.051.045,92
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 52129/18

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 72/18
 DATA: 06/07/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LÍRIOS DO CAMPO
 OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO. DESENVOLVIMENTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN – MARIO DONIZETE BORGES NO JARDIM SÃO JOSÉ, PARA ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL E PARCIAL DE CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE, FILHOS DE MÃES COM ATIVIDADES REMUNERADAS E DE BAIXA RENDA.
 PRAZO: 24 MESES
 VALOR: R\$ 1.871.431,20
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57601/18

Portarias

PORTARIA Nº 05/SAJ/DFAT/18
 DE 06 DE JULHO DE 2018
 ALTERA O ARTIGO 4º DA PORTARIA 07/SAJ/DFAT/2017
 A SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: CONSIDERANDO O DISPOSTO NA PORTARIA Nº 07/SAJ/DFAT/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017 PUBLICADA NO BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2403 DE 23/06/2017; RESOLVE:
 ART. 1º FICA ALTERADO O ARTIGO 4º DA PORTARIA Nº 07/SAJ/DFAT/2017, PARA INCLUIR O PARÁGRAFO 4º QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "PARÁGRAFO QUARTO. PARA OS CASOS EM QUE NÃO HOUVER NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO, JUSTIFICANDO-SE, PODERÃO SER EMITIDOS DESPACHOS E MANIFESTAÇÕES NA FORMA DESTES ARTIGOS".
 ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 06 DE JULHO DE 2018.
 MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
 SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
 REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.
 TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
 CHEFE DA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/SAJ/SG/DFAT/18
DE 06 DE JULHO DE 2018

ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA PORTARIA CONJUNTA Nº 02 SAJ/SG/DFAT 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA PORTARIA CONJUNTA Nº 02/SAJ/SG/DFAT/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018, PUBLICADA NO BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2467 DE 15/06/2018;

RESOLVEM:

ART. 1º FICAM ALTERADOS OS ARTIGOS 1º E 2º DA PORTARIA CONJUNTA Nº 02/SAJ/SG/DFAT/2018, QUE PASSAM A VIGORAR COM AS SEGUINTE REDAÇÕES:

“ART. 1º CABE À SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO (SAJ) O RECEBIMENTO DE REQUISIÇÕES OFICIAIS FORMULADAS PELOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS (MPE/MPF/MPFT), PELOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA (TJ), PELAS JUSTIÇAS FEDERAIS (JF/JFT), PELAS DEFENSORIAS PÚBLICAS (DPE/DPU) E PELOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (PC/PM/PF) E O ENVIO DE RESPOSTAS OFICIAIS CONTENDO INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTOS REQUISITADOS”.

“ART. 2º É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO DO MUNICÍPIO O CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES E/OU DOS DOCUMENTOS QUE PRESTAR E FORNECER À SAJ, OU DIRETAMENTE, NA HIPÓTESE DO § 4º DO ART. 1º DESTA PORTARIA, PARA EMBASAR AS RESPOSTAS OFICIAIS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DESCRITOS NO CAPUT DO ARTIGO 1º”.

ART. 3º FICAM TAMBÉM ALTERADOS OS § 1º, 3º, 5º E 6º DO ARTIGO 1º E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º, QUE PASSAM A VIGORAR COM AS SEGUINTE REDAÇÕES:

“§1º ENTENDE-SE POR REQUISIÇÕES OFICIAIS DOS ÓRGÃOS DESCRITOS NO ARTIGO 1º APENAS OS PEDIDOS FORMULADOS EM OFÍCIOS, IMPRESSOS EM PAPEL TIMBRADO E ASSINADOS PELO SUBSCRITOR”.

“§3º O GABINETE DO PREFEITO PODERÁ RECEBER REQUISIÇÕES ENDEREÇADAS AO PREFEITO E ENVIAR AS RESPOSTAS CONTENDO INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTOS, DIRETAMENTE, AO MP, DP, TJ E DEMAIS, OU AUTORIZAR A SAJ A ENVIÁ-LAS”.

“§4º CASO OS ÓRGÃOS TRATADOS NESTA PORTARIA ENCAMINHEM REQUISIÇÕES A QUALQUER OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO, SOLICITANDO AGENDAMENTO/REAGENDAMENTO DE REUNIÕES E/OU MERO ENVIO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS PÚBLICOS, TAIS COMO CADASTROS DE CONTRIBUINTES, FORMULÁRIOS, PRONTUÁRIOS, CÓPIAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DENTRE OUTROS, CABERÁ AO PRÓPRIO ÓRGÃO REQUISITADO ENVIAR A RESPOSTA AO ÓRGÃO SOLICITANTE, JUNTANDO A CÓPIA PROTOCOLADA DO OFÍCIO/DOCUMENTOS EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS NO RESPECTIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIPEX) OU, NO CASO DE GRANDE QUANTIDADE DE DOCUMENTOS, SEJA REMETIDA CÓPIA EM MÍDIA DIGITAL À SECRETARIA ADJUNTA, VIA MEMORANDO, PARA REGISTRO E ARQUIVO”.

“§5º SE OS ÓRGÃOS JUDICIAIS OU POLICIAIS ENCAMINHAREM REQUISIÇÕES A QUALQUER OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES, ACOMPANHADAS OU NÃO DE DOCUMENTOS, CABERÁ A CADA ÓRGÃO ACUSAR O RECEBIMENTO DOS OFÍCIOS MEDIANTE PROTOCOLO PRÓPRIO E ENCAMINHÁ-LOS VIA MEMORANDO À SAJ, PRESTANDO AS INFORMAÇÕES PERTINENTES E ANEXANDO OS DOCUMENTOS CORRELATOS, SE O CASO”.

“§6º AS REQUISIÇÕES DIRETAMENTE ENCAMINHADAS À SAJ OU RECEBIDAS PELA SAJ VIA MEMORANDO DE OUTRO ÓRGÃO SERÃO DIGITALIZADAS E ANEXADAS AO PROCESSO ELETRÔNICO PRÓPRIO, NO CÓDIGO 6895, E ENVIADAS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA COLHEITA DE INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTOS QUE INSTRUIRÃO A RESPOSTA OFICIAL”.

PARÁGRAFO ÚNICO. TODAS AS RESPOSTAS A SEREM ENVIADAS AO TJ, MP, DP E OUTROS DEVEM TER A ANUÊNCIA DO SECRETÁRIO DA PASTA, ANTES DO ENVIO À SAJ OU DIRETAMENTE AO ÓRGÃO REQUERENTE.

ART. 4º FICA ACRESCIDO O §7º AO ARTIGO 1º DA PORTARIA SAJ/SG/DFAT/2018, NESTES TERMOS:

§7º OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AOS ÓRGÃOS DESCRITOS NESTA PORTARIA DEVERÃO SER TRAMITADOS OBRIGATORIAMENTE PARA O CÓDIGO SIPEX 6895, SOB PENA DE NÃO SEREM RECEBIDOS/ANALISADOS PELA SECRETARIA ADJUNTA.

ART. 5º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 06 DE JULHO DE 2018.

MELISSA PULICE DA COSTA MENDES

SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO

ANDERSON FARIAS FERREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES

CHEFE DA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

Portaria Nº 1507/2018

03 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 145/DFPM/2018, resolve:

DESIGNAR, o Sr. RODRIGO DE ANDRADE, matrícula 488339/1, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 9495/2017 e suas alterações em substituição ao Sr. ALBERTO EXPEDITO PAIOTTI, durante o período de gozo de férias de 11/07/2018 a 30/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) três dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1511/2018

04 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0475/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LEILA BEATRIZ FERREIRA, matrícula 231583/1, da função de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1512/2018

04 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 828/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. CARLOS EXPEDITO BENTO LEITAO, matrícula 232520/1, da função de MÉDICO 40H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1513/2018

04 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0539/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. IZAUINA DOS SANTOS, matrícula 287449/1, da função de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1514/2018

04 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0640/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. JANETE APARECIDA BRITO NOGUEIRA, matrícula 235147/1, da função de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1515/2018

04 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 446/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ILIDIA DA SILVA VAZ, matrícula 188050/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1516/2018

04 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 830/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA ALCISTA MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 236534/1, da função de ASSISTENTE SOCIAL, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1517/2018

04 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0474/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. RITA DE CASSIA FERREIRA ROSA, matrícula 272476/1, da função de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1518/2018
04 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 392/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LUCIA MIRANDA TIMOTEO CRUZ, matrícula 259950/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1519/2018
04 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0561/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. JACQUELINE DE ALMEIDA BRAYNER, matrícula 253102/1, da função de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1520/2018
04 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0801/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ELISABETE SARMENTO, matrícula 284210/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1521/2018
04 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0652/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE CLAUDIO DIAS, matrícula 201889/1, da função transitória de VIGILANTE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1522/2018
04 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 451/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SARA TENORIO VENTURA, matrícula 292256/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1523/2018
04 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0508/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. PAULO ROBERTO VIEIRA RECCO, matrícula 181829/1, da função de MÉDICO 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1524/2018
04 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0669/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANA MARIA QUINTILIANO POTINATTI, matrícula 261326/1, da função de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1525/2018
04 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0486/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LUCIA CRISTINA PINHEIRO MAURANO, matrícula 286043/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1526/2018
04 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. LUIZ FERNANDO ALVES PEREIRA, matrícula 675970/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 29/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1527/2018
04 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIA CRISTINA STELLO LEITE, matrícula 676062/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 04/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1528/2018
05 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 0494/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARIA SOFIA PEREIRA, matrícula 313270/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE SAUDE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1529/2018
05 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0494/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA SOFIA PEREIRA, matrícula 313270/1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento efetivo, criado pela lei 4399/1993 e suas alterações, a contar de 01/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1530/2018
05 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 0466/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARCIA VIRGINIO MARANHÃO DA SILVA, matrícula 235244/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/07/2018, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 240/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1531/2018
05 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0466/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARCIA VIRGINIO MARANHÃO DA SILVA, matrícula 235244/1, da função de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1532/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 331/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. CHEILIA VIVIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 487928/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/07/2018, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 304/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1533/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 331/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CHEILIA VIVIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 487928/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 6825/2005, a contar de 01/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1548/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. EWERTON BATISTA DUARTE, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 23/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1558/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0266/SAJ/SG/2018, resolve:

DESIGNAR, o Sr. DIOGO FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS, matrícula 495165/1, ocupante do cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, padrão 22, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento em comissão, criado pela lei 452/2011 e suas alterações em substituição ao Sr. VENANCIO SILVA GOMES, durante o período de gozo de férias de 10/07/2018 a 27/07/2018, juntamente com a função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA CONSULTIVA ADMINISTRATIVA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1559/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0052/SMC/SG/2018, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ADEMIR FREITAS RAPOSO, matrícula 455732/5, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. SIDNEY RIBEIRO DE PAULO, durante o período de gozo de férias de 21/06/2018 a 30/06/2018, juntamente com o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1561/2018

de 06 de julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.364/2017, de 02 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta no Processo Interno nº 59846/2018, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 14 de julho de 2018, o prazo da Portaria nº 1434/2018, que instaurou o Processo de Sindicância acima mencionado.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 06 de julho de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1562/2018

de 10 de julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, de acordo com o artigo 130, da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta do Processo Interno nº 50608/2018, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de julho de 2018, o prazo da Portaria nº 1236/2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, acima mencionado.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 10 de julho de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1577/2018

de 12 de Julho de 2018.

O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 0073/RH/2018, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ANDERSON FARIAS FERREIRA, matrícula 390215/6, ocupante do cargo de SECRETÁRIO/A, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SECRETÁRIO/A, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. PAULO SAVIO RABELO DA SILVA, durante o período de gozo de férias de 17/07/2018 a 26/07/2018.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze(s) do mês de Julho do ano de dois mil dezoito.

Felício Ramuth

Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças – Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês de Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa Finanças

Portaria Nº 1578/2018

12 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com as Leis Complementares nº 64/90 e nº 056/92 artigo 76, e à vista do que consta no PROCESSO nº 59339/2018, resolve:

CONCEDER, afastamento ao servidor JAIRO DOS SANTOS, matrícula nº 106312/1, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, no período de 07/07/2018 a 22/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração, em decorrência de sua candidatura no cargo eletivo de DEPUTADO ESTADUAL, no próximo pleito estadual.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1579/2018

12 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com as Leis Complementares nº 64/90 e nº 056/92 artigo 76, e à vista do que consta no PROCESSO nº 62956/2018, resolve:

CONCEDER, afastamento ao servidor GERALDO MARCAL DA SILVA, Matrícula nº 200556/1, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, no período de 07/07/2018 a 06/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração, em decorrência de sua candidatura no cargo eletivo de DEPUTADO FEDERAL, no próximo pleito federal.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1580/2018

12 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com as Leis Complementares nº 64/90 e nº 056/92 artigo 76, e à vista do que consta no PROCESSO nº 65389/2018, resolve:

CONCEDER, afastamento a Sra. JESSICA MARQUES RIBEIRO, Matrícula nº 631751/3, ocupante do cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, no período de 07/07/2018 a 06/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração, em decorrência de sua candidatura no cargo eletivo de DEPUTADA ESTADUAL, no próximo pleito estadual.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1581/2018
12 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e à vista do que consta no PROCESSO nº 59339/2018, resolve:

CESSAR, os efeitos da portaria nº 1206/2017, de 23/02/2017, que designou o Sr. JAIRO DOS SANTOS, matrícula 106312/1, para desempenhar as atividades de AGENTE DE DEFESA CIVIL, da SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO, a contar de 07/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1573/2018
12 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. EDVONEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula 682356/1, do cargo de ORIENTADOR SOCIAL, padrão 19E, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 12/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1574/2018
12 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. FABIO EDUARDO SARDINHA, matrícula 678979/1, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, padrão 17, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 6462/2003 e suas alterações, a contar de 12/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1575/2018
12 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. FABIO EDUARDO SARDINHA, para exercer o cargo de ORIENTADOR SOCIAL, padrão 19E, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991, a contar de 12/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1576/2018
12 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0076/SEURBS/DPAV/18, resolve:

DESIGNAR, a Sra. LIVIA CORREA SILVA, matrícula 644934/1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE PARQUES E AREAS VERDES, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 9495/2017 em substituição a Sra. ANDREA SUNDFELD PENIDO, durante o período de gozo de férias de 10/07/2018 a 19/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 123/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico 2018 da Escola de Educação Infantil Primeiros Passos, localizada à Rua Salim Simão, nº 162– Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos, SP, CNPJ nº 07.406.506/0001-44, Protocolo nº 133/VE/18 em 29/06/18.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 03 de julho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 127/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2018 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CECOI Casepafe, situado à Rua Pedra do Sol, nº 1.887, Jardim Santa Hermínia, São José dos Campos, SP, mantido por Centro de Assistência Social Evangélico Palavra da Fé, CNPJ nº 04.439.432/0001-54, Protocolo nº 113/VE/18, em 13/06/18.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 05 de julho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 128/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico 2018 do CECOI Patronato Nossa Senhora Aparecida, situado à Rua Sebastião Humel, nº 780, Centro, São José dos Campos - SP, mantido pela Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus, CNPJ 33.726.472/0001-85, Protocolo nº 191/VE/18, em 28/06/2018.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 05 de julho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 129/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2018 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

Escola Grilo Falante, situada à Rua Santa Elza, nº 218, Vila Adyana, São José dos Campos, SP, mantido por Escola Macedo & Morais de Educação Ltda. - ME, CNPJ nº 05.119.493/0001-05, Protocolo nº 183/VE/18, em 12/06/18.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 05 de julho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 130/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2018 do Espaço Recreativo Infantil Pintando o Sete, situado à Travessa Joaquim Freire, nº 27, Centro, São José dos Campos - SP, mantido por Espaço Recreativo Infantil Pintando Sete LTDA, CNPJ 04.639.208/0001-06, Protocolo nº 153/VE/18, em 27/06/2018.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 05 de julho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 131/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2018 da Escola de Educação Infantil Estrelinha Mágica, situado à Rua Terezina, nº 144, Parque Industrial, São José dos Campos - SP, mantido por Escola de Educação Infantil Estrelinha Mágica LTDA, CNPJ 03.451.500/0001-38, Protocolo nº 132/VE/18, em 26/06/2018.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 05 de julho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 132/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2018 da Escola de Educação Infantil Palhacinho Pim Pom, situada à Rua Durvalina Simões, nº 239/249, Jardim das Indústrias, São José dos Campos - SP, mantido por Colégio de Educação Futura LTDA - ME, CNPJ 05.333.994/0001-81, Protocolo nº 03/VE/18, em 08/05/2018.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 06 de julho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

Câmara Municipal

Errata: Republicação da Descrição Sumária e Atribuições do Diretor de TV constante do Anexo I da Resolução n. 2, de 21 de junho de 2018, por conter falha na digitalização do documento constante da pág. 12 do Boletim n. 2470, edição extraordinária do dia 25 de junho de 2018.

Câmara Municipal de São José dos Campos	
	
Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566 Fax: (12) 3925.6759 Email: camara@camarasj.sp.gov.br	
administração pública municipal. Define diretrizes, planeja, coordena e supervisiona ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.	
Atribuições: Planejar e fazer executar, dentro dos prazos previstos, a programação dos serviços afetos às atividades da Diretoria de Imprensa, respondendo pelas atividades exercidas no setor; orientar seus subordinados no desempenho das atividades, bem como na sua conduta ético-profissional; atuar de forma concentrada e integrada com as demais chefias de Divisão sob sua subordinação para o cumprimento da Missão da Câmara Municipal; encaminhar ao Secretário de Comunicação estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento dos programas de trabalho, bem como a avaliação dos recursos humanos e materiais necessários ao desempenho desses programas; cumprir e fazer cumprir a legislação, as decisões e os prazos para desenvolvimento dos trabalhos e as ordens das autoridades superiores; executar as atividades inerentes ao setor; transmitir a seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos; manter seus superiores imediatos permanentemente informados sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas; adotar ou sugerir, conforme for o caso, medidas objetivando o aprimoramento de suas áreas e a simplificação de procedimentos; manter a regularidade dos serviços, expedindo as necessárias determinações ou representando as autoridades superiores, conforme for o caso; providenciar a instrução de processos e expedientes que devam ser submetidos à consideração superior, manifestando-se conclusivamente a respeito da matéria; apresentar relatórios sobre os serviços executados; controlar os bens patrimoniais de responsabilidade do setor, avaliando periodicamente os gastos de seu centro de custos; elaborar e manter atualizado o Manual de Normas e Procedimentos dos setores que compõem a Diretoria de Imprensa; assegurar a transparência das informações públicas do setor; prestar informações atinentes ao setor aos órgãos de controle interno e externo; executar os demais serviços determinados pelo Secretário de Comunicação que guardem relação com as atividades do setor.	
Provedimento: em comissão de livre nomeação e exoneração	
Requisitos: Ensino Superior completo em Comunicação Social ou Jornalismo reconhecido pelo ME	
Jornada de trabalho: 40 horas semanais	
Vedações: Estatutárias (arts. 98 a 100 da Lei Complementar Municipal nº 56, de 24 de julho de 1992)	
Lotação: Diretoria de Imprensa	
Código CBO: 1114-15 Dirigente do serviço público municipal, Diretor de divisão do serviço público municipal	
Quantidade: 1	
Diretor de TV	
Descrição sumária: Garante suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública municipal. Define diretrizes, planeja, coordena e supervisiona ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.	
Atribuições: Planejar e fazer executar, dentro dos prazos previstos, a programação dos serviços afetos às atividades da Diretoria de TV, respondendo pelas atividades	

PORTARIA Nº 252/18

De 29 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – CONCEDER ao servidor, senhor MARCELO LEITE PINTO, 07 (sete) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 27/06/2018 a 03/07/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 29 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 253/18

De 02 de julho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – DESIGNAR o servidor, senhor CLAUDIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, para responder, cumulativamente, pela Secretaria-Geral no período de 05 a 24 de julho de 2018, tendo em vista as férias do titular, fazendo jus ao benefício estatuído pelo Art. 36 da Lei Complementar nº 56/92m observando-se o disposto no Art. 66 da Res. nº 02/18 da Câmara Municipal.

II – DELEGAR ao servidor CLAUDIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, a atribuição de autorizar as despesas da Edilidade, ouvido o Senhor Presidente da Câmara Municipal, em conjunto com a servidora MILDRED CAROLINE ÉLIS RIBEIRO, Chefe de Divisão de Tesouraria, durante o período de 05 a 29 de julho de 2018.

III – DELEGAR ao servidor CLAUDIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA as demais atribuições previstas nas Portarias nº 034/15 e 035/15, durante o período de 05 a 29 de julho de 2018.

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 02 de julho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 254/18

De 04 de julho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – NOMEAR, a contar de 04 de julho de 2018, o senhor JOSÉ ANICÉZIO VALENTIM para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Arquivo Geral, padrão "C", de provimento em comissão, privativo do quadro de servidores efetivos, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973 de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de julho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 255/18

De 05 de julho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – RETIFICAR as Portarias:

a) Portaria nº 222/18, de 26/06/2018, para onde está escrito "...nomeando-a, a contar de 1º de julho de 2018, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Cerimonial..." leia-se "nomeando-a, a contar de 1º de julho de 2018, para exercer o cargo de Chefe de Cerimonial..."

b) Portaria nº 228/18, de 26/06/2018, para onde está escrito, "...a senhora JANAÍNA MARIA DE SOUSA..." leia-se "...JANAÍNA MIRANDA DE SOUSA..."

c) Portaria nº 234/18, de 26/06/2018, suprimindo do texto a frase: "... permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº 2973 de 26 de junho de 1985."

d) Portaria nº 245/18, de 28/06/2018, para onde está escrito "...Chefe de Arquivo e Protocolo..." leia-se "...Chefe de Divisão de Arquivo e Protocolo..."

e) Portaria nº 248/18, de 28/06/2018, para onde está escrito "...Chefe de Divisão de Divisão de Operações de TV..." leia-se "...Chefe de Divisão de Operações de TV"

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 05 de julho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Claudio Cesar de Oliveira Pereira

Secretário-Geral em exercício

PORTARIA Nº 256/18

De 05 de julho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:

I – CONCEDER a servidora, senhora ELAINE CRISTINA DE SOUZA, 14 (quatorze) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 21/06 a 04/07/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 05 de julho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Claudio Cesar de Oliveira Pereira

Secretário-Geral em exercício

PORTARIA Nº 257/18

De 05 de julho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – DESIGNAR o servidor, senhor ALEX VINÍCIUS MARCONDES ALVES, Técnico Legislativo, para responder pela Chefia de Divisão de Contabilidade, no período de 24 a 29/07/2018, tendo em vista as férias do titular, fazendo jus ao benefício estatuído pelo art. 36 da Lei Complementar nº 56/92 e observando-se o disposto no art. 66 da Res. nº 02/18 da Câmara Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 05 de julho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Claudio Cesar de Oliveira Pereira
Secretário-Geral em exercício

PORTARIA Nº 258/18

De 05 de julho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – DESIGNAR os ocupantes dos cargos de Chefe de Divisão de Contabilidade, Chefe de Divisão de Recursos Materiais, Chefe de Divisão de Folha de Pagamento, Chefe de Divisão de Tesouraria, Chefe de Divisão de Patrimônio e Manutenção, Chefe de Divisão de Gestão de Contratos e Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação para comporem a Comissão de Recebimento que efetuará, a partir desta data e nos termos da legislação vigente, o recebimento exclusivo do Contrato 006/2016, relativo ao Pregão Presencial nº 15/2015 celebrado com a empresa Embras - Empresa Brasileira de Tecnologia Ltda.

II – Em caso de vacância, afastamento ou outra condição legal de qualquer dos membros que impeça o exercício da atividade nessa Comissão, aplicar-se-á o disposto no art. 66, caput e parágrafo único, da Resolução nº 02, de 21 de junho de 2018.

III – É competência dessa Comissão, na forma da legislação vigente, o efetivo acompanhamento dos serviços prestados, cada servidor no seu departamento, bem como a subscrição do Termo de Recebimento Definitivo.

IV – Caso algum membro da referida Comissão constate que houve falha ou erro por parte da Contratada na execução dos serviços não resolvidos na forma estabelecida no Contrato, deverá relatar a questão à Divisão de Gestão de Contratos da Edilidade para que sejam adotadas as devidas providências.

V – A subscrição sem ressalvas do Termo de Recebimento Definitivo implica no ateste de que os serviços foram executados em pleno acordo ao disposto no Contrato.

VI – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 355/17, de 15 de maio de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 05 de julho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de julho de 2018.

Claudio Cesar de Oliveira Pereira
Secretário-Geral em exercício

PORTARIA Nº 259/18

De 10 de julho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 11 de julho de 2018, o senhor CARLOS EDUARDO DE ARRUDA do cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. nº 06, de 24 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 10 de julho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Claudio Cesar de Oliveira Pereira
Secretário-Geral em exercício

PORTARIA Nº 260/18

De 10 de julho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o requerimento firmado pelos Vereadores Amélia Naomi e Wagner Balieiro, resolve:

I – TRANSFERIR, a contar de 12 de julho de 2018, a servidora ELIETE RIBEIRO GUIMARÃES, Oficial Legislativo, matrícula 2589, do centro de custos do gabinete da vereadora Amélia Naomi, para o centro de custos do gabinete do Vereador Wagner Balieiro, dentro do mesmo cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 10 de julho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Claudio Cesar de Oliveira Pereira
Secretário-Geral em exercício

Fundhas

PORTARIA Nº 056/2018

DE 29 DE MAIO DE 2018

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RETIFICAR o salário do cargo Auxiliar de Manutenção I, conforme Tabela de Cargos e Salários da Portaria 026/2018. Onde se lê R\$1.256,45, leia-se R\$1.246,48.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus
Diretor Presidente

Flávia Fernanda Neves Coppio
Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Odiilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 063/2018

DE 26 DE JUNHO DE 2018

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria 030/2018, de 27/03/2018, para aplicar no salário do Diretor Presidente o reajuste salarial previsto na Lei 9.665/2018.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus
Diretor Presidente

Flávia Fernanda Neves Coppio
Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Odiilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2017

DATA: 10/07/2018

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA S. PEREIRA DIAS SJCAMPOS - EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AUTOMÓVEIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DAS MARCAS VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FIAT, IVECO, FORD E PEUGEOT, PERTENCENTES À FROTA DA FUNDHAS.

MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

VALOR: R\$ 20.960,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 52/2017

PROCESSO DE COMPRA Nº 353/2017

São José dos Campos, 10 de julho de 2018.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus – Diretor Presidente

Fundação Cultural

Comunicado do Edital nº 016/2017/FCCR/SEC-LIF - A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público que a data de Publicação do Resultado Final da Seleção - Segundo Período, especificado no item 09 do edital nº 016/2017/FCCR/SEC-LIF, foi alterada para o dia 31 de agosto de 2018. São José dos Campos, 05 de julho de 2018. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 038/P/2018

De 05 de julho de 2018

Designa o empregado André Luis Cardoso para responder, interinamente, pela Assessoria Jurídica durante o período de gozo de férias funcionais.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Sr. André Luis Cardoso – matrícula 27603 - Diretor Administrativo, para responder, interinamente, pela Assessoria Jurídica, no período de 10 a 17 de julho de 2018, em função de férias funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 05 de julho de 2018.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 039/P/2018

De 05 de julho de 2018

Designa a empregada Fernanda Mara Ribeiro para responder, interinamente, pela Gestão de Parcerias.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Srª. Fernanda Mara Ribeiro – matrícula 27397 – para responder, interinamente, pela Gestão de Parcerias, no período de 10 a 29 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 05 de julho de 2018.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 040/P/2018

De 05 de julho de 2018

Designa a empregada Sra. Julia de Castro Silva Ivo para responder, interinamente, pelas atribuições da Secretaria da Diretoria Administrativa, em virtude de férias funcionais.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a empregada Srª. Julia de Castro Silva Ivo – matrícula 27382 – Secretária Executiva, para responder, interinamente, pelas atribuições da função gratificada de Monitor de Serviços Administrativos, da Secretaria da Diretoria Administrativa, em substituição à empregada Sra. Mônica Pereira de Paula, no período de 10 a 24 de julho de 2018, em virtude de férias funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 05 de julho de 2018.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

Registre-se e publique-se.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso II), da lei 8.666, de 21 de junho de 1993).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	763/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	807/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	914 DISPENSA 179/2018
CONTRATADO	VIVA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA – ME
OBJETO	REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA FESTA JULINA DO CENTRO CULTURAL CLEMENTE GOMES, POR MARIA RUBIA DE ALMEIDA SANTOS, DIA 20 DE JULHO DE 2018.
VALOR TOTAL	R\$2.800,00
VIGÊNCIA	20/07/2018
CELEBRADO EM	04/07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	771/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	817/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	915 DISPENSA 180/2018
CONTRATADO	LUCILENE DE SOUZA DIAS – ME
OBJETO	REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO AS ARTES E MALASARTES – A VIAGEM DE PEDRO MALASARTES, NA MOSTRA DE ARTE DE RUA, DIA 22 DE JULHO DE 2018, EM SFXAVIER.
VALOR TOTAL	R\$2.800,00
VIGÊNCIA	22/07/2018
CELEBRADO EM	04/07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	762/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	818/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	916 DISPENSA 181/2018
CONTRATADO	CESAR AUGUSTO RAMOS – ME
OBJETO	REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO ARMAZÉM DO EUGÊNIO, POR CARLOS JOSÉ CESARE, DIA 01 DE JULHO DE 2018, NO PROJETO DOMINGO NO PARQUE.
VALOR TOTAL	R\$1.000,00
VIGÊNCIA	01/07/2018
CELEBRADO EM	01/07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	761/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	821/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	917/DISPENSA 184/2018
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
OBJETO	REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO E DEBATE DO ESPETÁCULO EL SOLO NA TEMPORADA DE TEATRO DO CET, POR CARLOS ANDRES RAMIREZ RAMIREZ, DIA 07 DE JULHO DE 2018.
VALOR TOTAL	R\$2.000,00
VIGÊNCIA	07/07/2018
CELEBRADO EM	04/07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	766/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	823/2018 – CANCELADO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	918/DISPENSA 186/2018 - CANCELADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	768/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	822/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	919 DISPENSA 185/2018
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
OBJETO	REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO A FABULOSA CARAVANA DE SEU MALAQUIAS, NO PROJETO DOMINGO NO PARQUE, POR VIVIAN RAU, DIA 15 DE JULHO DE 2018.
VALOR TOTAL	R\$1.000,00
VIGÊNCIA	15/07/2018
CELEBRADO EM	04/07/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	790/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	823/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	920 DISPENSA 189/2018
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
OBJETO	REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO CASSIANO ITINERANTE FRAGMENTOS QUE SE JUNTAM DIA 05 DE JULHO DE 2018, ÀS 19 HORAS, NA OAB DE SJCAMPOS
VALOR TOTAL	R\$1.500,00
VIGÊNCIA	05/07/2018
CELEBRADO EM	04/07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	770/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	826/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	921 DISPENSA 190/2018
CONTRATADO	JOÃO FELIPE FERREIRA GOUVEIA – MEI
OBJETO	APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO O SUMIÇO DO MÁGICO ABRACADABRUS, NO PROJETO ARTE NA PRAÇA, DIA 07 DE JULHO DE 2018, NA PRAÇA AFONSO PENA
VALOR TOTAL	R\$1.000,00
VIGÊNCIA	07/07/2018
CELEBRADO EM	06/07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	791/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	828/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	922 DISPENSA 192/2018
CONTRATADO	NELSON MORTONI DA SILVA – ME
OBJETO	APRESENTAÇÃO DO SOW BRASIL RAÍZES, COM O GRUPO DE VIOLA CAIPIRA CORDAS DA MANTIQUEIRA, DIA 07/07/2018, NO PARQUE DA CIDADE
VALOR TOTAL	R\$2.800,00
VIGÊNCIA	07/07/2018
CELEBRADO EM	06/07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	793/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	829/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	927/DISPENSA 193/2018
CONTRATADO	JACKSON APARECIDO RICARTE ALVES – MEI
OBJETO	APRESENTAÇÃO MUSICAL NA FESTA JULINA DA BONDADE, DIA 08 DE JULHO DE 2018, NO PARQUE DA CIDADE
VALOR TOTAL	R\$2.000,00
VIGÊNCIA	08/07/2018
CELEBRADO EM	06/07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	792/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	831/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	937 DISPENSA 195/2018
CONTRATADO	BRUNO FERREIRA – MEI
OBJETO	APRESENTAÇÃO MUSICAL DO SHOW BOCAS ORDINÁRIAS, NO DIA 07 DE JULHO DE 2018, NO EVENTO CONEXÃO JUVENTUDE.
VALOR TOTAL	R\$1.500,00
VIGÊNCIA	07/07/2018
CELEBRADO EM	06/07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	777/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	833/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	938 DISPENSA 197/2018
CONTRATADO	MARIA CLARA RUSSO NAVES – MEI
OBJETO	APRESENTAÇÃO DO SHOW COM DARREL NULIOSCH BAND, DIA 19 DE JULHO DE 2018, NO TEATRO MUNICIPAL
VALOR TOTAL	R\$4.500,00
VIGÊNCIA	19/07/2018
CELEBRADO EM	10/07/2018
CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
PROCESSO Nº	575/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	007/FMC/2018
PROponente	ANA GABRIELA DELLIAS PEREIRA
OBJETO	EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL RASTRO DE OSSOS, SELECIONADO NO EDITAL 017/P/2017/FCCR – CRIAÇÃO E TEMPORADA EM TEATRO, MÚSICA, DANÇA E CIRCO.
VALOR TOTAL	R\$80.000,00
VIGÊNCIA	10 MESES
CELEBRADO EM	08/06/2018

PROCESSO Nº	583/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	015/FMC/2018
PROPONENTE	FABIO MENDES DE SALES
OBJETO	EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL UM GRIO NO VALE – CONTOS ASSOMBRADOS, SELECIONADO NO EDITAL 019/P/2017/FCCR – CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO LITERÁRIA
VALOR TOTAL	R\$20.000,00
VIGÊNCIA	05 MESES
CELEBRADO EM	08/06/2018
PROCESSO Nº	677/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	026/FMC/2018
PROPONENTE	RAQUEL DA SILVA ARANHA – MEI
OBJETO	EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL SOMOS TODAS CHIQUINHA, SELECIONADO NO EDITAL 021/P/2017/FCCR – DIVERSIDADE, ETNIA E GÊNERO
VALOR TOTAL	R\$29.993,80
VIGÊNCIA	10 MESES
CELEBRADO EM	11/06/2018
CONTRATOS – AUTORIZAÇÃO DE USO	
PROC. ADMINISTRATIVO Nº	724/SG/2018
AUTORIZADO	INSTITUTO CULTURAL MARCO DE DANÇA
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	021/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO V GALA ENTRE AMIGOS IMD, DIA 08 DE JULHO DE 2018.
VALOR	R\$1.500,00 OU 10% DO VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR
CELEBRADO EM	18/06/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº	723/SG/2018
AUTORIZADO	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – ASSEM
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	022/EDITAL 012/FCCR/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO TRIBUTO A MONTEIRO: ERA UMA VEZ, DIAS 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2018.
VALOR	R\$1.500,00 OU 05% DO VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR
CELEBRADO EM	18/06/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº	752/SG/2018
AUTORIZADO	CARLOS EDUARDO BRAGA ESPOSITO
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	032/EDITAL 012/FCCR/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO CINE TEATRO SANTANA PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO QUATRO ELEMENTOS, DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2018.
VALOR	R\$750,00 OU 5% DO VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR
CELEBRADO EM	25/06/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº	779/SG/2018
AUTORIZADO	M.A. DOS SANTOS FONSECA – ME
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	034/EDITAL 012/FCCR/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO A BRUXA MORGANA CONTRA O SENHOR DO TEMPO, DIA S 12, 13 E 14 DE OUTUBRO DE 2018
VALOR	R\$2.000,00 OU 15% DO VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR
CELEBRADO EM	28/06/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº	757/SG/2018
AUTORIZADO	S.A. MAIA SJCAMPOS
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	039 EDITAL 012/FCCR/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO DOM, DIAS 12 E 13 DE NOVEMBRO DE 2018.
VALOR	R\$1.500,00 OU 10% DO VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR
CELEBRADO EM	02/07/2018

PROC. ADMINISTRATIVO Nº	756/SG/2018
AUTORIZADO	VANESSA FERNANDA DE MEDEIROS PEREIRA
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	040 / EDITAL 012/FCCR/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO OS CINCO CONTINENTES, DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR	R\$1.500,00 OU 5% DO VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR
CELEBRADO EM	02/07/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº	786/SG/2018
AUTORIZADO	VIVIANE CRISTINA COSTA SILVA
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	043/EDITAL 012/FCCR/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO METAMORFOSE, DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR	R\$1.500,00 OU 5% DO VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR
CELEBRADO EM	02/07/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº	799/SG/2018
AUTORIZADO	FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	044/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO DO TEATRO DAILOR VARELA PARA EVENTO DE ENTREGA DE CERTIFICAÇÃO AOS ADOLESCENTES DA UNIDADE DOM BOSCO
CELEBRADO EM	03/07/2018

LICITAÇÕES:

PP013/EDITAL013/FCCR/2018. Face ao constante dos autos referentes ao Processo 540/SG/2018 homologo o resultado do julgamento do processo, tendo como objeto Registro de Preço para fornecimento de água mineral tendo como critério de julgamento o menor preço por item, sagrando-se vencedora a empresa Comercial Sul Mineira de Alimentos Ltda - EPP, CNPJ 11.478.867/0001-73 no item 01 (Valor unitário - R\$20,50) e item 02 (Valor unitário - R\$6,40). Homologado em 20/06/2018. Agenor Oliveira Carvalho. Diretor Presidente em exercício.

PP015/EDITAL015/FCCR/2018. Face ao constante dos autos referentes ao Processo 622/SG/2018 homologo o resultado do julgamento do processo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil/financeira e contabilidade pública tendo como critério de julgamento o menor preço global, sagrando-se vencedora a empresa OCMC Contabilidade Ltda ME, CNPJ 69.111.284/0001-90 com proposta no valor global de R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Homologado em 29/06/2018. Aldo Zonzini Filho. Diretor Presidente.

EXTRATOS DE CONTRATOS FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Retificação de publicação referente a Extratos de contratos: No Boletim 2457 de 11 de maio de 2018, página 18 referente a empresa J.H.S ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA – ME o número do contrato é 006/PP008/2018. Referente a empresa ALMASOR AGÊNCIA DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA o número de contrato é 007/PP009/2018. Referente a empresa PROTTSEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI ME o número de contrato é 008/PP009/2018. Demais informações permanecem inalteradas.

CONTRATO Nº 009/PP010/FCCR/2018 (por convalidação)

DATA: 16/05/2018

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA-EPP,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA AS CASAS DE CULTURA (itens 01 e 03)

PRAZO: 12 meses (16/05/2018 a 15/05/2019)

VALOR: 10.334,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 010/EDITAL010/FCCR/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 179/SG/2018

CONTRATO Nº 010/PP010/FCCR/2018 (por convalidação)

DATA: 16/05/2018

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E MARFMOVEIS EIRELI - EPP,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA AS CASAS DE CULTURA (item 02)

PRAZO: 12 meses (16/05/2018 a 15/05/2019)

VALOR: 11.800,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 010/EDITAL010/FCCR/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 179/SG/2018

CONTRATO Nº 011/PP012/FCCR/2018

DATA: 13/06/2018

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E LAMOUNIER CONTRUÇÕES E SERV. EIRELLI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NOS ESPAÇOS OCUPADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO,

PRAZO: 24 meses (13/06/2018 a 12/06/2020)

VALOR: 1.627.282,56

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 012/EDITAL012/FCCR/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 297/SG/2018

CONTRATO Nº 012/2018 – (Numeração cancelada)

CONTRATO Nº 013/PP005/FCCR/2018

DATA: 14/06/2018

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA COM ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP/IP) DURANTE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONSECUTIVOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), ASSIM COMO SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E SISTEMA ESPECÍFICO PARA GERENCIAMENTO E BILHETAGEM DE PÁGINAS IMPRESSAS/ CÓPIAS

PRAZO: 24 meses (14/06/2018 a 13/06/2020)

VALOR: 165.000,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/EDITAL005/FCCR/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/SG/2018

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 002/PP001/FCCR/2017 (por convalidação)

DATA: 04/05/2018

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E e KW LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA EPP OBJETO Reajuste de 1,283711 % calculado pelo IPC/FIPE acumulado de Maio/2017 a Maio/2018)

VALOR: altera de R\$765.000,00 para 774.820,20

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/EDIT001/FCCR/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/SG/2017

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 013/PP005/FCCR/2015 (por convalidação)

DATA: 11/05/2018

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E CLARO S/A OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS DIGITAIS EM P&B E EM CORES COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS EXCETO PAPEL

PRAZO: MAIS 90 DIAS (12/05/2018 a 11/08/2018)

VALOR: MAIS R\$25.066,50

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/EDIT005/FCCR/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 360/SG/2015

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº020/PP009/FCCR/2016

DATA: 26/06/2018

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (LOTE 1; LOTE 3 - ITENS 3.1, 3.4, 3.7, 3.8, 3.9 E 3.11; LOTE 4).

PRAZO: 27/06/2018 a 26/06/2019

VALOR: 142.804,80

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 009/EDITAL010/FCCR/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/SG/2016

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 021/PP009/FCCR/2016

DATA: 26/06/2018

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E NIPABLE DO BRASIL TELECOM LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (LOTE 5)

PRAZO: 27/06/2018 a 26/06/2019

VALOR: 20.000,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº009/EDITAL010/FCCR/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/SG/2016

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 016/PP004/FCCR/2014

DATA: 11/06/2018

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E MVS SANTOS COMUN. VISUAL E CARIMBOS - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BANNER DIGITAL EM LONA VINÍLICA

PRAZO: MAIS 90 DIAS (11/06/2018 a 10/09/2018)

VALOR: INALTERADO (somente prazo)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/EDITAL010/FCCR/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 439/SG/2016

EXTRATOS DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO (por convalidação)					
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, na pessoa de seu Diretor Presidente, Aldo Zonzini Filho, autoriza a publicação dos extratos de contratos, referentes ao Processo 078/SG/2017 – Credenciamento 001/2017; Processo 790/SG/2017 – Cadastramento 001/Edital009/2017 (1º Termo de Prorrogação), 002/Edital010/FCCR/2018 o. (Suporte legal caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com o artigo 61 do mesmo ordenamento).					
Nº AF	Data da AF	Fornecedor	CPF / CNPJ	Descrição	Vir Autorizacao
559	15/05/2018	FERNANDO MARCOS PEREIRA RODRIGUES	15.233.871/0001-22	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR – 1ª Prorrogação. Área: Teatro - Oficina: Direção Teatral. Período de contrato: 15/05/2018 a 15/12/2018.	5.220,00
560	15/05/2018	Regiane da Silveira	22.395.893/0001-54	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR – 1ª Prorrogação. Área: Memórias - Oficina: Memória. Período de contrato: 17/05/2018 a 21/06/2018.	360,00
562	15/05/2018	Fernando Vilela Mariano	26.424.052/0001-89	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR – 1ª Prorrogação. Área: Artes Visuais - Oficina: HQ. Período de contrato: 15/05/2018 a 15/12/2018.	2.700,00
563	15/05/2018	DIEGO RODRIGO JACINTO	17.515.660/0001-08	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR – 1ª Prorrogação. Área: Teatro - Oficina: Teatro, Infantil I, básico. Período de contrato: 15/05/2018 a 05/06/2018.	360,00
564	15/05/2018	BRANCO E PINHEIRO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME	07.543.913/0001-01	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR – 1ª Prorrogação. Área: Memória - Oficina: Culinária brasileira e memórias. Período de contrato: 22/06/2018 e 25/06/2018. Prestador de serviços: Dulcinéia da Silva.	360,00
565	15/05/2018	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS	01.672.317/0001-37	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR – 1ª Prorrogação. Área: Cultura da infância - Oficina: Construção de brinquedos. Período de contrato: 20/05/2018. Prestador de serviços: Vivian Rau.	135,00
566	15/05/2018	Fernando Vilela Mariano	26.424.052/0001-89	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR – 1ª Prorrogação. Área: Artes Visuais - Oficina: HQ. Período de contrato: 19/05/2018.	360,00
567	15/05/2018	JOSIANE PEREIRA DOS REIS	17.622.236/0001-62	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR – 1ª Prorrogação. Área: Dança - Oficina: Ballet, básico, infantil I e II. Período de contrato: 15/05/2018 a 15/12/2018.	5.490,00
568	15/05/2018	Suelen Pereira de souza	096.077.336-30	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Maio de 2018.	450,00
574	18/05/2018	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS	01.672.317/0001-37	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR – 1ª Prorrogação. Área: Cultura da infância - Oficina: Construção de Brinquedos. Período de contrato: 19/05/2018. Prestador de serviços: Vivian Rau.	135,00
575	18/05/2018	CARLOS RODRIGO GONCALVES DA SILVA	13.394.387/0001-50	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros	135,00

583	22/05/2018	Glaudson Cesar Gonzaga	463.411.648-07	2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR – 1ª Prorrogação. Área: Artes visuais - Oficina: HQ. Período de contrato: 19/05/2018"	90,00
584	22/05/2018	ELLEN MOREIRA DE JESUS - MEI	11.759.871/0001-00	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: 26/05/2018.	450,00
595	25/05/2018	MARCELO DE OLIVEIRA DE PINTO	22.665.273/0001-98	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR – 1ª Prorrogação. Área: Circo - Oficina: Circo e Aéreos. Período de contrato: 10/06/2018.	4.500,00
596	25/05/2018	William Renato Alves	17.118.369/0001-04	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Auxiliar de som e luz. Período de Contrato: 28/05/2018 a 30/06/2018.	2.700,00
597	25/05/2018	RACHID RAMOS DA SILVA TEOFILIO	29.740.036/0001-93	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Auxiliar de som e luz. Período de Contrato: 28/05/2018 a 30/06/2018.	2.340,00
599	25/05/2018	CELIO PEDRO LOURENÇO	29.827.218/0001-04	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Técnico de som e luz. Período de Contrato: 28/05/2018 a 30/06/2018.	5.000,00
600	25/05/2018	PAULO HENRIQUE GUIMARAES	29.798.051/0001-92	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Técnico de som e luz. Período de Contrato: 28/05/2018 a 30/06/2018.	3.000,00
601	25/05/2018	JEAN FABIO VALERIO DE SOUZA	16.980.466/0001-30	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Técnico de som e luz. Período de Contrato: 28/05/2018 a 30/06/2018.	750,00
603	25/05/2018	BRANCO E PINHEIRO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME	07.543.913/0001-01	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Auxiliar de Produção de Campo. Período de Contrato: 25/05/2018. Prestados de Serviços: Nicholas Ribeiro.	150,00
604	25/05/2018	Fabio Mendes de Sales	26.919.475/0001-70	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: auxiliar de Produção de Campo. Período de Contrato: 25/05/2018.	150,00
605	25/05/2018	CARLOS RODRIGO GONCALVES DA SILVA	13.394.387/0001-50	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Artes Visuais - Oficina: HQ. Período de contrato: 30/05/2018.	225,00
606	25/05/2018	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS	01.672.317/0001-37	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Dança - Oficina: Danças Urbanas. Período de contrato: 25/05/2018 a 15/12/2018. Orientador: Bruno Vinícius Ramos.	450,00

607	25/05/2018	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA	13.089.492/0001-85	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Dança - Oficina: Danças Urbanas . Período de contrato: 25/05/2018 a 15/12/2018.	450,00
608	25/05/2018	JADRAS NASCIMENTO MARCIANO	23.597.384/0001-77	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Dança - Oficina: Danças Urbanas . Período de contrato: 25/05/2018 a 15/12/2018.	450,00
609	25/05/2018	MARCELO RODOLFO BENTO	23.420.328/0001-62	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Dança - Oficina: Danças Urbanas . Período de contrato: 25/05/2018 a 15/12/2018.	450,00
610	25/05/2018	RONNIE ELIAS DOS SANTOS	15.041.432/0001-18	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Dança - Oficina: Danças de Salão. Período de contrato: 25/05/2018 a 15/12/2018.	450,00
611	25/05/2018	KRYSCILAN BACCARIN FULGENCIO DE LIMA	13.407.938/0001-72	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Dança - Oficina: Sapateado. Período de contrato: 25/05/2018 a 15/12/2018.	450,00
612	25/05/2018	ROSEANE MARIA DE SOUZA DINIZ SANTOS	23.653.442/0001-32	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Dança - Oficina: Ballet. Período de contrato: 25/05/2018 a 15/12/2018.	450,00
613	25/05/2018	CHRYSYIANI ELLEN MONTEIRO VIANA	21.166.132/0001-68	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Dança - Oficina: Ballet. Período de contrato: 25/05/2018 a 15/12/2018.	450,00
616	25/05/2018	BRANCO E PINHEIRO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME	07.543.913/0001-01	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Dança - Oficina: Ballet. Prestadora de serviços: Rafaela Ribeiro.	450,00
617	25/05/2018	GLAUCIA FERNANDES RIBEIRO	13.343.505/0001-09	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Dança - Oficina: Ballet. Período de contrato: 25/05/2018 a 15/12/2018.	450,00
618	25/05/2018	MARIETTI BUENO DE ALMEIDA	13.419.781/0001-03	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Dança - Oficina: Ballet. Período de contrato: 25/05/2018 a 15/12/2018.	450,00
619	25/05/2018	JOSIANE PEREIRA DOS REIS	17.622.236/0001-62	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Dança - Oficina: Ballet. Período de contrato: 25/05/2018 a 15/12/2018.	450,00
625	28/05/2018	Fabio Mendes de Sales	26.919.475/0001-70	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Auxiliar de produção de campo. Período de Contrato: 28/05/2018 a 30/06/2018.	3.000,00
626	28/05/2018	William Renato Alves	17.118.369/0001-04	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Auxiliar de som e luz. Período de Contrato: 29/05/2018.	180,00
627	28/05/2018	PAULO HENRIQUE GUIMARAES	29.798.051/0001-92	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de	250,00

642	28/05/2018	ELLEN DA SILVA RODRIGUES 38852042822	19.328.009/0001-54	Função: Produção de campo. Período de Contrato: 31/05/2018 a 23/06/2018.	1.600,00
643	28/05/2018	GEORGE DE PAULA FURLAN	21.278.876/0001-74	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Produção de campo. Período de Contrato: 31/05/2018 a 16/06/2018.	2.800,00
644	28/05/2018	SILVANIA ELISABETE ALBINO	23.591.419/0001-60	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Produção de campo. Período de Contrato: 29/05/2018 a 30/06/2018.	2.000,00
645	28/05/2018	RICARDO VERISSIMO SALEM	19.372.972/0001-35	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Produção de campo. Período de Contrato: 01/06/2018 a 30/06/2018.	1.200,00
646	28/05/2018	LUCILENE DE SOUZA DIAS	12.613.731/0001-91	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Produção de campo. Período de Contrato: 29/05/2018 a 30/06/2018.	3.000,00
649	29/05/2018	Thiago da Silva alves	437.513.458-50	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: 30/05/2018 a 28/06/2018.	990,00
650	29/05/2018	NILTON CESAR DE JESUS	279.102.468-97	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: 30/05/2018 a 28/06/2018.	930,00
652	29/05/2018	JORGE HENRIQUE DE BARROS MARTINS	14.990.906/0001-05	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Interartes. Modalidade: Intervenção Artística. Período: 30/05/2018 a 29/06/2018.	960,00
653	29/05/2018	Marcelo Fernandes dos Santos	288.205.628-12	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Interartes. Modalidade: Intervenção Artística. Período: 30/05/2018 a 01/07/2018.	990,00
654	29/05/2018	ANTHONY THIAGO DE AQUINO SILVA	321.266.248-46	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Interartes. Modalidade: Intervenção Artística. Período: 30/05/2018 a 24/06/2018.	1.050,00
655	29/05/2018	Larissa Maria Ramos de Carvalho	392.178.898-65	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou	930,00

		22373222876		Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Técnico de som e luz. Período de Contrato: 29/05/2018.	
628	28/05/2018	CELIO PEDRO LOURENÇO 10977345874	29.827.218/0001-04	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Técnico de som e luz. Período de Contrato: 30/05/2018.	250,00
629	28/05/2018	RACHID RAMOS DA SILVA TEOFILO 38181962818	29.740.036/0001-93	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Auxiliar de som e luz. Período de Contrato: 30/05/2018.	180,00
630	28/05/2018	BRANCO E PINHEIRO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME	07.543.913/0001-01	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Auxiliar de Produção de Campo. Período de Contrato: 29/05/2018 a 30/06/2018. Prestador de Serviço: Nicholas Ribeiro.	3.600,00
631	28/05/2018	BRANCO E PINHEIRO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME	07.543.913/0001-01	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Auxiliar de produção de campo. Período de Contrato: 30/05/2018 a 10/06/2018. Prestador de serviços: Rafaela Ribeiro.	750,00
632	28/05/2018	Carla Natiele Santos Rocha	23.436.105/0001-93	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Auxiliar de produção de campo. Período de Contrato: 03/06/2018 a 29/06/2018.	2.400,00
634	28/05/2018	RACHID RAMOS DA SILVA TEOFILO 38181962818	29.740.036/0001-93	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Auxiliar de produção de campo. Período de Contrato: 29/05/2018 a 15/06/2018.	900,00
635	28/05/2018	LUCILENE DE SOUZA DIAS	12.613.731/0001-91	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Produção de Campo. Período de Contrato: 28/05/2018 a 22/06/2018. Prestador de serviços: Carlos Alberto Ferreira Rosa.	3.000,00
636	28/05/2018	William Renato Alves	17.118.369/0001-04	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Auxiliar de som e luz. Período de Contrato: 08/06/2018.	180,00
638	28/05/2018	PAULO HENRIQUE GUIMARAES 22373222876	29.798.051/0001-92	"Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Técnico de som e luz. Período de Contrato: 08/06/2018 a 16/06/2018."	500,00
639	28/05/2018	DIEGO RODRIGO JACINTO	17.515.660/0001-08	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Produção de Campo. Período de Contrato: 28/05/2018 a 24/06/2018.	2.000,00
640	28/05/2018	TROUPE GARGALHARIA PRODUCOES ARTISTICAS S/S LTDA	11.018.877/0001-26	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Produção de Campo. Período de Contrato: 30/05/2018 a 30/06/2018. Prestador de serviços: Christianne Giannelli Lobato.	2.400,00
641	28/05/2018	JOSIANE PEREIRA DOS REIS	17.622.236/0001-62	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital010/FCCR/2018. Termo de Atribuição.	1.800,00

				espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: 30/05/2018 a 30/06/2018.	
659	30/05/2018	Marino Aparecido dos Santos	030.689.408-42	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Maio de 2018.	330,00
660	30/05/2018	Heber Pinhal Alves	348.142.358-60	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Maio de 2018.	180,00
661	30/05/2018	Thiago da Silva alves	437.513.458-50	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Maio de 2018.	300,00
662	30/05/2018	Olivia Daniela Majzoub Furlan	401.455.378-70	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Maio de 2018.	135,00
663	30/05/2018	JESSICA LUDUGERO LUCENA DE	17.521.198/0001-51	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Maio de 2018.	510,00
664	30/05/2018	ANTHONY THIAGO DE AQUINO SILVA	321.266.248-46	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Maio de 2018.	540,00
665	30/05/2018	EDILSON PEREIRA CABRAL DA SILVA	22.659.653/0001-10	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Maio de 2018.	420,00
667	30/05/2018	NILTON CESAR DE JESUS	279.102.468-97	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Maio de 2018.	510,00
668	30/05/2018	Raymond Dhyhan Pereira do Nascimento	365.507.068-31	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou	240,00

				espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Maio de 2018.	
669	30/05/2018	Andrea da Cal Azeredo	082.331.217-89	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Maio de 2018.	90,00
672	30/05/2018	Larissa Maria Ramos de Carvalho	392.178.898-65	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Maio de 2018.	60,00
673	30/05/2018	Peter Michael Quintanilha Gutlich	401.622.398-90	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Maio de 2018.	60,00
674	30/05/2018	Ronny Cristian Guimarães Prado.	28.869.498/0001-42	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Maio de 2018.	150,00
675	30/05/2018	Débora Madara dos Santos	330.861.028-02	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Junho de 2018.	780,00
676	30/05/2018	EDILSON PEREIRA CABRAL DA SILVA	22.659.653/0001-10	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Junho de 2018.	960,00
677	30/05/2018	Felipe Thiago Vaz de Carvalho	410.550.118-62	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Interartes. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Junho de 2018.	930,00
678	30/05/2018	Heber Pinhal Alves	348.142.358-60	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Junho de 2018.	960,00
679	30/05/2018	Michael Douglas Amado	430.178.708-98	Serviços de intervenção artística em praças,	930,00

689	30/05/2018	Olivia Daniela Majzoub Furlan	401.455.378-70	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Teatro. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Junho de 2018.	990,00
690	30/05/2018	Rafael Rodrigues	231.909.248-05	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Música. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Junho de 2018.	1.020,00
691	30/05/2018	Suelen Pereira de souza	096.077.336-30	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Junho de 2018.	930,00
692	30/05/2018	ARISNIDES DO CARMO MALAQUIAS PEREIRA	251.089.928-74	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Interartes. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Junho de 2018.	660,00
693	30/05/2018	Victor Eduardo Rios Franco	410.235.718-11	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Música. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Junho de 2018.	660,00
694	30/05/2018	BRANCO E PINHEIRO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME	07.543.913/0001-01	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Memória - Oficina: Culinária Brasileira. Período de contrato: 06/06/2018 a 18/10/2018. Orientador: Duncineia da Silva.	675,00
695	30/05/2018	CARLA ALVES DE CARVALHO YAHN	19.752.105/0001-25	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Cultura Popular - Oficina: Capoeira. Período de contrato: 08/06/2018.	90,00
696	30/05/2018	Fernando Vilela Mariano	26.424.052/0001-89	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Artes Visuais - Oficina: HQ. Período de contrato: 16/06/2018.	225,00
697	30/05/2018	Regiane da Silveira	22.395.893/0001-54	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Memórias - Oficina: Memórias. Período de contrato: 05/07/2018 a 26/07/2018.	630,00
698	30/05/2018	RENATO APARECIDO DOS SANTOS	16.814.163/0001-48	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Artes Visuais - Oficina: HQ. Período de contrato: 23/06/2018.	225,00
699	30/05/2018	EDUARDO HENRIQUE CARVALHOS FUJITA	18.509.696/0001-41	Prestação de serviço de orientador artístico no projeto Coro Jovem, conforme edital de Credenciamento nº 003/Edital/013/FCCR/2017. Atribuição 002/2018.	8.800,00

		Alvarenga		parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Junho de 2018.	
680	30/05/2018	Peter Michael Quintanilha Gutlich	401.622.398-90	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Junho de 2018.	960,00
681	30/05/2018	Raymond Dhyhan Pereira do Nascimento	365.507.068-31	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Interartes. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Junho de 2018.	960,00
682	30/05/2018	Ronny Cristian Guimarães Prado.	28.869.498/0001-42	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Junho de 2018.	930,00
683	30/05/2018	Ana Beatriz Jardini de Miranda Santos	465.462.958-06	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Junho de 2018.	930,00
684	30/05/2018	Andrea Da Cal Azeredo	16.575.103/0001-10	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Música. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Junho de 2018.	1.230,00
686	30/05/2018	Glaudson Cesar Gonzaga	463.411.648-07	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Junho de 2018.	1.020,00
687	30/05/2018	JESSICA LANE LUDUGERO DE LUCENA	17.521.198/0001-51	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Junho de 2018.	930,00
688	30/05/2018	Marino Aparecido dos Santos	030.689.408-42	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Junho de 2018.	930,00

				Função: Monitor de Teoria e Percepção.	
700	30/05/2018	FLAVIO FACHINI FERREIRA	27.881.055/0001-04	Prestação de serviço de orientador artístico no projeto Coro Jovem, conforme edital de Credenciamento nº 003/Edital/013/FCCR/2017. Atribuição 002/2018. Função: Monitor de Teoria e Percepção. Período de contrato: 30/05/2018 a 31/01/2019.	8.800,00
701	30/05/2018	GUILHERME ARAUJO DE ALMEIDA	26.658.940/0001-66	Prestação de serviço de orientador artístico no projeto Coro Jovem, conforme edital de Credenciamento nº 003/Edital/013/FCCR/2017. Atribuição 001/2018. Função: Pianista. Período de contrato: 30/05/2018 a 31/01/2019.	15.200,00
702	30/05/2018	LIDIA SCHAFFER	20.448.923/0001-18	Prestação de serviço de orientador artístico no projeto Coro Jovem, conforme edital de Credenciamento nº 003/Edital/013/FCCR/2017. Atribuição 002/2018. Função: Monitor de Técnica Vocal. Período de contrato: 30/05/2018 a 31/01/2019.	32.000,00
703	30/05/2018	MARCUS DANILO DOS OUIROS	21.751.624/0001-10	Prestação de serviço de orientador artístico no projeto Coro Jovem, conforme edital de Credenciamento nº 003/Edital/013/FCCR/2017. Atribuição 002/2018. Função: Chefe de Naípe. Período de contrato: 30/05/2018 a 31/01/2019.	12.000,00
704	30/05/2018	OLGA LAZAREVA BARBOSA	13.281.307/0001-50	Prestação de serviço de orientador artístico no projeto Coro Jovem, conforme edital de Credenciamento nº 003/Edital/013/FCCR/2017. Atribuição 002/2018. Função: Pianista Co-Repetidora. Período de contrato: 30/05/2018 a 31/01/2019.	9.600,00
705	30/05/2018	RAFAEL DA ROCHA BRAGA	13.424.796/0001-51	Prestação de serviço de orientador artístico no projeto Coro Jovem, conforme edital de Credenciamento nº 003/Edital/013/FCCR/2017. Atribuição 002/2018. Função: Chefe de Naípe. Período de contrato: 30/05/2018 a 31/01/2019.	12.000,00
712	06/06/2018	Andrea Da Cal Azeredo	16.575.103/0001-10	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Música. Modalidade: Intervenção Artística.	90,00
713	07/06/2018	FATIMA APARECIDA ALMEIDA ALVES DOS SANTOS	13.346.974/0001-73	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Cultura da Infância - Oficina: Construção de Brinquedos. Período de contrato: 08/06/2018.	135,00
714	07/06/2018	BENEDITO DOMINGOS DOS SANTOS	12.274.156/0001-40	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Cultura da Infância - Oficina: Construção de Brinquedos. Período de contrato: 08/06/2018.	135,00
715	07/06/2018	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS	01.672.317/0001-37	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Cultura da Infância - Oficina: Construção de Brinquedos. Período de contrato: 07/06/2018 a 27/09/2018. Orientador: Vivian Rau.	720,00
716	07/06/2018	BRANCO E PINHEIRO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME	07.543.913/0001-01	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Memória - Oficina: Culinária Brasileira. Período de contrato: 16/06/2018. Orientadora: Dulcinéia da Silva.	315,00
717	07/06/2018	ANGELA CRISTINA LEMOS 21800848897	17.753.399/0001-84	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1ª Prorrogação. Área: Cultura Popular - Oficina: Modelagem em argila. Período de contrato: 19/06/2018 a 26/06/2018.	180,00

718	07/06/2018	BRANCO E PINHEIRO DE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME	07.543.913/0001-01	Prestação de serviços de orientador artísticos nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição – Credenciamento nº 001/Edital01/FCCR/2018 – 1º Prorrogação. Área: Memória - Oficina: Culinária Brasileira. Período de contrato: 10/06/2018. Orientadora: Duncinêia da Silva.	450,00
719	07/06/2018	PAULO HENRIQUE GUIMARAES 2237322876	29.798.051/0001-92	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital01/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Técnico de som e luz. Período de Contrato: 15/06/2018 a 20/06/2018.	180,00
720	07/06/2018	William Renato Alves	17.118.369/0001-04	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital01/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Auxiliar de som e luz. Período de Contrato: 19/06/2018.	500,00
721	07/06/2018	CELIO PEDRO LOURENÇO 10977345874	29.827.218/0001-04	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital01/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Técnico de som e luz. Período de Contrato: 19/06/2018 a 21/06/2018.	180,00
722	07/06/2018	RACHID RAMOS DA SILVA TEOFILO 38181962818	29.740.036/0001-93	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital01/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Auxiliar de som e luz. Período de Contrato: 20/06/2018.	250,00
723	07/06/2018	MARCELO DE OLIVEIRA PINTO 25073570880	22.665.273/0001-98	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital01/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Auxiliar de som e luz. Período de Contrato: 21/06/2018.	600,00
724	07/06/2018	TROUPE GARGALHARIA PRODUCOES ARTISTICAS S/S LTDA	11.018.877/0001-26	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Junho de 2018. Orientador: Christianne Giannelli Lobato.	120,00
725	07/06/2018	JORGE HENRIQUE DE BARROS MARTINS	14.990.906/0001-05	Serviços de intervenção artística em praças, parques, feiras e espaços públicos da cidade ou espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. Termo de atribuição ao cadastramento 001/Edital002/FCCR/2018. Área: Circo. Modalidade: Intervenção Artística. Período: Maio de 2018.	135,00
727	13/06/2018	KARDEC GONZAGA	13.122.127/0001-25	Prestação de serviços de orientador artístico nas oficinas culturais do projeto Arte no Bairros 2018. Termo de Atribuição 004 – Credenciamento nº 001/Edital001/FCCR/2018 – 1º Prorrogação. Área: MUSICA - ACORDEON (ADULTO BÁSICO). Período de contrato: 25/06/2018. Quantidade: 3HS. Orientador: KARDEC GONZAGA. Local: CASA DE CULTURA LILLI FIGUREIRA.	12.000,00
728	15/06/2018	Tatiane Reis da Silva	24.072.162/0001-01	Prestação de serviço de orientador artístico no projeto Coro Jovem, conforme edital de Credenciamento nº 003/Edital01/FCCR/2017. Atribuição: Chefe de Naípe.	1.200,00
1007	29/06/2018	LUCILENE DE SOUZA DIAS	12.613.731/0001-91	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital01/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Produção de Campo. Período de Contrato: 01/07/2018 a 31/07/2018. Prestador de serviços: Lucilene de Souza Dias.	1.800,00
1008	29/06/2018	LUCILENE DE SOUZA DIAS	12.613.731/0001-91	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital01/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Produção de Campo. Período de Contrato: 01/07/2018 a 31/07/2018. Prestador de serviços: Carlos Alberto Ferreira Rosa.	600,00
1009	29/06/2018	JOSIANE PEREIRA DOS REIS	17.622.236/0001-62	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital01/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Produção de campo. Período de Contrato: 01/07/2018 a 31/07/2018.	1.400,00
1010	29/06/2018	DIEGO RODRIGO JACINTO	17.515.660/0001-08	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital01/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Produção de Campo. Período de Contrato: 01/07/2018 a 31/07/2018.	1.400,00
1011	29/06/2018	TROUPE GARGALHARIA PRODUCOES ARTISTICAS S/S LTDA	11.018.877/0001-26	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital01/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Produção de Campo. Período de Contrato: 01/07/2018 a 31/07/2018. Prestador de serviços: Christianne Giannelli Lobato.	1.950,00
1012	29/06/2018	RICARDO VERISSIMO SALEM	19.372.972/0001-35	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital01/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Produção de campo. Período de Contrato: 01/07/2018 a 31/07/2018.	1.600,00
1013	29/06/2018	GEORGE DE PAULA FURLAN	21.278.876/0001-74	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital01/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Produção de campo. Período de Contrato: 01/07/2018 a 31/07/2018.	1.800,00
1014	29/06/2018	Fabio Mendes de Sales	26.919.475/0001-70	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital01/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Auxiliar de produção de campo. Período de Contrato: 01/07/2018 a 31/07/2018.	1.950,00
1015	29/06/2018	BRANCO E PINHEIRO DE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME	07.543.913/0001-01	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital01/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Auxiliar de Produção de Campo. Período de Contrato: 01/07/2018 a 31/07/2018. Prestados de Serviços: Nicholas Ribeiro.	2.340,00
1016	29/06/2018	Carla Natiele Santos Rocha	23.436.105/0001-93	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital01/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Auxiliar de produção de campo. Período de Contrato: 01/07/2018 a 31/07/2018.	3.960,00
1017	29/06/2018	JEAN FABIO VALERIO DE SOUZA	16.980.466/0001-30	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital01/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Técnico de som e luz. Período de Contrato: 01/07/2018 a 31/07/2018.	4.250,00
1018	29/06/2018	CELIO PEDRO LOURENÇO 10977345874	29.827.218/0001-04	*Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital01/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Técnico de som e luz. Período de Contrato: 01/07/2018 a 31/07/2018.	2.500,00
1019	29/06/2018	PAULO HENRIQUE GUIMARAES 2237322876	29.798.051/0001-92	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital01/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Técnico de som e luz. Período de Contrato: 01/07/2018 a 31/07/2018.	2.160,00
1020	29/06/2018	RACHID RAMOS DA SILVA TEOFILO 38181962818	29.740.036/0001-93	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital01/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Auxiliar de som e luz. Período de Contrato: 01/07/2018 a 31/07/2018.	17.118.369/0001-04
1021	29/06/2018	MARCELO DE OLIVEIRA PINTO 25073570880	22.665.273/0001-98	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital01/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Auxiliar de som e luz. Período de Contrato: 01/07/2018 a 31/07/2018.	2.340,00
1022	29/06/2018	MARCELO DE OLIVEIRA PINTO 25073570880	22.665.273/0001-98	Prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, conforme edital de Credenciamento nº 002/Edital01/FCCR/2018. Termo de Atribuição. Função: Auxiliar de som e luz. Período de Contrato: 01/07/2018 a 31/07/2018.	3.960,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/FCCR/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/EDITAL013/FCCR/2017 PROCESSO INTERNO Nº1338/SG/2017 VALIDADE: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 01/01/2019					
01- EMPRESA: O.B DA CONCEIÇÃO HIDRÁULICA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.462.584/0001-73, Inscrição Estadual nº 379.286.869.114, com sede à Rua Sorocabá nº 1317- Vila Monte Belo, na cidade de Itaquaquecetuba, representada por seu procurador Wagner da Silva Conceição, sócio administrador, portador do CPF nº 185.934.698-76 e do RG nº 25.504.073-8, residente e domiciliado à Rua Sorocabá nº1317- Fundos- Vila Monte Belo, na cidade de Itaquaquecetuba, classificada em 1º lugar nos itens 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 22, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 52 e 53 no valor total de R\$ 15.547,90 (quinze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).					
02- EMPRESA: DEZOTTI COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.392.822/0001-28, Inscrição Estadual nº 392.087.280.118, com sede à Avenida Siqueira Campos nº 1073 – Jardim Esper, na cidade de Jacareí, representada pelo Sra. Romilda Buzolin Dezotti, sócio administrador, portador do CPF nº 561.208.188-04 e do RG nº 5.699.118-6, residente e domiciliado à Rua Francisco Crespan, nº 219 - Jardim Santa Maria, na cidade de Jacareí SP, classificada em 1º lugar nos itens 01, 05, 06, 07, 12, 16, 17, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 37, 38, 39, 42, 46, 47, 51, 54 e 55 no valor total de R\$ 8.842,45 (oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).					
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	20	Pç	Filtro universal de bebedouro de pressão vertical	26,00	520,00
2	20	Pç	Canopla antifuro para válvula Hydra em alumínio fundido.	157,00	3.140,00
3	20	Pç	Canopla para válvula Docol de metal	70,00	1.400,00
4	20	Pç	Canopla normal para válvula Hydra Mancal	65,00	1.300,00
5	60	Pç	Retentor eixo de válvula Hydra original	13,50	810,00
6	40	Pç	Bucha de redução soldável de 50 x 32mm	3,90	156,00
7	10	Pç	Válvula de descarga para vaso 1 1/2 dn 40 com registro integrado	150,00	1.500,00
8	50	Pç	Anel vedação para conexões de pvc dn 40	1,10	55,00
9	50	Pç	Anel vedação para conexões de pvc dn 50	1,40	70,00
10	20	Pç	Torneira bebedouro tipo copo	34,50	690,00
11	20	Pç	Torneira bebedouro tipo jato	33,30	666,00
12	10	Pç	Registro de hidrante em metal 2 1/2 (bombeiro)	128,50	1.285,00
13	4	Pç	Misturador de parede para cozinha em metal cromo	300,00	1.200,00
14	50	Pç	Parafuso latão 80mm para fixação de canopla para válvula de descarga	14,00	700,00
15	50	Pç	Parafuso latão 40mm para ajuste de canopla para válvula de descarga	17,00	850,00
16	10	Pç	Registro metal rosca longa pressão 3/4 sem acabamento	27,50	275,00
17	10	Pç	Registro metal rosca longa pressão 3/4 com acabamento	38,90	389,00
18	40	Pç	Grelha caixa sifonada 100mm redonda inox A/f	7,90	316,00
19	30	Pç	Grelha caixa sifonada 150mm redonda inox A/f	16,50	495,00
20	30	Pç	Porta grelha para caixas sifonada 100mm redonda Bca nº 1	3,00	90,00
21	30	Pç	Porta grelha para caixa sifonada 100mm redonda Bca nº 3	4,45	133,50
22	30	Pç	Ralo tipo sapinho válvula americana inox 3 1/2 - ralo japonês - cestinho	8,50	255,00
23	30	Pç	Ralo válvula americana inox 4 1/2	55,70	1.671,00
24	30	Pç	Ralo redondo pequeno aço inox, diâmetro 10cm - com fecho	8,50	255,00
25	10	Pç	Ralo redondo grande aço inox, diâmetro 15cm - com fecho	13,00	130,00
26	10	Pç	Reparo para válvula de descarga hidra 1" 1/2 max/c/en/pro	28,50	285,00
27	10	Pç	Tubo extensível duplo universal para pia tanque	13,00	130,00
28	10	Pç	Tubo ligação flexível com espude sanfonada para vaso sanitário	8,70	87,00
29	10	Pç	Tubo adesivo PVC 175g com pincel	11,80	118,00
30	20	Pç	Lixa massa nº 80	0,80	16,00
31	20	Pç	Lixa massa nº 100	0,75	15,00
32	20	Pç	Lixa massa nº 150	0,75	15,00
33	50	Pç	Cotovelo PVC cola 3/4	0,40	20,00
34	80	Pç	Tee lisa PVC cola 3/4	0,95	76,00
35	60	Pç	Luva lisa PVC cola 3/4	0,85	51,00
36	160	Pç	Adaptador PVC cola 3/4	0,69	110,40
37	60	Pç	Luva lisa x rosca PVC cola 3/4	1,10	66,00
38	25	Pç	Nipp PVC 3/4	0,75	18,75
39	25	Pç	Luva de correr para água PVC 3/4	8,00	200,00
40	50	Pç	Cotovelo lisa x rosca com metálica PVC azul 3/4	4,20	210,00
41	25	Pç	Luva lisa x rosca com metálica PVC azul 3/4	4,20	105,00
42	30	Pç	Adaptador cola PVC 60mm	9,90	297,00
43	20	Pç	Tampão PVC cola 3/4	0,95	19,00
44	10	Pç	Pares de parafuso latão para fixar lavatório 8mm	2,20	22,00
45	10	Pç	Pares de parafuso latão para fixar vaso sanitário 10mm	2,80	28,00
46	10	Pç	Kit reparo para válvula descarga Docol 1.1/2	30,70	307,00
47	40	Pç	Plug PVC 3/4	0,45	18,00
48	25	Pç	Válvula automática metal cromo para mictório	110,00	2.750,00
49	25	Pç	Espude de borracha para vaso sanitário	1,10	27,50
50	20	Pç	Registro de gaveta metal com rosca longa de 3/4 sem acabamento	26,00	520,00
51	20	Pç	Sifão sanfonado plástico branco	6,00	120,00
52	50	Pç	Joelho PVC 3/4 cola	0,25	12,50
53	50	Pç	Joelho PVC 3/4 cola e rosca	1,43	71,50
54	15	Pç	Luva PVC 2" para ESGO	1,68	25,20
55	2	Pç	Válvula de descarga Hydra 1" 1/2	149,00	298,00
VALOR TOTAL					24.390,35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/FCCR/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/EDITAL001/FCCR/2018 PROCESSO INTERNO Nº1492/SG/2017 VALIDADE: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 30/01/2018 a 29/01/2019					
01- EMPRESA: AERO NUTRIÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.516.595/0001-03, Inscrição Estadual nº645.245.870.117, com sede na Avenida dos Astronautas, 1311 – Jardim Souto, na cidade de São José dos Campos/SP, representada pelo Sr. Rodrigo Arruda Prado Bustamante, portador do CPF nº 218.466.828-19 e do RG nº 28.584.051-4 SSP/SP, residente e domiciliado à rua Serra Negra, 191 – Jardim Apolo, na cidade de São José dos Campos, classificada em 1º lugar nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17.					
Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	500	kit	Fornecimento de sanduíche em pão francês fresco e de boa qualidade com 2 fatias de queijo prato de 15grs cada fatia, 2 fatias de presunto de 15grs cada fatia, 1 folha de alface e 25grs de creme cheese, 1 fruta da época (maça, pêssgo, ponkan ou banana), 1 refrigerante em lata de 350ml, gelado. Opção de sanduíche sem o presunto, substituindo o presunto por mais uma fatia de queijo. Os sanduíches deverão ser envolvidos individualmente em plástico filme e armazenados juntamente com a fruta fresca higienizada, também envolvida no plástico filme. Os itens do kit devem ser acondicionados em caixa de isopor.	7,50	3.750,00
2	500	kit	Fornecimento de sanduíche de pão de forma com 2 fatias de queijo prato de 15grs cada fatia, 2 fatias de peito de peru de 15grs cada fatia, 1 fruta da época (maça, pêssgo, ponkan ou banana), 1 suco de fruta em caixa individual de 200ml, gelado, de boa qualidade. Os sanduíches deverão ser envolvidos individualmente em plástico filme e armazenados juntamente com a fruta fresca higienizada, também envolvida no plástico filme. Os itens do kit devem ser acondicionados em caixa de isopor.	7,50	3.750,00
3	1000	kit	Fornecimento de sanduíche de pão de forma integral com 2 fatias de peito de peru de 15grs cada fatia, 2 fatias de queijo prato de 15grs cada fatia; 1 barrinha de cereal com no mínimo, 22 gramas e 1 suco de fruta em caixa individual de 200ml, gelado, de boa qualidade. Os sanduíches deverão ser envolvidos individualmente em plástico filme. Os itens do kit devem ser acondicionados em caixa de isopor.	8,00	8.000,00
4	150	unid	Fornecimento de sanduíche de metro em pão francês fresco e de boa qualidade, cortado em fatias de 5cm de espessura cada, contendo, 450grs de queijo branco, 250grs de cenoura ralada, 250grs de tomate seco, 100grs de alface e 200grs de creme cheese. Deverá ser acondicionado para entrega em embalagem própria para pão de metro (em papelão ou isopor) para que não amasse o pão.	54,00	8.100,00
5	150	unid	Fornecimento de sanduíche de metro em pão francês fresco e de boa qualidade, cortado em fatias de 5cm de espessura cada, contendo 300grs de salame cortado em fatias bem finas, 300grs de queijo prato também cortado em fatias bem finas, 100grs de alface, 250grs de tomate e 200grs de cream cheese. Deverá ser acondicionado para entrega em embalagem própria para pão de metro (em papelão ou isopor) para que não amasse o pão.	54,00	8.100,00
6	250	kit	Fornecimento de 4 tipos de salgado assado, tipo empada de palmito, pastel de frango, esfirra de carne, trouxinha de verdura, mini quiche de queijo, etc, sendo 25 unidades de cada, pesando de 25 a 30 gramas cada salgado, servido em prato de papelão forrado com toalhinha de celofane decorada, devidamente embalado/coberto; 2 tipo de bolo grande cortado em fatias de 1,5cm de espessura cada, forma redonda com furo central e diâmetro aproximado de 27cm e altura de 16cm, com sabor variado tipo laranja, fubá, chocolate, cenoura, etc., fornecido em embalagem própria para bolo, devidamente embalado/coberto; 3 caixas de suco de frutas (uva ou laranja ou pêssgo ou maracujá) de um litro sendo 1 caixa light, 01 refrigerante de 2 litros de boa qualidade, gelados.	88,00	22.000,00
7	100	kit	Fornecimento de 50 unidades de pãozinho de batata com 15grs cada e 2 tipos de recheio: 5grs de presunto e 5grs de queijo prato, 5grs de peito de peru e 5grs de queijo branco ou outros dentro do mesmo padrão, servidos em recipiente forrado com toalhinha de celofane decorada.	78,00	7.800,00
8	250	unid	02 tipos de torta salgada, nos sabores diversos de frango, palmito, legumes.	68,00	17.000,00
9	250	unid	02 tipos de torta doce sendo: morango ou limão ou maçã.	78,00	19.500,00
10	300	unid	Fornecimento de suco de frutas em caixa de 1 litro, sendo 100 unidades light, sabor variado (uva, laranja, maracujá, pêssgo) gelado e de boa qualidade.	4,90	1.470,00
11	250	unid	Fornecimento de suco de frutas em caixa de 200ml, sendo 200 unidades light, sabor variado, gelado e de boa qualidade.	2,40	600,00
12	250	unid	Fornecimento de refrigerante em lata de 350ml, normal e light, gelado e de boa qualidade.	3,15	787,50
13			Cancelado		
14			Cancelado		
15			Cancelado		

16	300	pessoa	Serviço de buffet (coffe-break) período da manhã ou tarde, composto de café com e sem açúcar, leite, sucos de fruta em caixas de 1 litro de boa qualidade, gelados; pãesinhos de batata com 15grs cada e 2 tipos de recheio: 5grs de presunto e 5grs de queijo prato, 5grs de peito de peru e 5grs de queijo branco ou outros dentro do mesmo padrão, servidos em recipiente forrado com toalhinha de celofane decorada; mini pão de queijo, 3 tipos de bolo grande cortado em fatias de 1,5cm de espessura cada, forma redonda com furo central e diâmetro aproximado de 27cm e altura de 16cm, com sabor variado tipo laranja, chocolate, cenoura, etc., fornecido em embalagem própria para bolo, devidamente embalado/coberto. Os utensílios utilizados no evento (descartável ou vidro) serão fornecidos pela empresa contratada, que será avisada com antecedência qual utensílio deverá providenciar, dependendo do tipo do evento.	24,00	7.200,00
17	140	kit	Fornecimento de: 08 pacotes de biscoito tipo água e sal em embalagens com 6 unidades; 01 Biscoito tipo rosquinhas sabor LEITE em embalagens de 500gramas; 01 Biscoito tipo rosquinhas sabor COCO em embalagens de 500gramas; 01 Biscoito tipo rosquinhas sabor CHOCOLATE em embalagens de 500gramas; 4 Bolos formato bolo inglês de 200gramas opção dois sabores diferentes; 06 Biscoito de polvilho salgado com 200gramas; 8 caixas de suco de frutas de um litro sendo 1 caixa light, gelados, com dois sabores diferentes e de boa qualidade.	112,00	15.680,00
TOTAL					119.987,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/FCCR/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº004/EDITAL004/FCCR/2018 PROCESSO INTERNO Nº 1590/SG/2017 VALIDADE: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 16/02/2018 a 15/02/2019. FIRE SERVICES SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.175.539/0001-70, Inscrição Estadual nº 332.076.654.116, com sede à Av. Nossa Senhora de Lourdes, nº 88, Bairro Engenheiro Neiva na cidade de Guaratinguetá, representada pelo Sr. Antônio Roberto Gonçalves, portador do CPF nº 707.811.928-2 e do RG nº 6.068.595-5, residente e domiciliado à rua Dr. Teotônio Vilella, nº 90, no bairro Portal das Colinas, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo classificada em 1º lugar nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08.					
Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	186	UN	Contratação de empresa especializada para recarga e instalações de extintores de água pressurizada cap. 10 L - Recolher e devolver os extintores para recarga nos endereços constantes no subitem item 1.2 desse Termo de Referência.	26,00	4.836,00
2	122	UN	Contratação de empresa especializada para recarga e instalações de extintores de incêndio CO ² (dióxido de carbono) - 06 Kg - Recolher e devolver os extintores para recarga no endereço constantes no subitem item 1.2 desse Termo de Referência.	60,00	7.320,00
3	14	UN	Contratação de empresa especializada para recarga e instalações de extintores de incêndio CO ² (dióxido de carbono) - 04 Kg - Recolher e devolver os extintores para recarga no endereço constantes no subitem item 1.2 desse Termo de Referência.	55,00	770,00
4	158	UN	Contratação de empresa especializada para recarga e instalações de extintores de incêndio Pó químico cap. 04 Kg - Recolher e devolver os extintores para recarga no endereço constantes no subitem item 1.2 desse Termo de Referência.	32,00	5.056,00
5	08	UN	Contratação de empresa especializada para recarga e instalações de extintores de incêndio Pó químico cap. 06 Kg - Recolher e devolver os extintores para recarga no endereço constantes no subitem item 1.2 desse Termo de Referência.	46,00	368,00
6	40	UN	Placas informativas com símbolo de hidrante em PVC 20x20 com 5mm de espessura em conformidade com as normas do corpo de bombeiros	12,00	480,00
7	40	UN	Placas informativas com símbolo de extintor em PVC 20x20 com 5mm de espessura em conformidade com as normas do corpo de bombeiros	12,00	480,00
8	40	UN	Suporte de piso para extintor (vergalhão tam. grande)	26,00	1.040,00
TOTAL					20.350,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/FCCR/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/EDITAL013/FCCR/2018 PROCESSO INTERNO Nº 540/SG/2018 VALIDADE: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 02/07/2018 a 01/07/2019 Comercial Sul Mineira de Alimentos LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.478.867/0001-73, Inscrição Estadual nº 645.577.126.117, com sede à Av. Rui Barbosa nº 2294, Santana, na cidade de São José dos Campos- SP, representada pela Sra. Leila Cristina da Silva Leite, sócia administrativa, portadora do CPF nº 159.614.968-05 e do RG nº 25.956.247-6 SSP/SP, residente e domiciliado à rua Monte Pascoal, 285, Altos de Santana, na cidade de São José dos Campos- SP, classificada em 1º lugar nos itens 01, 02					
Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	500	Caixa	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, sem gás, em copo plástico de 200ml, com tampa aluminizada, acondicionada em caixas lacradas com 48 copos com entrega através de tickets. A água fornecida deve atender os padrões do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral e apresentar cópia da análise físico-química e/ou bacteriológica da água, sendo os padrões de higiene, lacração dos garrações e limpeza conforme estabelecidos pela vigilância sanitária. O fornecimento da água será efetuado de acordo com as necessidades da FCCR. *validade mínima de seis meses a partir da entrega. Fornecimento dos tickets conforme programação do almoxarifado. *Reposição para um período de doze meses.	20,50	10.250,00
2	850	Galão	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, com tampa lacrada (inviolável) com entrega através de tickets (os garrações vazios serão fornecidos pela FCCR). A água fornecida deve atender os padrões do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral e apresentar cópia da análise físico-química e/ou bacteriológica da água, sendo os padrões de higiene, lacração dos garrações e limpeza conforme estabelecidos pela vigilância sanitária. O fornecimento da água será efetuado de acordo com as necessidades da FCCR. *validade mínima de seis meses a partir da entrega. Fornecimento dos tickets conforme programação do almoxarifado. *Reposição para um período de doze meses.	6,40	5.440,00
TOTAL					15.690,00

PORTARIA Nº 041/P/2018

De 11 de julho de 2018

Dispõe sobre substituição de empregado- férias funcionais.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Marli Aparecida Portela de Paula, matrícula 27081, Supervisora de Recursos Materiais, para responder, cumulativamente, pelas atribuições da função gratificada de Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura, em substituição ao empregado Antônio Carlos Oliveira da Silva, matrícula 27443, no período de 10 de julho a 24 de julho de 2018, em virtude de férias funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 11 de julho de 2018.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 042/P/2018

De 11 de julho de 2018

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Bolsa de Estudos – Art.9º, § 3º da Portaria nº 032/P/2018, de 24/05/2018.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Bolsa de Estudos, conforme Art. 9º, § 3º da Portaria nº 032/P/2018, de 24 de maio de 2018, conforme abaixo:

Diretor Presidente:

Aldo Zonzini Filho – matrícula 27601

Diretor de Cultura e Patrimônio:

Agenor Oliveira Carvalho – matrícula 27605

Diretor Administrativo:

André Luis Cardoso – matrícula 27603

Gerência de Recursos Humanos:

Paulete Rampazzo da Gama – matrícula 27085

Gerência Econômico-Financeira:

Bernadete das Graças Cabral Fernandes – matrícula 27072

Art. 2º Os integrantes da Comissão de Bolsa de Estudos terão mandato de 01 (um) ano, sempre com início em primeiro de fevereiro e não poderão ser beneficiados pelo programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 11 de julho de 2018.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-

PORTARIA Nº 043/P/2018

De 12 de julho de 2018

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de empregado comissionado do cargo de Assessor Administrativo III.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a empregada comissionada Andréia Alves Sulzbach - matrícula 27610 do cargo de Assessor Administrativo III, a contar de 12 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de julho de 2018.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

IPSM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Gláucio Lamarca Rocha, do processo nº 683/IPSM/2018, que versa sobre contratação com a empresa Telefônica Brasil S/A., nos termos do artigo 24 - II da Lei Federal Nº 8.666/93, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Telefonia móvel pessoal, SMP, com fornecimento de equipamentos, destinado ao Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM de São José dos Campos.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 683/2018.

SUPORTE LEGAL: Artigo 24 - II da Lei Federal Nº 8.666/93.

PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal e Telefônica Brasil S/A.

OBJETO: Prestação de serviço de Telefonia móvel pessoal, SMP, com fornecimento de equipamentos.

PRAZO: 12 meses, a contar de 11 de maio de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39-58.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.328,20

Registre-se e Publique-se.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente – IPSM.

São José dos Campos, 10 de julho de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Gláucio Lamarca Rocha, do processo nº 364/IPSM/2018, que versa sobre contratação com as empresas ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. referente aos lotes 01 e 02 e LUNION FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS – EIRELI-EPP, referente ao lote 03, nos termos do artigo 23, - II, “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93, para Contratação de empresa especializada para fornecimento; montagem e instalação de mobiliário para Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 364/2018.

SUPORTE LEGAL: Artigo 23, II, “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93.

PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal, Alberflex Indústria de Móveis Ltda. e Lunion Flex Comércio de Móveis e Equipamentos – EIRELI-EPP.

OBJETO: Fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos.

PRAZO: 30 dias a contar da ordem de fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.4.4.90.52.

VALOR GLOBAL: R\$ 202.459,98

Registre-se e Publique-se.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente – IPSM.

São José dos Campos, 13 de julho de 2018.

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos-SP - IPSM faz saber: AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 02/IPSM/2018. Objeto: Contratação de Prestação de serviço de monitoramento e segurança patrimonial através de fornecimento, instalação e manutenção de Sistema de Segurança Eletrônica (Sistema de Circuito Fechado de TV – CFTV e Sistema de Alarme) para o IPSM. Prazo para recebimento dos envelopes: 1-Documentação e 2-Proposta de Preço será até o dia 23/07/2018 as 10h00. Abertura do envelope 1-Documentação será no dia 23/07/2018, às 10 h10min. Interessados retirar o Edital na Divisão de Compras do IPSM, sito, Rua Vilaça nº 576, Sala 17, Centro, São José dos Campos – SP, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h em dias úteis, ou solicitar através do e-mail: compras@ipsm.sp.gov.br ou ainda através do Site www.ipsm.sp.gov.br – Portal da Transparência. Telefones (12) 3946.4893 – 3946.4892.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

São José dos Campos, 13 de julho de 2018.

Outros

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 60070/2018. Ratifico do Sr. Secretário de Esporte e Qualidade de Vida: 12/07/2018. Contratado: Urbanizadora Municipal S.A - URBAM. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços atinentes à implantação de quadras de futebol society. Valor: R\$ 397.756,08 (trezentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). Prazo: 03 (três) meses. Fundamentado: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.

PROBESEM

A Comissão nomeada através da Portaria n.º 312/2018 para análise e coordenação dos trabalhos de concessão de Bolsas de Estudo aos Funcionários Municipais, juntamente com o Departamento de Gestão de Pessoas, e em atendimento à Lei 4783/95, divulga a lista dos novos bolsistas para o exercício 2018 totalizando 27 contemplados, sendo: Prefeitura 08 (oito) a contar de março, 11 (onze) a contar de abril e 06 (seis) a contar de maio. Câmara Municipal 01 (um) a contar de março e 01 (um) a contar de abril.

PREFEITURA MARCO		
MATRIC	NOME	QTD
663394	ALINE FERLIN SACCOMANI DOS REIS	1
656622	ANDREA LUCIANE PEREIRA DA SILVA	2
638713	IVAN VIEIRA DE MELO	3
362874	JOSE CARLOS DOS PASSOS	4
669570	RANGEL ARAUJO LIMA	5
318840	ROSEMARY APARECIDA RIBEIRO	6
572542	ROSILDA MELO BRAGA	7
621888	THYAGO CASADO BERTONI	8
CAMARA MARCO		
2994	ELBER FERREIRA MACHADO	1
PREFEITURA ABRIL		
MATRIC	NOME	QTD
543526	ADRIANA MAURA ROOS	1
333165	ALMIR RODOLFO GONCALVES	2
501920	CLOTILDE APARECIDA DA SILVA	3
590583	CRISTINA DA SILVA SOUZA	4
348758	EDNEIA APARECIDA RIBEIRO	5
656657	CELINA KAMIYAMA KIOHARA	6
619964	GISELE DE SOUZA	7
314098	MARIA ISAURA DA SILVA PIMENTEL	8
291691	MAURILIO DE OLIVEIRA	9
489033	PATRICIA APARECIDA SANTOS RODRIGUES	10
676534	URSULA YAMADA	11
CAMARA ABRIL		
2632	JESELANI SILVA SOARES	1
PREFEITURA MAIO		
MATRIC	NOME	QTD
613362	DULCINEA MARCONDES DE SOUZA	1
523827	EMILIA CRISTINA TEIXEIRA MOISES	2
604355	JULIANA ALINE DE FREITAS	3
486816	JULIANA BERNARDO DAL BELO	4
419760	PATRICIA MACEDO DIAS PINTO	5
593337	RAQUEL MOREIRA CHAGAS	6

RESOLUÇÃO Nº 28/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Execução Financeira – 1º Semestre/2018 – referente Recurso Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de julho de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Execução Financeira – 1º Semestre/2018, referente Recurso Estadual, conforme documento em anexo;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Quitéria de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 29/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Circunstanciado de Atividades – 1º Semestre/2018 – referente Recurso Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de julho de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Circunstanciado de Atividades – 1º Semestre/2018, referente Recurso Estadual, conforme documento em anexo;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Quitéria de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 30/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação da Alteração das Metas do PMAS/2018, referente a Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de julho de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração das Metas do PMAS/2018, referente a Proteção Social Básica, conforme documento em anexo;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Quitéria de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 31/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a Composição do Corpo Diretivo do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2018/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de julho de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme os termos do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Assistência Social, a eleição de seu Corpo Diretivo – Gestão 2018/2019:

Presidente: Maria Quitéria de Freitas

Vice Presidente: José Armando Villela Alves Costa

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Quitéria de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA APOIO SOCIAL AO CIDADÃO									
ANEXO II									
RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES – SEMESTRAL									
TIPO DE CONCESSÃO: TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO									
ORGÃO EXECUTOR: Secretaria de Apoio Social ao Cidadão					PROGRAMA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
CONVÊNIO: Estadual					PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2018 à 30/06/2018				
Descrição do Serviço	Público Alvo	Nº de Atendidos							
		MÊS / ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF Execução Direta									
<ul style="list-style-type: none"> Cras Alto da Ponte Cras Centro Cras Parque Santa Rita Cras Eugenio de Melo Cras Dom Pedro Cras Vista Verde Cras Anhembi Cras Novo Horizonte / Nova Esperança 	Famílias	Programada	6993	6993	6993	6993	6993	6993	
		Executada	3206	3531	5265	5581	6568	5804	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Execução Indireta									
Obra Assistencial e Social Coração de Maria	06 a 15 anos	Programada	0	100	100	100	100	100	
		Executada	0	32	36	48	58	58	
Obras Assistenciais Irmã Clara	06 a 15 anos	Programada	0	60	60	60	60	60	
		Executada	0	40	40	40	40	40	
Obra Social e Assistencial Pe. Bonafé	06 a 15 anos	Programada	0	100	100	100	100	100	
		Executada	0	80	80	80	80	80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Atividades realizadas por Serviço

PAIF

- Realização de palestras, rodas de conversa, dinâmicas em grupo, oficinas, reuniões e encontros com a comunidade;
- Orientações, encaminhamentos e acompanhamento para a rede de serviços;
- Acolhida, atendimento e acompanhamento à famílias e indivíduos;
- Desenvolvimento de autonomia pessoal e habilidades de convívio social e intergeracional;
- Orientações e encaminhamentos para providenciar documentação;
- Rodas de conversa sobre o combate à violência contra a mulher;
- Participação em atividades culturais, artísticas e datas comemorativas;
- Eventos nas unidades e encontros regionais para sensibilização para o combate ao Trabalho Infantil;
- Sensibilização para o combate à violência contra o idoso, contra a exploração sexual de crianças e adolescentes durante as acolhidas;
- Oficinas "Cozinhando com PANC", promovendo uma alimentação de qualidade e saudável.

SCFV

- Desenvolvimento de rodas de conversa e oficinas abordando temas transversais;
- Desenvolvimento de autonomia pessoal e habilidades de convívio social;
- Atividades culturais, artísticas e datas comemorativas,
- Participação em eventos na região e no município, com apresentação dos usuários, para sensibilização quanto ao combate ao Trabalho Infantil;

Observações: Os CRAS realizaram atividades para sensibilização quanto ao enfrentamento ao trabalho infantil, em parceria com os CREAS. O CRAS Novo Horizonte mudou-se para bairro próximo e alterou o nome para CRAS Nova Esperança.

São José dos Campos, 04 de julho de 2018.

Orgão Executor: SASC

Responsável pelo Orgão Gestor

Aprovação pelo Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

**ANEXO II
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES – SEMESTRAL**

TIPO DE CONCESSÃO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

ORGÃO EXECUTOR: Secretaria de Apoio Social ao Cidadão		PROGRAMA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
CONVÊNIO: Estadual		PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2018 à 30/06/2018						
Descrição do Serviço	Público Alvo	Nº de Atendidos						
		MÊS / ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Serviço de Proteção e Atendimento Especial à Família e Indivíduos - PAEFI Execução direta								
<ul style="list-style-type: none"> • CREAS CENTRO/NORTE • CREAS LESTE • CREAS SUL 	Famílias	Programada	1502	1502	1502	1502	1502	1502
		Executada	1282	1311	1350	1294	1332	1412
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Execução Indireta								
Associação Síndrome de Down – ASIN	PCD	Programada	0	120	120	120	120	120
		Executada	0	120	120	120	120	120
Associação AGAPE para Educação Especial	PCD	Programada	0	78	78	78	78	78
		Executada	0	60	60	60	60	60
Centro Educacional Fonte da Vida	PCD	Programada	0	37	37	37	37	37
		Executada	0	37	37	37	37	37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

**Atividades realizadas por Serviço
PAEFI**

- Acompanhamento Multidisciplinar a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Promoção dos acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais;
- Promoção das condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Promoção de ações para reinserção comunitária e familiar;
- Referenciamento das famílias para inclusão em Centro Dia e Acolhimento Institucional para Idosos
- Atividades de Acolhida e Busca ativa das famílias encaminhadas pelo SGD
- Atendimento as situações de violência: Idoso, Mulher, criança e adolescente, PCD e outros

PSE – PCD

- Proteção social, fortalecimento de vínculos e inclusão social;
- Inclusão da Pessoa com Deficiência a partir de oficinas de culturais, de esporte e lazer;
- Promoção de ações de inclusão digital e empregabilidade;
- Promoção de atividades de convivência.

Observações: Os CREAS realizaram atividades para sensibilização quanto ao enfrentamento ao trabalho infantil, em parceria com os CRAS

São José dos Campos, 06 de julho de 2018.

Órgão Executor: SASC

Responsável pelo Órgão Gestor

Aprovação pelo Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Anexo

Alteração de Metas

Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF Execução Direta

Unidade	Meta
CRAS Alto da Ponte	243
CRAS Centro	260
CRAS Parque Santa Rita	220
CRAS Eugênio de Melo	120
CRAS D. Pedro I	350
CRAS Vista Verde	243
CRAS Anhembi	260
CRAS Nova Esperança	180

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Unidade	Meta
Obra Assistencial e Social Coração de Maria	80
Obras Assistenciais Irmão Clara	40
Obra Social e Assistencial Pe. <u>Bonafé</u>	80



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1- RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO 2018				2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2018			3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO 2018	
C/C	NOME	REPASSE FINANCEIRO até junho/18	Rendimentos de aplicação no mercado financeiro 2018	RECURSOS FINANCEIROS GASTOS 2018	RESTOS A PAGAR	SALDO APURADO ANTES DO RESTOS A PAGAR (C+F+G-H)	SALDO APURADO FINAL (C+F+G-H-K)	SALDO CONTA CORRENTE EM 30/06/18
	REDE PROTEÇÃO BÁSICA	R\$ 325.000,00	R\$ 837,38	R\$ 173.405,50	R\$ 382.472,00	R\$ 152.431,88	-R\$ 230.040,12	R\$ 152.431,88
89983-6	PISO BÁSICO FIXO (Plano de Ação Integral à Família) CRAS e Entidades	R\$ 325.000,00	R\$ 837,38	R\$ 173.405,50	R\$ 382.472,00	R\$ 152.431,88	R\$ 230.040,12	152.431,88
	REDE PROTEÇÃO ESPECIAL	R\$ 383.482,00	R\$ 1.028,44	R\$ 193.836,74	R\$ 616.184,95	R\$ 190.673,70	-R\$ 425.511,25	R\$ 190.673,70
89981-x	PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS e Entidades	R\$ 383.482,00	R\$ 1.028,44	R\$ 193.836,74	R\$ 616.184,95	R\$ 190.673,70	R\$ 425.511,25	190.673,70
	TOTAL GERAL	R\$ 708.482,00	R\$ 1.865,82	R\$ 367.242,24	R\$ 998.656,95	R\$ 343.105,58	-R\$ 655.551,37	R\$ 343.105,58



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Social

ANEXO III - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - 1º SEMESTRE/2018

ÓRGÃO EXECUTOR:		Prefeitura Municipal de São José dos Campos				PROCESSO Nº		43/2018
ANO 2018	PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL:			Básica				
	RECEITAS		DESPESAS					
Dia / Mês	Discriminação	Valor	Credor	CNPJ	Discriminação	Documento (*) NF/RP/TB/CH	Valor	Saldo
							Saldo Inic	
16/04	Ordem Banc. jan a março	195.000,00						195.000,00
30/04	Rendimentos	169,67						195.169,67
04/05			Obra A.S.Coração de Maria Creche R. J.	45.398.898/0001-36	OP 24412/18 ref 4º parc termo de colaboração	aut debito 5209 /04-05-18	23.808,00	171.361,67
04/05			Obra Social e Assistencial Padre Bonafe	50.448.349/0001-69	OP 24420/18 ref 4º parc termo de colaboração	aut debito 5209 /04-05-18	23.808,00	147.553,67
04/05			Obras Assistenciais Irmã Clara	05.162.922/0001-38	OP 24422/18 ref 4º parc termo de colaboração	aut debito 5210 /04-05-18	11.904,00	135.649,67
04/05			Banco do Brasil	00.000.000/0175-90	tarifa bancária restituída em junho		1,00	135.648,67
04/05			Banco do Brasil	00.000.000/0175-90	tarifa bancária restituída em junho		7,00	135.641,67
09/05	Ordem Bancaria	65.000,00						200.641,67
25/05			Delluca Transportes LTDA ME	08.340.068/0001-21	OP 27997/18/28000/1/3/10 SER.TERC	nf 1882/80/79/72/73/78 em 01-05-18	25.080,00	175.561,67
25/05			Banco do Brasil	00.000.000/0175-90	tarifa bancária restituída em junho		21,00	175.540,67
28/05			Delluca Transportes LTDA ME	08.340.068/0001-21	OP 28291/92/93/ SERV TERC	nf 1875/74/69 em 01-05-18	12.540,00	163.000,67
28/05			Banco do Brasil	00.000.000/0175-90	tarifa bancária restituída em junho		10,50	162.990,17
30/05	Rendimentos	335,16						163.325,33
06/06			Obra Social e Assistencial Padre Bonafe	50.448.349/0001-69	OP 31119/18 ref 5º parc termo de colaboração	aut debito 6557/06-06-18	23.808,00	139.517,33
06/06			Banco do Brasil	00.000.000/0175-90	tarifa bancária restituída em julho		3,50	139.513,83
08/06	ordem Bancaria	65.000,00						204.513,83
18/06	Restit.tar.banc.de maio Reg.OP 28000/18 transf da c/c 89981-x Serv. Prest	39,50						204.553,33
18/06		4.180,00						208.733,33
20/06			Obras Assistenciais Irmã Clara	05.162.922/0001-38	OP 33170/18 ref 5º parc termo de colaboração	aut debito 7008/20-06-18	11.904,00	196.829,33
20/06			Banco do Brasil	00.000.000/0175-90	tarifa bancária restituída em julho		1,00	196.828,33
26/06			Obra A.S.Coração de Maria Creche Ros	45.398.898/0001-36	OP 34591/18 ref 5º parc termo de colaboração	aut debito 7318/26-06-18	23.808,00	173.020,33
26/06			Banco do Brasil	00.000.000/0175-90	tarifa bancária restituída em julho		3,50	173.016,83
28/06			Delluca Transportes LTDA ME	08.340.068/0001-21	OP 34737*34739*34741*34744*34747/18 ST	nf 1892/95/96/97/91 em 6/6/18	20.900,00	152.116,83
28/06			Banco do Brasil	00.000.000/0175-90	tarifa bancária restituída em julho		17,50	152.099,33
30/06	Rendimento	332,55						152.431,88
JB-TOTAL	a transportar	329.724,33	***	***	***	***	177.625,00	152.431,88



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

ANEXO III - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - 1º SEMESTRE/2018

ORGÃO EXECUTOR:		Prefeitura Municipal de São Jose dos Campos			PROCESSO Nº		43/2018	
ANO 2018	PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL:				Especial		Saldo	Saldo Inic
	RECEITAS		DESPESAS					
-	Discriminação	Valor	Credor	CNPJ	Discriminação	Documento (*) NF/RP/TB/CH	Valor	
16/04	Ordem Bancaria	230.089,20						230.089,20
30/04	Rendimento	200,21						230.289,41
04/05			Associação para Síndrome de Dow	61.868.832/0001-19	OP 24389/18 ref parc 4º termo de colaboração	aut debito 5212/ 04-05-	37.449,65	192.839,76
04/05			Banco do Brasil	00.000.000/0175-90	Tarifa bancária restituída em junho		1,00	192.838,76
04/05			Banco do Brasil	00.000.000/0175-90	Tarifa bancária restituída em junho		3,50	192.835,26
08/05			Centro Educacional Fonte da Vida	05.600.252/0001-75	OP 24387/18 ref parc 4º termo de colaboração	aut debito 5211/ 04-05-	17.803,51	175.031,75
08/05			Banco do Brasil	00.000.000/0175-90	Tarifa bancária restituída em junho		3,50	175.028,25
09/05	Ordem Bancaria	76.696,40						251.724,65
17/05			Associação Agape para Educação	01.622.982/0001-16	OP 25403/18 ref parc 3º termo de colaboração	aut debito 5469/ 17-05-	20.344,48	231.380,17
17/05			Banco do Brasil	00.000.000/0175-90	Tarifa bancária restituída em junho		3,50	231.376,67
25/05			Delluca Transportes LTDA ME	08.340.068/0001-21	OP 27996*28007*28009/18 SERV TERC	NF 1871701868 em 1-05-18	12.540,00	218.836,67
25/05			Banco do Brasil	00.000.000/0175-90	Tarifa bancária restituída em junho		10,50	218.826,17
30/05	Rendimento	413,14						219.239,31
06/06			Associação para Síndrome de Dow	61.868.832/0001-19	OP 31118/18 ref 5º parc termo de colaboração	aut debito 6558/06-06-	37.449,65	181.789,66
06/06			Banco do Brasil	00.000.000/0175-90	Tarifa bancária restituída em julho		1,00	181.788,66
08/06	Ordem Bancaria	76.696,40						258.485,06
13/06			Globalservice Serviços terceirizados	15.182.986/0001-35	OP 31701/18 SERV TERC	NF 182/02-05-18	2.119,25	256.365,81
13/06			Banco do Brasil	00.000.000/0175-90	Tarifa bancária restituída em julho		1,00	256.364,81
18/06	Restit.tar.banc maio	22,00						256.386,81
18/06			Ana Mikiko Fukuda Kawasaki	056.260.528-28	OP 25061/18 ST Regul pg dia 10/05 da c/c 8982	REC 0175900175	4.204,95	252.181,86
18/06			Betesda Serviços terceirizados Eir	26.122.722/0001-02	OP 28346*28352/18 SERV TERC	NF 40*45/03-05-18	7.030,76	245.151,10
18/06			Banco do Brasil	00.000.000/0175-90	Tarifa bancária restituída em julho		7,00	245.144,10
20/06			Delluca Transportes LTDA ME	08.340.068/0001-21	OP 28000/18 -ST transf da 89983-6 reg. Pg ser	NF 1872/01-05-18	4.180,00	240.964,10
20/06			Associação Agape para Educação	01.622.982/0001-16	OP 33167/18 ref 4º parc termo de colaboração	aut debito 7011/20-06-	20.344,48	220.619,62
20/06			Banco do Brasil	00.000.000/0175-90	Tarifa bancária restituída em julho		3,50	220.616,12
28/06			Delluca Transportes LTDA ME	08.340.068/0001-21	OP 34712*34714*34745/18 SERV TERC	NF 1885*1888*1900/06-	12.540,00	208.076,12
28/06			Banco do Brasil	00.000.000/0175-90	Tarifa bancária restituída em julho		10,50	208.065,62
29/06			Centro Educacional Fonte da Vida	05.600.252/0001-75	OP 35947/18 ref 5º parc termo de colaboração	aut debito 7577/29-06-	17.803,51	190.262,11
29/06			Banco do Brasil	00.000.000/0175-90	Tarifa bancária restituída em julho		3,50	190.258,61
30/06	Rendimento	415,09						190.673,70
UB-TOTA	a transportar	384.532,44	***	***	***	***	193.858,74	190.673,70

Anexos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
EDITAL - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2018

O Secretário-Geral em exercício da Câmara Municipal de São José dos Campos RETIFICA a Classificação (Lista Geral e Lista da Pessoa com Deficiência), conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:

Câmara Municipal de São José dos Campos

Processo Seletivo para Contratação de Estagiários nº 01/2018

RETIFICAÇÃO - Classificação Final - Pessoa com Deficiência

NOME	CURSO	HORARIO AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Jessica Diane dos Santos	Administração de Empresas	noite	03S	SIM	intelectual	6.0	1º
bruna larissa alves dos santos	Direito (1º a 3º ano)	noite	02S	SIM	auditiva	8.0	1º
ADAM HERNANI NUNES DE SOUZA	Direito (1º a 3º ano)	noite	05S	SIM	fisica	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Wealey donizetti pereira	Direito (1º a 3º ano)	noite	03S	SIM	fisica	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Moisés Costa de Aquino	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	SIM	auditiva	6.5	1º
FRANCISCO MOTA ARCANJO	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	SIM	fisica	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Luis Felipe Assis Leal	Informática	noite	06S	SIM	fisica	6.2	1º
Grazielle Cristina Sendreto smith	Informática	manha	01A	SIM	visual	FALTOU	DESCCLASSIFICADO

Câmara Municipal de São José dos Campos
Processo Seletivo para Contratação de Estagiários nº 01/2018

RETIFICAÇÃO da Classificação Final - LISTA GERAL

NOME	CURSO	HORARIO AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Joseane Silva Ribeiro	Administração de Empresas	noite	05S	NAO		9.0	1º
Angelica de Fatima Lima Monteiro	Administração de Empresas	noite	05S	NAO		7.5	2º
Beatriz da Silva Campanhao	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		7.5	3º
Denise Ellen Torres da Silva	Administração de Empresas	noite	04S	NAO		7.5	4º
Symone de Castro Dagmar	Administração de Empresas	noite	05S	NAO		7.5	5º
sara maelly lopes de jesus	Administração de Empresas	variavel	06S	NAO		7.5	6º
Bruno Puglia de Sosua	Administração de Empresas	noite	01A	NAO		7.5	7º
Beatriz da Silva Castilho	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		7.5	8º
Debora cristina de carvalho	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		7.5	9º
Julia Castro Farias	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		7.5	10º
Nicole Rodrigues dos Santos	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		7.5	11º
Miriam Aparecida Nunes Caiani	Administração de Empresas	noite	06S	NAO		7.0	12º
Ingrid Santos Pinheiro	Administração de Empresas	variavel	01S	NAO		7.0	13º

Kelly da Silva Ribeiro	Administração de Empresas	variavel	05S	NAO		7.0	14º
Débora Oliveira Paiva	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		7.0	15º
Diego Fabrizzio Moreira Padovam	Administração de Empresas	noite	05S	NAO		6.5	16º
Pamela Henrique Vicente	Administração de Empresas	manha	01S	NAO		6.5	17º
Talita Yamamura dos Santos	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		6.5	18º
Ana Flavia Camargo Leal Barreiros	Administração de Empresas	manha	10S	NAO		6.5	19º
Lucas Pereira Soares	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		6.5	20º
Juliane Santos Costa	Administração de Empresas	noite	05S	NAO		6.5	21º
RAYANE PEREIRA LOPES	Administração de Empresas	manha	05S	NAO		6.5	22º
Gustavo Tostes Macedo Santos	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		6.5	23º
Ana Paola Antunes Reno de Carvalho	Administração de Empresas	noite	04S	NAO		6.0	24º
Talita Cabral Palmares	Administração de Empresas	noite	06S	NAO		6.0	25º
Jessica Diane dos Santos	Administração de Empresas	noite	03S	SIM	intelectual	6.0	26º
Eduardo Rocha Zúlski	Administração de Empresas	manha	05S	NAO		6.0	27º
Maria Eduarda Arnaut de Carvalho Ikeda	Administração de Empresas	manha	03S	NAO		6.0	28º
Fabio Zacharczuk Silva	Administração de Empresas	manha	01S	NAO		6.0	29º
Luana Rodrigues Pereira	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		6.0	30º
Helen Christine Ferreira Neves	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		6.0	31º
Thais Alice Honório Averaldo	Administração de Empresas	integral	03A	NAO		6.0	32º
Fernanda de Fátima Pedroso	Administração de Empresas	noite	05S	NAO		5.5	33º
Jéssica Aparecida dos Santos	Administração de Empresas	manha	08S	NAO		5.5	34º
Thais Oliveira	Administração de Empresas	variavel	07S	NAO		5.5	35º
Denner Gustavo da Silva	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		5.5	36º
patricia fabricio dos santos	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		5.0	37º
Renata Alves Pereira de Oliveira	Administração de Empresas	manha	07S	NAO		5.0	38º
PEDRO HENRIQUE SANTOS SILVA	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		5.0	39º
Bianca Batista	Administração de Empresas	noite	07S	NAO		5.0	40º
Eduarda Maria Simões Machado dos Santos	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		5.0	41º
Alessandra Nascimento da Silva Santos	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		4.5	42º
Rafaelle Cristine Lemos Dias	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		4.5	43º
Simone Fazendeiro Miranda	Administração de Empresas	manha	01A	NAO		4.0	44º
July Anne Tunes	Administração de Empresas	manha	01S	NAO		4.0	45º
Beatriz Macedo Martelo	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		3.5	46º
ANDREA DOS REIS BAGATIM	Administração de Empresas	variavel	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Silvana Elaine Ferreira Da Costa Claudino	Administração de Empresas	manha	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
ALINE DE SOUZA NUNES DINIZ	Administração de Empresas	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Diana Izidio de Carvalho Bernardo	Administração de Empresas	variavel	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Tiago Siqueira Quintino	Administração de Empresas	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Denisia ferreira de Moura	Administração de Empresas	manha	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
juliana silva pedroso	Administração de Empresas	noite	06A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ana Paula Estevam Xudre	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Fábio Silva Ucella	Administração de Empresas	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Luiza Costa Miranda	Administração de Empresas	manha	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rodrigo Bianchini	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Fernanda Amori Augusto	Administração de Empresas	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rafael Moreira Vito	Administração de Empresas	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
kawan hainer souza candidato	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Daniele Alacrino Lopes Araujo	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Bruno Garcia da Silva	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
RENATA CAROLINA RAGAZINI DE ABREU	Administração de Empresas	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
SUSANA FERREIRA DE OLIVEIRA BARROS	Administração de Empresas	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Dayse Felismino da Silva	Administração de Empresas	variavel	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Luís Augusto de Oliveira Nogueira	Administração de Empresas	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rodrigo Aparecido de Oliveira	Administração de Empresas	noite	01A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Larissa Caroline Soares de Oliveira	Administração de Empresas	variavel	01A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Andreza Alves Augusto	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Viviane Ribeiro de Souza	Administração de Empresas	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Vinicius Lazaroti da Silva	Administração de Empresas	manha	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
João Pedro Vilela Nascimento	Administração de Empresas	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gustavo Henrique Catim	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Tainá Evelyn leal	Administração de Empresas	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Amanda dos Santos da Silva	Administração de Empresas	manha	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Bianca Macedo Lopes	Administração de Empresas	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Brenda Stefanie Ricota	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Maria Aparecida Araújo Da Silva	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Jessica Maciel dos Santos	Administração de Empresas	variavel	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rafael de Oliveira Vinhas	Administração de Empresas	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Angela Cristina Costa Ikeda	Administração de Empresas	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ana Carolina Souza Araújo	Administração de Empresas	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO

Matheus Philipp de Almeida	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ana Clara de Seixas Rodrigues dos Santos	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Victor Yamamura Coutinho	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
IGOR MESSIAS LUCCHESI	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ana Carolina de Jesus Queiroz de Olivrita	Administração de Empresas	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Christiane Thamires Venancio Mota	Administração de Empresas	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Felipe Augusto da Silva Lima	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Keila Danielle Neves Machado	Administração de Empresas	variavel	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Matheus Philippe da Silva Rosa	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Nathalia Gabriela Silva Marcondes Cabral	Administração de Empresas	manha	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Paula Caroline Miranda Gonçalves	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
GIULIA RAFAELLE DO AMARAL SILVA	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Juliane Santos Barbosa	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Laíse Vilela Pereira	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Juliana de Oliveira Vinhas	Administração de Empresas	manha	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Tauany Marcely Sampaio de Brito	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Tainá de Andrade Rodrigues	Administração de Empresas	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Isabelle de Lima Simao	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Raphaela Rodrigues de Oliviera	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Marcella Cubi de Andrade	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Júlia Maria Alves de Oliveira	Administração de Empresas	variavel	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Isabela do Carmo Agertt	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rebeca de Souza Paula	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
LARA CECILIA MARINS DE SA	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Lisley Cristina Cardoso	Administração de Empresas	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
GABRIELLA GONCALVES DE JESUS	Administração de Empresas	noite	01A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Fernanda campos da silva	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
ANTONIO FELIPE OLIVEIRA DE BRITO	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Beatriz Fernanda Costa Ramos	Administração de Empresas	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Felipe Assis Santos	Administração de Empresas	noite	01A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
valter cipriano neto	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Natalia Lima dos Santos	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Miriam Silvana Aparecida Mota Dos Santos	Administração de Empresas	noite	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Franciele Cristina de Souza Rocha	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
pedro Henrique Minassian Moreira Quadra	Administração de Empresas	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Jéssica aparecida migotto	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Giovanna Andrade dos Santos	Administração de Empresas	manha	02A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Nilcéia Dias Honório	Ciências Contábeis	manha	07S	NAO		6.0	1º
Carlão Regina Coelho Fernandes	Ciências Contábeis	noite	06S	NAO		5.5	2º
Juliana Gonçalves Cordeiro	Ciências Contábeis	noite	06S	NAO		4.5	3º
Marcia Rosa Leandro	Ciências Contábeis	variavel	06S	NAO		3.5	4º
FRANCISCO ALVES DE SOUSA	Ciências Contábeis	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Samuel do nascimento	Ciências Contábeis	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
BRUNA MAIARA DE SOUZA SILVA	Ciências Contábeis	manha	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Amanda Ferrari de Oliveira	Ciências Contábeis	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Laura Carolina Claro da Costa Pereira	Ciências Contábeis	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
THIFANY CRISTINY CHARDUA	Ciências Contábeis	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO DA SILVA MOREIRA	Ciências Econômicas	variavel	06S	NAO		8.0	1º
NOME	CURSO	HORARIO AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Eder Guilherme da Silva Ibrahim	Direito (1º a 3º ano)	manha	05S	NAO		9.0	1º
Amanda Paula Costa	Direito (1º a 3º ano)	manha	01S	NAO		8.5	2º
Letícia Floriano de Souza	Direito (1º a 3º ano)	manha	05S	NAO		8.0	3º
Sarah Regina Cruz Ferreira	Direito (1º a 3º ano)	noite	03S	NAO		8.0	4º
bruna larissa alves dos santos	Direito (1º a 3º ano)	noite	02S	SIM	auditiva	8.0	5º
Bárbara Beatriz Gonçalves da Silva	Direito (1º a 3º ano)	noite	01S	NAO		8.0	6º
Leandro Jose Andraus	Direito (1º a 3º ano)	noite	04S	NAO		7.5	7º
Wendell da Costa Santos	Direito (1º a 3º ano)	noite	05S	NAO		7.5	8º
Ana Lia Ferreira Mendes de Carvalho	Direito (1º a 3º ano)	manha	02A	NAO		7.5	9º
lincoln efraim souza barbosa pereira	Direito (1º a 3º ano)	noite	03S	NAO		7.5	10º
mariana messias da fonseca	Direito (1º a 3º ano)	manha	06S	NAO		7.5	11º
Gisele de Souza Mendes	Direito (1º a 3º ano)	noite	03S	NAO		7.5	12º
vitor fischer de olivera	Direito (1º a 3º ano)	manha	02A	NAO		7.5	13º
Luciano Felix Rodrigues Junior	Direito (1º a 3º ano)	manha	04S	NAO		7.5	14º
Camila Maria de Faria	Direito (1º a 3º ano)	manha	01S	NAO		7.5	15º
Camila Heloísa dos Santos	Direito (1º a 3º ano)	noite	01S	NAO		7.0	16º
Raphael Jonatas Puglia Batista	Direito (1º a 3º ano)	noite	03S	NAO		7.0	17º
Jonas Nascimento Queiroz	Direito (1º a 3º ano)	noite	03S	NAO		7.0	18º

Jéssica Étienne Fortunato de Aquino	Direito (1º a 3ª ano)	manha	03S	NAO		7.0	19º
Lucas Mendes de Sousa	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		7.0	20º
Ana Carolina Ferreira Ronzani	Direito (1º a 3ª ano)	manha	05S	NAO		7.0	21º
Maria Clara Diniz Barros	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		7.0	22º
Gislene de Oliveira Simi	Direito (1º a 3ª ano)	manha	01S	NAO		6.5	23º
Guilherme Segui Lobato Ribeiro	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		6.5	24º
Bianca da Silva Cursino	Direito (1º a 3ª ano)	manha	03S	NAO		6.5	25º
Thales Vinicius dos Santos	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01A	NAO		6.5	26º
Tatiane de Campos Redondo	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		6.5	27º
Sara Souza Tenório da Costa	Direito (1º a 3ª ano)	noite	02S	NAO		6.5	28º
SHAYENE UCHOAS NELIS VIEIRA	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		6.0	29º
Bianca Gama Crespo	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		6.0	30º
Rafaela Carneiro Brandão de Melo	Direito (1º a 3ª ano)	manha	03S	NAO		6.0	31º
Gabriela Seixas da silva	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01S	NAO		6.0	32º
Julia Moura Ferreira Moreira	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		6.0	33º
Isabelle Cristina Costa Moura	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		6.0	34º
João Victor Sousa Sanches	Direito (1º a 3ª ano)	manha	03S	NAO		6.0	35º
Débora Guedes Arantes Moreira	Direito (1º a 3ª ano)	manha	01S	NAO		6.0	36º
mariana beatriz da silva regis	Direito (1º a 3ª ano)	manha	01S	NAO		5.5	37º
Cícero Matheus de Queiroz Cruz	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01S	NAO		5.5	38º
Bruno Adriano da Paixao	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		5.5	39º
Gabriel de Paula Borba	Direito (1º a 3ª ano)	noite	02S	NAO		5.5	40º
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01S	NAO		5.5	41º
Mariana Ribeiro Silva	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		5.5	42º
João Paulo Neves da Silva	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01S	NAO		5.5	43º
Nathalia Pereira Silva Abreu	Direito (1º a 3ª ano)	manha	03S	NAO		5.5	44º
Bruna de Assis Ramos Ferreira.	Direito (1º a 3ª ano)	manha	03S	NAO		5.5	45º
Karen Batista Machado Salagdo Celeghim	Direito (1º a 3ª ano)	manha	01S	NAO		5.5	46º
Francisco Gabriel Filho	Direito (1º a 3ª ano)	manha	01S	NAO		5.0	47º
Guilherme Augusto Machado Cabral	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		5.0	48º
Gabriel Leon Teixeira Duarte	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01S	NAO		5.0	49º
Jennifer Andrade da Silva	Direito (1º a 3ª ano)	manha	03A	NAO		5.0	50º
maria fernanda gualda frederico	Direito (1º a 3ª ano)	manha	03A	NAO		5.0	51º
Beatriz Alves Sousa	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		5.0	52º
Thaila Camile da Silva Nunes	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01S	NAO		5.0	53º
Guilherme Henrique da Silva	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01S	NAO		5.0	54º
Larissa Stefanie Camargo Simões	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01S	NAO		5.0	55º
Tainara Gabrielle de Souza Silva	Direito (1º a 3ª ano)	manha	01S	NAO		5.0	56º
Fernanda Pereira Vicente de Castro Britto	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		4.5	57º
Débora Fernanda Cavalheiro	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01A	NAO		4.5	58º
Julia Kawamura Rodrigues	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		4.5	59º
Natalia Guiara Santos	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		4.0	60º
CRYSTIANE ROBERTA DA SILVA	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Cláudia Mon	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
ADAM HERNANI NUNES DE SOUZA	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	SIM	fisica	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Juliana Máximo Santana	Direito (1º a 3ª ano)	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Wealey donizetti pereira	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	SIM	fisica	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Mayara Tapia Dutra	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Camila Cardoso Ferreira Okamura	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
jonatas davi de lima silva	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Kathleen Alves Correa	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gabriela Júlia de Sá Andrade Dos Santos	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Bárbara de Fatima Oliveira	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
alex sander carlos gonçalves de oliveira	Direito (1º a 3ª ano)	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gabriel de Souza	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
GUILHERME FRAGA DA COSTA	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Janaina Gabriela Portes Moraes	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Marcelo Aurichio Delu Chiacchio	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Stefani lidiane de oliveira	Direito (1º a 3ª ano)	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
LEDA CAROLINA VIEIRA DE SOUSA	Direito (1º a 3ª ano)	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Marisol Gadioli Araujo	Direito (1º a 3ª ano)	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Amanda Suellen Gonçalves de Sousa	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
matheus andrade dias	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Mariana Sarai Martins Ferreira	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Fernanda Packness Martins	Direito (1º a 3ª ano)	manha	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Raquel raiane silva Batista	Direito (1º a 3ª ano)	manha	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Nicaella Rodrigues Torres	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
giovanni dos santos pereira	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Laura Sales lanksoki	Direito (1º a 3ª ano)	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO

Giovanni Thales Pereira	Direito (1º a 3ª ano)	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Lídia Laurena de Oliveira Teixeira	Direito (1º a 3ª ano)	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Emília Micaela máxima Silva	Direito (1º a 3ª ano)	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Andressa Aparecida Alves de Souza	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Agatha Carvalho Vítor Sant Anna	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Isabelle Munhoz Santos	Direito (1º a 3ª ano)	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Joao Pedro de Almeida Ribeiro	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Nicole de Oliveira Penha	Direito (1º a 3ª ano)	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Raiane Rodrigues de Sousa	Direito (1º a 3ª ano)	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Bárbara Aparecida Italiano Silva	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Anna Helena Souza Siqueira	Direito (1º a 3ª ano)	manha	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Poliane Lira do Nascimento	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
LARISSA LETÍCIA DA SILVA	Direito (1º a 3ª ano)	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Milena Moreira Cavalcante	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
antonio carlos gouvea junior	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Bianca de Souza Botaro	Direito (1º a 3ª ano)	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Milena Cristina Vieira Costa	Direito (1º a 3ª ano)	manha	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
LARA GONÇALVES SILVA	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Carolina Almeida de Souza	Direito (1º a 3ª ano)	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Lucas dos Santos Teran	Direito (1º a 3ª ano)	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Keila Jemima de Oliveira Paula	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Melissa dos Santos Vieira	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Alexandre Gomes dos Santos Nunes	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Renan Jean Silva	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ana Lívia Pereira	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Sarah Gomes Amaral	Direito (1º a 3ª ano)	manha	01A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Vitória Bezerra Fonseca	Direito (1º a 3ª ano)	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
gabrielle siqueira machado	Direito (1º a 3ª ano)	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Mariana Matos Quirino	Direito (1º a 3ª ano)	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
marcia pereira de souza barbosa	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		7.5	1º
Anderson da Silva Santos	Direito (4º a 5º ano)	noite	05A	NAO		7.0	2º
Marcelo Melo Macedo de Souza	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		7.0	3º
ADAO DOMINGOS DE CARVALHO NETO	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		6.5	4º
Moisés Costa de Aquino	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	SIM	auditiva	6.5	5º
Bianca Aparecida Alvarenga de Souza	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		6.5	6º
Gabriela dos Santos Biscaro	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		6.5	7º
Denis Tadao Tagima Martins	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		6.0	8º
SUELLYM DA SILVA OLIVEIRA	Direito (4º a 5º ano)	noite	08S	NAO		6.0	9º
Caroline Castro Fernandes	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		6.0	10º
Thiago Ferreira de Paiva	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		5.5	11º
Andre Teodoro Diniz	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		5.5	12º
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	NAO		5.5	13º
RENAN REIS DE MESQUITA	Direito (4º a 5º ano)	noite	04A	NAO		5.0	14º
Amanda Gabrielle Campos Porto	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		5.0	15º
Lucas Gabriel Orro de Souza	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		4.5	16º
Luana dos Santos	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	NAO		3.5	17º
RONALDO FERREIRA ALCÂNTARA	Direito (4º a 5º ano)	noite	09S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rachel Marcondes ribeiro	Direito (4º a 5º ano)	noite	09S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
adriana dos santos	Direito (4º a 5º ano)	manha	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
FRANCISCO MOTA ARCANJO	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	SIM	fisica	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Thalita de Castro Soares	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
RODRIGO PIMENTA FARIA	Direito (4º a 5º ano)	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Fransley Pereira da Silva	Direito (4º a 5º ano)	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Luiz Roberto Rocha Sousa	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Liliane Oliveira	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
pamela camila da silva	Direito (4º a 5º ano)	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
jeniffer kelly de Moraes	Direito (4º a 5º ano)	noite	09S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA JESUS	Direito (4º a 5º ano)	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
roberta cristina moura dos santos	Direito (4º a 5º ano)	noite	09S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
sanderson brignoli santana	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
BEATRIZ INACIO GARIANI	Direito (4º a 5º ano)	noite	09S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
CAROLINA RAMOS DE SOUZA	Direito (4º a 5º ano)	noite	05A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Paloma Almeida Cardoso	Direito (4º a 5º ano)	manha	09S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
RAIANE GOMES ROCHA DA CONCEIÇÃO	Direito (4º a 5º ano)	noite	09S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gabriele Fernanda Leite Nogueira	Direito (4º a 5º ano)	manha	09S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Mariana Lima Felix	Direito (4º a 5º ano)	manha	05A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Jade Fortunato Emilio do Amaral	Direito (4º a 5º ano)	manha	09S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Bianca Stephanie Souza Ragasini	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO

Gabriela Melissa Moreira Gouvea	Direito (4º a 5º ano)	noite	04A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
João Pedro Corrêa Lima	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Scarlet Cristina de Lima Fernandes	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gabriel Vieira Querido Marcondes	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Leonardo Alcântara Mendanha	Direito (4º a 5º ano)	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
ANA CAROLINA BARBOSA MIRA	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rafael de Almeida Quirino	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Melissa Gabrielle do Amaral	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Sabrina Stéfani de Araújo Oliveira	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Vitória Alves Leite	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Maria Luiza Monteiro Paes	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Bernard Puglia de Sousa	Engenharia Civil	manha	07S	NAO		8.0	1º
JENIFER SABRINA SANTOS DE JESUS	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		8.0	2º
Gabriel Tainan Fernandes Teodoro	Engenharia Civil	noite	07S	NAO		7.5	3º
Gabriel Queiroz Godoy	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		7.5	4º
Diego Felismino da Silva	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		7.0	5º
Wesley Rodrigues da Silva	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		7.0	6º
Guilherme do Prado Siqueira	Engenharia Civil	noite	07S	NAO		7.0	7º
Gustavo da Silva Cruz	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		7.0	8º
Lucas de Castro Ribeiro	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		7.0	9º
Matheus Rangel Venturi	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		6.5	10º
Renato Mégda da Silva	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		6.5	11º
Lucas Goulart Fonseca	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		6.5	12º
Gabriela Silvestre Pereira Dias	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		6.0	13º
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	Engenharia Civil	noite	07S	NAO		6.0	14º
Nadia Joissyane de Souza Costa	Engenharia Civil	manha	06S	NAO		6.0	15º
Patricia de Oliveira Silva	Engenharia Civil	noite	07S	NAO		5.5	16º
RAFAEL LUCIANO RODRIGUES	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		5.0	17º
Valmiriam Marcondes do Carmo	Engenharia Civil	noite	07S	NAO		4.5	18º
Thiago Cruz de Jesus	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		4.0	19º
Viviane Alves de Moraes	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rodrigo Reinaldo de Faria	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Tatiana Lopes salvador	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
jaqueline kuchiniski zozimo de almeida	Engenharia Civil	noite	04A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Dalcy Germano Sabara	Engenharia Civil	noite	04A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Diego candido dos santos	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rodolfo Lineker Pazini de Paiva	Engenharia Civil	manha	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
ambrosio rodrigo macedo da	Engenharia Civil	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Luís Augusto Rodrigues Soares Ruzene	Engenharia Civil	variavel	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Viviane Carvalho Maldonado	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
VINICIUS DE CASTRO DORIA DE OLIVEIRA	Engenharia Civil	noite	04A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Andréa Estefany Lourenço da Silva	Engenharia Civil	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Maria Rita Monteiro de Mello	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Lucas Stheves Soares da Silva	Engenharia Civil	manha	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
caroline pereira vicente	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Letícia Santos de Almeida	Engenharia Civil	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ariane Cristina Vilela Pereira	Engenharia Civil	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Wallace matheus da costa Santos	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Allexia Maki Kanemoto	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Naara da Silva Cruz	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Matheus de Souza Oliveira	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Amanda Trindade Rosa	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Lázaro Brito Fontenele	Informática	noite	05S	NAO		7.7	1º
João Victor Felix Albino	Informática	noite	05S	NAO		7.15	2º
Bruno Gabriel Dionisio Faria	Informática	noite	04S	NAO		6.9	3º
Luiz Fernando Ferreira Prianti	Informática	manha	03S	NAO		6.65	4º
Claudio Jayme Silva Diniz	Informática	manha	06S	NAO		6.55	5º
RAFAEL BERNARDES RODRIGUES	Informática	variavel	07S	NAO		6.5	6º
Kauê Pessin Moura	Informática	manha	03S	NAO		6.5	7º
Luis Felipe Assis Leal	Informática	noite	06S	SIM	fisica	6.2	8º
Marcio Jose Mazeu	Informática	variavel	08S	NAO		5.95	9º
Lucas Cardoso Sampaio	Informática	manha	01S	NAO		5.95	10º
Clarissa Perci de Andrade	Informática	noite	02S	NAO		5.9	11º
nicholas caetano de lima	Informática	noite	09S	NAO		5.85	12º
Rafael Trevizoli	Informática	noite	06S	NAO		5.85	13º
João Vítor de Freitas Fragoso	Informática	noite	01S	NAO		5.45	14º
Cleiton Manoel da Silva	Informática	noite	03S	NAO		5.3	15º

Pedro Henrique Crispim da Silva	Informática	noite	06S	NAO		5.3	16°
Caique Matos Santos	Informática	noite	07S	NAO		5.1	17°
Laís Pereira da Silva	Informática	noite	03S	NAO		5.1	18°
Gabriel de Brito Carvalho	Informática	manha	01S	NAO		5.1	19°
Matheus Eric Siqueira	Informática	noite	03S	NAO		4.95	20°
Jaqueline do Nascimento Gomes	Informática	noite	05S	NAO		4.95	21°
Abner Ernâni dos Anjos	Informática	manha	02S	NAO		4.95	22°
Giovanna Balog de Oliveira	Informática	noite	01S	NAO		4.8	23°
Luan Inácio Barçaça	Informática	noite	02S	NAO		4.65	24°
julia rodrigues da cruz	Informática	noite	08S	NAO		4.45	25°
Roberta Cristina de Abreu	Informática	manha	02S	NAO		4.4	26°
HELENA DE FÁTIMA CINTRA ALVES	Informática	noite	02S	NAO		4.4	27°
Gabriel Alves Dos Messias	Informática	noite	02S	NAO		4.05	28°
Alice Maria Corrâ de Aguiar Santos	Informática	manha	01S	NAO		3.9	29°
Juliana Carvalho Gamas	Informática	manha	01S	NAO		3.8	30°
João Victor Arantes Salhab	Informática	noite	01S	NAO		3.55	31°
Jéssica Helen Helbusto Rosado	Informática	noite	01S	NAO		3.5	32°
LUCAS RIBEIRO DINIZ	Informática	variavel	01S	NAO		3.45	33°
leonardo vinicius araujo ramos da silva	Informática	noite	03A	NAO		3.0	DESCCLASSIFICADO
EBER SALES RAMOS SILVA	Informática	variavel	01A	NAO		2.75	DESCCLASSIFICADO
Janaina Pereira Silva	Informática	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Vinicius Cesar Monteiro Tavares	Informática	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rodrigo Vieira Peres	Informática	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rodrigo Augusto Silva Lima	Informática	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Diego Alexandrino de Souza	Informática	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Mateus Figueiró de Souza	Informática	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
César Alencar Lobo Pereira	Informática	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gustavo de Assis	Informática	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Caio Matheus do Rosário João	Informática	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Aline Lima de Paula	Informática	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Lia Augusta Soares Santos	Informática	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Carolina de Paula Silva	Informática	manha	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ana Paula da Silva Rodrigues	Informática	variavel	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Stivison de Medeiros Machado	Informática	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gustavo Eloy da Costa	Informática	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Miguel Paiva da Silva Miranda	Informática	manha	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Isabella Bragion Pereira	Informática	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gustavo Victor Silva Assunção	Informática	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Lílian de Almeida Esteves	Informática	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Letícia da Silva Rosa	Informática	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Karolina dos reis nunes	Informática	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Matheus Dandalo de Almeida	Informática	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Mateus Victor Borges Aristides	Informática	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rafael Pereira da Silva	Informática	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Enzo Ferreira Trigueiro	Informática	manha	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Luis Felipe da Silva	Informática	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Eduardo Pereira Boares	Informática	manha	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gustavo Santos Moreira	Informática	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Jean Lucca Pierro Santos	Informática	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Guilherme Borges Negrão Ribeiro	Informática	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
João Pedro de Mello Sales	Informática	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Felipe da Silva Nunes Gomes	Informática	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Milena Ferreira Bortolani	Informática	manha	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gabriel Augusto Miacci de Castro Duarte	Informática	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rafaela Jesus de Oliveira	Informática	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Joana Fernandes Garcia	Informática	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gabriel Gregório Macedo	Informática	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
PEDRO CANHETE MOREIRA	Informática	manha	02A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
nicolas mastrochirico marques de almeida	Informática	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Grazielle Cristina Sendreto smith	Informática	manha	01A	SIM	visual	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Thamires de Souza Trindade Silva	Jornalismo	noite	04S	NAO		8.0	1°
Gustavo Henrique Ferreira e Silva	Jornalismo	noite	04S	NAO		7.5	2°
Amanda Carolina Mateus Abdias	Jornalismo	noite	07S	NAO		7.5	3°
Heitor Estevão Rodrigues de Oliveira	Jornalismo	noite	03S	NAO		7.5	4°
Victor Eduardo Barreto do Prado	Jornalismo	noite	03S	NAO		7.0	5°
GABRIEL LUIZ SANTANA SANTOS	Jornalismo	noite	07S	NAO		7.0	6°
Paulo Ricardo de Oliveira	Jornalismo	noite	04S	NAO		7.0	7°
Claudineia Rodrigues da Silva	Jornalismo	noite	02A	NAO		6.5	8°

Maria Clara Rolim Carvalho	Jornalismo	noite	03S	NAO		6.5	9º
Vittoria Lima Gouvea Camargo Pentead	Jornalismo	noite	02A	NAO		6.5	10º
Vanessa Trois Moreira da Silva	Jornalismo	noite	02A	NAO		6.0	11º
Cristina Basilio da Silva	Jornalismo	noite	03S	NAO		5.5	12º
Ana Carolina da Silva Barreto	Jornalismo	noite	05S	NAO		4.0	13º
Ligiane de Macedo Lima	Jornalismo	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Julia Santos Leite	Jornalismo	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Isaura Ferreira Martins	Jornalismo	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Daniela Correia Bueno	Jornalismo	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Felipe Augusto Duarte Manrique de Almeida	Jornalismo	variavel	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Fernanda Geovana Fernandes Nunes Niquirilo	Jornalismo	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Micaela Saraiva Gianello	Jornalismo	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Rafael Koki de Moraes Uehara	Propaganda e Marketing	noite	07S	NAO		7.5	1º
Ana Clara Ferreira Prado	Propaganda e Marketing	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Vinicius Martins Fontoura	Propaganda e Marketing	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Lucas Henrique Martins Teixeira	Propaganda e Marketing	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Joyce Regina Soares Lopes	Psicologia	noite	07S	NAO		8.0	1º
Amanda Évelin da Silva	Psicologia	noite	06S	NAO		7.5	2º
Larissa Ferrari de Oliveira	Psicologia	noite	06S	NAO		7.5	3º
Caroline de Oliveira Santos	Psicologia	noite	07S	NAO		7.0	4º
Raphaela Silva Barros	Psicologia	manha	06S	NAO		7.0	5º
Vanessa Michelle de Paiva Paixão	Psicologia	noite	07S	NAO		6.5	6º
Carolina Vieira de Souza	Psicologia	manha	06S	NAO		6.0	7º
Rafaela de Cássia Poli Isaías	Psicologia	noite	08S	NAO		5.5	8º
Letícia Dantas Palma	Psicologia	manha	07S	NAO		5.5	9º
Grasielly Mendes da Silva	Psicologia	manha	07S	NAO		5.5	10º
Clarice Ramos Sales Silva	Psicologia	variavel	03A	NAO		4.5	11º
gabriela bueno costa	Psicologia	integral	03A	NAO		4.0	12º
Lidiana Ribeiro de Seles	Psicologia	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
joice Fernanda ferraz	Psicologia	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
AMANDA YURI MIZOBATA GOTO	Psicologia	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
thaiane patricia cipriano	Psicologia	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
PAULA GABRIELA GONÇALVES	Psicologia	noite	09S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Paloma de Souza Santos	Psicologia	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ana Cláudia Ribeiro de Almeida	Psicologia	manha	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Julia Simões	Psicologia	manha	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rosiane Barbosa de Almeida	Psicologia	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Beatriz de Paula Dibbern	Psicologia	noite	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Mary Anne Seda Chaves	Psicologia	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ingrid Andrade Moia	Psicologia	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Victor da Conceição Paz	Psicologia	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Tainá Corrá de Faria	Psicologia	integral	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Marcela Ruiz Vaccari	Psicologia	variavel	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Nathalia Obino de Azevedo	Psicologia	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Alexandre Salles da Silva	Publicidade e Propaganda	noite	03A	NAO		8.5	1º
Andreza Beatriz Barbosa da Silva	Publicidade e Propaganda	noite	03A	NAO		5.0	2º
Ana Flávia de Almeida Camargo	Publicidade e Propaganda	noite	06S	NAO		4.5	3º
Erick Vicente Pereira Carvalho Moraes	Publicidade e Propaganda	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gabriela Reis Carvalho Silva	Publicidade e Propaganda	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Crislaine Louise Silva	Publicidade e Propaganda	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Alana Rodrigues Oliveira	Publicidade e Propaganda	manha	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Maurilio Guimarães	Radio e TV	noite	03S	NAO		8.0	1º
Geisla Ramos Silva	Radio e TV	noite	03S	NAO		7.0	2º
Yana Karoline Carvalho Lamenha de Lima	Radio e TV	noite	03S	NAO		6.5	3º
Francielle de Moura Arantes	Radio e TV	noite	02S	NAO		5.0	4º
Sabrina Lima Pinheiro	Radio e TV	noite	02A	NAO		3.5	5º
Ana Carolina Guimarães Serapião	Radio e TV	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São José dos Campos, 11 de julho de 2018.

Claudio Cesar de Oliveira Pereira

Secretário-Geral em exercício

ANEXOS À LEI Nº 9.777, DE 4 DE JULHO DE 2018.

 <p>PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS E ANEXOS DE METAS FISCAIS 2019</p>	
PARTE I	
ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS	
Demonstra as estimativas dos recursos para atendimento às despesas decorrentes de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	
ANEXOS DE METAS FISCAIS	
DEMONSTRATIVO I METAS ANUAIS	
Demonstra as metas anuais estabelecidas, em valores correntes e constantes, para os anos de 2019, 2020 e 2021.	
DEMONSTRATIVO II AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
Compara a meta orçada e o resultado obtido no exercício de 2017.	
DEMONSTRATIVO III METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Compara as Metas Fiscais previstas para os anos de 2019 a 2021, com as fixadas, nos exercícios de 2016 a 2018, à preços correntes e constantes.	
DEMONSTRATIVO IV EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Demonstra a evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios.	
DEMONSTRATIVO V ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS	
Demonstra as origens e aplicações dos recursos obtidos com a alienação de ativos nos exercícios de 2015 a 2017.	

 <p>PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS E ANEXOS DE METAS FISCAIS 2019</p>	
DEMONSTRATIVO VI RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO SERVIDOR MUNICIPAL (RPPS)	
Apresenta a avaliação da situação financeira do Instituto de Previdência do Servidor Municipal referente aos exercícios de 2015 a 2017.	
DEMONSTRATIVO VI - a	
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO SERVIDOR MUNICIPAL - GRUPO I	
Apresenta a Projeção Atuarial do Instituto de Previdência do Servidor Municipal para os exercícios de 2018 a 2093.	
DEMONSTRATIVO VI - b	
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO SERVIDOR MUNICIPAL - GRUPO II	
Apresenta a Projeção Atuarial do Instituto de Previdência do Servidor Municipal para os exercícios de 2018 a 2093.	
DEMONSTRATIVO VII ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA	
Demonstra as estimativas de compensação e renúncia da receita para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.	
DEMONSTRATIVO VIII - a MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - CONSOLIDADO	
Demonstra a margem líquida de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado da administração direta e indireta prevista para 2019.	
DEMONSTRATIVO VIII - b	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - PREFEITURA	
Demonstra a margem líquida de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado da administração direta prevista para 2019.	

 <p>PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2019</p>		R\$ milhares		
ESPECIFICAÇÃO	RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
	DESCRICO	VALOR	DESCRICO	VALOR
Passivos Contingentes e Outros Riscos		15.000	Alocação de recursos para atendimento de despesas decorrentes de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos	15.000
TOTAL		15.000	TOTAL	15.000
Valores Consolidados.				27/04/2018 15:00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante			
Receita Total	2.906.660	2.788.431	2.894.219	2.663.561	3.007.473	2.655.208			
Receitas Primárias (I)	2.643.254	2.535.739	2.725.901	2.508.657	2.831.896	2.500.196			
Despesa Total	2.906.660	2.788.431	2.894.219	2.663.561	3.007.473	2.655.208			
Despesas Primárias (II)	2.845.045	2.729.322	2.820.423	2.595.646	2.927.668	2.584.750			
Resultado Primário (III) = (I - II)	(201.791)	(193.583)	(94.522)	(86.989)	(95.772)	(84.554)			
Resultado Nominal	(96.969)	(93.025)	4.705	4.330	6.469	5.711			
Dívida Pública Consolidada	655.898	629.219	661.096	608.409	664.380	586.561			
Dívida Consolidada Líquida	(225.801)	(207.885)	(257.987)	(223.711)	(293.672)	(240.936)			

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

27/04/2018 15:00

FONTE: Estimativa da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças Municipais



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE I
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Tabela 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2016 (*)	2017 (*)	2018 (*)	2019 (**)	2020 (**)	2021 (**)	%
Receita Total	2.848.858	2.648.315	2.708.373	2.906.660	2.894.219	3.007.473	3,91%
Receitas Primárias (I)	2.369.164	2.324.752	2.488.371	2.643.254	2.725.901	2.831.896	3,89%
Despesa Total	2.570.202	2.329.257	2.879.443	2.906.660	2.894.219	3.007.473	3,91%
Despesas Primárias (II)	(181.037)	(4.505)	2.832.419	2.845.045	2.820.423	2.927.668	3,80%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(388.353)	(159.115)	(344.048)	(96.969)	(94.522)	(95.772)	1,32%
Resultado Nominal	331.342	294.579	555.710	655.898	661.096	664.380	37,49%
Dívida Pública Consolidada	(311.421)	(522.416)	(164.462)	(225.801)	(257.987)	(293.672)	13,83%
Dívida Consolidada Líquida							

ESPECIFICAÇÃO	2016 (*)	2017 (*)	2018 (*)	2019 (**)	2020 (**)	2021 (**)	%
Receita Total	2.848.858	2.648.315	2.708.373	2.788.431	2.663.561	2.655.208	-0,31%
Receitas Primárias (I)	2.369.164	2.324.752	2.488.371	2.535.739	2.508.657	2.500.196	-0,34%
Despesa Total	2.570.202	2.329.257	2.879.443	2.788.431	2.663.561	2.655.208	-0,31%
Despesas Primárias (II)	(181.037)	(4.505)	2.832.419	2.729.322	2.595.646	2.584.750	-0,42%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(388.353)	(159.115)	(344.048)	(193.583)	(86.989)	(84.554)	-2,80%
Resultado Nominal	331.342	294.579	555.710	629.219	608.409	586.561	31,90%
Dívida Pública Consolidada	(311.421)	(522.416)	(164.462)	(216.616)	(237.426)	(259.274)	9,20%
Dívida Consolidada Líquida							

27/04/2018 15:00

(*) Valores de 2016 e 2017 realizados e 2018 orçado.
(**) Valores Constantes a preços reais de 2018.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE I
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2017	II-Metas Realizadas em 2017	Variação (II-I)	
			Valor	%
Receita Total	2.644.467	2.648.315	3.848	0,15
Receitas Primárias (I)	2.371.260	2.324.752	(46.508)	-1,96
Despesa Total	2.644.467	2.359.660	(284.807)	-10,77
Despesas Primárias (II)	2.606.953	2.329.257	(277.696)	-10,65
Resultado Primário (III) = (I-II)	(235.693)	(4.505)	231.188	-98,09
Resultado Nominal	62.166	(159.115)	(221.281)	-355,95
Dívida Pública Consolidada	598.484	294.579	(303.905)	-50,78
Dívida Consolidada Líquida	365.914	(522.416)	(888.330)	-242,77

27/04/2018 15:00

FONTE: Balanço Patrimonial



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE I
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
RECEITAS DE CAPITAL	6.928	2.882	2.478
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.746	75.527	661
Alienação de Bens Móveis	1.619	75.404	514
Alienação de Bens Imóveis	128	123	147
TOTAL (I)	8.674	78.409	3.139

DESPESAS EXECUTADAS	2017	2016	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	11.065	60.345	1.816
Investimentos	11.065	60.345	1.816
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
TOTAL (II)	11.065	60.345	1.816

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I-II)	2017	2016	2015
	-2.391	18.063	1.323

27/04/2018 15:00

FONTE: Demonstrativo das Variações Patrimoniais Decorrentes da Alienação de Ativos



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE I
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Tabela 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016	2015	%
Patrimônio/Capital	2.929.899	2.820.969	1.973.268	100%
Reservas				
Resultado Acumulado	2.929.899	2.820.969	1.973.268	100%
TOTAL	2.929.899	2.820.969	1.973.268	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016	2015	%
Patrimônio	289.270	2.211.017	33.453	100%
Reservas				
Lucros ou Prejuízos acumulados				
TOTAL	289.270	2.211.017	33.453	100%

27/04/2018 15:00

FONTE: Balanço Patrimonial



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE I
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VIII a - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO - CONSOLIDADO
2019

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	173.438
(-) Transferências Constitucionais (*)	17.443
(-) Transferências ao FUNDEB	155.995
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	155.995
Redução Permanente de Despesa (II)	155.995
Margem Bruta (III) = (I+II)	75.617
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	80.378
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP (**)	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	27/04/2018 15:00

FONTE: Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças Municipal
(*) Não aplicáveis aos Municípios
(**) O Município não possui estes tipos de despesas



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE I
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VIII b - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO - PREFEITURA
2019

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	160.554
(-) Transferências Constitucionais (*)	17.443
(-) Transferências ao FUNDEB	143.111
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	143.111
Redução Permanente de Despesa (II)	143.111
Margem Bruta (III) = (I+II)	154.904
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	(11.793)
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP (**)	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	27/04/2018 15:00

FONTE: Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças Municipal
(*) Não aplicáveis aos Municípios
(**) O Município não possui estes tipos de despesas



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2019

PARTE II

DEMONSTRATIVO I - a
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO ANUAIS PARA A RECEITA - CONSOLIDADO

Demonstra as estimativas das receitas correntes e de capital da administração direta e indireta para os exercícios de 2019 a 2021.

DEMONSTRATIVO I - b
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO ANUAIS PARA A RECEITA - PREFEITURA

Demonstra as estimativas das receitas correntes e de capital da administração direta para os exercícios de 2019 a 2021.

DEMONSTRATIVO I - c
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS

Demonstra em valores as principais fontes de receita realizadas em 2016 e 2017, orçadas em 2018 e estimadas para 2019 a 2021.

DEMONSTRATIVO I - d
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS

Detalha a metodologia de cálculo das principais fontes de receitas, discriminando os indicadores econômicos utilizados.

DEMONSTRATIVO II - a
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS - CONSOLIDADO

Demonstra as estimativas das despesas correntes e de capital da administração direta e indireta estimadas para os exercícios de 2019 a 2021 a preços correntes.

DEMONSTRATIVO II - b
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS - PREFEITURA

Demonstra as estimativas das despesas correntes e de capital da administração direta estimadas para os exercícios de 2019 a 2021 a preços correntes.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2019

DEMONSTRATIVO II - c
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

Demonstra em valores as principais despesas realizadas em 2016 e 2017, orçadas em 2018 e estimadas para 2019 a 2021.

DEMONSTRATIVO II - d
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

Detalha a metodologia de cálculo das despesas, discriminando os indicadores econômicos utilizados.

DEMONSTRATIVO III
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Indica as metas de Resultado Primário e Nominal realizadas em 2016 e 2017, orçadas em 2018, e estimadas para 2019 a 2021 .

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE II
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO I a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
ANUAIS PARA RECEITA - CONSOLIDADO
2019

ESPECIFICAÇÃO - PORTARIA STN 2482/2003	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	2.764.658	2.851.743	2.964.093
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	798.346	825.469	872.385
Impostos	772.735	798.771	844.555
Taxas	25.566	26.651	27.781
Contribuição de Melhoria	45	47	49
Receita de Contribuições	254.293	266.019	275.708
Receita Patrimonial	132.343	132.419	139.841
Aplicações Financeiras	128.103	127.946	135.205
Transferências Correntes Líquidas	1.501.717	1.547.052	1.592.414
Transferências Intergovernamentais	1.720.109	1.770.203	1.819.554
Transferências da União	306.241	310.449	318.241
Cota-Parte do FPM	74.278	77.750	83.478
Transferências de Recursos do SUS - FMS	156.434	156.434	156.434
Outras Transferências da União	76.265	76.265	78.329
Outras Transferências do Estado	1.126.116	1.150.817	1.169.630
ICMS	951.458	964.365	975.412
IPVA	144.463	155.106	161.533
Outras Transferências do Estado	30.195	31.346	32.685
Transferências de Instituições Privadas	200	200	200
Recursos Retificadores	(235.124)	(240.558)	(245.253)
Transferências Multigovernamentais	287.552	308.737	331.483
Outras Receitas Correntes	77.759	80.784	84.645
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	29.092	30.327	31.612
Indenizações e Restituições	500	521	543
Anulação Despesas Exercícios Anteriores	-	-	-
Demais Receitas Correntes	23.142	23.910	25.423
RECEITAS DE CAPITAL	142.202	42.476	42.480
Operações de Crédito	135.303	40.372	40.372
Operações de Bens	100	104	108
Alimentação de Capital	6.799	2.000	2.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL GERAL	2.906.660	2.894.219	3.007.473

LR.F, art. 4º, § 2º, inciso II
FONTE: Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE II
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO I b - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
ANUAIS PARA RECEITA - PREFEITURA
2019

ESPECIFICAÇÃO - PORTARIA STN 2482/2003	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	2.377.480	2.449.997	2.546.091
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	798.346	825.469	872.385
Impostos	772.735	798.771	844.555
Taxas	25.566	26.651	27.781
Contribuição de Melhoria	45	47	49
Receita de Contribuições	22.744	23.707	24.711
Receita Patrimonial	18.671	16.418	17.116
Aplicações Financeiras	16.788	14.454	15.068
Transferências Correntes Líquidas	1.484.985	1.529.645	1.574.301
Transferências Intergovernamentais	1.720.109	1.770.203	1.819.554
Transferências da União	306.241	310.449	318.241
Cota-Parte do FPM	74.278	77.750	83.478
Transferências de Recursos do SUS - FMS	156.434	156.434	156.434
Outras Transferências da União	76.265	76.265	78.329
Outras Transferências do Estado	1.126.116	1.150.817	1.169.630
ICMS	951.458	964.365	975.412
IPVA	144.463	155.106	161.533
Outras Transferências do Estado	30.195	31.346	32.685
Transferências de Instituições Privadas	200	200	200
Recursos Retificadores	(235.124)	(240.558)	(245.253)
Transferências Multigovernamentais	287.552	308.737	331.483
Outras Receitas Correntes	52.754	54.758	57.578
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	29.092	30.327	31.612
Indenizações e Restituições	500	521	543
Anulação Despesas Exercícios Anteriores	-	-	-
Demais Receitas Correntes	23.142	23.910	25.423
RECEITAS DE CAPITAL	142.202	42.476	42.480
Operações de Crédito	135.303	40.372	40.372
Operações de Bens	100	104	108
Alimentação de Capital	6.799	2.000	2.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL GERAL	2.519.682	2.492.473	2.588.571

LR.F, art. 4º, § 2º, inciso II
FONTE: Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE II
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO I c - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS
2019

RS milhares

LR.F, art. 4º, § 2º, inciso II

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	VALOR NOMINAL - R\$ milhares		VARIACÃO %
	Metas Anuais	2016 a 2021	
2016	597.149	11,88%	
2017	689.692	15,50%	
2018	764.005	10,77%	
2019	798.346	4,49%	
2020	825.469	3,40%	
2021	872.385	5,68%	

Obs: 2016 e 2017 valores realizados, 2018 valor orçado, 2019 a 2021 valores estimados

LR.F, art. 4º, § 2º, inciso II

Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios	VALOR NOMINAL - R\$ milhares		VARIACÃO %
	Metas Anuais	2016 a 2021	
2016	67.091	15,98%	
2017	64.819	-3,39%	
2018	72.036	11,13%	
2019	74.278	3,11%	
2020	77.750	4,67%	
2021	83.478	7,37%	

Obs: 2016 e 2017 valores realizados, 2018 valor orçado, 2019 a 2021 valores estimados

LR.F, art. 4º, § 2º, inciso II

Transferências de Recursos do SUS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares		VARIACÃO %
	Metas Anuais	2016 a 2021	
2016	125.363	2,96%	
2017	136.670	9,02%	
2018	160.722	17,60%	
2019	156.434	-2,67%	
2020	156.434	0,00%	
2021	156.434	0,00%	

Obs: 2016 e 2017 valores realizados, 2018 valor orçado, 2019 a 2021 valores estimados

LR.F, art. 4º, § 2º, inciso II

ICMS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares		VARIACÃO %
	Metas Anuais	2016 a 2021	
2016	783.784	-1,71%	
2017	840.185	7,20%	
2018	876.069	4,27%	
2019	951.458	8,61%	
2020	964.365	1,36%	
2021	975.412	1,15%	

Obs: 2016 e 2017 valores realizados, 2018 valor orçado, 2019 a 2021 valores estimados

LR.F, art. 4º, § 2º, inciso II

IPVA	VALOR NOMINAL - R\$ milhares		VARIACÃO %
	Metas Anuais	2016 a 2021	
2016	125.239	3,00%	
2017	127.488	1,80%	
2018	135.929	6,62%	
2019	144.463	6,28%	
2020	155.106	7,37%	
2021	161.533	4,14%	

Obs: 2016 e 2017 valores realizados, 2018 valor orçado, 2019 a 2021 valores estimados

LR.F, art. 4º, § 2º, inciso II

Outras Receitas Correntes	VALOR NOMINAL - R\$ milhares		VARIACÃO %
	Metas Anuais	2016 a 2021	
2016	184.011	79,79%	
2017	69.236	-62,37%	
2018	76.743	10,84%	
2019	77.759	1,32%	
2020	80.784	3,89%	
2021	84.645	4,78%	

Obs: 2016 e 2017 valores realizados, 2018 valor orçado, 2019 a 2021 valores estimados

LR.F, art. 4º, § 2º, inciso II

Receitas de Capital	VALOR NOMINAL - R\$ milhares		VARIACÃO %
	Metas Anuais	2016 a 2021	
2016	233.489	351,73%	
2017	35.096	-84,97%	
2018	175.567	400,25%	
2019	142.202	-19,00%	
2020	42.476	-70,13%	
2021	42.480	0,01%	

Obs: 2016 e 2017 valores realizados, 2018 valor orçado, 2019 a 2021 valores estimados.
FONTE: Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE II
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO I d - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS
2019

ITEM	METODOLOGIA
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO IPTU	No aumento previsto para 2019 a 2021 foi considerado um crescimento vegetativo de 3,3% para o Predial e 1,1% para o Territorial, e mais a inflação prevista pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA - IBGE de 3,87% para 2019 e 4,24% para 2020 e 2021 (estimadas de Dezembro a Novembro de cada ano).
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	Foi considerada a inflação prevista pelo Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC - FIPE de 4,50% para os exercícios de 2018 a 2020, acrescidos de incremento de 3,00% ao ano, referente ao impacto do plano de carreira do servidor municipal.
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	Considerada a inflação prevista pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA-IBGE de 4,24% para 2019, 2020 e 2021.
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	Foi considerada a inflação estimada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA-IBGE de 4,24% para 2019, 2020 e 2021, mais o crescimento do Produto Interno Bruto - PIB, apenas para o ISS - Super Simples, de 2,9% para 2019 e 3% para 2020 e 2021.
TAXAS DIVERSAS	Foi considerada a inflação prevista pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor calculado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística - INPC-IBGE de 3,87% para 2019, 4,24% para 2020 e 2021 (estimadas de Dezembro a Novembro de cada ano) conforme Lei Municipal 5784.00.
TAXA DE COLETA DE LIXO	Foi considerada a inflação prevista pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor calculado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística - INPC-IBGE de 3,87% para 2019, 4,24% para 2020 e 2021 (estimadas de Dezembro a Novembro de cada ano) conforme Lei Municipal 5784.00.
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Considerada a inflação prevista pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor calculado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística - INPC-IBGE de 4,24% para 2019, 2020 e 2021.
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - TERRITORIAL E PREDIAL	Considerada a inflação prevista pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - calculado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística - INPC-IBGE de 4,24% para 2019 a 2021.
LAUDEMÍOS, ALUGUÉIS E DIVIDENDOS	Considerada a inflação prevista pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor calculado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística - INPC-IBGE de 4,24% para 2019, 2020 e 2021.
JUROS BANCÁRIOS PRÓPRIOS E VINCULADOS	Valores estimados para 2019 a 2021 considerando a inflação prevista pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA-IBGE de 4,24% para 2018, 2019 e 2020, e a variação percentual da Taxa Selic em relação ao ano anterior estimada em 18,52% para 2019 e 0% para 2020 e 2021.
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	Considerada uma inflação de 4,24% ao ano estimada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA - IBGE para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, mais o crescimento do Produto Interno Bruto - PIB de 3% para 2018, 2019 e 2020, previsto pelo Banco Central do Brasil.
COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	Considerada uma inflação de 4,24% ao ano estimada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA - IBGE para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, mais o crescimento do Produto Interno Bruto - PIB de 3% para 2018, 2019 e 2020, previsto pelo Banco Central do Brasil.
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	Conforme informações prestadas pela Secretaria de Saúde.
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDE	Conforme informações prestadas pela Secretaria de Educação e Cidadania.
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Conforme informações prestadas pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.
COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	Para a estimativa de 2019 a 2021, considerou-se uma inflação de 4,24% para 2019, 2020 e 2021, estimada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA - IBGE de 4,24% para 2019, 2020 e 2021, e um crescimento econômico do Produto Interno Bruto - PIB de 3% para 2018, 2019 e 2020, e a variação do Índice de Participação dos Municípios, estimada em -2,42% para 2019, -1,6% para 2020 e 0% para 2021.
COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	O Índice de Participação do ICMS, também serve de base para o retorno do IPI - desta forma considerou-se o mesmo índice de Participação do Município e a mesma metodologia de cálculo do ICMS para os anos de 2019 a 2021.
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	Projetou-se uma arrecadação considerando a inflação estimada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA-IBGE de 4,24% para 2019, 2020 e 2021, e um crescimento econômico do Produto Interno Bruto - PIB de 3% previsto pelo Banco Central do Brasil para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	O valor estimado para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB é distribuído aos Municípios com base no número de alunos matriculados na rede de ensino infantil, fundamental, especial, jovens e adultos e no valor per capita, conforme EC 53 de 19 de Dezembro de 2006 e Lei 11.494 de 20 de Junho de 2007. Para 2019 a 2021, o valor per capita para os exercícios foi reajustado com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IPCA-IBGE em 4,24% para 2019, 2020 e 2021, e um crescimento econômico do Produto Interno Bruto - PIB de 3% previsto pelo Banco Central do Brasil para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE II
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO I d - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS
2019

MULTAS, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA	Considerada a inflação prevista pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - INPC-IBGE de 3,87% para 2019, 4,24% para 2020 e 2021 (estimadas de dezembro a novembro de cada ano) conforme Lei Municipal 5784/00.
MULTAS DE TRÂNSITO E ZONA AZUL - FMT	Considerada a inflação de 4,24% ao ano estimada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA - IBGE para o exercício de 2019, 2020 e 2021.
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Considerada a inflação de 4,24% ao ano estimada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA - IBGE para o exercício de 2019, 2020 e 2021.
COTA-PARTE ROYALTIES - PETRÓLEO	Considerada a inflação de 4,24% ao ano estimada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA - IBGE para o exercício de 2019, 2020 e 2021.
COTA-PARTE IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS - PAIS	Considerada a inflação de 4,24% ao ano estimada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA - IBGE para o exercício de 2019, 2020 e 2021.
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA (TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA)	Considerada a inflação prevista pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - INPC-IBGE de 3,87% para 2019, 4,24% para 2020 e 2021 (estimadas de dezembro a novembro de cada ano) conforme Lei Municipal 5784/00.
CONTRATO SABESP - 5% RECEITA LÍQUIDA	Receita decorrente da estimativa de repasse de 5% da arrecadação líquida prevista no Contrato de Programa, com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, fundamentado pela Lei Complementar nº 371/08, de 20 de Junho de 2008, e Laudo Econômico-Financeiro anexo à referida lei. Valor estimado com base na variação do IPCA-IBGE de 4,24% para 2019, 2020 e 2021, e mais incremento referente ao crescimento vegetativo de 3,00% para 2019, 2020 e 2021.
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Conforme informações prestadas pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico.
FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL - FADENP	Baseado na criação do FADENP pela Lei 4.598, de 04 de Julho de 1994 e na Lei Complementar 192, de 30 de Setembro de 1999, alterada pela Lei Complementar 262 de 31 de Outubro de 2003, que determina a metodologia para sua estimativa para os anos subsequentes. Calculamos 1% (um por cento) sobre o valor estimado do Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza para 2018 a 2020, e acrescentamos sobre o resultado 20%.
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Conforme informações prestadas pela Secretaria de Governança.
FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	Conforme informações prestadas pela Secretaria de Proteção Social ao Cidadão.
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Conforme informações prestadas pela Secretaria de Proteção Social ao Cidadão.
FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, PAISAGÍSTICO E CULTURAL - FUMPHAC	Conforme informações da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade.
FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS	Conforme informações da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade.
FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Conforme informações da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade.
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Conforme informações da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras.
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	Conforme informações prestadas pelas Secretarias.
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO CEF- PAC2 - BRT	Conforme as informações da Secretaria de Mobilidade Urbana.
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID	Conforme as informações da Divisão de Operações de Crédito - Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Considerada a inflação prevista pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IPCA-IBGE de 4,24% ao ano para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

27/04/2018 15:00

Todos os indicadores econômicos utilizados nas projeções basearam-se no Relatório de Mercado da Gerência Executiva de Relacionamento com os Investidores - GERIN do Banco Central do Brasil, de 02 de Março de 2018.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE II
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO II a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS - CONSOLIDADO
2019

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2019	2020	2021
	DESPESAS CORRENTES (I)	2.658.974	2.755.966
Pessoal e Encargos Sociais	1.410.296	1.466.141	1.521.477
Juros e Encargos da Dívida	23.281	28.719	32.964
Outras Despesas Correntes	1.225.397	1.261.106	1.303.570
DESPESAS DE CAPITAL (II)	232.686	123.253	134.462
Investimentos	194.352	78.176	87.621
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização Financeira	38.334	45.077	46.841
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	15.000	15.000	15.000
TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.906.660	2.894.219	3.007.473

27/04/2018 15:00

FONTE: Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE II
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO II a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS - PREFEITURA
2019

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2019	2020	2021
	DESPESAS CORRENTES (I)	2.274.378	2.357.024
Pessoal e Encargos Sociais	854.327	887.929	920.386
Juros e Encargos da Dívida	23.281	28.719	32.964
Outras Despesas Correntes	1.396.770	1.440.376	1.488.674
DESPESAS DE CAPITAL (II)	230.304	120.449	131.547
Investimentos	191.970	75.372	84.706
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização Financeira	38.334	45.077	46.841
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	15.000	15.000	15.000
TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.519.682	2.492.473	2.588.571

27/04/2018 15:00

FONTE: Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE II
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO II c - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS CONSOLIDADAS
2019

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	1.197.650	38,61%
2017	1.233.173	2,97%
2018	1.390.320	12,74%
2019	1.410.296	1,44%
2020	1.466.141	3,96%
2021	1.521.477	3,77%

Obs: 2016 e 2017 valores realizados, 2018 valor orçado, 2019 a 2021 valores estimados

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	10.801	68,44%
2017	11.131	3,06%
2018	16.547	48,65%
2019	23.281	40,70%
2020	28.719	23,36%
2021	32.964	14,78%

Obs: 2016 e 2017 valores realizados, 2018 valor orçado, 2019 a 2021 valores estimados

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	1.088.361	2,76%
2017	1.042.083	-4,25%
2018	1.184.347	13,65%
2019	1.225.397	3,47%
2020	1.261.106	2,91%
2021	1.303.570	3,37%

Obs: 2016 e 2017 valores realizados, 2018 valor orçado, 2019 a 2021 valores estimados

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	280.759	186,06%
2017	73.273	-73,90%
2018	276.166	276,90%
2019	232.686	-15,74%
2020	123.253	-47,03%
2021	134.462	9,09%

Obs: 2016 e 2017 valores realizados, 2018 valor orçado, 2019 a 2021 valores estimados

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	-	-
2017	-	-
2018	12.063	-
2019	15.000	24,35%
2020	15.000	0,00%
2021	15.000	0,00%

FONTE: Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças Municipal

27/04/2018 15:00

Obs: 2016 e 2017 valores realizados, 2018 valor orçado, 2019 a 2021 valores estimados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Órgão : 10 SECRETARIA DE GOVERNANÇA
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0001 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo : Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo : Servidores e municípios.

Indicador : TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA
Unidade Medida : PERCENTUAL
Índice Recente : 92
Referência :
Índice Futuro : 92

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	11.116.000,00
2003	Publicidade Institucional	PERCENTUAL	100	7.539.000,00
2004	Esporte de Alto Rendimento	PERCENTUAL	100	4.218.000,00
2005	Projetos de Gestão Pública	PERCENTUAL	100	12.465.000,00
2050	Gestão do Parque Vicentina Aranha	PERCENTUAL	100	2.100.000,00
Total do Programa :				37.438.000,00
Total da Unidade :				37.438.000,00
Total do Órgão :				37.438.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Órgão : 15 SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0001 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo : Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo : Servidores e municípios.

Indicador : TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA
Unidade Medida : PERCENTUAL
Índice Recente : 92
Referência :
Índice Futuro : 92

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	14.577.000,00
2006	Manutenção do PROCON	PERCENTUAL	100	344.000,00
Total do Programa :				14.921.000,00
Total da Unidade :				14.921.000,00
Total do Órgão :				14.921.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Órgão : 20 SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0001 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo : Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo : Servidores e municípios.

Indicador : TAXA DE ATENDIMENTO DO ÍNDICE DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (IGOV TI)
Unidade Medida : PERCENTUAL
Índice Recente : 75
Referência :
Índice Futuro : 76

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1011	Programa de Estruturação Urbana	PERCENTUAL	100	199.000,00
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	31.637.000,00
2051	Serviços Contratados	PERCENTUAL	100	45.031.000,00
Total do Programa :				76.867.000,00
Total da Unidade :				76.867.000,00
Total do Órgão :				76.867.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Órgão : 30 SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0002 GESTÃO HABITACIONAL, OBRAS, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
Objetivo : Diminuir a demanda habitacional, promover o desenvolvimento urbano-ambiental, dos usos racional e o uso racional dos recursos naturais, a preservação do patrimônio e a melhoria da infraestrutura do município.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Indicador : TAXA DE ATENDIMENTO DO ÍNDICE DO MEIO AMBIENTE (I-AMB)
Unidade Medida : PERCENTUAL
Índice Recente : 85
Referência :
Índice Futuro : 97

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	9.280.000,00
2011	Projetos de Urbanismo e Sustentabilidade	PERCENTUAL	100	6.116.000,00
2052	Fundos de Preservação e Conservação Ambiental	PERCENTUAL	100	2.024.000,00
Total do Programa :				17.420.000,00
Total da Unidade :				17.420.000,00
Total do Órgão :				17.420.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Órgão : 35 SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0002 GESTÃO HABITACIONAL, OBRAS, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
Objetivo : Diminuir a demanda habitacional, promover o desenvolvimento urbano-ambiental, dos usos racional e a melhoria da infraestrutura do município.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo : Municipais.

Indicador
TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Custo Estimado
1003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	PERCENTUAL	100	82		82	13.999.000,00
1011	Programa de Estruturação Urbana	PERCENTUAL	100				104.059.000,00
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100				8.959.000,00
Total do Programa :							127.017.000,00
Total da Unidade :							127.017.000,00
Total do Órgão							127.017.000,00

OFRO0388 26/04/2018 09:45:51 Versão 10/05/2016 - 15:48 6/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Órgão : 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0003 EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Objetivo : Dar condições para o ensino exercer sua função social de garantir a todos o pleno exercício da cidadania, cumprindo seus deveres e usufruindo seus direitos, em todos os níveis escolares.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo : Municipais.

Indicador
TAXA DE ATENDIMENTO DO ÍNDICE DA EDUCAÇÃO (I-EDUC)
TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Custo Estimado
1014	Constituição, reforma e ampliação de unidades da Educação Infantil	PERCENTUAL	100	88		87	17.295.000,00
1015	Constituição, Reforma e Ampliação de Escolas	PERCENTUAL	100				6.845.000,00
2007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	PERCENTUAL	100	90		95	9.011.000,00
2012	Manutenção dos Serviços Administrativos	PERCENTUAL	100				23.375.000,00
2013	Manutenção do Ensino Fundamental	PERCENTUAL	100				142.108.000,00
2016	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	PERCENTUAL	100				62.000,00
2017	Manutenção do Ensino Especial	PERCENTUAL	100				173.000,00
2018	Manutenção do Ensino Profissionalizante	PERCENTUAL	100				3.891.000,00
2024	Outros Benefícios	PERCENTUAL	100				1.421.000,00
2025	Alimentação Escolar	PERCENTUAL	100				43.839.000,00
2026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	PERCENTUAL	100				18.250.000,00
2027	Transporte Escolar - Ensino Pré-Escolar	PERCENTUAL	100				505.000,00

OFRO0388 26/04/2018 09:45:51 Versão 10/05/2016 - 15:48 7/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Unidade : 20 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
Programa : 0003 EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Objetivo : Dar condições para o ensino exercer sua função social de garantir a todos o pleno exercício da cidadania, cumprindo seus deveres e usufruindo seus direitos, em todos os níveis escolares.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo : Municipais.

Indicador
TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Custo Estimado
2028	Creches Conventuais	PERCENTUAL	100				23.259.000,00
2053	Manutenção das Quadras Esportivas	PERCENTUAL	100				5.653.000,00
2054	Manutenção do Ensino Infantil	PERCENTUAL	100				25.355.000,00
2056	Gestão do Ensino Superior	PERCENTUAL	100				157.000,00
2057	Manutenção de Bibliotecas	PERCENTUAL	100				120.000,00
Total do Programa :							321.119.000,00
Total da Unidade :							321.119.000,00

OFRO0388 26/04/2018 09:45:51 Versão 10/05/2016 - 15:48 8/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Unidade : 20 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
Programa : 0003 EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Objetivo : Dar condições para o ensino exercer sua função social de garantir a todos o pleno exercício da cidadania, cumprindo seus deveres e usufruindo seus direitos, em todos os níveis escolares.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo : Municipais.

Indicador
TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Custo Estimado
2021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	PERCENTUAL	100	86		87	141.730.000,00
2022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB	PERCENTUAL	100				122.044.000,00
2023	Manutenção de Creches e IMIs - FUNDEB	PERCENTUAL	100				24.325.000,00
Total do Programa :							288.099.000,00
Total da Unidade :							288.099.000,00
Total do Órgão							609.218.000,00

OFRO0388 26/04/2018 09:45:51 Versão 10/05/2016 - 15:48 9/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Órgão : 45 SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
 Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
 Programa : 0004 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
 Objetivo : Implantar atividades desportivas recreativas e de lazer, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população.
 Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
 Público Alvo : Municípios.

Indicador : TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA
 Unidade Medida : PERCENTUAL
 Índice Recente : 96
 Referência :
 Índice Futuro : 97

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	11.344.000,00
2029	Atividades de Esportes	PERCENTUAL	100	34.994.000,00
		Total do Programa :		46.338.000,00
		Total da Unidade :		46.338.000,00
		Total do Órgão		46.338.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Órgão : 50 SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
 Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
 Programa : 0005 APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
 Objetivo : Garantir os direitos e promover a cidadania, e ações de proteção, vigilância e defesa aos municípios em situação de vulnerabilidade social.
 Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
 Público Alvo : Municípios.

Indicador : TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA
 Unidade Medida : PERCENTUAL
 Índice Recente : 92
 Referência :
 Índice Futuro : 93

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	24.618.000,00
2030	Programa de Qualificação	PERCENTUAL	100	9.482.000,00
2031	Atividades de Apoio Social	PERCENTUAL	100	53.132.000,00
		Total do Programa :		87.232.000,00
		Total da Unidade :		87.232.000,00
		Total do Órgão		87.232.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Órgão : 55 SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
 Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
 Programa : 0008 MANUTENÇÃO DA CIDADE
 Objetivo : Manter e aprimorar o processo dos serviços de manutenção da cidade.
 Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
 Público Alvo : Municípios.

Indicador : TAXA DE ATENDIMENTO DO ÍNDICE DO MEIO AMBIENTE (I-AMB)
 Unidade Medida : PERCENTUAL
 Índice Recente : 95
 Referência :
 Índice Futuro : 96

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	27.044.000,00
2043	Manutenção da Iluminação Pública	PERCENTUAL	100	37.172.000,00
2044	Manutenção Urbana da Cidade	PERCENTUAL	100	48.385.000,00
2045	Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos	PERCENTUAL	100	95.001.000,00
		Total do Programa :		207.602.000,00
		Total da Unidade :		207.602.000,00
		Total do Órgão		207.602.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Órgão : 60 SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
 Programa : 0006 SAÚDE
 Objetivo : Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.
 Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
 Público Alvo : Municípios.

Indicador : TAXA DE ATENDIMENTO DO ÍNDICE DA SAÚDE (I-SAUDE)
 Unidade Medida : PERCENTUAL
 Índice Recente : 90
 Referência :
 Índice Futuro : 90

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0004	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPSM)	PERCENTUAL	100	1.008.000,00
1009	Constituição de Unidades de Saúde	PERCENTUAL	100	1.610.000,00
1010	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	PERCENTUAL	100	730.000,00
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	279.247.000,00
2007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	PERCENTUAL	100	4.994.000,00
2051	Serviços Contratados	PERCENTUAL	100	12.239.000,00
		Total do Programa :		299.828.000,00
		Total da Unidade :		299.828.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Unidade : 30 DEPARTAMENTO HOSPITALAR E DE EMERGÊNCIA
Programa : 0006 SAÚDE
Objetivo : Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.
Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
Público Alvo : Municípios.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2032	Serviço de Atendimento Móvel a Vida	PERCENTUAL	100	12.856.000,00
2033	Operacionalização do Hospital Municipal	PERCENTUAL	100	179.347.000,00
Total do Programa :				192.003.000,00
Total da Unidade :				192.003.000,00

OFR00388

Versão 10/05/2016 - 15:48

14/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Unidade : 50 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0006 SAÚDE
Objetivo : Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.
Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
Público Alvo : Municípios.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2034	Atividades da Rede de Atenção Básica	PERCENTUAL	100	18.978.000,00
2036	Assistência Farmacêutica	PERCENTUAL	100	7.323.000,00
2037	Vigilância em Saúde - Sanitária	PERCENTUAL	100	1.450.000,00
2038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	PERCENTUAL	100	4.553.000,00
2055	Vigilância em Saúde - Centro de Controle de Zoonoses	PERCENTUAL	100	765.000,00
2060	Proteção aos animais	PERCENTUAL	100	105.000,00
Total do Programa :				33.174.000,00
Total da Unidade :				33.174.000,00

OFR00388

Versão 10/05/2016 - 15:48

15/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Órgão : 65 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0009 MOBILIDADE URBANA
Objetivo : Promover melhorias no sistema viário, de forma a garantir a integração regional, a melhor mobilidade do sistema viário e a eficiência do transporte coletivo.
Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
Público Alvo : Município.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
1012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	PERCENTUAL	100	9.367.000,00	80		85
1013	Reestruturação do sistema de transporte e da mobilidade urbana	PERCENTUAL	100	45.372.000,00			
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	24.122.000,00			
Total do Programa :				78.861.000,00			
Total da Unidade :				78.861.000,00			

OFR00388

Versão 10/05/2016 - 15:48

17/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Unidade : 70 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
Programa : 0006 SAÚDE
Objetivo : Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.
Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
Público Alvo : Municípios.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	PERCENTUAL	100	134.713.000,00
2059	Operacionalização do Hospital de Clínicas	PERCENTUAL	100	43.029.000,00
Total do Programa :				177.742.000,00
Total da Unidade :				177.742.000,00
Total do Órgão :				702.747.000,00

OFR00388

Versão 10/05/2016 - 15:48

16/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Órgão : 70 SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0007 INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Objetivo : Garantir para o município e seus cidadãos, a qualidade da mão de obra ofertada, a proposição de negócios atraentes, inovadores, a construção e a manutenção da infraestrutura e do ambiente propício a esse desenvolvimento econômico.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo : Municipais.

Indicador
 TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Custo Estimado
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	83		85	3.960.000,00
2039	Parque Tecnológico	PERCENTUAL	100				4.485.000,00
2040	Apoio ao Empreendedor	PERCENTUAL	100				1.539.000,00
2041	Atividades de Qualificação ao Trabalhador	PERCENTUAL	100				1.040.000,00
2042	Atividades de Turismo	PERCENTUAL	100				1.329.000,00
2058	Inovação São José	PERCENTUAL	100				1.005.000,00
Total do Programa :							13.358.000,00
Total da Unidade :							13.358.000,00
Total do Órgão							13.358.000,00

OFRO0388 26/04/2018 09:45:52 Versão 10/05/2016 - 15:48 19/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 20 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Programa : 0009 MOBILIDADE URBANA
Objetivo : Promover melhorias no sistema viário, de forma a garantir a integração regional, a melhor mobilidade do sistema viário e a eficiência do transporte coletivo.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo : Municipais.

Indicador
 TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Custo Estimado
2048	Gerenciamento do Trânsito	PERCENTUAL	100	80		85	22.663.000,00
Total do Programa :							22.663.000,00
Total da Unidade :							22.663.000,00
Total do Órgão							101.524.000,00

OFRO0388 26/04/2018 09:45:52 Versão 10/05/2016 - 15:48 18/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Órgão : 80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade : 10 ENCARGOS GERAIS
Programa : 0001 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo : Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo : Servidores e municipais.

Indicador
 TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Custo Estimado
0001	Precatórios	PERCENTUAL	100	92		92	14.450.000,00
0002	Serviços de Dívida Geral	PERCENTUAL	100				41.496.000,00
0003	Pensões	PERCENTUAL	100				690.000,00
0004	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPSM)	PERCENTUAL	100				19.111.000,00
0099	Reserva de Contingência	PERCENTUAL	100				15.000.000,00
2007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	PERCENTUAL	100				20.477.000,00
2008	Benefícios Concedidos	PERCENTUAL	100				9.803.000,00
2009	Encargos de Pessoal	PERCENTUAL	100				55.761.000,00
2010	Encargos de Previdência Social	PERCENTUAL	100				32.094.000,00
Total do Programa :							208.902.000,00
Total da Unidade :							208.902.000,00
Total do Órgão							2.290.722.000,00

OFRO0388 26/04/2018 09:45:53 Versão 10/05/2016 - 15:48 21/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Órgão : 75 SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0010 PROTEÇÃO AO CIDADÃO
Objetivo : Integrar as diversas forças de segurança e defesa do município, melhorando suas condições de trabalho, criando e modernizando os necessários sistemas tecnológicos, implantando e implementando os recursos necessários à plena segurança de todos os jossenses.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo : Municipais.

Indicador
 TAXA DE ATENDIMENTO DO ÍNDICE DE CIDADES PROTEGIDAS (I-CIDADE)

TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Custo Estimado
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	93		93	38.575.000,00
2049	Manutenção da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra	PERCENTUAL	100				1.110.000,00
Total do Programa :							39.685.000,00
Total da Unidade :							39.685.000,00
Total do Órgão							39.685.000,00

OFRO0388 26/04/2018 09:45:53 Versão 10/05/2016 - 15:48 20/21

 Anexo VII - Relação dos Projetos em andamento e novos Projetos incluídos	Orçado 2018	Orçado 2019	Total
Secretaria de Gestão Habitacional e Obras	R\$ 88.980.000	R\$ 118.257.000	R\$ 207.237.000
1003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura	R\$ 5.770.000	R\$ 13.999.000	R\$ 19.769.000
1011 - Programa De Estruturação Urbana	R\$ 83.210.000	R\$ 104.258.000	R\$ 187.468.000
Secretaria de Educação e Cidadania	R\$ 7.034.000	R\$ 23.940.000	R\$ 30.974.000
1014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil	R\$ 5.237.000	R\$ 17.295.000	R\$ 22.532.000
1015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas	R\$ 1.797.000	R\$ 6.645.000	R\$ 8.442.000
Secretaria de Saúde	R\$ 2.948.000	R\$ 2.340.000	R\$ 5.288.000
1009 - Construção De Unidades De Saúde	R\$ 2.018.000	R\$ 1.610.000	R\$ 3.628.000
1010 - Reforma E Ampliação De Unidades De Saúde	R\$ 930.000	R\$ 730.000	R\$ 1.660.000
Secretaria de Mobilidade Urbana	R\$ 53.188.000	R\$ 54.739.000	R\$ 107.927.000
1012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário	R\$ 7.774.000	R\$ 9.367.000	R\$ 17.141.000
1013 - Reestruturação Do Sistema De Transporte E Da Mobilidade Urbana	R\$ 45.414.000	R\$ 45.372.000	R\$ 90.786.000
Total	R\$ 152.150.000	R\$ 199.276.000	R\$ 351.426.000

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL
 Unidade : 1 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL
 Programa : 3001 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS
 Objetivo : Pagamento de inativos, pensionistas e outros benefícios previdenciários.
 Justificativa : Pagamento de benefícios previdenciários aos segurados e contribuintes, conforme Constituição Federal.
 Público Alvo : Aposentados, pensionistas e demais beneficiários.

Indicador
 PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS

Código	Ação	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2301	Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios	PERCENTUAL	100	100	100	100	437.391.000,00
Total do Programa :							437.391.000,00

OFRO0388 24/04/2018 17:08:21 Versão 10/05/2016 - 15:48 1/3

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 3003 ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
 Objetivo : Manutenção da atividade previdenciária.
 Justificativa : Administrar o bom funcionamento da entidade e atendimento aos serviços prestados aos segurados.
 Público Alvo : Aposentados, pensionistas e demais beneficiários.

Indicador
 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Código	Ação	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2302	Funcionamento e atendimento do segurado	PERCENTUAL	100	100	100	100	7.256.000,00
Total do Programa :							7.256.000,00

OFRO0388 24/04/2018 17:08:21 Versão 10/05/2016 - 15:48 2/3

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 3004 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS - GRUPO 2
Objetivo : Pagamento de inativos, pensionistas e outros benefícios previdenciários.
Justificativa : Pagamentos dos benefícios previdenciários aos segurados e contribuintes, conforme Constituição Federal.
Público Alvo : Aposentados, pensionistas e demais beneficiários.

Indicador
 PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS - GRUPO 2

Código	Ação	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2303	Pagamento de inativos, pensionistas e outros benefícios - Grupo 02	PERCENTUAL		100	100	100	1.721.000,00
Total do Programa :							1.721.000,00
Total da Unidade :							446.368.000,00
Total do Órgão							446.368.000,00

Total LDO : 446.368.000,00

24/04/2018 17:08:21 Versão 10/05/2016 - 15:48

CFR00388 3/3

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 04 FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
Unidades : 1 DIRETORIA EXECUTIVA
Programa : 4001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
Objetivo : Manutenção dos recursos humanos e materiais.
Justificativa : Manter um bom atendimento à população, ampliando o acesso as atividades artísticas, promovendo a difusão da cultura no município.
Público Alvo : População

Indicador
 EFICIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DA FOCR
 EXECUTAR OBRAS, INVESTIMENTOS E ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE

Código	Ação	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
1401	Obras, investimentos e material permanente	PERCENTUAL		100	100	100	450.000,00
2401	Gestão e Manutenção de Recursos Humanos e Materiais	PERCENTUAL		100	100	100	18.143.000,00
Total do Programa :							18.593.000,00

24/04/2018 14:47:56 Versão 10/05/2016 - 15:48

CFR00388 1/4

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 4002 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Objetivo : Preservar, inventariar, conservar e divulgar o patrimônio cultural do município.
Justificativa : Valorizar, manter, divulgar e resgatar o patrimônio cultural do município, ampliando o conhecimento e o acesso da população aos bens culturais.
Público Alvo : População

Indicador
 Nº DE ATENDIDOS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, BIBLIOTECAS E MUSEUS

Código	Ação	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2402	Atividades de Preservação Cons. e Ident. do Patrimônio	Nº UNIDADES		10000	10500	10.500	295.000,00
Total do Programa :							295.000,00

24/04/2018 14:47:56 Versão 10/05/2016 - 15:48

CFR00388 3/4

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 4003 AÇÃO CULTURAL DESCENTRALIZADA
Objetivo : Ampliar o acesso da população aos bens culturais.
Justificativa : A prática e o acesso à atividade artística contribui para o desenvolvimento pessoal, amplia as possibilidades expressivas e colabora para a conservação da cidadania plena.
Público Alvo : População

Indicador
 FESTIVAL DE CULTURA

Código	Ação	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2403	Oficinas e Eventos de Formação Cultural	Nº UNIDADES		1	1	250	5.800.000,00
Total do Programa :							5.800.000,00

24/04/2018 14:47:56 Versão 10/05/2016 - 15:48

CFR00388 3/4

FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Orgão : 51 FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA
Unidade : 1 FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
Programa : 5005 INOVA FUNDHAS - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo : Clari e redifinir processos e procedimentos visando a melhoria da gestão e dinâmica do atendimento as crianças, adolescentes e familiares.

Justificativa : Necessidade de atualizar os processos e implementar um sistema de melhoria continua.

Público Alvo : Profissionais da fundação, crianças, adolescentes atendidos e seus familiares.

Indicador
EFICIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DA FUNDHAS

Código	Ação	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física		Custo Estimado
						PERCENTUAL	100	
1505	Inova Fundhas - Construções	PERCENTUAL	100			100	100	10.000,00
2505	Inova Fundhas - Gestão e Modernização Administrativa	PERCENTUAL	100			100	100	77.445.000,00
Total do Programa :								77.445.000,00
Total da Unidade :								77.445.000,00

OFRO0388 24/04/2018 16:20:36 Versão 10/05/2016 - 15:48 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Orgão : 2 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 10 CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA
Programa : 2001 PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo : Promover o aumento da eficiência e eficácia do trabalho legislativo.

Justificativa : Promover melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados à população e ao legislativo.

Público Alvo : Municípios e Legislativos.

Indicador
Realização do cumprimento das ações do programa

Código Ação	Unidade Medida	Meta Física	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2001	Realização das Atividades Legislativas	PERCENTUAL	100	56.138.000,00	61.617.000,00	64.199.000,00	64.199.000,00	64.199.000,00	64.199.000,00	64.199.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				56.138.000,00	61.617.000,00	64.199.000,00	64.199.000,00	64.199.000,00	64.199.000,00	64.199.000,00
TOTAL UNIDADE :				56.138.000,00	61.617.000,00	64.199.000,00	64.199.000,00	64.199.000,00	64.199.000,00	64.199.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				56.138.000,00	61.617.000,00	64.199.000,00	64.199.000,00	64.199.000,00	64.199.000,00	64.199.000,00
TOTAL DO PPA :								61.617.000,00	64.199.000,00	64.199.000,00

OFRO0388 24/04/2018 14:37:54 Versão 10/05/2016 - 15:48 1/1

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Programa : 4004 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Objetivo : Estimular artistas do município a desenvolver e divulgar seus trabalhos.

Justificativa : Difusão Cultural.

Público Alvo : Artistas

Indicador
NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS

Código	Ação	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física		Custo Estimado
						UNIDADES	30	
2404	Estímulo e Divulgação LIF	Nº UNIDADES	4			4	4	2.520.000,00
2405	Fundo Municipal de Cultura	Nº UNIDADES	16			16	16	1.500.000,00
Total do Programa :								4.120.000,00
Total da Unidade :								28.808.000,00
Total do Órgão :								28.808.000,00

OFRO0388 24/04/2018 14:47:57 Versão 10/05/2016 - 15:48 4/4

FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDICAD
Programa : 5006 FUNDICAD
Objetivo : Atendimento à crianças e adolescentes.

Justificativa : Implementação e ampliação de projetos destinados ao atendimento de crianças e adolescentes em consonância com as políticas estabelecidas pelo CMDCA.

Público Alvo : Crianças, adolescentes atendidos e seus familiares.

Indicador
MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS

Código	Ação	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física		Custo Estimado
						PERCENTUAL	100	
2506	Demais despesas para manutenção das atividades	PERCENTUAL	100			100	100	1.700.000,00
Total do Programa :								1.700.000,00
Total da Unidade :								1.700.000,00
Total do Órgão :								79.145.000,00

OFRO0388 24/04/2018 16:20:36 Versão 10/05/2016 - 15:48 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 20 SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
 Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
 Programa : 0001 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Objetivo : Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.
 Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
 Público Alvo : Servidores e municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018			2019			2020			2021		
				Meta Física	Custo Estimado										
Taxa de atendimento do índice de Governança de Tecnologia da Informação (i-Gov TI)	PERCENTUAL	75	79	100	31,231,000.00	100	31,637,000.00	100	30,706,000.00	100	28,560,000.00	100	28,560,000.00		
Taxa de cumprimento das ações do Programa	PERCENTUAL	91	94	100	45,496,000.00	100	45,031,000.00	100	40,246,000.00	100	51,548,000.00	100	51,548,000.00		

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	2018			2019			2020			2021		
					Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado				
1011	Programa de Estruturação Urbana	PERCENTUAL	100	400,000.00	100	206,000.00	0	206,000.00	0	206,000.00	0	0.00	0	0.00		
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	31,231,000.00	100	31,637,000.00	100	30,706,000.00	100	28,560,000.00	100	28,560,000.00				
2051	Serviços Contratados	PERCENTUAL	100	45,496,000.00	100	45,031,000.00	100	40,246,000.00	100	51,548,000.00	100	51,548,000.00				
TOTAL DO PROGRAMA :				77.127.000,00	76.867.000,00	80.152.000,00	81.108.000,00									
TOTAL UNIDADE :				77.127.000,00	76.867.000,00	80.152.000,00	81.108.000,00									
TOTAL ÓRGÃO :				77.127.000,00	76.867.000,00	80.152.000,00	81.108.000,00									

OFER00340

26/04/2018.15.38.56

Versão:23/08/2017 - 13:50

4/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 30 SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
 Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
 Programa : 0002 GESTÃO HABITACIONAL, OBRAS, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
 Objetivo : Diminuir a demanda habitacional, promover o desenvolvimento urbano-ambiental, dos uso racional dos recursos naturais, a preservação do patrimônio e a melhoria da infraestrutura do município.
 Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
 Público Alvo : Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018			2019			2020			2021		
				Meta Física	Custo Estimado										
Taxa de atendimento do índice do Meio Ambiente (i-Amb)	PERCENTUAL	95	100	100	3,827,000.00	100	6,116,000.00	100	6,207,000.00	100	5,843,000.00	100	5,843,000.00		
Taxa de cumprimento das ações do Programa	PERCENTUAL	81	83	100	2,877,000.00	100	2,024,000.00	100	2,087,000.00	100	1,993,000.00	100	1,993,000.00		

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	2018			2019			2020			2021		
					Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado				
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	11,124,000.00	100	9,265,000.00	100	9,733,000.00	100	10,943,000.00	100	10,943,000.00				
2011	Projetos de Urbanismo e Sustentabilidade	PERCENTUAL	100	3,827,000.00	100	6,116,000.00	100	6,207,000.00	100	5,843,000.00	100	5,843,000.00				
2052	Fundios de Preservação e Conservação Ambiental	PERCENTUAL	100	2,877,000.00	100	2,024,000.00	100	2,087,000.00	100	1,993,000.00	100	1,993,000.00				
TOTAL DO PROGRAMA :				17.822.000,00	17.420.000,00	18.027.000,00	17.479.000,00									
TOTAL UNIDADE :				17.822.000,00	17.420.000,00	18.027.000,00	17.479.000,00									
TOTAL ÓRGÃO :				17.822.000,00	17.420.000,00	18.027.000,00	17.479.000,00									

OFER00340

26/04/2018.15.38.57

Versão:23/08/2017 - 13:50

5/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
 Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
 Programa : 0003 EDUCAÇÃO E CIDADANIA
 Objetivo : Dar condições para o ensino exercer sua função social de garantir a todos o pleno exercício da cidadania, cumprindo seus deveres e usufruindo seus direitos, em todos os níveis escolares.
 Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
 Público Alvo : Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018			2019			2020			2021		
				Meta Física	Custo Estimado										
Taxa de atendimento do índice da Educação (i-Educ)	PERCENTUAL	74	100	90	1,797,000.00	100	6,645,000.00	100	9,452,000.00	100	9,468,000.00	100	9,468,000.00		
Taxa de cumprimento das ações do Programa	PERCENTUAL	84	89	86	9,055,000.00	100	9,011,000.00	100	9,842,000.00	100	10,261,000.00	100	10,261,000.00		

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	2018			2019			2020			2021		
					Meta Física	Custo Estimado										
1014	Construção, reforma e ampliação de unidades de Educação Infantil	PERCENTUAL	100	5,237,000.00	100	17,295,000.00	100	1,828,000.00	100	13,999,000.00	100	13,999,000.00				
1015	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas	PERCENTUAL	100	1,797,000.00	100	6,645,000.00	100	9,452,000.00	100	9,468,000.00	100	9,468,000.00				
2007	Tarefas Diversas e Outros Encargos	PERCENTUAL	100	9,055,000.00	100	9,011,000.00	100	9,842,000.00	100	10,261,000.00	100	10,261,000.00				
2012	Manutenção dos Serviços Administrativos	PERCENTUAL	100	22,811,000.00	100	23,375,000.00	100	23,823,000.00	100	24,821,000.00	100	24,821,000.00				
2013	Manutenção do Ensino Fundamental	PERCENTUAL	100	130,867,000.00	100	142,108,000.00	100	145,107,000.00	100	161,240,000.00	100	161,240,000.00				
2016	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	PERCENTUAL	100	269,000.00	100	62,000.00	100	154,000.00	100	143,000.00	100	143,000.00				
2017	Manutenção do Ensino Especial	PERCENTUAL	100	245,000.00	100	173,000.00	100	287,000.00	100	279,000.00	100	279,000.00				
2018	Manutenção do Ensino Profissionalizante	PERCENTUAL	100	1,957,000.00	100	3,891,000.00	100	4,077,000.00	100	4,202,000.00	100	4,202,000.00				

OFER00340

26/04/2018.15.38.57

Versão:23/08/2017 - 13:50

7/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado						
2024	Outros Benefícios	PERCENTUAL	100	2.921.000,00	100	1.427.000,00	100	3.176.000,00	100	3.311.000,00
2025	Alimentação Escolar	PERCENTUAL	100	36.536.000,00	100	43.839.000,00	100	41.852.000,00	100	43.631.000,00
2026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	PERCENTUAL	100	24.946.000,00	100	16.250.000,00	100	16.112.000,00	100	16.264.000,00
2027	Transporte Escolar - Ensino Pré-Escolar	PERCENTUAL	100	539.000,00	100	505.000,00	100	588.000,00	100	614.000,00
2028	Creches Conveniadas	PERCENTUAL	100	24.290.000,00	100	23.259.000,00	100	26.400.000,00	100	27.552.000,00
2033	Manutenção das Quadras Esportivas	PERCENTUAL	100	6.463.000,00	100	5.653.000,00	100	6.746.000,00	100	6.894.000,00
2034	Manutenção do Ensino Infantil	PERCENTUAL	100	97.863.000,00	100	26.395.000,00	100	26.937.000,00	100	27.954.000,00
2036	Gestão do Ensino Superior	PERCENTUAL	100	157.000,00	100	157.000,00	100	173.000,00	100	181.000,00
2037	Manutenção de Bibliotecas	PERCENTUAL	100	120.000,00	100	120.000,00	100	134.000,00	100	141.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				328.025.000,00		321.119.000,00		318.450.000,00		353.425.000,00
TOTAL UNIDADE :				328.025.000,00		321.119.000,00		318.450.000,00		353.425.000,00

26/04/2018 15:38:57 Versão: 23/08/2017 - 13:50 OFE00340 8/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado						
2022	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	13.343.000,00	100	11.344.000,00	100	13.381.000,00	100	13.821.000,00
2029	Atividades de Esportes	PERCENTUAL	100	26.123.000,00	100	34.994.000,00	100	34.017.000,00	100	34.266.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				41.466.000,00		46.338.000,00		47.398.000,00		48.087.000,00
TOTAL UNIDADE :				41.466.000,00		46.338.000,00		47.398.000,00		48.087.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				41.466.000,00		46.338.000,00		47.398.000,00		48.087.000,00

26/04/2018 15:38:57 Versão: 23/08/2017 - 13:50 OFE00340 10/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado						
2021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	PERCENTUAL	100	149.053.000,00	100	141.730.000,00	100	193.737.000,00	100	209.104.000,00
2022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB	PERCENTUAL	100	82.668.000,00	100	122.044.000,00	100	93.759.000,00	100	96.837.000,00
2023	Manutenção de Creches e MIs - FUNDEB	PERCENTUAL	100	19.366.000,00	100	24.325.000,00	100	21.811.000,00	100	23.136.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				251.109.000,00		288.099.000,00		309.307.000,00		332.077.000,00
TOTAL UNIDADE :				251.109.000,00		288.099.000,00		309.307.000,00		332.077.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				579.134.000,00		608.218.000,00		627.757.000,00		665.502.000,00

26/04/2018 15:38:57 Versão: 23/08/2017 - 13:50 OFE00340 9/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado						
2020	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	23.229.000,00	100	24.918.000,00	100	25.869.000,00	100	26.797.000,00
2030	Programa de Qualificação	PERCENTUAL	100	11.256.000,00	100	9.482.000,00	100	12.237.000,00	100	12.756.000,00
2031	Atividades de Apoio Social	PERCENTUAL	100	52.170.000,00	100	53.132.000,00	100	52.219.000,00	100	51.211.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				86.655.000,00		87.232.000,00		90.325.000,00		90.757.000,00
TOTAL UNIDADE :				86.655.000,00		87.232.000,00		90.325.000,00		90.757.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				86.655.000,00		87.232.000,00		90.325.000,00		90.757.000,00

26/04/2018 15:38:57 Versão: 23/08/2017 - 13:50 OFE00340 11/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 55 SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
 Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
 Programa : 0008 MANUTENÇÃO DA CIDADE
 Objetivo : Manter e aprimorar o processo dos serviços de manutenção da cidade.
 Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
 Público Alvo : Município.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018		2019		2020		2021		
				Meta Física	Custo Estimado							
Taxa de atendimento do índice do Meio Ambiente (I-Amb)	PERCENTUAL	95	100	100	21.137.000,00	100	27.244.000,00	100	26.031.000,00	100	28.685.000,00	
Taxa de cumprimento das ações do Programa	PERCENTUAL	95	97	100	96	100	96	100	97	100	97	
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	21.137.000,00	100	27.244.000,00	100	26.031.000,00	100	28.685.000,00	100	28.685.000,00
2043	Manutenção de Iluminação Pública	PERCENTUAL	100	38.772.188,34	100	37.172.000,00	100	23.908.000,00	100	24.921.000,00	100	24.921.000,00
2044	Manutenção Urbana da Cidade	PERCENTUAL	100	48.555.000,00	100	48.385.000,00	100	52.772.000,00	100	55.016.000,00	100	55.016.000,00
2045	Criação Integrada dos Resíduos Sólidos	PERCENTUAL	100	93.000.000,00	100	96.500.000,00	100	96.817.000,00	100	94.638.000,00	100	94.638.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				208.464.188,34	207.602.000,00	201.528.000,00	203.440.000,00	201.528.000,00	203.440.000,00	203.440.000,00	203.440.000,00	203.440.000,00
TOTAL UNIDADE :				208.464.188,34	207.602.000,00	201.528.000,00	203.440.000,00	201.528.000,00	203.440.000,00	203.440.000,00	203.440.000,00	203.440.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				208.464.188,34	207.602.000,00	201.528.000,00	203.440.000,00	201.528.000,00	203.440.000,00	203.440.000,00	203.440.000,00	203.440.000,00

Versão: 23/08/2017 - 13:50

OFER00340 26/04/2018.15.38.57 12/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 60 SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
 Programa : 0006 SAÚDE
 Objetivo : Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.
 Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
 Público Alvo : Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018		2019		2020		2021		
				Meta Física	Custo Estimado							
Taxa de atendimento do índice da Saúde (I-Saúde)	PERCENTUAL	84	90	100	946.000,00	100	1.026.000,00	100	1.081.000,00	100	1.169.000,00	
Taxa de cumprimento das ações do Programa	PERCENTUAL	88	92	90	90	91	91	91	91	92	92	
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
0004	Contribuição de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e FPM)	PERCENTUAL	100	946.000,00	100	1.026.000,00	100	1.081.000,00	100	1.169.000,00	100	1.169.000,00
1009	Construção de Unidades de Saúde	PERCENTUAL	100	2.016.000,00	100	1.610.000,00	100	2.071.000,00	100	2.110.000,00	100	2.110.000,00
1010	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	PERCENTUAL	100	930.000,00	100	730.000,00	100	922.000,00	100	945.000,00	100	945.000,00
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	285.551.000,00	100	279.247.000,00	100	290.927.000,00	100	299.584.000,00	100	299.584.000,00
2007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	PERCENTUAL	100	4.394.000,00	100	4.394.000,00	100	5.429.000,00	100	5.860.000,00	100	5.860.000,00
2051	Serviços Contratados	PERCENTUAL	100	15.468.000,00	100	12.239.000,00	100	16.815.000,00	100	17.530.000,00	100	17.530.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				309.908.000,00	299.828.000,00	316.845.000,00	326.588.000,00	326.588.000,00	326.588.000,00	326.588.000,00	326.588.000,00	326.588.000,00

Versão: 23/08/2017 - 13:50

OFER00340 26/04/2018.15.38.58 13/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Unidade : 30 DEPARTAMENTO HOSPITALAR E DE EMERGÊNCIA
 Programa : 0006 SAÚDE
 Objetivo : Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.
 Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
 Público Alvo : Municípios.

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado						
2032	Serviço de Atendimento Móvel a Vida	PERCENTUAL	100	12.840.000,00	100	12.856.000,00	100	13.896.000,00	100	14.549.000,00
2033	Operacionalização do Hospital Municipal	PERCENTUAL	100	167.347.000,00	100	179.347.000,00	100	181.875.000,00	100	183.606.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :			180.187.000,00	192.003.000,00	195.831.000,00	198.155.000,00	198.155.000,00	198.155.000,00	198.155.000,00	198.155.000,00
TOTAL UNIDADE :			180.187.000,00	192.003.000,00	195.831.000,00	198.155.000,00	198.155.000,00	198.155.000,00	198.155.000,00	198.155.000,00

Versão: 23/08/2017 - 13:50

OFER00340 26/04/2018.15.38.58 14/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Unidade : 30 DEPARTAMENTO HOSPITALAR E DE EMERGÊNCIA
 Programa : 0006 SAÚDE
 Objetivo : Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.
 Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
 Público Alvo : Municípios.

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado						
2032	Serviço de Atendimento Móvel a Vida	PERCENTUAL	100	12.840.000,00	100	12.856.000,00	100	13.896.000,00	100	14.549.000,00
2033	Operacionalização do Hospital Municipal	PERCENTUAL	100	167.347.000,00	100	179.347.000,00	100	181.875.000,00	100	183.606.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :			180.187.000,00	192.003.000,00	195.831.000,00	198.155.000,00	198.155.000,00	198.155.000,00	198.155.000,00	198.155.000,00
TOTAL UNIDADE :			180.187.000,00	192.003.000,00	195.831.000,00	198.155.000,00	198.155.000,00	198.155.000,00	198.155.000,00	198.155.000,00

Versão: 23/08/2017 - 13:50

OFER00340 26/04/2018.15.38.58 15/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Unidade : 50 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
 Programa : 0006 SAÚDE
 Objetivo : Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.
 Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
 Público Alvo : Municípios.

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado						
2034	Atividades da Rede de Atenção Básica	PERCENTUAL	100	18.103,000,00	100	18.103,000,00	100	19.696,000,00	100	20.543,000,00
2036	Assistência Farmacêutica	PERCENTUAL	100	9.723,000,00	100	9.723,000,00	100	10.289,000,00	100	10.589,000,00
2037	Vigilância em Saúde - Sanitária	PERCENTUAL	100	1.450,000,00	100	1.450,000,00	100	1.560,000,00	100	1.649,000,00
2038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	PERCENTUAL	100	4.553,000,00	100	4.553,000,00	100	4.897,000,00	100	5.080,000,00
2055	Vigilância em Saúde - Centro de Controle de Zoonoses	PERCENTUAL	100	65,000,00	100	65,000,00	100	817,000,00	100	852,000,00
2060	Proteção aos animais	PERCENTUAL	100	100,000,00	100	100,000,00	100	110,000,00	100	115,000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				34.580.000,00		34.580.000,00		37.399.000,00		38.828.000,00
TOTAL UNIDADE :				34.580.000,00		34.580.000,00		37.399.000,00		38.828.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Unidade : 70 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
 Programa : 0006 SAÚDE
 Objetivo : Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.
 Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
 Público Alvo : Municípios.

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado						
2035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	PERCENTUAL	100	124.180,000,00	100	134.713,000,00	100	135.719,000,00	100	136.861,000,00
2059	Operacionalização do Hospital de Clínicas	PERCENTUAL	100	43.025,000,00	100	43.025,000,00	100	46.765,000,00	100	48.753,000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				167.209.000,00		177.742.000,00		182.484.000,00		185.414.000,00
TOTAL UNIDADE :				167.209.000,00		177.742.000,00		182.484.000,00		185.414.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				691.884.000,00		702.747.000,00		732.549.000,00		748.985.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 65 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
 Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
 Programa : 0009 MOBILIDADE URBANA
 Objetivo : Promover melhorias no sistema viário, de forma a garantir a integração regional, a melhor mobilidade do sistema viário e a eficiência do transporte coletivo.
 Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
 Público Alvo : Municípios.

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado						
1012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	PERCENTUAL	100	7.774,000,00	100	7.774,000,00	100	8.835,000,00	100	9.229,000,00
1013	Reestruturação do sistema de transporte e da mobilidade urbana	PERCENTUAL	100	45.414,000,00	100	45.372,000,00	100	45.372,000,00	0	45.372,000,00
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	26.013,000,00	100	24.122,000,00	100	26.234,000,00	100	28.146,000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				79.201.000,00		78.861.000,00		82.441.000,00		82.749.000,00
TOTAL UNIDADE :				79.201.000,00		78.861.000,00		82.441.000,00		82.749.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Unidade : 20 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
 Programa : 0009 MOBILIDADE URBANA
 Objetivo : Promover melhorias no sistema viário, de forma a garantir a integração regional, a melhor mobilidade do sistema viário e a eficiência do transporte coletivo.
 Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
 Público Alvo : Município.

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado						
2048	Gerenciamento do Trânsito	PERCENTUAL	100	21.904,000,00	100	22.663,000,00	100	23.677,000,00	100	24.681,000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				21.904.000,00		22.663.000,00		23.677.000,00		24.681.000,00
TOTAL UNIDADE :				21.904.000,00		22.663.000,00		23.677.000,00		24.681.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				101.105.000,00		101.124.000,00		106.118.000,00		107.430.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 70 SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
 Programa : 0007 INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Objetivo : Garantir para o município e seus cidadãos, a qualidade da mão de obra ofertada, a proposição de negócios atraentes, inovadores, a construção e a manutenção da infraestrutura e do ambiente propício a esse desenvolvimento econômico.
 Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
 Público Alvo : Municípios.

Indicador : Taxa de cumprimento das ações do Programa
 Unidade Medida : PERCENTUAL
 Índice Recente : 80
 Índice Futuro : 90

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado						
202	PERCENTUAL	Manutenção dos Serviços	100	3.445.000,00	100	3.590.000,00	100	3.971.000,00	100	4.111.000,00
2039	PERCENTUAL	Parque Tecnológico	100	4.500.000,00	100	4.485.000,00	100	3.891.000,00	100	3.604.000,00
2040	PERCENTUAL	Apoio ao Empreendedor	100	1.530.000,00	100	1.530.000,00	100	1.674.000,00	100	1.746.000,00
2041	PERCENTUAL	Atividades de Qualificação ao Trabalhador	100	1.040.000,00	100	1.040.000,00	100	1.132.000,00	100	1.181.000,00
2042	PERCENTUAL	Atividades de Turismo	100	2.032.000,00	100	1.320.000,00	100	1.196.000,00	100	1.250.000,00
2058	PERCENTUAL	Inovação São José	100	1.090.000,00	100	1.005.000,00	100	1.090.000,00	100	1.138.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				13.556.000,00		13.358.000,00		12.856.000,00		13.030.000,00
TOTAL UNIDADE :				13.556.000,00		13.358.000,00		12.955.000,00		13.030.000,00

Versão: 23/08/2017 - 13:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

TOTAL ÓRGÃO : 13.556.000,00 13.358.000,00 12.955.000,00 13.030.000,00

Órgão : 80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 Unidade : 10 ENCARGOS GERAIS
 Programa : 0001 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Objetivo : Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.
 Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
 Público Alvo : Servidores e municípios.

Indicador : Taxa de cumprimento das ações do Programa
 Unidade Medida : PERCENTUAL
 Índice Recente : 91
 Índice Futuro : 94

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado						
0001	PERCENTUAL	Precatórios	100	26.086.000,00	100	14.450.000,00	100	6.835.000,00	100	7.802.000,00
0002	PERCENTUAL	Serviços de Dívida Geral	100	27.792.254,54	100	41.496.000,00	100	52.056.000,00	100	56.337.000,00
0003	PERCENTUAL	Pensões	100	690.000,00	100	690.000,00	100	751.000,00	100	763.000,00
0004	PERCENTUAL	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e FPM)	100	18.285.000,00	100	19.111.000,00	100	20.857.000,00	100	22.309.000,00
0099	PERCENTUAL	Reserva de Contingência	100	12.053.745,46	100	15.000.000,00	100	15.000.000,00	100	15.000.000,00
2007	PERCENTUAL	Tarifas Diversas e Outros Encargos	100	21.666.000,00	100	20.477.000,00	100	22.828.000,00	100	22.438.000,00
2008	PERCENTUAL	Benefícios Condições	100	12.381.000,00	100	9.803.000,00	100	9.731.000,00	100	13.395.000,00
2009	PERCENTUAL	Encargos de Pessoal	100	47.747.000,00	100	55.781.000,00	100	58.759.000,00	100	57.635.000,00
2010	PERCENTUAL	Encargos de Previdência Social	100	41.846.000,00	100	32.054.000,00	100	30.813.000,00	100	30.400.000,00

Versão: 23/08/2017 - 13:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 75 SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO
 Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
 Programa : 0010 PROTEÇÃO AO CIDADÃO
 Objetivo : Integrar as diversas forças de segurança e defesa do município, melhorando suas condições de trabalho, criando e modernizando os necessários sistemas tecnológicos, implantando e implementando os recursos necessários a plena segurança de todos os jozeenses.
 Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
 Público Alvo : Municípios.

Indicador : Taxa de atendimento do índice de Códigos Protegidos (i-Códabes)
 Unidade Medida : PERCENTUAL
 Índice Recente : 70
 Índice Futuro : 90

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado						
202	PERCENTUAL	Manutenção dos Serviços	100	38.735.000,00	100	38.575.000,00	100	40.715.000,00	100	41.650.000,00
2049	PERCENTUAL	Manutenção de Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra	100	756.000,00	100	1.110.000,00	100	823.000,00	100	859.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				39.491.000,00		39.685.000,00		41.538.000,00		42.509.000,00
TOTAL UNIDADE :				39.491.000,00		39.685.000,00		41.538.000,00		42.509.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				39.491.000,00		39.685.000,00		41.538.000,00		42.509.000,00

Versão: 23/08/2017 - 13:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 Unidade : 10 ENCARGOS GERAIS
 Programa : 0001 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Objetivo : Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.
 Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
 Público Alvo : Servidores e municípios.

Indicador : Taxa de cumprimento das ações do Programa
 Unidade Medida : PERCENTUAL
 Índice Recente : 91
 Índice Futuro : 94

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado						
0001	PERCENTUAL	Precatórios	100	26.086.000,00	100	14.450.000,00	100	6.835.000,00	100	7.802.000,00
0002	PERCENTUAL	Serviços de Dívida Geral	100	27.792.254,54	100	41.496.000,00	100	52.056.000,00	100	56.337.000,00
0003	PERCENTUAL	Pensões	100	690.000,00	100	690.000,00	100	751.000,00	100	763.000,00
0004	PERCENTUAL	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e FPM)	100	18.285.000,00	100	19.111.000,00	100	20.857.000,00	100	22.309.000,00
0099	PERCENTUAL	Reserva de Contingência	100	12.053.745,46	100	15.000.000,00	100	15.000.000,00	100	15.000.000,00
2007	PERCENTUAL	Tarifas Diversas e Outros Encargos	100	21.666.000,00	100	20.477.000,00	100	22.828.000,00	100	22.438.000,00
2008	PERCENTUAL	Benefícios Condições	100	12.381.000,00	100	9.803.000,00	100	9.731.000,00	100	13.395.000,00
2009	PERCENTUAL	Encargos de Pessoal	100	47.747.000,00	100	55.781.000,00	100	58.759.000,00	100	57.635.000,00
2010	PERCENTUAL	Encargos de Previdência Social	100	41.846.000,00	100	32.054.000,00	100	30.813.000,00	100	30.400.000,00

Versão: 23/08/2017 - 13:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

TOTAL DO PROGRAMA :	208.560.000,00	208.902.000,00	217.732.000,00	225.999.000,00
TOTAL UNIDADE :	208.560.000,00	208.902.000,00	217.732.000,00	225.999.000,00
TOTAL ÓRGÃO :	208.560.000,00	208.902.000,00	217.732.000,00	225.999.000,00

TOTAL DO PPA :	2.265.865.188,34	2.290.722.000,00	2.262.748.000,00	2.340.813.000,00
----------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Versão: 23/08/2017 - 13:50

26/04/2018 15:35:58

CFR00340

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

	2018		2019		2020		2021		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
RECEITAS CORRENTES	0,00	74.243,000,00	0,00	83.882,000,00	0,00	87.598,000,00	0,00	90.449,000,00	336.172,000,00
Contribuições	0,00	35.291,000,00	0,00	112.753,000,00	0,00	115.041,000,00	0,00	121.722,000,00	384.807,000,00
Receita Patrimonial	0,00	22.502,000,00	0,00	24.962,000,00	0,00	25.960,000,00	0,00	26.999,000,00	100.423,000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	16.450,000,00	0,00	47.167,000,00	0,00	46.597,000,00	0,00	42.728,000,00	130.452,000,00
Total	0,00	113.295,000,00	0,00	215.997,000,00	0,00	219.117,000,00	0,00	218.170,000,00	821.402,000,00

	2018		2019		2020		2021		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	145.192,000,00	0,00	147.667,000,00	0,00	154.714,000,00	0,00	160.548,000,00	608.121,000,00
Contribuições - Intra-Orçamentárias	0,00	145.192,000,00	0,00	147.667,000,00	0,00	154.714,000,00	0,00	160.548,000,00	608.121,000,00
Total	0,00	145.192,000,00	0,00	147.667,000,00	0,00	154.714,000,00	0,00	160.548,000,00	608.121,000,00

Total Receita Líquida	0,00	277.228,000,00	0,00	369.254,000,00	0,00	383.313,000,00	0,00	399.718,000,00	1.429.523,000,00
-----------------------	------	----------------	------	----------------	------	----------------	------	----------------	------------------



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Unidade : 1 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Programa : 8001 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

Objetivo : Pagamento de inativos, pensionistas e outros benefícios previdenciários.

Justificativa : Pagamento de benefícios previdenciários aos segurados e contribuintes, conforme Constituição Federal.

Público Alvo : Aposentados, pensionistas e demais beneficiários.

Indicador	Unidade Médica	Índice Realizado	Índice Futuro	2018		2019		2020		2021	
				Meta	Fluxo	Meta	Fluxo	Meta	Fluxo	Meta	Fluxo
PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFICIÁRIOS	PERCENTUAL	100	100	459.070,000,00	100	457.391,000,00	100	465.987,000,00	100	473.387,000,00	

TOTAL DO PROGRAMA :	459.070.000,00	457.391.000,00	465.987.000,00	473.387.000,00
---------------------	----------------	----------------	----------------	----------------

Versão: 23/08/2017 - 13:50

34/04/2018 17:26:56

CFR00340

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

	2018		2019		2020		2021		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
RECEITAS CORRENTES	0,00	716.000,00	0,00	750.000,00	0,00	792.000,00	0,00	822.000,00	3.070.000,00
Receita Patrimonial	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
Receita de Serviços	0,00	2.800,000,00	0,00	2.800,000,00	0,00	2.800,000,00	0,00	2.800,000,00	10.400.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3.306,000,00	0,00	3.371,000,00	0,00	3.406,000,00	0,00	3.443,000,00	13.556.000,00
Total	0,00	3.522,000,00	0,00	3.521,000,00	0,00	3.406,000,00	0,00	3.443,000,00	13.556.000,00



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 4002 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Objetivo : Preservar, inventariar, conservar e divulgar o patrimônio cultural do município.
Justificativa : Valorizar, manter, divulgar e resgatar o patrimônio cultural do município, ampliando o conhecimento e o acesso da população aos bens culturais.
Público Alvo : População

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado						
2402	Nº de atendidos no programa de educação patrimonial, bibliotecas e museus		10,000	10,000	10,500	10,500	11,000	11,000	11,500	11,500
TOTAL DO PROGRAMA :				272.000,00		295.000,00		316.000,00		332.000,00

Versão: 23/08/2017 - 13:50 2/4

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
Unidade : 1 DIRETORIA EXECUTIVA
Programa : 4001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
Objetivo : Manutenção dos recursos humanos e materiais.
Justificativa : Manter um bom atendimento à população, ampliando o acesso as atividades artísticas, promovendo a difusão da cultura no município.
Público Alvo : População

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado						
1401	PERCENTUAL	Obra, Investimentos e material permanente	100	400,000,00	100	450,000,00	100	500,000,00	100	550,000,00
2401	PERCENTUAL	Gestão e Manutenção de Recursos Humanos e Materiais	100	17.508.000,00	100	18.143.000,00	100	18.794.000,00	100	19.554.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				17.908.000,00		18.593.000,00		19.294.000,00		20.104.000,00

Versão: 23/08/2017 - 13:50 1/4

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 4004 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Objetivo : Estimular artistas do município a desenvolver e divulgar seus trabalhos.
Justificativa : Difusão Cultural.
Público Alvo : Artistas

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado						
2404	Nº UNIDADES	Estímulo e Divulgação LIF	4	2.820.000,00	4	2.620.000,00	4	2.620.000,00	4	2.620.000,00
2405	Nº UNIDADES	Fundo Municipal de Cultura	16	1.500.000,00	16	1.500.000,00	16	1.500.000,00	16	1.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.120.000,00		4.120.000,00		4.120.000,00		4.120.000,00
TOTAL UNIDADE :				27.810.000,00		28.808.000,00		29.846.000,00		30.956.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				27.810.000,00		28.808.000,00		29.846.000,00		30.956.000,00
TOTAL DO PPA :				27.810.000,00		28.808.000,00		29.846.000,00		30.956.000,00

Versão: 23/08/2017 - 13:50 4/4

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 4003 AÇÃO CULTURAL DESCENTRALIZADA
Objetivo : Ampliar o acesso da população aos bens culturais.
Justificativa : A prática e o acesso à atividade artística contribui para o desenvolvimento pessoal. Ampla as possibilidades expressivas e colabora para a conservação da cidadania plena.
Público Alvo : População

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado						
2403	Nº UNIDADES	Oficinas e Eventos de Formação Cultural	250	5.510.000,00	250	5.800.000,00	250	6.116.000,00	250	6.400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				5.510.000,00		5.800.000,00		6.116.000,00		6.400.000,00

Versão: 23/08/2017 - 13:50 3/4

FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

	2018		2019		2020		2021		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1300.000.000,00	0,00	165.000,00	0,00	189.000,00	0,00	175.000,00	0,00	181.000,00	690.000,00
1700.000.000,00	0,00	15.804.000,00	0,00	14.112.000,00	0,00	14.787.000,00	0,00	15.493.000,00	60.196.000,00
1900.000.000,00	0,00	60.000,00	0,00	62.000,00	0,00	65.000,00	0,00	67.000,00	254.000,00
Total	0,00	16.029.000,00	0,00	14.343.000,00	0,00	15.027.000,00	0,00	15.741.000,00	61.140.000,00
Total Receita Líquida	0,00	16.029.000,00	0,00	14.343.000,00	0,00	15.027.000,00	0,00	15.741.000,00	61.140.000,00

OFR003/4 26/04/2018 15:28:24 Versão 07/08/2013 - 15:13 1/1

FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 51 FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA
 Unidade : 1 FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDIAS
 Programa : 5005 INOVA FUNDIAS - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 Objetivo : Criar e redefinir processos e procedimentos visando a melhoria da gestão e dinâmica do atendimento às crianças, adolescentes e familiares.
 Justificativa : Necessidade de atualizar os processos e implementar um sistema de melhoria contínua.
 Público Alvo : Profissionais da fundação, crianças, adolescentes atendidos e seus familiares.

Indicador	Unidade Medida	PERCENTUAL	Índice Recente	Índice Futuro	2018		2019		2020		2021	
					Meta Física	Custo Estimado						
1505 Inova Fundias - Construção		PERCENTUAL			100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
2505 Inova Fundias - Gestão e Modernização Administrativa		PERCENTUAL			100	76.091.000,00	100	77.435.000,00	100	80.281.000,00	100	84.371.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						76.101.000,00		77.445.000,00		80.841.000,00		84.381.000,00
TOTAL UNIDADE :						76.101.000,00		77.445.000,00		80.841.000,00		84.381.000,00

OFR003/40 26/04/2018 15:05:03 Versão 23/08/2017 - 13:50 1/2

FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 51 FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA
 Unidade : 1 FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDIAS
 Programa : 5005 INOVA FUNDIAS - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 Objetivo : Criar e redefinir processos e procedimentos visando a melhoria da gestão e dinâmica do atendimento às crianças, adolescentes e familiares.
 Justificativa : Necessidade de atualizar os processos e implementar um sistema de melhoria contínua.
 Público Alvo : Profissionais da fundação, crianças, adolescentes atendidos e seus familiares.

Indicador	Unidade Medida	PERCENTUAL	Índice Recente	Índice Futuro	2018		2019		2020		2021	
					Meta Física	Custo Estimado						
1505 Inova Fundias - Construção		PERCENTUAL			100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
2505 Inova Fundias - Gestão e Modernização Administrativa		PERCENTUAL			100	76.091.000,00	100	77.435.000,00	100	80.281.000,00	100	84.371.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						76.101.000,00		77.445.000,00		80.841.000,00		84.381.000,00
TOTAL UNIDADE :						76.101.000,00		77.445.000,00		80.841.000,00		84.381.000,00

OFR003/40 26/04/2018 15:05:03 Versão 23/08/2017 - 13:50 1/2

FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMIDCAD
 Programa : 5006 FUMIDCAD
 Objetivo : Atendimento a crianças e adolescentes.
 Justificativa : Implementação e ampliação de projetos destinados ao atendimento de crianças e adolescentes em consonância com as políticas estabelecidas pelo CMDCA.
 Público Alvo : Crianças, adolescentes atendidos e seus familiares.

Indicador	Unidade Medida	PERCENTUAL	Índice Recente	Índice Futuro	2018		2019		2020		2021	
					Meta Física	Custo Estimado						
2506 Demais despesas para manutenção das atividades		PERCENTUAL	100	100	100	2.130.000,00	100	2.130.000,00	100	1.700.000,00	100	1.700.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.130.000,00		2.130.000,00		1.700.000,00		1.700.000,00
TOTAL UNIDADE :						2.130.000,00		2.130.000,00		1.700.000,00		1.700.000,00
TOTAL ÓRGÃO :						78.231.000,00		79.145.000,00		82.541.000,00		86.061.000,00

OFR003/40 26/04/2018 15:05:03 Versão 23/08/2017 - 13:50 2/2

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS 2018

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2018		2019		2020	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	2.708.373	2.708.373	2.906.660	2.788.431	2.894.219	2.663.561
Receitas Primárias (I)	2.488.371	2.488.371	2.643.254	2.535.739	2.725.901	2.508.657
Despesa Total	2.879.443	2.879.443	2.906.660	2.788.431	2.894.219	2.663.561
Despesas Primárias (II)	2.832.419	2.832.419	2.845.045	2.729.322	2.820.423	2.595.646
Resultado Primário (III) = (I - II)	(344.048)	(344.048)	(201.791)	(193.583)	(94.522)	(86.989)
Resultado Nominal	(307.566)	(295.056)	(96.969)	(89.241)	4.705	4.154
Dívida Pública Consolidada	555.710	533.106	655.898	603.625	661.096	583.662
Dívida Consolidada Líquida	(164.462)	(157.787)	(225.801)	(207.885)	(257.987)	(223.711)

27/04/2018 15:00

FONTE: Estimativa da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças Municipais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PARTE II
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO II a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
ANUAIS PARA RECEITA - CONSOLIDADO
2018

LR.F, art. 4º, § 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO - PORTARIA STN 248/2003	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	2.532.806	2.764.458	2.851.743
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	764.005	798.346	825.469
Impostos	725.066	772.735	798.771
Taxas	38.775	25.566	26.651
Contribuição de Melhoria	164	45	47
Receita de Contribuições	241.203	254.293	266.019
Receita Patrimonial	56.686	132.343	132.419
Aplicações Financeiras	53.029	128.103	127.946
Transferências Correntes Líquidas	1.394.169	1.501.717	1.547.052
Transferências Intergovernamentais	1.593.426	1.720.109	1.770.203
Transferências da União	301.457	306.241	310.449
Cota-Parte do FPM	72.036	74.278	77.750
Transferências de Recursos do SUS - FMS	160.722	156.434	156.434
Outras Transferências da União	68.699	75.529	76.265
Transferências do Estado	1.040.661	1.126.116	1.150.817
ICMS	876.069	951.458	964.365
IPVA	135.929	144.463	155.106
Outras Transferências do Estado	28.663	30.195	31.346
Transferências de Instituições Privadas	613	200	200
Receitas Retificadoras	(217.681)	(235.124)	(240.558)
Transferências Multigovernamentais	250.695	287.552	308.737
Outras Receitas Correntes	76.743	77.759	80.784
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.886	29.092	30.327
Indenizações e Restituições	1.454	500	521
Anulação Despesas Exercícios Anteriores	-	-	-
Demais Receitas Correntes	24.840	23.142	23.910
RECEITAS DE CAPITAL	175.567	142.202	42.476
Operações de Crédito	151.460	135.303	40.372
Alienação de Bens	169	100	104
Transferências de Capital	23.938	6.799	2.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL GERAL	2.708.373	2.906.660	2.894.219

FONTE: Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças Municipal 27/04/2018 15:00

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PARTE II
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO II b - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
ANUAIS PARA RECEITA - PREFEITURA
2018

LR.F, art. 4º, § 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO - PORTARIA STN 248/2003	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	2.236.213	2.377.480	2.449.997
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	764.005	798.346	825.469
Impostos	725.066	772.735	798.771
Taxas	38.775	25.566	26.651
Contribuição de Melhoria	164	45	47
Receita de Contribuições	21.768	22.744	23.707
Receita Patrimonial	20.515	18.671	16.418
Aplicações Financeiras	19.059	16.788	14.454
Transferências Correntes Líquidas	1.375.745	1.484.985	1.529.645
Transferências Intergovernamentais	1.593.426	1.720.109	1.770.203
Transferências da União	301.457	306.241	310.449
Cota-Parte do FPM	72.036	74.278	77.750
Transferências de Recursos do SUS - FMS	160.722	156.434	156.434
Outras Transferências da União	68.699	75.529	76.265
Transferências do Estado	1.040.661	1.126.116	1.150.817
ICMS	876.069	951.458	964.365
IPVA	135.929	144.463	155.106
Outras Transferências do Estado	28.663	30.195	31.346
Transferências de Instituições Privadas	613	200	200
Receitas Retificadoras	(217.681)	(235.124)	(240.558)
Transferências Multigovernamentais	250.695	287.552	308.737
Outras Receitas Correntes	54.180	52.734	54.758
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.886	29.092	30.327
Indenizações e Restituições	1.454	500	521
Anulação Despesas Exercícios Anteriores	-	-	-
Demais Receitas Correntes	24.840	23.142	23.910
RECEITAS DE CAPITAL	175.567	142.202	42.476
Operações de Crédito	151.460	135.303	40.372
Alienação de Bens	169	100	104
Transferências de Capital	23.938	6.799	2.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL GERAL	2.411.780	2.519.682	2.492.473

FONTE: Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças Municipal 27/04/2018 15:00

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PARTE II
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO III a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS - CONSOLIDADO
2018

LR.F, art. 4º, § 2º, inciso II

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (I)	2.591.214	2.658.974	2.755.966
Pessoal e Encargos Sociais	1.390.320	1.410.296	1.466.141
Juros e Encargos da Dívida	16.547	23.281	28.719
Outras Despesas Correntes	1.184.347	1.225.397	1.261.106
DESPESAS DE CAPITAL (II)	276.166	232.686	123.253
Investimentos	245.689	194.352	78.176
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização Financeira	30.477	38.334	45.077
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	12.063	15.000	15.000
TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.879.443	2.906.660	2.894.219

FONTE: Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças Municipal 27/04/2018 15:00

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PARTE II
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO III b - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS - PREFEITURA
2018

LR.F, art. 4º, § 2º, inciso II

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (I)	2.127.331	2.274.378	2.357.024
Pessoal e Encargos Sociais	842.011	854.327	887.929
Juros e Encargos da Dívida	16.547	23.281	28.719
Outras Despesas Correntes	1.268.773	1.396.770	1.440.376
DESPESAS DE CAPITAL (II)	272.386	230.304	120.449
Investimentos	241.909	191.970	75.372
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização Financeira	30.477	38.334	45.077
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	12.063	15.000	15.000
TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.411.780	2.519.682	2.492.473

FONTE: Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças Municipal 27/04/2018 15:00

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PARTE II
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO IV - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA	RS milhares		
	2018	2019	2020
RECEITAS PRIMÁRIAS	2.532.778	2.764.458	2.851.743
RECEITAS CORRENTES (I)	2.532.778	2.764.458	2.851.743
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	764.005	798.346	825.469
IPU	211.135	237.416	246.174
ISS	297.785	309.077	317.746
ITBI	49.000	47.404	49.414
IRRF	124.516	134.560	139.279
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.569	69.889	72.856
Contribuições	241.203	254.293	266.019
Receita Patrimonial	56.686	132.343	132.419
Aplicações Financeiras (II)	53.029	128.103	127.946
Outras Receitas Patrimoniais	3.657	4.240	4.473
Transferências Correntes	1.394.141	1.501.717	1.547.052
Cota-Parte do FPM	72.036	74.278	77.750
Cota-Parte do ICMS	876.069	951.458	964.365
Cota-Parte do IPVA	135.929	144.463	155.106
Cota-Parte do ITR	228	246	264
Transferências da LC 87/1996	4.036	4.051	4.223
Transferências da LC 61/1989	5.904	7.275	7.686
Transferências do FUNDEB	250.695	287.552	308.737
Outras Transferências Correntes	266.925	267.518	269.479
Deduções	-217.681	-235.124	-240.558
Demais Receitas Correntes	76.743	77.759	80.784
Outras Receitas Financeiras (III)	0	0	0
Receitas Correntes Restantes	76.743	77.759	80.784
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.479.749	2.636.355	2.723.797
RECEITAS DE CAPITAL (V)	160.082	142.202	42.476
Operações de Crédito (VI)	151.460	135.303	40.372
Amortização de Empréstimos (VII)	0	0	0
Alienação de Bens	169	100	104
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0	0	0
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0	0	0
Outras Alienações de Bens	169	100	104
Transferências de Capital	8.453	6.799	2.000
Convênios	8.453	6.799	2.000
Outras Transferências de Capital	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0	0	0
Outras Receitas de Capital Primárias	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.622	6.899	2.104
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.488.371	2.643.254	2.725.901
DESPESAS PRIMÁRIAS	2.591.214	2.658.974	2.755.966
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.591.214	2.658.974	2.755.966
Pessoal e Encargos Sociais	1.390.320	1.410.296	1.466.141
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	16.547	23.281	28.719
Outras Despesas Correntes	1.184.347	1.225.397	1.261.106
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.574.667	2.635.693	2.727.247
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	276.166	232.686	123.253
Investimentos	245.689	194.352	78.176
Inversões Financeiras	0	0	0
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida (XX)	30.477	38.334	45.077
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	245.689	194.352	78.176
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	12.063	15.000	15.000
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	2.832.419	2.845.045	2.820.423
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	-344.048	-201.791	-94.522

	2018	2019	2020
JUROS NOMINAIS			
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	53.029	128.103	127.946
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	16.547	23.281	28.719
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-307.566	-96.969	4.705
ABAIXO DA LINHA			
RESULTADO NOMINAL			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	555.710	655.898	661.096
DEDUÇÕES (XXIX)	720.172	881.699	919.083
Disponibilidade de Caixa	107.172	226.825	236.443
Disponibilidade de Caixa Bruta	182.676	271.935	283.465
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	75.504	45.109	47.022
Demais Haveres Financeiros	613.000	654.873	682.640
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)	164.462	225.801	257.987
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	357.954	61.338	32.186
AJUSTE METODOLÓGICO			
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	33.705	30.395	1.913
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	236.852	233.501	225.485
OUTROS AJUSTES (XXXV)	220.169	361.413	254.879
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV)	307.566	96.969	4.705
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-344.048	-201.791	-94.522

FONTE: Estimativa da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças Municipal 27/04/2018 15:00

ANEXOS À LEI Nº 9.778, DE 4 DE JULHO DE 2018.

(ANEXO I)

TERMO DE COLABORAÇÃO ____/201__.

Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de São José dos Campos e a Organização da Sociedade Civil _____, objetivando o desenvolvimento do Centro de Educação Infantil - _____, no (bairro), para atendimento em período integral e parcial de crianças de zero a cinco anos de idade, filhos de mães com atividades remuneradas e de baixa renda.

Prazo: 24 meses

Valor: R\$ _____ (_____)

Dotação Orçamentária:

40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000

Processo Administrativo: _____

Celebram o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, na forma do artigo 16, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, de um lado, o

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 46.643.466/0001-06, com sede na Rua José de Alencar, nº 123, Centro, São José dos Campos – SP, por intermédio da SECRETARIA DE _____, representada pela Secretária _____, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº _____, inscrita no CPF/MF sob nº _____,

conforme DELEGAÇÃO prevista no DECRETO MUNICIPAL Nº 17.369/2017, alterado pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 17.396/2017, doravante simplesmente MUNICÍPIO;

e, de outro lado, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC abaixo qualificada, selecionada no procedimento de Chamamento Público nº 01/SEC/2017, promovido pelo MUNICÍPIO por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania atuado no Processo Administrativo nº _____, e cujo resultado fora homologado em sessão realizada no dia _____, com a publicação da respectiva ata no sítio oficial (_____ página da secretaria responsável pela parceria) na mesma data, e com a classificação final publicada no Boletim do Município do dia _____:

_____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, com sede na Cidade de São José dos Campos, na _____, bairro _____, CEP _____, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) _____, que comprovou(aram) tal condição mediante a apresentação de cópia autenticada da ata de eleição e posse, arquivada no setor competente e cuja cópia digitalizada é juntada no Processo Administrativo nº _____, instaurado para celebração e acompanhamento da parceria que ora firmada, doravante simplesmente OSC;

com fundamento especialmente na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto Municipal nº 17.581, de 21 de setembro de 2017 e suas futuras alterações ou outro que venha a substituí-lo, bem como no edital de chamamento público nº _____ e seus Anexos, todos constantes do Processo Administrativo nº _____, e integrantes deste TERMO DE COLABORAÇÃO como se transcritos fossem, e, assim, têm o MUNICÍPIO e a OSC, entre si, justo e avençado o quanto segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Colaboração, cujas disposições as partes se obrigam a cumprir fielmente (segundo os parâmetros do Edital de Chamamento Público nº 01/SEC/2017), tem por objeto o desenvolvimento do Centro de Educação Infantil - CEDIN - _____, no (bairro), para atendimento em período integral e parcial de (nº total) crianças de zero a cinco anos de idade, filhos de mães com atividades remuneradas e de baixa renda, proposto pela OSC e aprovado pelo MUNICÍPIO, juntado a fls. ____ do Processo Administrativo nº _____, em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 01/SEC/2017.

1.2. O PLANO DE TRABALHO mencionado no item 1.1 é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração.

1.3. Para a execução das ações, deverão ser observadas as referências do atendimento às crianças, como descrito no ANEXO I, do Edital nº ____/2017, além dos princípios, diretrizes e orientações constantes nos documentos de orientações técnicas publicados pelo Ministério da Educação.

1.4. Além dos princípios, diretrizes e orientações constantes nos documentos de orientações técnicas publicados pelo Ministério da Educação, a presente parceria será regida pelas seguintes normas:

I - Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em TERMOS DE COLABORAÇÃO, define diretrizes para política de colaboração com ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE SOCIAL – OSC's; Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, Lei de Improbidade Administrativa; Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, L.D.B.;

II – Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil e Base Nacional Comum Curricular; III - Matriz Curricular de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal, Proposta Curricular da Rede Municipal de Educação para o Berçário e Deliberação 01/16 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos;

IV – Decreto Municipal nº 17.581, de 21 de setembro de 2017 e suas futuras alterações ou outro que venha a substituí-lo;

V - Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente seu TÍTULO III, Capítulo I, Seção IV, que trata dos termos de colaboração e fomento na área municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 Além de outras previstas ao longo do presente Termo de Colaboração, são obrigações:

I - Do MUNICÍPIO:
instruir o Processo Administrativo nº _____, instaurado especificamente para a celebração e acompanhamento desta Parceria, com atos atinentes à alteração, liberação de recursos, monitoramento e avaliação da execução, bem como prestação de contas;
informar à OSC os atos normativos e orientações que interessam à execução e à prestação de contas do presente Termo de Colaboração;

autorizar e supervisionar o funcionamento do CEDIN _____, no (bairro), de acordo com a legislação em vigor;

transferir à OSC os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Colaboração, de acordo com a programação orçamentária e financeira do Município de São José dos Campos e obedecendo ao cronograma de desembolso constante do PLANO DE TRABALHO aprovado, mediante as contas apresentadas nos termos do Decreto Municipal nº 17.581/2017 ou outro que venha a substituí-lo.

realizar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos transferidos;

designar novo gestor da parceria e suplente, na hipótese dos mesmos deixarem de ser agente público ou serem lotados em outro órgão ou entidade ou outro motivo como licenças, e designar novo Suplente, quando este passar a ser Gestor da parceria;

propor, receber, analisar e, se o caso, aprovar as propostas de alteração deste Termo de Colaboração e do PLANO DE TRABALHO;

prorrogar de ofício o prazo de vigência deste Termo de Colaboração, antes de seu término, se der causa a atraso na liberação dos recursos, limitando a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

analisar os relatórios de execução do objeto, bem como os relatórios de execução financeira da parceria;

analisar e decidir sobre a prestação de contas relativa a este Termo de Colaboração, nos termos do Capítulo IV do Decreto Municipal nº 17.581/2017, e das instruções expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

aplicar as sanções previstas neste Termo de Colaboração, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e as constantes do Decreto Municipal nº 17.581/2017 ou outro que venha substituí-lo;

proceder às ações administrativas quanto à exigência e restituição dos recursos transferidos; divulgar informações referentes à parceria celebrada em dados abertos e acessíveis no seu sítio eletrônico;

exercer atividade de monitoramento e avaliação sobre a execução da parceria, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, de modo a aprimorar e a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;

apreciar as contas apresentadas pela OSC, nos termos do Decreto Municipal nº 17.581/2017 ou outro que venha a substituí-lo;

prestar assessoramento técnico-pedagógico à OSC, por meio de planejamento conjunto a ser realizado de forma sistemática;

organizar programas de formação para a equipe gestora, a fim de qualificar o trabalho pedagógico e o atendimento aos alunos;

convidar os profissionais contratados pelas osc que atuarão no atendimento das crianças para os eventos gerais da Secretaria de Educação e Cidadania;

ceder para o uso exclusivo do desenvolvimento do Termo de Colaboração, e pelo prazo de sua vigência, o imóvel público melhor descrito e caracterizado no memorial descritivo, planta e laudo de avaliação constantes do anexo da Lei Municipal nº _____, de ____ de ____ de 2018, e mediante a assinatura do respectivo Termo de Permissão de Uso, ANEXO I que integra este instrumento.

ceder equipamentos, inclusive eletro-eletrônicos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das atividades pactuadas, conforme descrito às fls. ____/____ do processo administrativo supracitado;

responsabilizar-se pelos pagamentos das despesas de consumo de água, luz e telefone do imóvel;

responsabilizar-se pela oferta e controle da alimentação escolar às crianças atendidas;

responsabilizar-se pelo fornecimento de material escolar às crianças atendidas;

avaliar periodicamente o Termo de Colaboração, inclusive mediante obtenção de informes junto à comunidade local e à OSC;

providenciar, no primeiro ano de vigência do Termo de Colaboração, a inscrição e classificação das crianças que serão atendidas, ficando a matrícula sob a responsabilidade da OSC;

m) fiscalizar o preenchimento das matrículas efetivadas pela OSC com objetivo de manter o atendimento à demanda sem deixar vagas em aberto;

disponibilizar para a atuação na creche 01 (um) Orientador de Escola e ____ (____) estagiários.

apreciar a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada pela Administração Pública, prorrogável justificadamente por igual período.

II - Da OSC:

realizar com eficácia e zelo o atendimento das crianças, cumprindo fielmente o objetivo do presente Termo de Colaboração;

cumprir e fazer cumprir o que foi aprovado no plano de trabalho, tanto na parte pedagógica quanto na aplicação de recursos;

abrir, manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, em instituição financeira pública determinada pelo MUNICÍPIO, observado o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, inclusive os eventuais resultados de aplicação no mercado financeiro, aplicando-os, na conformidade do PLANO DE TRABALHO, e exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

administrar e empregar integralmente os recursos financeiros repassados pelo Município, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronograma Físico-financeiro aprovados; bem como com estrita observância dos termos previstos na Lei Federal nº 13.019/14 e no Decreto Municipal nº 17.581/17, e demais legislação aplicável;

prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração, nos prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como no Decreto Municipal 17.581/2017 e orientações expedidas pela Secretaria de Educação e Cidadania, e ainda observar nas compras e contratações realizadas os procedimentos estabelecidos na Seção II do Capítulo III do Decreto Municipal Nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo;

efetuar o seu registro contábil e patrimonial em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive nas hipóteses de aquisição de bens com recursos da parceria, manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos da presente Colaboração, durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final;

incentivar a participação de empregados em programas de formação continuada, encaminhando-os, quando convocados pela Secretaria de Educação e Cidadania, aos programas de treinamento;

manter permanentemente a qualidade do atendimento às crianças sob sua responsabilidade;

manter condições de higiene e segurança compatíveis com a atividade realizada;

manter os recursos humanos necessários ao bom desenvolvimento do objeto do Termo de Colaboração, segundo as diretrizes traçadas pela Supervisão de Ensino do MUNICÍPIO; manter e conservar os equipamentos e mobiliários cedidos pelo MUNICÍPIO, devolvendo-os em condições de uso e funcionamento ao término do Termo de Colaboração; manter o imóvel cedido em boas condições de uso, comunicando previamente ao MUNICÍPIO sobre a necessidade de reformas destinadas à sua manutenção e segurança; contratar seguro patrimonial dos eletrodomésticos e equipamentos eletroeletrônicos cedidos pelo MUNICÍPIO para utilização durante a vigência do Termo de Colaboração; providenciar, no prazo de trinta dias após o término do prazo deste Termo de Colaboração, a devolução do imóvel e dos equipamentos e mobiliários pertencentes ao MUNICÍPIO, em bom estado de uso e conservação, independentemente de quaisquer notificações ou interpelações administrativas ou judiciais; providenciar, à exceção daquelas elaboradas no início do Termo de Colaboração, as inscrições e classificação das crianças a serem atendidas, segundo critérios definidos pela Secretaria de Educação e Cidadania; providenciar a matrícula das crianças que serão atendidas; realizar a matrícula das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação e Cidadania por força de decisões judiciais, seja em caráter liminar ou definitivo, no prazo assinalado; complementar com recursos próprios, serviços, materiais de consumo, projetos e despesas relativas ao Termo de Colaboração que sobejarem do repasse mensal previsto no cronograma de desembolso e no plano de recursos anualmente aprovados; manter o número de crianças matriculadas, com o objetivo de atender à demanda, sem deixar vagas em aberto; permitir livre acesso de agentes públicos do MUNICÍPIO, especialmente da Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pelo presente Termo de Colaboração, dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do Gestor da Parceria, dos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos servidores do Órgão de Controle Interno do Município e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei Federal nº 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto, permitindo o acompanhamento "in loco" e prestando todas e quaisquer informações solicitadas; responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; responsabilizar-se exclusivamente pela contratação e pagamento dos salários, verbas de convenção ou dissídio coletivo, verbas rescisórias do pessoal que vier a ser necessário à execução do objeto da parceria, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, ônus tributários ou extraordinários e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho de seus empregados, no desempenho de seus serviços ou em conexão com eles; comunicar ao MUNICÍPIO suas alterações estatutárias, devidamente registrada em Cartório, bem como eventuais alterações em seu quadro de representantes; divulgar na internet, e em locais visíveis da sede social da OSC, bem como nos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as informações detalhadas da parceria; submeter previamente ao MUNICÍPIO qualquer proposta de alteração do PLANO DE TRABALHO aprovado, na forma definida neste Termo de Colaboração, observadas as vedações relativas à execução das despesas; Não realizar pagamento antecipado com recursos da parceria; Apenas efetuar pagamentos em espécie quando previsto e justificado no PLANO DE TRABALHO, nos termos do art. 93, do Decreto Municipal nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo; prestar ao gestor da parceria todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação do atendimento ao objeto do presente Termo; promover, no prazo estipulado pelo gestor da parceria, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento, avaliação e gestão operacional; não contratar ou remunerar, a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade; abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; fornecer, sempre que solicitado pelo Município, Tribunal de Contas do Estado ou pelo Ministério Público, as declarações previstas nos Anexos IV, V, VI e VIII, do Edital de Chamamento Público nº 01/SEC/17, devidamente atualizadas.

Parágrafo único. As obrigações do MUNICÍPIO inseridas no item I desta cláusula serão cumpridas por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DA PARCERIA

3.1 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

3.1.1 Compete à Secretária da pasta, ordenadora da despesa, coordenar as obrigações decorrentes deste Termo de Colaboração;

3.2. DO GESTOR DA PARCERIA

3.2.1. As obrigações do gestor da parceria são aquelas previstas na Seção IV, Capítulo I, do Decreto Municipal nº 17.581/2017, sem prejuízo daquelas previstas nos artigos 61 e 62, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

3.2.2. Caberá ao gestor da parceria emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, nos termos do art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC.

3.3. DO GESTOR DO CONTRATO

3.3.1. O gestor de contrato estabelecerá permanente e constante contato com a Comissão de Monitoramento e com o gestor da parceria, no cumprimento das obrigações previstas na Lei Municipal nº 5.800/2000 e no Decreto Municipal nº 10.209/2001 e suas alterações.

3.3.2. O gestor de contratos emitirá, mensalmente, um relatório com os valores efetivamente transferidos pelo MUNICÍPIO para a OSC, o qual deverá ser publicado no sítio eletrônico oficial.

3.4. DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

3.4.1. As obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão previstas na Seção III, Capítulo I, do Decreto Municipal nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo.

3.4.2. O MUNICÍPIO deverá, sempre que possível, realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros.

3.4.3. AOSC compromete-se a colaborar com a pesquisa prevista no item anterior, fornecendo todos os dados necessários, e permitindo o livre acesso dos agentes responsáveis pela pesquisa, mesmo se o MUNICÍPIO valer-se do apoio técnico de terceiros.

3.5. DO RESPONSÁVEL PELA OSC

3.5.1. O responsável pela OSC será o representante legal da entidade, eleito nos termos de seu ato constitutivo, cuja qualificação pessoal, endereço e telefones deverão sempre estar atualizados junto ao MUNICÍPIO, mediante comunicação, mediante ofício, à Secretaria de Educação e Cidadania. O MUNICÍPIO cuidará para que o comunicado seja juntado ao processo administrativo aberto para acompanhar a execução da parceria.

3.5.2. Presumir-se-ão válidas e recebidas todas as comunicações endereçadas ao responsável pela OSC.

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO E DA CONTABILIZAÇÃO DOS REPASSES

4.1. O MUNICÍPIO transferirá o montante necessário para execução do objeto do presente termo de colaboração, no valor total de R\$ _____, obedecendo ao cronograma de desembolso previsto no PLANO DE TRABALHO aprovado, parte integrante deste instrumento.

4.2. Os saldos do Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

4.3. As parcelas serão retidas nas hipóteses previstas no artigo 48 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, até o saneamento das impropriedades, bem como nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 17.581/2017 ou outro que venha substituí-lo.

4.4. O atraso injustificado no cumprimento de metas pactuadas no PLANO DE TRABALHO configura inadimplemento de obrigação estabelecida no termo de colaboração, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos.

4.5. Os recursos da parceria e os resultados das respectivas aplicações financeiras, geridos pelas organizações da sociedade civil, estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

4.6. Quando não utilizados em sua totalidade, os recursos remanescentes serão devolvidos ao MUNICÍPIO ao final da parceria, no prazo de 30 (trinta) dias.

4.7. Não será admitida a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, tendo o MUNICÍPIO como tomador dos serviços deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA QUINTA- DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES E DA REALIZAÇÃO DE DESPESAS E PAGAMENTOS

5.1. As despesas relacionadas à parceria serão executadas nos termos da Seção II, do Capítulo III, do Decreto Municipal nº 17.581/2017.

5.2. A OSC deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação final de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

5.3. É vedado ao MUNICÍPIO praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal pela OSC ou que direcionem o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização.

5.4. O provisionamento de valores destinados a encargos trabalhistas, quando previsto no PLANO DE TRABALHO, necessariamente será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das ações e restritas às parcerias celebradas sob a égide da Lei federal 13.019/2014 e suas alterações, e deverão observar o constante nos artigos 85 a 90, do Decreto Municipal nº 17.581/2017.

5.4.1. Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a OSC deverá informar a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

5.4.2. As verbas rescisórias que poderão constar do PLANO DE TRABALHO se limitam ao aviso prévio, férias acrescidas do terço constitucional e multa do FGTS. Em nenhuma hipótese o MUNICÍPIO pagará pelas multas do artigo 467 e 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, nem por qualquer outra verba decorrente da rescisão de contrato de trabalho, seja essa verba prevista em lei ou em norma de negociação coletiva.

5.4.3. Os valores referentes ao provisionamento das verbas rescisórias e demais encargos serão pagos na mesma ocasião dos repasses mensais, e permanecerão mantidos em conta poupança em nome da organização da sociedade civil, sendo que apenas poderão ser movimentados para o pagamento de verbas rescisórias decorrentes da demissão de empregado envolvido na execução do plano de trabalho, observado o tempo de vigência da parceria.

5.4.3.1. Na ocasião da prestação bimestral de contas a organização da sociedade civil deverá enviar um extrato atualizado da conta poupança na qual ficarão depositados os recursos para pagamento das verbas rescisórias e encargos trabalhistas.

5.4.3.2. Em nenhuma hipótese será admitida a movimentação dos recursos depositados nos termos deste artigo para qualquer outro fim diverso do pagamento de verbas rescisórias ou demais encargos dos empregados cujo labor esteja previsto no plano de trabalho.

5.4.3.3. A utilização indevida dos recursos destinados ao pagamento das verbas rescisórias e encargos trabalhistas, nos termos deste artigo, ainda que posteriormente restituídos, importará na rejeição das contas apresentadas, na aplicação de sanções administrativas nos termos do Decreto Municipal nº 17.581/2017, além de configurar ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 10, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.429/1992.

5.4.3.4. Para a recomposição dos valores provisionados em conta poupança indevidamente utilizados pela organização da sociedade civil, o Município poderá, de ofício, promover a dedução dos valores dos repasses mensais.

5.4.3.5. Os rendimentos decorrentes do depósito mantido em conta poupança serão revertidos para o pagamento de verbas rescisórias, nos termos deste artigo, aplicando-se, no que for possível, o disposto no artigo 87 do Decreto Municipal nº 17.581/17.

5.4.4. Na hipótese de demissão por justa causa, de culpa recíproca na rescisão do contrato de trabalho, ou de pedido de demissão de empregado durante a execução da parceria, será apurado o passivo total remanescente na ocasião da prestação de contas bimestral, de modo que o(s) repasse(s) seguinte(s), no que tange às verbas rescisórias, será(ão) o necessário para a complementação do provisionamento.

5.4.5. A movimentação dos recursos provisionados em conta poupança apenas será feita mediante a comprovação, pela organização da sociedade civil, da demissão do empregado, devendo apresentar, na ocasião da prestação bimestral de contas, cópia da notificação da demissão, do aviso prévio, do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT) expedido conforme as regras do Ministério do Trabalho e, se necessário, também o extrato de depósitos do FGTS na conta do empregado demitido.

5.4.6. Se ao final da parceria houver valores provisionados remanescentes, estes serão mantidos na conta poupança, permanecendo a organização da sociedade civil como depositária dos valores.

5.4.6.1. Uma vez que tais valores destinar-se-ão exclusivamente ao pagamento de verbas rescisórias e encargos trabalhistas dos empregados envolvidos com a execução do plano de trabalho, o numerário remanescente será objeto de prestação de contas bimestral pela organização da sociedade civil, ou em menor prazo, sempre que houver a rescisão do contrato de trabalho de algum empregado.

5.4.6.2. Em cada prestação bimestral de contas, que continuará a ser feita enquanto os recursos não forem utilizados, a organização da sociedade civil comprovará a vigência dos contratos dos empregados que foram vinculados à execução do plano de trabalho.

5.4.6.3. Após a rescisão dos contratos de trabalho dos empregados vinculados ao plano de trabalho, havendo quantias remanescentes, as mesmas serão restituídas ao Município no prazo de 30 (trinta) dias.

5.5. A OSC somente poderá pagar despesa em data posterior ao término da execução do termo de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.

5.6. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada nos termos do artigo 51, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como do artigo 94, do Decreto Municipal nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo.

5.7. É da OSC a responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à execução, em conformidade com o inciso XX, art. 42, da Lei Federal 13.019/2014.

5.8. Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidades, tais como desvio de finalidade na aplicação dos recursos da parceria, atrasos na execução das ações e metas, descumprimento ou inadimplência da OSC em relação a obrigações pactuadas, o MUNICÍPIO notificará a OSC para, no prazo de até 15 (quinze) dias:

I - sanar a irregularidade;

II - cumprir a obrigação; ou

III - apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

5.8.1. Não sendo sanadas as irregularidades, deverá o MUNICÍPIO suspender novos repasses.

5.9. É de responsabilidade exclusiva da OSC o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA SEXTA - DOS BENS REMANESCENTES DA PARCERIA

6.1. Para os fins deste Termo de Colaboração, consideram-se bens remanescentes equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos da parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam de forma definitiva.

6.2. Os bens móveis remanescentes adquiridos com recursos dos repasses integrarão o patrimônio do Município, facultada a doação nos termos da legislação municipal.

6.3. Por decisão da Secretária da Pasta, os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos, após a consecução do objeto da parceria, poderão ser transferidos a outra entidade parceira da Administração Pública Municipal, que os receberá em regime de comodato.

6.4. Os bens duráveis adquiridos com recursos decorrentes dos repasses, deverão ser identificados com o número do contrato, arrolados e apresentados ao Município na ocasião da prestação de contas mensal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES NA PARCERIA

7.1. As alterações serão permitidas nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como com base e nos limites do Decreto Municipal nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo.

7.2. Não serão celebrados termos aditivos com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente Termo de Colaboração vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do início da prestação do serviço, conforme detalhado no PLANO DE TRABALHO, podendo ser renovado por períodos iguais e sucessivos, a critério do MUNICÍPIO.

8.2. A renovação deste Termo de Colaboração ocorrerá mediante a assinatura de termo aditivo, em até 30 (trinta) dias antes do término da parceria.

8.3. A renovação deste Termo de Colaboração, por si só, não poderá implicar na alteração das metas previstas em plano de PLANO DE TRABALHO.

Parágrafo único. A posse do imóvel, mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos dar-se-á em até cinco dias úteis, contados da data de assinatura deste Termo de Colaboração, devendo a OSC dar início à operacionalização em até cinco dias úteis, contados desta data.

CLÁUSULA NONA - DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1. O atendimento às crianças matriculadas no CEDIN, que compõe o presente termo de colaboração, será objeto de gestão operacional de caráter público, tendo sua execução devidamente monitorada e avaliada pela administração pública.

9.2. A gestão pública operacional e o acompanhamento da execução do atendimento citado acima compreendem as seguintes atribuições:

I - coordenar, articular e avaliar o planejamento e o processo de execução das ações do atendimento às crianças;

II - assegurar a oferta do atendimento pedagógico nos padrões de qualidade exigidos pelas normativas nacionais e municipais que regulamentam a política de Educação;

9.3. As ações de monitoramento e avaliação do gestor público compreendem a verificação:

I - do número de atendimentos correspondente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

II - da permanência do Referencial Mínimo de Funcionários de acordo com os termos do presente Edital durante todo o período de vigência;

III - das estratégias metodológicas conforme descritas no Plano de Trabalho apresentado;

9.4. Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerão através de:

I - análise de dados, coletados através de instrumentos específicos, da execução das ações desenvolvidas em cada serviço;

II - visitas técnicas in loco, previamente agendadas, ou não;

III - reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas.

IV - estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários.

9.5. A OSC deverá informar ao MUNICÍPIO, na pessoa do gestor da parceria, a existência de vagas destinadas ao objeto do presente Termo de Colaboração;

9.6. A OSC compromete-se a participar sistematicamente das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacional e capacitações promovidas pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A OSC prestará contas:

I – mensalmente dos recursos recebidos para a consecução dos objetivos do Termo de Colaboração, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao recebimento do repasse de verbas, observando, sempre, os dispositivos da Lei nº 13.019/14 e do Decreto Municipal nº 17.581/17;

I.1) A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao Gestor da Parceria avaliar o andamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, tendo como base os indicadores estabelecidos e aprovados no PLANO DE TRABALHO.

I.1.1) A prestação de contas terá como objetivo atender ao disposto no artigo 64 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e deverá ser bimestral, quadrimestral, anual e final, nos termos do Decreto Municipal nº 17.581/2017.

I.1.2) A omissão da OSC no dever de prestar contas ou a rejeição das contas apresentadas permitirá ao MUNICÍPIO reter os repasses mensais, até que sejam saneadas as impropriedades apontadas.

I.2. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente e aqueles que forem aplicados em finalidade diversa da prevista no PLANO DE TRABALHO.

I.3. A OSC, na entrega das contas, deverá apresentar os documentos constantes do Decreto Municipal nº 17.581/2017 ou outro que venha a substituí-lo, conforme o período ao qual as contas se referirem.

I.4. No caso de rejeição das contas, exaurida a fase recursal, a OSC deverá devolver os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o não ressarcimento ao erário ensejará inscrição do débito na dívida ativa.

I.4.1. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação lei de novo plano de trabalho, atendidos os requisitos da Lei Federal nº 13.019/14, bem como do Decreto Municipal nº 17.581/2017, ou outro que venha substituí-lo.

I.4.2. Negado o pedido, a restituição deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da decisão de indeferimento.

I.4.3. Os débitos a serem restituídos pela OSC serão apurados mediante atualização monetária no caso em que os saldos financeiros não se encontrarem depositados e aplicados na conta específica da parceria, e serão atualizados com aplicação do Índice Instituto Nacional de Preços ao Consumidor- INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, até sua efetiva restituição.

I.5. Os documentos relativos à prestação de contas deverão ser sempre enviados em mídia digital, devendo a organização da sociedade civil manter em arquivo as cópias físicas pelo prazo mínimo à disposição do Tribunal de Contas do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas ao Município.

II – conforme Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou outra que lhe substituir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o PLANO DE TRABALHO e com as normas da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, o MUNICÍPIO poderá aplicar à OSC as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos; e

III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

11.2. É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da notificação da sanção, que será expedida por determinação da Secretária da pasta de Educação e Cidadania, e juntada no respectivo processo administrativo.

11.3. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela organização da sociedade civil no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

11.4. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para o MUNICÍPIO.

11.5. A sanção de suspensão temporária impede a OSC de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos o MUNICÍPIO por prazo não superior a dois anos.

11.6. A sanção de declaração de inidoneidade impede a OSC de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de suspensão temporária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

12.1. O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele estabelecidas, pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que o tornem formal ou materialmente inexecutável, ou ainda mediante prévio aviso, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

12.2. A inexecução total ou parcial deste termo de colaboração enseja a sua imediata rescisão, com as suas consequências as previstas em lei e no Decreto Municipal nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo.

12.3. Constituem justo motivo para rescisão deste termo de colaboração:

I - a utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;

II - a falta de apresentação ou apresentação apenas parcial das contas mensais, anuais ou final, conforme o caso, nos prazos estabelecidos;

III - o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais e plano de trabalho;

IV - a paralisação da execução da parceria, sem justa causa e prévia comunicação ao Município;

V - a subcontratação total ou parcial do seu objeto ou a associação da organização da sociedade civil com outrem, não admitidas no edital de chamamento público e no termo celebrado;

VI - o desatendimento das determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VII - a alteração do estatuto que implique a modificação da finalidade da organização da sociedade civil em relação ao objeto da parceria;

VIII - razões de interesse público;

IX - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo celebrado;

X - constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

12.3.1. Os casos de rescisão do termo celebrado serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado, sendo o caso, o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Na hipótese de desistência ou denúncia imotivada a OSC estará obrigada ao ressarcimento dos prejuízos comprovadamente experimentados pelo MUNICÍPIO, se houver culpa, dolo ou má fé, sem prejuízo das demais cominações legais.

12.5. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da apresentação final das contas da parceria, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

12.6. Os saldos financeiros que não se encontrarem depositados e aplicados na conta específica da parceria devem ser devidamente atualizados com aplicação do índice INPC/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, quando de sua devolução.

12.7. O MUNICÍPIO encaminhará ao Ministério Público representação contra a OSC que aplicar os recursos em fins diversos ou praticar qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico do previsto neste termo de colaboração e à Secretaria de Apoio Jurídico para a cobrança judicial, visando ao ressarcimento aos cofres públicos dos recursos gastos irregularmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

13.1. A OSC divulgará na internet, em sítio eletrônico próprio, e também em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração deste Termo de Colaboração até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da parceria, contados da apreciação da prestação de contas final, contendo as informações de que trata o art. 11 e seu parágrafo único, da Lei nº 13.019, de 2014, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LIBERAÇÃO E DO VALOR TOTAL DE REPASSE

14.1. Os valores repassados poderão ser reajustados anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas de São Paulo INPC-FIPE/SP.

14.2. O número deste Termo de Colaboração deverá constar nos documentos fiscais comprobatórios das despesas.

14.3. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas em estrita observância ao PLANO DE TRABALHO aprovado e as cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- pagar despesa cujo fato gerador tenha ocorrido antes da vigência do instrumento da parceria;
- pagar despesas a título de taxa de administração;
- pagar multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos do Município Municipal na liberação de recursos financeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ASSUNÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

15.1. Nas hipóteses de inexecução por culpa exclusiva da OSC, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades;
- no caso de transferência da responsabilidade pela execução do restante do objeto da parceria, o MUNICÍPIO, deverá convocar OSC participante do chamamento público realizado, desde que atendida a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições do instrumento anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos para dirimir as dúvidas acaso originadas deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Cronograma de desembolso de fls. ____ é parte integrante deste instrumento, sendo seu Anexo II;

17.2. O Plano de Trabalho de fls. ____, a ser executado pela OSC, é parte integrante deste instrumento, sendo seu Anexo III.

17.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Colaboração, excluir-se-á o dia o início e incluir-se-á o dia do vencimento, prorrogando-se este para primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

17.4. Para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, não é permitida a atuação em rede pela OSC.

17.5. Na hipótese da extinção antecipada do Termo de Colaboração, a OSC providenciará a desocupação do imóvel, com a devolução dos equipamentos e mobiliários cedidos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da extinção, exceto em situações de interesse público que enseje na devolução em prazo menor, devolvendo-os ao Município em perfeita ordem e condições de uso.

E, por estarem assim justos e de acordo com as cláusulas e condições acima, assinam as partes o presente Termo de Colaboração, composto por ... (...) folhas, em uma única via, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

São José dos Campos, _____ de _____ de 2018

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

OSC

TESTEMUNHAS:

Programa: Centro de Educação Infantil - CEDIN – Jardim Castanheira
(Para atendimento de 408 crianças, sendo 105 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 303 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II).

ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2018

Nº	Meses	Valor R\$
1	JULHO (09 dias)	44.808,68
2	AGOSTO	149.362,26
3	SETEMBRO	149.362,26
4	OUTUBRO	149.362,26
5	NOVEMBRO	149.362,26
6	DEZEMBRO	149.362,26
	TOTAL PARA 2018	791.619,98

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019

Nº	Meses	Valor R\$
7	JANEIRO	149.362,26
8	FEVEREIRO	149.362,26
9	MARÇO	149.362,26
10	ABRIL	149.362,26
11	MAIO	149.362,26
12	JUNHO	149.362,26
13	JULHO	149.362,26
14	AGOSTO	149.362,26
15	SETEMBRO	149.362,26
16	OUTUBRO	149.362,26
17	NOVEMBRO	149.362,26
18	DEZEMBRO	149.362,26
	TOTAL PARA 2019	1.792.347,12

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020

Nº	Meses	Valor R\$
19	JANEIRO	149.362,26
20	FEVEREIRO	149.362,26
21	MARÇO	149.362,26
22	ABRIL	149.362,26
23	MAIO	149.362,26
24	JUNHO	149.362,26
-	JULHO	104.553,58
	TOTAL PARA 2020	1.000.727,14
	TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO	3.584.694,24

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Permitente: Município de São José dos Campos.

Permissionária: Associação Missionários da Santíssima Trindade.

Objeto: Uso de Imóvel Público, Mobiliários e Equipamentos Eletroeletrônicos.

Lei Autorizativa: _____, de ____ de _____ de 2018.

Processo Administrativo: _____.

Pelo presente instrumento, o Município de São José dos Campos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.643.466/0001-06, com sede no Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, neste ato representado pela Senhora Secretária de Educação e Cidadania, Sra. Cristine de Angelis Pinto, brasileira, professora, casada, portadora do RG nº 21.566.000-6 SSP/SP e CPF nº 132.339.438-90, por força da Delegação de Competência conferida pelo Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, adiante denominado simplesmente MUNICÍPIO, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 125.876/17, PERMISSÃO à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ nº 62.197.413/0001-65, e sede no Município de São Paulo-SP, na Avenida José Joaquim Seabra, nº 1282 – 1300, bairro Rio Pequeno/SP, neste ato representada pelo seu presidente José Pedro de Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.424.367 SSP/SP e CPF nº 418.465.678-15, residente e domiciliado à Rua Ataulfo Alves, nº 770, Condomínio Cond I, Município de Tremembé-SP, doravante denominada simplesmente PERMISSONÁRIA a observar irrestritamente as condições estabelecidas na Lei Municipal nº _____, de ____ de _____ de 2018 e no Termo de Colaboração assinado para o desenvolvimento do Centro de Educação Infantil - CEDIN – “Jardim Castanheira”, no bairro Jardim Castanheira, para atendimento de crianças de zero a cinco anos de idade, em período integral, enquanto ocupar a área de terreno objeto do uso permitido, dentro do prazo de vigência do citado Termo de Colaboração, obedecidas também as disposições abaixo enumeradas.

OBJETO: A presente permissão de uso tem por objeto o uso do imóvel de domínio público municipal localizado na Rua Maria Montezzi Sant'Anna, n.º 171, no loteamento denominado Jardim Castanheira, de formato irregular com declividade para o fundo e lateral direita de quem da rua olha o imóvel, com benfeitorias, ou seja, um prédio com área de 2.478,74m² (dois mil e quatrocentos e setenta e oito metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados) e um quiosque com área de 31,75m² (trinta e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados) perfazendo um total de 2.510,49m² (dois mil e quinhentos e dez metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados) de área construída, destinado a abrigar o CEDIN, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se na confrontação com o imóvel de domínio público estadual utilizado pela Secretaria Estadual de Educação destinado a Escola Estadual Prof.ª Amintas Rocha Brito, medindo 50,00m (cinquenta metros) de extensão em reta, defletindo para direita confrontando com a Rua Anita Ferreira Lazarini, medindo 89,11m (oitenta e nove metros e onze centímetros) de extensão em reta e 7,10m (sete metros e dez centímetros) em curva, confrontando com a confluência das Ruas Anita Ferreira Lazarini e João Ávila, neste deflete a direita confrontando com a Rua João Ávila, medindo 45,05m (quarenta e cinco metros e cinco centímetros) de extensão em reta e 21,16m (vinte e um metros e dezesseis centímetros) em curva, confrontando com a confluência das Ruas João Ávila e Maria Montezzi Sant'Anna, neste deflete a direita confrontando com a Rua Maria Montezzi Sant'Anna, medindo 123,99m (cento e vinte três metros e noventa e nove centímetros) de extensão em reta, fechando o perímetro, perfazendo um total de 5.860,32m² (cinco mil oitocentos e sessenta metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados) de área e dos mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos que constam do anexo único que integra este termo de permissão.

2. NATUREZA: A presente permissão de uso tem caráter precário e gratuito, vedada a alteração da destinação do imóvel, podendo ser revogada a qualquer momento, sem direito à indenização em favor da PERMISSÃO em virtude da revogação, na hipótese de qualquer violação das obrigações previstas na Lei Municipal nº __, de __ de __ de 2018, e no Termo de Colaboração assinado com o MUNICÍPIO.

3. PRAZO: O prazo de vigência desta permissão será de vinte e quatro meses, podendo ser renovado até o limite legal do ajuste autorizado pela Lei Municipal nº __, de __ de 2018, podendo ser revogado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Lei Municipal nº __, de __ de __ de 2018, e no Termo de Colaboração.

4. DO INSTITUTO DA REVERSÃO: Aplica-se a presente permissão o instituto da reversão, na hipótese de inobservância do disposto na Lei Municipal nº __, de __ de __ de 2018, ou se o imóvel permissionado, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista na lei autorizativa.

São José dos Campos, (data).

MUNICÍPIO

PERMISSÃO

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE			
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9			
I. DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Associação Missionários da Santíssima Trindade	CNPJ 62.197.413/0001-65	Inscrição Municipal Isento	
Endereço Avenida Joaquim José Seabra, nº 1300 Bairro Rio Pequeno			
Cidade São Paulo	UF SP	CEP 05364-000	Tel.(11) 2524-1701/ (12) 3907 - 3321
Responsáveis pela Entidade			
Presidente			
Nome José Pedro de Lima	CPF 418.465.678-16	RG 4.424.367	
Endereço Rua: Sílvia Caldas, nº 340			
Cidade Tremembé	UF SP	CEP 12120-000	
Tesoureiro			
Nome Luiz Jacinto Barreto	CPF 011.219.788-43	RG 92909267	
Endereço Rua Paes Landim, nº 495			
Bairro: Itaquera	UF SP	CEP 082-90280	
Funcionário cedido pela SEC como suporte pedagógico			
Nome	CPF	RG	
Endereço			
Cidade	UF	CEP	
Dirigente			
Nome Maria Betânia Silva Rosa	CPF 316842298-39	RG 32326400-1	
Endereço Rua Anibal Ferri, nº 118 Jardim Castanheiras			
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12225-290	
2			
Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 - CEP: 05.364-000			
Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br			



CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

PLANO DE TRABALHO ANEXO II

CEDIN JARDIM CASTANHEIRA

1

Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 - CEP: 05.364-000

Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação Missionários da Santíssima Trindade é uma organização social sem fins lucrativos de caráter filantrópico, fundada no ano de 1965.

A instituição nasceu a partir da mobilização de um grupo de moradores do Rio Pequeno Butantã, com o objetivo de buscar melhorias para o bairro nas seguintes dimensões sociais: Educacional – construção e ampliação de vagas em creches; Recreação e Lazer: criação de espaços poliesportivos; Habitacional: melhoria na infraestrutura de saneamento básico, asfalto e moradia.

Foram muitas as reuniões junto ao poder público para que todas as reivindicações da comunidade fossem conhecidas e atendidas. Desde então a Instituição vem atuando na melhoria da qualidade de vida das pessoas e em suas necessidades básicas.

A experiência da Instituição em educação teve início em 1971 com a administração do Externato "João de Barro" onde a faixa etária atendida era desde primeira infância, na Educação Infantil até o Ensino Fundamental. O desenvolvimento da proposta pedagógica, bem como os resultados das aprendizagens dos alunos e a qualidade no atendimento, foi acompanhado e supervisionado pela Secretaria de Educação do município de São Paulo, até o encerramento das atividades em 1996.

Ao longo deste tempo de atuação, as atividades da Instituição, no Município de São Paulo foram se ampliando e se diversificando. Atualmente oferece curso de alfabetização para Jovens e Adultos, através do projeto "EDUCAR PARA MUDAR", em parceria com a Secretaria da Educação. Na área social são distribuídos 1.500 (hum mil e quinhentos) litros de leite mês, para famílias de Itaquera, zona leste.

Outra parceria efetiva da Instituição é com o SENAI, onde são oferecidos cursos profissionalizantes para a comunidade, como eletricista e mecânico de auto. Desde o início da parceria até hoje, foram recolocados no mercado de trabalho mais de 100 (cem) novos profissionais.

Outra dimensão em que a Instituição atua é com a Terceira Idade, onde profissionais voluntários ministram oficinas de dança e fazem atendimento psicológico.

Na sede são oferecidas outras atividades à comunidade: Capoeira, HIP HOP, Ballet e Pintura em Tela.

3

Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 - CEP: 05.364-000

Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

A experiência em educação contínua com o atendimento de 330 crianças em creche nos projetos SABER 1, SABER 2 E SABER 3. Desde 2015 a Instituição firmou parceria com a Prefeitura do Município de São José dos Campos, para o atendimento de 1214 crianças de zero a cinco, no CEDIN Jardim Castanheiras e CEDIN Paulo César dos Santos Mortari, contando com 179 profissionais qualificados.

Através do desenvolvimento das propostas pedagógicas, os alunos recebem uma educação de qualidade e rica em possibilidades de aprendizagens. Estas propostas são embasadas pelas diretrizes curriculares estabelecidas pela Secretaria de Educação e Cidadania e os resultados acompanhadas pela equipe técnica desta mesma secretaria.

A instituição oferece também aos alunos uma diversidade cultural, através de um profissional contratado para a Sala de Leitura, e de um profissional de odontologia para os cuidados básicos de saúde bucal, oferecendo tratamento uma vez por semana, totalizando oito horas de atendimento.



4

Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo – SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br



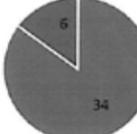
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

1- Atendimento da Secretaria



■ Ótimo ■ Bom ■ Regular ■ Ruim

2- Atendimento dos demais funcionários: Professores, Educadores, Equipe Cozinha e de Limpeza



■ Ótimo ■ Bom ■ Regular ■ Ruim

3- Eventos realizados no ano de 2017



■ Ótimo ■ Bom ■ Regular ■ Ruim

6

Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo – SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

A garantia de uma educação de qualidade perpassa também no investimento na formação dos profissionais que atuam em suas unidades escolares; a instituição prioriza horários de trabalhos coletivos semanais para professores e educadores, bem como com palestras e cursos nos encontros pedagógicos semestrais para todos os funcionários.




Outra preocupação da Instituição é com a segurança das crianças e agilidade nas ações dentro da Unidade Escolar, por isso instalou câmeras e interfones em todos os ambientes. A comunidade local reconhece e aprova o trabalho de qualidade desenvolvido pela Associação Missionária da Santíssima Trindade, comprovada pela tabulação da pesquisa de satisfação respondida por 10% (número de crianças atendidas) dos pais ou responsáveis.

5

Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo – SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

Equipe Gestora

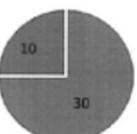
4.1-Atendimento ao público



■ Ótimo ■ Bom ■ Regular ■ Ruim

Equipe Gestora

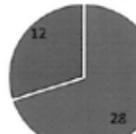
4.2-Atendimento ao público



■ Ótimo ■ Bom ■ Regular ■ Ruim

Equipe Gestora

4.3-Transparência das ações nas divulgações ocorridas dentro da Unidade Escolar



■ Ótimo ■ Bom ■ Regular ■ Ruim

7

Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo – SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

5- Projetos desenvolvidos em sala de aula



Qualidade	Porcentagem
Bom	36%
Regular	4%
Ótimo	0%
Ruim	0%

■ Ótimo ■ Bom ■ Regular ■ Ruim

Observação dos avanços do seu filho(a) através:

6.1- Vivências e Experiências aprendidas dentro da Unidade Escolar



Qualidade	Porcentagem
Bom	33%
Regular	7%
Ótimo	0%
Ruim	0%

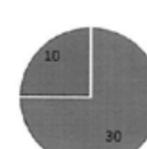
■ Ótimo ■ Bom ■ Regular ■ Ruim

8
Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo – SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

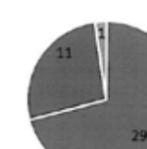
8- Limpeza e Manutenção dos Espaços



Qualidade	Porcentagem
Bom	30%
Regular	10%
Ótimo	0%
Ruim	0%

■ Ótimo ■ Bom ■ Regular ■ Ruim

9- Recursos Pedagógicos oferecidas às crianças



Qualidade	Porcentagem
Bom	29%
Regular	11%
Ótimo	0%
Ruim	0%

■ Ótimo ■ Bom ■ Regular ■ Ruim

II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Plano de trabalho do CEDIN Jardim Castanheira	Período de Execução	
	Início 2018	Fim 2020

Endereço da Unidade:
Rua: Maria Montezi Sant'Anna,171 Jardim Castanheira

Autorização de Funcionamento:
Portaria nº 325/SEC/16 Data de Publicação :14/12//2016

Identificação do Objeto:
A Associação Missionária da Santíssima Trindade visa acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los em suas propostas pedagógicas, ampliando o universo de

10
Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo – SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

Observação dos avanços do seu filho(a) através:

6.2- Relatórios semestrais apresentado pela professora



Qualidade	Porcentagem
Bom	31%
Regular	9%
Ótimo	0%
Ruim	0%

■ Ótimo ■ Bom ■ Regular ■ Ruim

7- Alimentação Oferecida às crianças e divulgação do cardápio



Qualidade	Porcentagem
Bom	31%
Regular	9%
Ótimo	0%
Ruim	0%

■ Ótimo ■ Bom ■ Regular ■ Ruim

9
Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo – SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens e atuando de maneira complementar à educação familiar.

Público Alvo:
Crianças de 0 a 5 anos de idade, sendo prioritariamente filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda.

Meta de atendimento:
BI – 12 ALUNOS
BII – 32 ALUNOS
INFANTIL I – 61 ALUNOS
INFANTIL II – 75 ALUNOS
PRÉ I – 115 ALUNOS
PRÉ II – 113 ALUNOS
TOTAL: 408 ALUNOS

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
Lista de classificação da Secretaria de Educação e Cidadania, conforme portaria 194/2017, onde filhos de mães trabalhadoras terão prioridade sobre os demais, bolsa família e renda familiar "per capita"

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:
Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, em seu Artigo 4º, que define a criança como "sujeito histórico e de direitos, que interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura" (BRASIL, 2009): seres que, em suas ações e interações com os outros e com o mundo físico, constroem e se apropriam de conhecimentos, a Associação Missionários da Santíssima Trindade estabelece como:

Objetivo Geral: Atender prioritariamente filhos de mães trabalhadoras e promover uma educação de qualidade com diferentes práticas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento de seus alunos, o bom relacionamento com a família e funcionários, garantindo o direito pleno a cidadania.

Objetivo Específicos:
•Promover interações e brincadeiras nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno.
•Ampliar os conhecimentos do mundo físico e sociocultural onde as crianças possam utilizá-los em seu cotidiano.
•Promover situações nas quais as crianças possam falar e ouvir, para ampliar e enriquecer seus recursos de expressão e de compreensão, seu vocabulário, possibilitando; a internalização de estruturas linguísticas mais complexas.
•Adaptar o ambiente escolar para que a criança com deficiência possa ter um espaço rico e

11
Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo – SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

desafiador, onde a interação com os demais colegas concorra para o desenvolvimento de suas potencialidades, possibilitando a construção e a troca de saberes e valores.
• Promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Atender o total de vagas estabelecidas na parceria e promover uma educação de qualidade com diferentes práticas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento de seus alunos, o bom relacionamento com a família e funcionários, garantindo o direito pleno a cidadania.

ESTRUTURA FÍSICA:
Prédio cedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cidadania

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:
Das 7:00 às 12:00 das 13:00 às 17:00

III. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

META	Período de Execução	
	Início	Término
1- Promover a responsabilidade ambiental, a atenção com a saúde, a integridade pessoal e a compaixão humana, de maneira a fortalecer medidas para prevenir e promover, facilitar e apoiar no desenvolvimento de uma nova cultura de integridade baseada nos princípios da cultura da paz envolvendo toda comunidade escolar.	FEV 2018	DEZ 2020
0 1 Envolver todos os funcionários em ações durante os momentos de formação, para que possam compreender os fundamentos que se sustentam a cultura da paz e realizarem seus projetos no decorrer do ano, nas propostas realizadas nos eixos estruturantes de trabalho.	FEV 2018	DEZ 2020

12
Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
Rjo Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

divulgados por meio dos murais externos e em reunião de pais.

- Elaboração e aplicação de pesquisa de satisfação junto à comunidade escolar.

Parâmetro de Aferição

Através de fotos, avaliações da comunidade e registros.

META	Período de Execução	
	Início	Término
2- Conscientizar as famílias e os alunos da importância da saúde bucal, começando já nos primeiros anos de vida, com ações educativas e preventivas agregando junto a família valores essenciais para o bem estar da saúde.	ABR 2018	DEZ 2020
0 1 Contratação de um profissional de Odontologia para a prevenção e cuidados quanto a saúde bucal os alunos sendo prioridade no dia a dia da escola.	SET 2018	OUT 2018
0 2 Organização do lançamento do projeto "Boca Saudável Criança Feliz" e da inauguração do consultório odontológico.	OUT 2018	OUT 2018
0 3 Elaboração do projeto de saúde bucal "Boca saudável, criança feliz", pela equipe gestora e o profissional de odontologia, priorizando o cuidar e educar na aquisição de hábitos saudáveis.	AGO 2018	SET 2018
0 4 Divulgação do projeto "Boca saudável, criança feliz" para a comunidade escolar, pais, alunos e funcionários, por meio de bilhetes, palestras, cartazes, esclarecendo o projeto.	SET 2018	SET 2018
0 5 Elaboração e envio às famílias, de autorização por escrito, para o início da prevenção e cuidados com a saúde bucal dos alunos. As autorizações ficarão no prontuário de cada aluno.	SET 2018	OUT 2018
0 6 Organização do espaço, aquisição de materiais adequados e instalação de equipamentos, adequando-os as necessidades para o atendimento aos alunos.	ABR JUN AGO OUT	NOV 2018

14
Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
Rjo Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

0 2	Promoção de palestras sobre temas importantes na criação e educação das crianças com pedagogos, psicólogos, médicos, dentistas, enfermeiros, psicopedagogos, entre outros.	MAR 2018	DEZ 2020
0 3	Reunião de pais com o compromisso de realizar ações de estreitamento dos laços afetivos entre a família e a escola, enfatizando os fundamentos da cultura da paz.	ABR 2018	DEZ 2020
0 4	Implantação de projetos que promovam a participação dos pais e da comunidade local, com o propósito de formar cidadãos capazes de mudar o mundo, por meio do desenvolvimento da cultura da paz.	FEV 2018	DEZ 2020
0 5	Desenvolver ações práticas e proativas (horta, reciclagem, saúde bucal, Recreação entre outras) em defesa do meio ambiente, da saúde do ser humano e da formação ética e moral desta sociedade;	AGO 2018	DEZ 2020

Metodologia a ser aplicada

- Apresentar aos pais as propostas planejadas em reuniões, por meio de bilhetes e informativos nos murais da Unidade;
- Realizando pesquisas com sugestões e ideias de temas para serem abordados;
- Por meio de ofícios e convites solicitando profissionais para abordarem temas de acordo com sua especialidade;
- Elaborando plano de ação para a realização dos encontros considerando o melhor dia para a participação dos pais: Sábado Institucional, Sábado Cultural, Sábado Social, Sábado Pedagógico
- Promovendo momentos de escuta com a prática de Cultura da Paz;

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas

- Elaboração de registros escritos, fotográficos e filmagens do desenvolvimento das atividades propostas, no decorrer do trabalho, organizando-os em DVD e portfólio denominado "Marcas". Os registros serão compilados, organizados bimestralmente,

13
Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
Rjo Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

0 7	Realização de boas situações de aprendizagem desenvolvidas durante a rotina escolar (roda de conversa, apresentação de teatro, vídeo, que abordam o tema dos cuidados com os dentes e com a boca), tendo como objetivo, a aquisição destes bons hábitos e a diminuição do índice de cáries entre os alunos.	NOV 2018	DEZ 2020
0 8	Diagnosticar e avaliar os dentes das crianças e planejar o tratamento odontológico.	MAR 2108	DEZ 2020
0 9	Promover momentos entre o profissional de odontologia e professores em horário de TFC, para que o mesmo capacite os profissionais da Unidade Escolar, quanto o auxílio diário da escovação dos alunos.	SET 2018	DEZ 2020
1 0	Promover momentos com as famílias e crianças, através de palestras em sábados letivos.	SET 2018	DEZ 2020
1 1	Incluir no período da tarde uma oficina sobre a saúde Bucal.	SET 2018	DEZ 2020
1 2	Criação de material didático com foco na construção de bons hábitos de saúde bucal (panfletos, murais, vídeos, cartilhas, jogos) e sua divulgação na Unidade Escolar e Comunidade.	SET 2018	DEZ 2020

Metodologia a ser aplicada

- Realizar a contratação do dentista e apresentá-lo a comunidade e alunos, de forma lúdica onde será feito o primeiro contato com as crianças em sala de aula.
- Encaminhar autorização aos responsáveis para realização dos procedimentos odontológicos necessários.
- Criar um prontuário individual para cada aluno.
- Uma vez por semana será realizada oficina no período da tarde pelo dentista com o propósito de incentivar as crianças a cuidar da saúde bucal e da alimentação saudável.
- O profissional de odontologia ministrará palestras aos pais, professores e educadores com o objetivo de informá-los sobre como cuidar da própria higiene bucal e também

15
Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
Rjo Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 CNPJ/ME nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

da higiene das crianças.

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas

- Apresentar planilha dos atendimentos realizados mensalmente para Equipe Gestora, fotografar momentos de interação com as crianças para documentar no MARCAS da Unidade.
- Apresentar aos pais/comunidade mensalmente atendimentos e procedimentos realizados no mural da Unidade para que os mesmos acompanhem o trabalho executado pelo Dentista.
- Elaboração e aplicação de pesquisa de satisfação junto à comunidade escolar.

Parâmetro de Aferição

Através de fotos, bilhetes para as famílias, planejamento das oficinas da tarde, autorização dos pais para a realização de tratamentos, confecção de murais, avaliações da comunidade.

META	Período de Execução	
	Início	Término
3- Implantar o projeto "Era uma Vez" para desenvolver nos alunos o gosto pela leitura, estimular a imaginação e ampliar os conhecimentos de mundo propiciando a familiaridade com os livros com os diferentes gêneros literários e a diferenciação entre ilustrações e a escrita.	MAR 2018	DEZ 2018
01 Contratação de um profissional para a sala de leitura onde serão realizadas atividades semanais de contação e leitura de histórias, dramatização, e nos eventos especiais da Unidade Escolar o mesmo realizará atividades culturais com alunos e pais.	MAR 2018	ABR 2018
02 Organização da sala de leitura com os espaços bem estruturados, mobiliário próprio e diversidade de propostas, catalogação dos livros e materiais para atender aos alunos das diferentes faixas etárias do berçário ao pré.	ABR 2018	MAI 2018
03 Realização de reunião Bimestral com a equipe gestora, para avaliar as ações e planejar novas situações de interação com os alunos e suas respectivas famílias qualificando as	JUN 2018	DEZ 2018

16
 Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
 Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 CNPJ/ME nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

- Elaboração e aplicação de pesquisa de satisfação junto à comunidade escolar.

Parâmetro de Aferição

Através de fotos, ofícios, avaliações da comunidade, pauta da reunião, registros.

META	Período de Execução	
	Início	Término
4- Desenvolver o projeto "As Sementeiras" visando a formação de bons hábitos alimentares entre os alunos e suas respectivas famílias.	AGO 2018	DEZ 2019
01 Compartilhar o projeto "As Sementeiras" com os alunos.	AGO 2018	AGO 2018
02 Elaborar o plano de trabalho para o lançamento do projeto junto à comunidade escolar.	AGO 2018	SET 2018
03 Lançamento do Projeto "As Sementeiras".	OUT 2018	OUT 2018
04 Planejamento semestral de ações educativas, privilegiando o plantio, o cuidado, a manutenção e a colheita de alimentos orgânicos.	AGO 2018	DEZ 2019
05 Preparação da Terra, canteiros e adubação de onde será realizado a horta com os cuidados de todos os educadores e alunos.	SET 2018	OUT 2018
06 Aquisição de matéria prima, através de compras ou doações para o preparo do local onde será a horta (terra fértil, adubo, cerca, ferramentas para o plantio, sementes, mudas) e parceria com voluntários.	SET 2018	OUT 2018
07 Elaboração de cronograma semanal de saída dos alunos com os professores e educadores para os cuidados com a horta.	SET 2018	DEZ 2019
08 Realização de uma horta, pelos professores, educadores e alunos dos berçários e Infantil e pré.	SET 2018	DEZ 2019
09 Favorecer momentos durante o T.F.C. de troca de experiências, pesquisa e reestruturação de planejamento.	AGO 2018	DEZ 2019
10 Sensibilização periódica dos alunos e suas famílias, sobre alguns problemas de saúde decorrentes da má	AGO	DEZ

18
 Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
 Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 CNPJ/ME nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

ações educativas, ampliando o fazer pedagógico e enriquecendo a prática.		
04 Estabelecimento de parcerias junto a empresas e comércios para aquisição periódica de exemplares de livros, materiais e outros recursos adequados as diferentes faixas etárias, que promovam a leitura, contação e dramatização de histórias.	MAR 2018	DEZ 2018
05 Construção pelo profissional periodicamente de livros (pano, papelão, plástico) e outros materiais pedagógicos (fantoche, dedoche, avental, luva, vareta, fantasia, máscara, assessórios e outros) que enriqueçam o trabalho desenvolvido na sala de leitura.	MAR 2018	DEZ 2018

Metodologia a ser aplicada

- Elaboração de cronograma semanal de atendimento aos alunos no período da tarde, estabelecendo a permanência de no máximo de 20 minutos por turma, atendendo as características da faixa etária e ao planejamento pedagógico de acordo com os Referencias Curriculares e outros aportes.
- Elaboração de cronograma semanal de atendimento aos alunos no período da tarde, atendendo as características da faixa etária e ao planejamento pedagógico de acordo com as diretrizes curriculares estabelecidas pela SEC.
- Construção de um portfólio contendo imagens, depoimentos, atividades e avaliação do trabalho realizado pelo profissional da Sala de Leitura Interativa.

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas

- Avaliação mensal das ações e atividades planejadas para o Projeto e futuras reestruturações.
- Elaboração de registros escritos, fotográficos e filmagens do desenvolvimento das atividades propostas, no decorrer do projeto, a fim de organizá-los em DVD e portfólio denominado "Marcas". Os registros serão compilados, organizados bimestralmente, divulgados por meio dos murais externos e em reunião de pais.

17
 Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
 Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 CNPJ/ME nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

alimentação e da devastação do meio ambiente, por meios de murais externos, reunião de pais e atividades em sala de leitura.	2018	2019
11 Apoio de funcionário ou voluntário para colaborar nos cuidados com a horta, durante a semana e em outros períodos finais de semanas, feriados e férias.	AGO 2018	DEZ 2019
12 Preparo e degustação de diferentes alimentos cultivados na horta escolar de acordo com o período de colheita.	FEV 2019	DEZ 2019
13 Promover palestra com nutricionistas para crianças, equipe escola e famílias, que contemple a importância da alimentação e saúde.	FEV 2019	DEZ 2019
14 Promover momentos com as famílias e crianças que estimule na preparação de alimentos alternativos e saudáveis.		

Metodologia a ser aplicada

- Apresentação aos alunos, funcionários e pais, de várias possibilidades de se realizar a horta escolar: uso de materiais recicláveis (pneus, garrafas pets, caixas sementeiras entre outros).
- Durante o projeto serão desenvolvidas as diferentes propostas por meio de rodas de conversas, pesquisas, entrevistas e contato com a terra.

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas

- Avaliação das ações e atividades planejadas para o Projeto e futuras reestruturações.
- Elaboração de registros escritos, fotográficos e filmagens do desenvolvimento das atividades propostas, no decorrer do projeto, a fim de organizá-los em DVD e portfólio denominado "Marcas". Os registros serão compilados, organizados bimestralmente, divulgados por meio dos murais externos e em reunião de pais.
- Elaboração e aplicação de pesquisa de satisfação junto à comunidade escolar ao final do projeto.

19
 Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
 Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

Parâmetro de Aferição

Através de fotos, avaliações da comunidade, bilhete para as famílias, pauta e síntese TFC.

META	Período de Execução	
	Início	Término
5- Proporcionar espaços físicos externos, com brinquedos e outros materiais pedagógicos, a fim de garantir ações educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento de todos os alunos.	FEV 2018	DEZ 2020
01 Construção de brinquedos com materiais recicláveis para os espaços externos, privilegiando a interação entre e oportunizando a vivência de um amplo repertório de movimento, gestos com o corpo para descobrir variados modos de ocupação dos espaços.	FEV 2018 2019 2020	ABR 2018 2019 2020
02 Desenvolvimento de jogos e brincadeiras para as diferentes faixas etárias oportunizando a interação e a ludicidade entre os alunos.	FEV 2018	DEZ 2020
03 Reposição sempre que necessário dos brinquedos e outros materiais lúdicos, por meio de compras, doações ou confecções desses materiais.	FEV 2018	DEZ 2020
04 Favorecer momentos durante o T.F.C. de troca de experiências, pesquisa, confecção e reestruturação de planejamento.	MAR 2018	DEZ 2020
05 Realizar oficinas de confecção de materiais e brinquedos com a participação de pais, responsáveis e alunos.	MAR 2018	DEZ 2020

Metodologia a ser aplicada

20
Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

03	Organização semestral de novos cantos e ambientes de aprendizagem, atendendo as necessidades e interesses dos alunos e o planejamento pedagógico, respeitando as características das faixas etárias e substituindo-os sempre que houver necessidade.	JUL 2018 2109	AGO 2018 2019
04	Reposição de brinquedos, de outros materiais lúdicos e pedagógicos sempre que houver necessidade; para que a proposta desenvolvida nos cantos e ambientes, promovam ricas situações aprendizagem para os alunos.	MAR 2018	DEZ 2020
05	Favorecer momentos de estudos durante o T.F.C. de troca de experiências, pesquisa, confecção e reestruturação de planejamento.	MAR 2018	DEZ 2020

Metodologia a ser aplicada

- O planejamento, a confecção e montagem dos diferentes cantos e ambientes, serão desenvolvidos meio de atividades como rodas de conversa, pesquisas e oficinas.
- Elaboração de cronograma semestral de reorganização de cantos e ambientes.

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas

- Avaliação das ações e atividades planejadas para a organização dos espaços pedagógicos de sala de aula e futuras reestruturações.
- Organização de registros escritos, fotográficos e filmagens do desenvolvimento das atividades propostas, no decorrer do projeto, a fim de organizá-los em DVD e portfólio denominado "Marcas". Os registros serão compilados, organizados bimestralmente em reunião de pais e em inauguração dos cantos.
- Elaboração e aplicação de pesquisa de satisfação junto à comunidade escolar e a observação da participação das crianças nestes espaços.

Parâmetros de aferição

Através de registros fotográficos, bilhete para as famílias convidando para inauguração dos cantos e Pauta da reunião de pais onde aponta a colaboração dos mesmos para estruturação dos cantos.

22
Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

- Durante o projeto as diferentes propostas serão desenvolvidas meio de rodas de conversas, pesquisas, entrevistas, e confecção de matérias e brinquedos.
- Realização de oficinas de confecção de brinquedos em T.F.C., com os alunos em sala e com pais e responsáveis.

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas

- Avaliação das ações e atividades planejadas para o Projeto e futuras reestruturações.
- Elaboração de registros escritos, fotográficos e filmagens do desenvolvimento das atividades propostas, no decorrer do projeto, a fim de organizá-los em DVD e portfólio denominado "Marcas". Os registros serão compilados, organizados bimestralmente, divulgados por meio dos murais externos e em reunião de pais.

Elaboração e aplicação de pesquisa de satisfação junto à comunidade escolar.

Parâmetro de Aferição

Através de registro fotográfico, síntese e pauta em TFC, impresso da pesquisa sobre as brincadeiras mais apreciadas pelas crianças, bilhetes para a família.

META	Período de Execução	
	Início	Término
6- Compôr e manter organizado os espaços físicos das salas de aula em cantos. Oferecendo ambiente rico em possibilidades de aprendizagem.	FEV 2018	DEZ 2020
01 Planejamento dos cantos e dos ambientes de acordo com a faixa etária e características do desenvolvimento infantil envolvendo os alunos desde o planejamento até sua confecção.	FEV 2018 2019	FEV 2108 2019
02 Implantação dos cantos e ambientes pedagógicos nas salas aula, com materiais adequados para cada eixo estruturante favorecendo momentos de estudo e dos campos de experiências.	MAR 2018 2019	ABR 2018 2019

21
Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

META	Período de Execução	
	Início	Término
7- Implantar o Projeto "Tra-la-la" nas salas dos berçários e infantil I para que os alunos possam desenvolver por meio da linguagem musical a ampliação de suas expressões artísticas o conhecimento de si e do outro.	MAR 2019	DEZ 2019
01 Contratação de um profissional para desenvolver as atividades de Músicas com alunos em oficinas semanais.	MAR 2019	ABR 2019
02 Planejamento e cronograma das atividades de música com a Equipe Gestora.	ABR 2019	MAI 2019
03 Divulgação do projeto aos pais por meio de bilhetes, cartazes, reuniões.	MAI 2019	JUN 2019
04 Elaborar o plano de trabalho para o lançamento do projeto junto à comunidade escolar.	JUN 2019	JUN 2019
05 Lançamento do Projeto "Tra-la-la" para os alunos e comunidade escolar.	AGO 2019	AGO 2019
06 Construção de objetos sonoros realizadas pelos adultos para a exploração das crianças a fim de descobrirem os diferentes sons, por meio de brincadeiras e jogos musicais.	AGO 2019	OUT 2019
07 Promover momentos entre o profissional, professores e educadores em horário de TFC, para que o mesmo capacite os profissionais da Unidade Escolar quanto a pesquisa, a confecção e as melhores intervenções para a exploração dos objetos sonoros.	MAI 2019	NOV 2019

23
Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

Metodologia a ser aplicada

- Ampliação do repertório de gênero musicais valorizando a cultura infantil, bem como a produção e apreciação de diferentes sons e músicas.
- Organização de cronograma semanal de atendimento aos alunos nos períodos manhã/tarde, atendendo as características da faixa etária e o planejamento pedagógico.

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas

- Avaliação das ações e atividades planejadas para o Projeto e futuras reestruturações.
- Elaboração de registros escritos, fotográficos e filmagens do desenvolvimento das atividades propostas, no decorrer do projeto, a fim de organizá-los em DVD e portfólio denominado "Marcas". Os registros serão compilados e organizados bimestralmente.
- Elaboração e aplicação de pesquisa de satisfação junto à comunidade escolar.

Parâmetros de Aferição
Através de fotos, filmagens, avaliações dos funcionários e comunidade escola, bilhete para as famílias, murais, cronograma de atendimento da professora.

META	Período de Execução	
	Início	Término
8- Criar um parque sonoro com os diferentes painéis e objetos favorecendo a criação experimental e pesquisa de diferentes sons, de maneira lúdica e divertida.	AGO 2018	ABR 2019
01 Em TFC proporcionar reflexões e discussões sobre a música na Educação Infantil e as melhores propostas pedagógicas de exploração e produção de sons.	AGO 2018	OUT 2108
02 Planejamento de ações para a confecção e montagem do parque sonoro.	SET 2018	OUT 2018
03 Arrecadação com a comunidade de materiais por meio da verba, eventos e contribuições mensais;	OUT 2018	MAR 2019

24
Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo – SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

- Elaboração de registros escritos, fotográficos e filmagens do desenvolvimento das atividades propostas, no decorrer do projeto, a fim de organizá-los em DVD e portfólio denominado "Marcas". Os registros serão compilados e organizados bimestralmente.
- Elaboração e aplicação de pesquisa de satisfação junto à comunidade escolar e a observação da participação das crianças neste espaço.

Parâmetros de aferição
Através de fotos, filmagens, avaliações dos funcionários e comunidade escola, bilhete para as famílias, murais, cronograma de atendimento da professora.

IV. TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

OBJETIVO: Favorecer a reflexão e discussão sobre as práticas atuais vigentes dos professores e de educadores, buscando transformação de seu fazer pedagógico, qualificando assim suas intervenções junto aos alunos.

JUSTIFICATIVA:
O aprimoramento profissional dentro do ambiente de trabalho é um dos mais eficientes instrumentos para a melhoria do ensino. Aprofundar referências teóricas com o grupo, trocar experiências, esmiuçar registros de sala de aula... A lista do que precisa ser feito nos momentos de formação é extensa e para isso Instituição têm de garantir um tempo para essa atividade. Pensar sobre a prática pedagógica é fundamental para qualificar as intervenções do professor e educador junto aos alunos.

CRONOGRAMA DO TFC			
TIPO DE FORMAÇÃO	GRUPO ATENDIDO	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA
Estudos e tematização da prática	Professores	Terça e Quinta	4 horas
Estudos, tematização da prática e oficinas	Educadores	Terça e Quinta	4 horas

V. TRABALHO DE FORMAÇÃO COM FUNCIONÁRIOS

TIPO DE FORMAÇÃO	GRUPO ATENDIDO	CARGA HORÁRIA
Estudos, palestras, dinâmicas	Funcionários	3 h mensais

26
Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo – SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

04	Seleção e aquisição de materiais diversos para produção de diferentes sons (madeira, plástico, metal, grãos, entre outros).	SET 2018	NOV 2018
05	Pesquisa envolvendo adulto e crianças na experimentação e confecção das possíveis sonoridades com os objetos coletados.	SET 2018	FEV 2019
06	Montagem do parque com a instalação de equipamentos, esculturas e objetos sonoros.	JAN 2019	FEV 2019
07	Elaboração do plano de trabalho para a inauguração do parque sonoro envolvendo a participação dos alunos.	FEV 2019	FEV 2019
08	Inauguração do parque com a participação da comunidade escolar.	MAR 2019	ABR 2019
09	Observar a participação das crianças neste espaço e a forma de exploração.	MAR 2019	DEZ 2019
10	Promover adequação do espaço e ampliar propostas de acordo com a observação da participação no ambiente.	MAR 2019	DEZ 2019

Metodologia a ser aplicada

- A confecção e montagem dos diferentes objetos sonoros serão desenvolvidos por atividades como rodas de conversa, pesquisas e oficinas.
- Elaboração de cronograma semanal de atendimento aos alunos nos períodos manhã/tarde, atendendo as características da faixa etária e o planejamento pedagógico.
- Planejamento de propostas e intervenções para este espaço.

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas

- Organização das ações e atividades planejadas para o Projeto e futuras reestruturações.

25
Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo – SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

VI. CRONOGRAMA ESCOLAR

EVENTO	DATA
REUNIÃO DE PAIS	MAR, JUN, SET, NOV
FESTA JUNINA	JUNHO
MOSTRA CULTURAL	NOVEMBRO
ENCERRAMENTO	DEZEMBRO

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Nas últimas décadas, a Educação Infantil na concepção de aprendizagem construtivista, na qual o conhecimento é visto como produto da ação e reflexão do aprendiz (esse aprendiz é compreendido como alguém que sempre sabe alguma coisa) e que, diante de novas informações que para ele fazem sentido, realiza um esforço para assimilá-las. Ao deparar-se com questões que se colocam como problemas, depara-se também, com a necessidade de superação. O conhecimento novo aparece como resultado de um processo de ampliação, diversificação e aprofundamento do conhecimento anterior que ele já sabe e detém.

Assim sendo, é inerente à própria concepção de aprendizagem, que se vá buscar o conhecimento prévio que o aprendiz tem sobre qualquer conteúdo.

Segundo o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, a Base Nacional Curricular Comum e a Matriz Curricular de Ensino de São José dos Campos, a criança é um sujeito social e histórico e faz parte de uma organização familiar que está inserida em uma sociedade, com determinada cultura, em um determinado momento histórico.

"As crianças vão se constituindo como alguém com o modo próprio de agir, de sentir e de pensar na interação com outras crianças e adultos. Conforme vivem suas primeiras experiências na coletividade, elaboram perguntas sobre si e os demais, aprendendo a se perceberem e a se colocarem no ponto de vista do outro, a se oporem ou concordarem com seus pares, entendendo os sentimentos, os motivos, as ideias e o cotidiano dos demais parceiros. Conhecer outros grupos sociais, outros modos de vida, por meio de narrativas, de contatos com outras culturas, amplia o modo de perceber o outro e desfaz estereótipos e preconceitos. Ao mesmo tempo em que participam das relações sociais e dos cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado." (BNCC, pag 22)

27
Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo – SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br



**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS
DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

A infância é constituída por uma sucessão de etapas. Cada uma delas prepara-se para a seguinte e os limites entre uma e outra não são nítidos nem precisos em relação à idade cronológica; funcionam de maneira global e indissociável. O desenvolvimento dos sentidos, da afetividade, da linguagem, da motricidade e da inteligência integra-se e completam-se num processo contínuo de interação.

No processo de aprendizagem, a criança aprende através das interações que ela estabelece com o meio, com os objetos, com o adulto e com a outra criança. Neste processo de construção de conhecimentos, as crianças se utilizam das mais diferentes linguagens e exercem a capacidade que possuem de terem ideias e hipóteses originais sobre aquilo que querem desvendar. O conhecimento não se constitui em cópia da realidade, mas sim, fruto de um intenso trabalho de criação, significação e ressignificação.

Quadro 1- Projetos Institucionais

- a) Projeto "Boca Saudável Criança Feliz"
- b) Projeto "Sala de Leitura"
- c) Projeto "As Sementeiras"
- d) Projeto "Parque Sonoro"
- e) Projeto "Tra lá lá"

Projeto: Boca Saudável Criança Feliz

JUSTIFICATIVA

A saúde bucal é uma prática indispensável no desenvolvimento da criança desde pequena, é um ato que deve ser cultivado nos primeiros meses de vida. Por este motivo nosso desafio será implantar uma educação preventiva e educativa junto à comunidade e equipe escola, de forma que promova qualidade de vida e o bem-estar social, pois a saúde bucal interfere diretamente em todo bem-estar do indivíduo.

CONTEÚDO

28

Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000

Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br



**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS
DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

AVALIÇÃO

A avaliação será de forma sistemática e contínua ao longo de todo o projeto, por meio da observação e registradas de acordo com as etapas levantadas.

Projeto sala de leitura

JUSTIFICATIVA

A construção da linguagem oral implica na verbalização e negociação de sentidos estabelecidos entre pessoas que buscam comunicar-se.

Aprendizagem da fala pelas crianças não se dá de forma desarticulada com a reflexão, com o pensamento, a explicitação de seus atos, sentimentos, sensações e desejos. A construção da linguagem oral não é linear e ocorre em um processo de aproximações sucessivas com a fala do outro.

O aluno por meio da escuta da leitura do professor, constrói um relacionamento com a linguagem e se estabelece no papel de "leitora", por isso dá importância de se trabalhar a leitura e contação de história de diferentes gêneros orais.

"Ouvir a leitura de textos pelo professor é uma das possibilidades mais ricas de desenvolvimento da oralidade, pelo incentivo à escuta atenta, pela formulação de perguntas e respostas, de questionamentos, pelo convívio com novas palavras e novas estruturas sintáticas, além de se constituir em alternativa para introduzir a criança no universo da escrita". BCN- Oralidade e Escrita pág. 37

CONTEÚDOS:

Participação em situações em que os adultos leem textos de diferentes gêneros (contos, poemas, parliendas, etc.)

Observação e manuseio de materiais impressos, como livros, revistas, etc.

OBJETIVOS DE ENSINO

- Dispor de um acervo de sala com livros e outros materiais como (fantoche, dedoche, avental, luva, vareta, fantasia, máscara, assessórios e outros) favorecendo o trabalho pedagógico
- Organizar momentos de leitura boa e prazerosa realizadas para os alunos

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

30

Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000

Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br



**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS
DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

- Participação do dentista em atividades com as crianças, funcionários e comunidade.
- Criação de um mural expondo os principais cuidados necessários a saúde bucal

OBJETIVO DE ENSINO

- Desenvolver hábitos de higiene bucal correto, através da conscientização e sua importância, oferecendo exemplo de práticas como escovar os dentes, a língua, como usar o fio dental, pasta de dente, etc.;
- Conhecer as doenças causadas pela falta da higienização correta e excesso de açúcar nos alimentos;
- Oportunizar as famílias momentos de palestra

OBJETIVO DE APRENDIZAGEM

- Conscientizar a equipe escola, família e crianças quanto aos cuidados desde pequeno.
- Reconhecer os alimentos que prejudicam a saúde bucal.
- Brincar com objetivo de inserir bons hábitos de higiene.

OBJETIVO COMPARTILHADO

- Realizar um mural com imagem da rotina, atendimento e avaliações das crianças, família e equipe escola.

ETAPAS

- 1- Apresentação do dentista à comunidade através de teatro, oportunizando momentos para tirar dúvidas.
- 2- Elaboração do cronograma de atendimento e registro dos procedimentos.
- 3- Participação do dentista no momento das escovações, incentivando e orientando quanto aos procedimentos.
- 4- Formação com a equipe escola quanto aos cuidados e forma de armazenamento das escovas.
- 5- Participação do dentista nas oficinas da tarde, com vídeos e brincadeiras que envolva as crianças de forma lúdica e prazerosa na conscientização da saúde bucal.
- 6- Atendimento as famílias para orientação e plantão de dúvidas.
- 7- Avaliação das etapas desenvolvidas através registros e avaliações.

29

Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000

Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br



**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS
DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

- Participar das propostas de leitura e contação de histórias
- Ouvir diferentes gêneros orais a fim de ampliar seu universo literário
- Desenvolver o prazer pela escuta de diferentes histórias
- Aprender novos vocabulários mediante a escuta de diferentes textos

ETAPAS

- 1- Elaboração de planejamento e cronograma do projeto
- 2- Confeção de bilhetes, cartazes para a reunião com os pais.
- 3- Organização da sala atendendo as especificidades da faixa etária
- 4- Rodas de conversa, histórias e músicas desenvolvidas com os alunos
- 5- Leitura contação, história e dramatização realizadas com os alunos em diferentes propostas pedagógicas

AVALIÇÃO:

A avaliação será de forma sistemática e contínua ao longo de todo projeto, por meio da observação da evolução das crianças diante das propostas, registradas de acordo com os indicadores levantados.

Projeto: As Sementeiras

JUSTIFICATIVA

Diante da recusa e a resistência das crianças em comerem os alimentos saudáveis oferecidos nas refeições e entendendo a escola como um espaço promotor e formador de hábitos saudáveis de alimentação, este projeto tem o intuito de estimular o consumo de alimentos saudáveis, não só na escola, mas também em casa.

Segundo o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, a construção da independência e autonomia em relação ao ato de alimentar-se, são tão importantes quanto os nutrientes que ela precisa ingerir. Assim, compreendendo a criança como ser ativo nesse processo, o adulto pode propiciar experiências que possibilitem a aquisição de novas competências em relação ao ato de alimentar-se. (vol. 2, p.53)

CONTEÚDOS:

- Participação em atividades que envolvam o contato com diferentes alimentos
- Observação dos diferentes os alimentos
- Exploração dos alimentos de acordo com as experiências desenvolvidas no decorrer do projeto

OBJETIVOS DE ENSINO

31

Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000

Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br


**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS
DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

- Possibilitar às crianças oportunidades que propiciem o acesso e conhecimento sobre os diversos alimentos, o desenvolvimento de habilidades para escolher sua alimentação, servir-se e alimentar-se com segurança, prazer e independência.
- Promover o consumo de alimentos saudáveis por meio de uma alimentação diversificada, advindas do plantio e cultivo da horta escolar.
- Conscientizar alunos e pais sobre a importância de consumir alimentos saudáveis nas refeições diárias, enfatizando os alimentos orgânicos, o cultivo, o preparo e o consumo.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Conhecer e identificar os diferentes tipos de alimentos cultivados na horta e na mini horta.
- Observar e conhecer as diferentes cores, sabores e texturas dos alimentos, comparando-os e diferenciando-os durante as alimentações.
- Participar de todo o processo de realização da horta escolar, reconhecendo a importância deste projeto em sua vida e de sua família.

OBJETIVO COMPARTILHADO

- Realizar uma exposição dos resultados alcançados e da participação efetiva dos alunos durante o desenvolvimento do projeto.

ETAPAS

- 1- Apresentação da proposta do projeto horta aos professores e educadores em reunião de formação
- 2- Elaboração de planejamento e cronograma do projeto
- 3- Confeção de bilhetes, cartazes para a reunião com os pais.
- 4- Rodas de conversa, histórias e músicas desenvolvidas com professores, educadores e alunos.
- 5- Pesquisas junto aos pais sobre os alimentos.
- 6- Confeção de murais externos e internos com os resultados das pesquisas.
- 7- Escolha dos alimentos que comporão os canteiros a serem cultivados.
- 8- Preparação da terra, dos canteiros e plantio de sementes pelos professores e educadores com a observação dos alunos.
- 9- Conservação e cuidados diários com o plantio dos alimentos da horta e da mini horta.
- 10- Colheita dos alimentos
- 11- Identificação e reconhecimento dos alimentos plantados e dos trazidos de casa.

32

Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000

 Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS
DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

- Possibilitar às crianças oportunidades que propiciem o acesso e conhecimento sobre os diferentes sons do entorno, a ausência de sons e as origens desses sons.
- Promover o contato com objetos sonoros e instrumentos musicais.
- Oportunizar diferentes ações que promovam a produção, apreciação e reflexão sobre a linguagem musical dentro de um contexto cultural
- Trabalhar efetivamente o fazer musical com os pais e alunos em propostas de oficinas musicais.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Ouvir e discriminar os diferentes sons existentes no entorno e em situações criadas para isso.
- Observar e conhecer as os sons de objetos, de animais, de maquinários, da natureza e outros tantos criados e que fazem parte do nosso convívio.
- Brincar com a música, imitar, inventar e reproduzir criações musicais com a voz, com o corpo, com os objetos sonoros e instrumentos musicais.

OBJETIVO COMPARTILHADO

- Realizar uma exposição dos resultados alcançados com fotos, filmagens e exposição de instrumentos musicais e objetos sonoros e da participação efetiva dos alunos e pais durante o desenvolvimento do projeto.

ETAPAS

- 1- Apresentação da proposta do projeto aos professores e educadores em reunião de formação
- 2- Elaboração de planejamento e cronograma do projeto
- 3- Confeção de bilhetes, cartazes para a reunião com os pais.
- 4- Rodas de conversa, histórias, brincadeiras e músicas desenvolvidas com professores, educadores e alunos.
- 5- Pesquisas junto aos pais sobre os diferentes sons existentes no entorno.
- 6- Confeção de murais externos e internos com os resultados das pesquisas.
- 7- Escolha dos objetos sonoros e instrumentos musicais que serão confeccionados pelos pais nas oficinas de música.
- 8- Oficinas de construção, de jogos e brincadeiras musicais com os pais e alunos.
- 9- Brincadeiras de cantos, acalantos, rodas, brincos e danças nas áreas internas e salas de aula, que promovam o fazer, a escuta e a expressão musical entre os alunos.
- 10- Promover a escuta musical entre os alunos com um repertório diversificado.
- 11- Avaliação das etapas desenvolvidas e da aprendizagem dos alunos, durante o desenvolvimento do projeto.
- 12- Registros escritos e fotográficos de todo o projeto e documentado em DVD e portfólio.

34

Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000

 Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS
DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

- 12- Preparo dos alimentos na presença dos alunos e com a participação deles (saladas, sucos, refogados, sopas, chás, entre outros)
- 13- Degustação de alimentos colhidos nas hortas.
- 14- Preparo de outros alimentos trazidos de casa (salada de frutas, geladinhos, sucos, bolos, doces, entre outros)
- 15- Reforço educativo e formativo durante o cultivo, colheita e preparo dos alimentos, tendo sempre resguardado os pilares que compõem a formação humana.
- 16- Avaliação das etapas desenvolvidas e da aprendizagem dos alunos, durante o desenvolvimento do projeto.
- 17- Registros escritos e fotográficos de todo o projeto e documentado em DVD e portfólio.
- 18- Apresentação dos resultados aos alunos, pais, professores e educadores por meio de exposição de fotografias, cartazes, relatos de experiências e filmagens

AValiação:

A avaliação será de forma sistemática e contínua ao longo de todo projeto, por meio da observação da evolução das crianças diante das propostas, registradas de acordo com os indicadores levantados.

Projeto: "Tra-lá-lá"
JUSTIFICATIVA

A música é o espelho da alma, é a linguagem que se traduz em formas sonoras capazes de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos, por meio da organização e relacionamento expressivo entre o som e o silêncio. (RCNEI – VOL III – PAG 45). Diante desta importância, vimos a necessidade de já na tenra idade, trabalhar com os bebês, propostas que promovessem a integração dos laços afetivos, da comunicação social e expressão humana, bem como, o envolvimento dos pais no projeto, por meio dos cantos de ninar e concheiros, dos cantos e danças em brincadeiras infantis e folclóricas e na confecção de objetos sonoros e instrumentos musicais.

CONTEUDO:

- Vivências dos sons e silêncio dentro da linguagem musical
- Exploração, expressão e produção do silêncio dos sons com a voz, o corpo o entorno e materiais sonoros diversos
- Participação em danças, brincadeiras e jogos cantados e rítmicos

OBJETIVOS DE ENSINO

33

Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000

 Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS
DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

- 13- Apresentação dos resultados aos alunos, pais, professores e educadores por meio de exposição de fotografias, cartazes, relatos de experiências e filmagens.

AValiação:

A avaliação será de forma sistemática e contínua ao longo de todo projeto, por meio da observação da evolução das crianças diante das propostas, registradas de acordo com os indicadores levantados.

Projeto: Parque Sonoro
JUSTIFICATIVA:

A música como linguagem precisa ser explorada nas Unidades de Educação Infantil a fim de proporcionar aos bebês e crianças a expressão do seu imaginário e o prazer de descobrir e inventar novos sons. Essas experiências possibilitam que as crianças explorem e vivenciem situações de um processo criativo musical por meio da exploração dos sons do ambiente, pesquisando, criando, imaginando, individualmente ou em grupos, sons e objetos sonoros construídos com diferentes materiais do cotidiano e reciclados.

CONTEUDO:

- Vivências dos sons dentro da linguagem musical
- Exploração, expressão e produção do silêncio dos sons com a voz, o corpo o entorno e materiais sonoros diversos
- Participação em brincadeiras e jogos cantados e rítmicos
- Percepção dos sons que nos rodeiam, nos concentrando neles e questionando sua existência no nosso cotidiano

OBJETIVOS DE ENSINO:

- Possibilitar às crianças oportunidades que propiciem o acesso e conhecimento sobre os diferentes sons do entorno e as origens desses sons.
- Promover o contato com objetos sonoros
- Ampliar as possibilidades de brincadeiras e a apreensão de conceitos específicos da linguagem dando ênfase a experiências lúdicas com música, vivenciar a exploração de diversos sons,
- Perceber conceitos musicais e sugerir proposições para mudança de olhares com relação aos objetos do cotidiano e ao espaço físico da escola.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM:

35

Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000

 Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br


**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS
DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.
- Ouvir e discriminar os diferentes sons existentes no entorno e em situações criadas para isso.
- Brincar com a música, inventar, produzir e reproduzir sons com os objetos sonoros.

OBJETIVO COMPARTILHADO:

Criação do parque sonoro

ETAPAS:

- 1- Apresentação da proposta do projeto aos professores e educadores em reunião de formação
- 2- Elaboração de planejamento e cronograma do projeto
- 3- Confeção de bilhetes, cartazes para a reunião com os pais.
- 4- Rodas de conversa, pesquisa de objetos e do som que os mesmos reproduzem com professores, educadores e alunos.
- 5- Escolha do espaço onde será montado o parque e dos objetos sonoros que serão confeccionados pelos professores e educadores nas oficinas.
- 6- Oficinas de construção dos objetos sonoros
- 7- Montagem do parque sonoro.
- 8- Avaliação das etapas desenvolvidas e da aprendizagem dos alunos, durante o desenvolvimento do projeto.
- 9- Registros escritos e fotográficos de todo o projeto e documentado em DVD e portfólio.
- 10- Apresentação dos resultados aos alunos, pais, professores e educadores por meio de exposição de fotografias, cartazes, relatos de experiências e filmagens.

AValiação:

A avaliação será de forma sistemática e contínua ao longo de todo projeto, por meio da observação da evolução das crianças diante das propostas, registradas de acordo com os indicadores levantados.

Organização do Tempo Didático
Rotina dos alunos

36

Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000

 Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS
DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

- Cantos constantes, durante todo o dia – todas as atividades propostas nos diferentes eixos estruturantes durante a estada da criança nas salas de aula, ocorrerão em conjunto com as atividades nos cantos.

- Café da manhã/ mamadeira
- Roda de conversa/ Música/ história
- Fruta
- Espaços externos (pátio, parque solários)
- Almoço
- Escovação dos dentes
- Descanso/ sono e ou atividades relaxantes
- Leite
- Oficinas Pedagógicas
- Jantar
- Saída

Modalidades organizativas:

- **Berçário I e II e Infantil I:** São trabalhadas as **Atividades Permanentes**, propostas em cantos de aprendizagens, dentro dos diferentes eixos, Música, Matemática, Movimento, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita e Natureza e Sociedade onde as professoras realizarão planejamentos, pensando no dia a dia desse aluno e em suas necessidades, buscando atingir os objetivos propostos a estas faixas etárias.

Guardadas as devidas especificidades da faixa etária, a modalidade organizativa privilegiada nos berçários I e II e Infantil I, é a atividade permanente, já que as sequências didáticas e os projetos didáticos não se adequam ao trabalho desenvolvido nestes níveis.

Modalidades Organizativas: Atividades Permanentes, Sequências e Projetos

As definições e especificidades de cada uma das modalidades organizativas são bem claras. As atividades permanentes (também chamadas de atividades habituais) devem ser

38

Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000

 Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS
DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

Pensando em desenvolver as diferentes habilidades e proporcionar um ambiente de aprendizagem e de respeito ao desenvolvimento da criança, organizamos as propostas didáticas de acordo com a faixa etária e o desenvolvimento do aluno.

Sendo assim, o trabalho será realizado de acordo com a proposta da Rede Municipal de Ensino de São José dos Campos.

A rotina deve estar a serviço do trabalho a ser desenvolvido com os alunos, levando em consideração a faixa etária de 0 a 03 anos, a organização do tempo, espaços e dos ambientes, e ainda, considerar a integração do educar, brincar e cuidar, propiciando aos alunos a participação de um contexto acolhedor e significativo e que promova o seu pleno desenvolvimento. Ela é uma sequência de ações planejadas para que os alunos se organizem dentro da proposta.

Para tanto, as atividades de brincar, cuidar e educar são indissociáveis, onde os professores e educadores devem estar atentos para suprirem essas diferentes necessidades dos alunos.

Neste sentido, a rotina deve ter intencionalidade educativa e os que dela participam devem conhecer com clareza a sequência estabelecida. É importante que ela seja norteada por um rico ambiente interacional e apresentada de forma clara, para as crianças pequenas.

Como a criança passa mais tempo na creche do que em casa, precisamos considerar o caráter lúdico das situações que as crianças participarão, valorizando a qualidade do contato, a oferta de conteúdos significativos, e as propostas culturais apresentadas, como momentos educativos.

É nesta organização que a autonomia da criança vai sendo construída gradativamente nas tomadas de decisões e na interação com o ambiente e com as pessoas.

- A rotina da creche compõe-se de diferentes momentos:
- Acolhida (cantos para o trabalho nos berçários e Infantil I dentro dos eixos de estruturante)

37

Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000

 Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS
DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

realizadas regularmente (todo dia, uma vez por semana ou a cada 15 dias). Normalmente, não estão ligadas a um projeto e, por isso, têm certa autonomia. As atividades servem para familiarizar os alunos com determinados conteúdos e construir hábitos. Elas contribuem para a construção da identidade e autonomia, pois favorecem a interação e a socialização das crianças através da exploração e organização dos espaços de sala de aula. Correspondem às necessidades básicas de aprendizagem e de prazer para as crianças, cujos conteúdos necessitam de uma constância, essa escolha dos mesmos deve estar relacionada às necessidades do aluno e da característica de cada faixa etária.

Já a sequência didática é um conjunto de propostas com ordem crescente de dificuldade. Cada passo permite que o próximo seja realizado. Os objetivos são focar conteúdos mais específicos, com começo, meio e fim (por exemplo, a regularidade ortográfica). Em sua organização, é preciso prever esse tempo e como distribuir as sequências em meio às atividades permanentes e aos projetos.

Por fim, temos o projeto didático, modalidade que muitas vezes se confunde com os projetos institucionais (que envolvem a escola toda). Suas principais características são a existência de um produto final e objetivos mais abrangentes.

Rotina Infantil II e Pré I e II:

A rotina para esta faixa etária, compõe-se de diferentes momentos:

- Acolhida café da manhã e kits de brinquedos
- Diversificado
- Atividades permanentes (chamada, contagem, calendário, rotina)
- Roda de conversa
- Sequências/Projetos
- Fruta
- Espaços externos (pátio, parque)
- Sequências/Projetos
- Movimento/ Espaços externos
- Leitura ou contação de história
- Almoço
- Higiene/ Escovação

39

Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000

 Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

Ícones/Brinquedos		Modalidades Organizativas/ Propostas
Nível	Eixo	
• Leite • Oficinas pedagógicas • Jantar	Linguagem	Atividades Permanentes: Participar de situações de leituras feitas pelo adulto, priorizando a diversidade, tendo contato com diversos materiais impressos, para que assim possa vivenciar experiências diversificadas e ricas, envolvendo diversos usos possíveis da linguagem oral (Conversas em situações reais em todos os momentos da rotina(banho, troca de roupas, alimentação); Mural de fotos interativo; Materiais diversos como suportes motivadores da fala: tapete temático, álbum de gravuras e fotos, livros grandes (tecido, plástico, papelão), almofadas, móveis interativos, caixas diversas com gravuras, entre outros.; Hora da novidade: caixa surpresa; História cantada: cd, dvd, fantoche, dedochê.

40
Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo – SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

		<ul style="list-style-type: none"> Ouvir cantigas que envolvam diferentes expressões: gargalhadas, choro, triste, feliz, etc.
	Arte	Atividades Permanentes : <ul style="list-style-type: none"> Participar de situações de exploração de diferentes suportes, superfícies e materiais: melecas com as tintas naturais (cenoura, beterraba, agrião, entre outros);plástico no chão; próprio corpo; Participar de situações de exploração de diferentes sensações corporais e marcas gráficas: espalhar, lambuzar, pegar, passar, cheirar e experimentar diferentes melecas (gelatina, sagu, macarrão)
	Linguagem	Atividade Permanente: <ul style="list-style-type: none"> Participar de situações de leituras e de oralidade juntamente com o adulto (escuta de histórias sonoras, hora da história álbuns, fichas, caixas, latas, figuras e murais leitura de imagem, entre outros). Ter contato com diversos materiais impressos no canto da leitura e pronunciar palavras e frase significativas Participar da roda de cantoria
	Movimento	Atividade Permanente: <ul style="list-style-type: none"> Explorar movimentos de manipulação e experimentação de objetos sucatas, móveis, caixas, entre outros. Explorar movimentos de locomoção, velotrol,coichões,entre outros Vivenciar habilidades de estabilização. Brincar com bolas,corpo,entre outros. Percurso (2º semestre) Situações que tenham movimentos de equilíbrio Expressividade: brincadeiras de caretas, músicas diversas, brinquedos com cheiros
		Atividades Permanentes: <ul style="list-style-type: none"> Participar e desfrutar dos jogos cantados; Reconhecer as canções trabalhadas e participar de mímicas. Ter interesse por explorar e manipular diferentes

42
Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo – SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

B I	Movimento	Atividades Permanentes: Participar de situações para brincar e manipular objetos; sentar, rolar engatinhar e ficar em pé e muito mais nos cantos : Locomoção: túnel, caixas de diferentes entradas e saídas, lendas, móveis interativos, cabana, circuito de espuma, carrinho de empurrar e bexiga; Estabilização: barra, móbil de tecidos, rolos, caixas, caixa em U, pneus interativos, calça sensorial, espelho, piscina/cabana de bolinha; Manipulação: bolas, garrafas pet decoradas e sonoras, caixas diferentes tamanhos, sucatas diversas e móveis, bacias, cubos de espuma, garrafas PET's de diferentes tamanhos, caixas vazadas, cestos com objetos para colocar e tirar, descoberta dos efeitos dos seus gestos sobre outros objetos; Expressividade: brincadeiras de caretas, músicas diversas, brinquedos com cheiros.
	Música	Atividades Permanentes: <ul style="list-style-type: none"> Participar em situações de ouvir e se alegrar com diferentes músicas e objetos sonoros; Explorar os diversos objetos sonoros; Expressar-se por meio de brincadeiras de caretas, músicas diversas; Produzir som com a voz, corpo e materiais sonoros: músicas com movimentos com diferentes comandos, intensidade, altura, duração; Utilizar de diferentes instrumentos sonoros (industrializados e artesanais);

41
Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo – SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

	Música	materiais sonoros. Escuta de músicas diversas Interação com diferentes objetos sonoros (industrializados e confeccionados) Produção do som com a voz, corpo e materiais sonoros: músicas com movimentos com diferentes comandos, intensidade, altura, duração
B II	Arte	Atividades Permanentes: <ul style="list-style-type: none"> Explorar de diferentes suportes, superfícies e materiais: melecas com as tintas naturais (cenoura, beterraba, agrião, etc) Manipular de massas, melecas; Experimentar novas sensações: sagu, gelatina, macarrão, bolinha gel, guache, areia, cola, entre outros; Utilizar e explorar diferentes suportes (caixas, parede de azulejo, chão, árvore, pneus, etc.); Perceber as marcas gráficas: pés, pincéis feitos de cintos, rodas do velotrol, rabo rabisca.
	Linguagem	Atividades Permanentes: <ul style="list-style-type: none"> Participar de situações de leituras feitas pelo adulto (pasta de gravuras; imagens refletidas por retroprojeter na parede; histórias a partir de objetos: animais, meias, óculos, entre outros). Interessar-se pela leitura de histórias (hora da história com avental, televisão, fantoches, dedoches, dados de histórias, caixa de acessórios); Participar de variadas situações de comunicação oral, interagindo e expressando desejos, necessidades e sentimentos, contando suas vivências (roda de conversa; caixa/saco surpresa, caixa com orifício com gravuras ou objetos dentro)
INFANTIL I	Movimento	Atividades Permanentes Participar de brincadeiras: <ul style="list-style-type: none"> Bolas;Túnel; Histórias com percursos e músicas que permitem andar em lugares largos, estreitos, pular, etc Percurso com diferentes obstáculos; Jogos de encaixe, torres, garrafas PET's de diferentes tamanhos; Jogos de imitação (pular como saci, pular como coelho, etc.); Danças com diferentes gestos;

43
Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo – SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

	<ul style="list-style-type: none"> Histórias e músicas que permitem mudanças de movimentos e faciais.
Música	<p>Atividades Permanentes</p> <ul style="list-style-type: none"> Cantar e recordar as canções habituais. Ter interesse por explorar e manipular diferentes materiais sonoros. Escutar de músicas diversas Explorar diferentes objetos sonoros (industrializados e confeccionados) Produção do som com a voz, corpo e materiais sonoros: músicas com movimentos com diferentes comandos, intensidade, altura, duração
Arte	<p>Atividades Permanentes</p> <ul style="list-style-type: none"> Ampliar o conhecimento de mundo que possui, manipulando diferentes objetos e materiais, explorando suas características, propriedades e possibilidades de manuseio e entrando em contato com formas diversas de expressão artística. Manipular de massas, melecas; Experimentar de saçu, gelatina, macarrão, bolinha gel, guache, areia, cola, entre outros; Explorar os diferentes suportes (caixas, parede de azulejo, chão, árvore, pneus, etc.) para as diferentes combinações de modalidades; Perceber as possíveis marcas gráficas: pés, pincéis feitos de cintos, rodas do velotrol, rabo rabisca; Explorar os efeitos de luz e sombra: papéis brancos, tecidos brancos, diferentes suportes brancos; Participar de momentos de colagem em diferentes objetos (conchas, tecidos, linhas, barbantes, esponja, macarrão, folhas, barbantes, linhas de diferentes espessuras) Explorar as situações de modelagem, colagem em diferentes superfícies: troncos de árvores, folhas, pedras e em diferentes posições, utilizando os objetos como mesas, cadeiras, troncos de árvore, peças do parque, parede; pintura com tintas diversas.
Natureza e Sociedade	<p>Atividade Permanente:</p> <ul style="list-style-type: none"> Explorar o ambiente por meio dos cantos temáticos (brincadeiras de circo; animais de estimação; animais da fazenda; insetos e bichos de jardim) para que possa se relacionar com pessoas, estabelecer contato com pequenos

44
Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

		<ul style="list-style-type: none"> não convencional ampliando suas estratégias de leitura. Reconhecer seu nome e dos amigos em diferentes situações do cotidiano. Recitar de textos memorizados 	
Infantil II	Matemática	<ul style="list-style-type: none"> Recitar a série numérica; Reconhecer a função social dos diferentes portadores numéricos (jogos simbólicos- termômetro, telefone, situações cotidianas- calendário: para marcar datas como aniversariantes, passeios); Brincadeiras e brincadeiras cantadas que envolvam recitação da série numérica; Reconhecer dos algarismos (situações cotidianas: reta numérica, sapatos, nº de roupa, calendário, registros de quantos alunos vieram, data); Comparar quantidades (muito/pouco, mais/menos) (situações cotidianas: registro de quantos alunos vieram, estimativa da quantidade das crianças, dos materiais, quantidade definidas para os cantos); Ampliar o vocabulário dos conceitos: perto, longe, dentro, fora, embaixo, em cima, entre outros (situações cotidianas e brincadeiras: mamãe posso ir, chicolinho queimado). 	<p>Atividades permanentes</p> <p>Sequência de atividades.</p> <p>Projeto (segundo semestre)</p>
Infantil II	Natureza E Sociedade	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer algumas relações entre o modo de vida característico de seu 	Projeto

46
Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

		animais, com plantas e com objetos diversos, manifestando curiosidade e interesse.	
	Matemática	<p>Atividade Permanente:</p> <ul style="list-style-type: none"> Estabelecer aproximações a algumas noções matemáticas presentes no seu cotidiano, como contagem, relações espaciais por meio de brincadeiras e músicas envolvendo récitas; histórias cumulativas; jogos de construção (blocos de diferentes tamanhos, retalhos de madeiras, jogos de encaixe); caixa de formas; bancada de ferramentas e marcenaria 	
Nível	Âmbito Formação Social e Pessoal Modalidades Organizativas / Propostas		
BI BII Infantil I	<p>Atividades Permanentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> Conhecer seus limites; Descobrir as sensações; Relacionar-se com outras crianças; Brincar com materiais não estruturados; Experimentar e utilizar os recursos de que dispõem para a satisfação de suas necessidades essenciais, expressando seus desejos, sentimentos, vontades e desagrados, e agindo com progressiva autonomia; Familiarizar-se com a imagem do próprio corpo, conhecendo progressivamente seus limites, sua unidade e as sensações que ele produz; Interessar-se progressivamente pelo cuidado com o próprio corpo, executando ações simples, relacionadas à saúde e higiene; Relacionar-se progressivamente com mais crianças, com seus professores e com demais profissionais da instituição, demonstrando suas necessidades. 		
Nível	Eixo	Proposta	Modalidade organizativa
Infantil II	Linguagem Oral e Escrita	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar suas possibilidades de comunicação e expressão. Escutar textos lidos, apreciando a leitura de diversos gêneros feita pelo professor. Participar de situações de leitura mesmo que de forma 	<p>Atividades permanentes</p> <p>Sequência de atividades.</p> <p>Projeto (segundo semestre)</p>

45
Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

		<ul style="list-style-type: none"> grupo social e de outros grupos. Interessar-se e demonstrar curiosidade pelo mundo social e natural, formulando perguntas e buscando soluções. Valorizar a saúde e o bem estar individual e coletivo. 	
Infantil II	Movimento	<ul style="list-style-type: none"> Exercitar a criatividade através de diversos movimentos. Explorar as possibilidades de gestos e ritmos corporais para expressar-se nas brincadeiras e demais situações de interação. Utilizar a expressão intencional do movimento em suas brincadeiras Controlar gradualmente o próprio movimento corporal e de autoconhecimento aperfeiçoando seus recursos de deslocamentos e ajustando suas habilidades motoras em situações do cotidiano. Explorar e utilizar movimentos de encaixe, prensão, lançamento, arremesso e pinça em diferentes possibilidades de ações com brinquedos e objetos e que entre em contato. 	<p>Atividades permanentes</p> <p>Sequência de atividades.</p> <p>Projeto</p>
Infantil II	Música	<ul style="list-style-type: none"> Expressar-se por meio de canções, danças e brincadeiras. Ouvir de diferentes gêneros musicais. Ouvir, perceber e discriminar eventos sonoros diversos, fontes sonoras e produções musicais. Interpretar, criar e refletir 	Atividades permanentes

47
Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

		<ul style="list-style-type: none"> sobre os produtos musicais. Brincar com música, imitar, inventar e produzir criações musicais. Expressar-se musicalmente por meio de voz, do corpo e instrumentos musicais. Apreciar, expressar sentimentos e emoções através da improvisação, apreciação e interpretação musical. 	Sequência de atividades. Projeto
Infantil II	Artes	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar a comunicação e expressão utilizando materiais diversos sobre diferentes superfícies. Avançar nas produções artísticas no que se refere à figura humana, evoluindo em suas representações gráficas. Produzir trabalhos em arte utilizando a linguagem do desenho, pintura, modelagem e construção trabalhando o processo de produção e criação. 	Atividades permanentes Sequência de atividades. Projeto
Pré I	Linguagem oral E Escrita	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar suas possibilidades de comunicação e expressão. Vivenciar situações de interação social. Relatar experiências e fatos com sequência. Recontar histórias conhecidas recuperando oralmente a estrutura do texto escrito. Participar de situações de leitura de diferentes gêneros. Participar de situações de leitura mesmo que de forma 	Atividades permanentes Sequência de atividades. Projeto

48
 Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
 Rio Pequeno - São Paulo – SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

		<ul style="list-style-type: none"> Interpretar, criar e refletir sobre os produtos musicais. Brincar com música, imitar, inventar e produzir criações musicais. Expressar-se musicalmente por meio de voz, do corpo e instrumentos musicais. Apreciar, expressar sentimentos e emoções através da improvisação, apreciação e interpretação musical. 	Sequências de atividade
Pré I	Artes	<ul style="list-style-type: none"> Produzir trabalho de artes utilizando a linguagem do desenho, pintura, modelagem, colagem e construção. Desenvolver o gosto, o cuidado, o respeito pelo processo de produção e criação. Interessar-se pelas obras artísticas, ampliando seu conhecimento de mundo e da cultura Aprender a estruturar a figura humana. Avançar nas suas produções artísticas no que se refere à figura humana, bem como nas suas representações gráficas. 	Atividades Permanentes Sequências de atividade
Pré II	Linguagem Oral e Escrita	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar suas possibilidades de comunicação e expressão. Participar em situações que envolvam a necessidade de explicar e argumentar suas idéias. Produzir e recontar textos com fluência buscando aproximação com as características do texto fonte. Valorizar a leitura como fonte de entretenimento e prazer; Conhecer diferentes gêneros 	Atividades permanentes Sequência de atividades. Projeto

50
 Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
 Rio Pequeno - São Paulo – SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

		<ul style="list-style-type: none"> não convencional ampliando suas estratégias de leitor. Produzir textos coletivos ditados ao professor. Participar de situações de escrita de próprio punho segundo suas hipóteses. 	
Pré I	Matemática	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer correspondência termo a termo, respeitando a ordem convencional da série; Reconhecer os algarismos; Registrar quantidades, mesmo que de forma não convencional. 	Atividades permanentes Sequência de atividades. Projeto
Pré I	Natureza Sociedade	<ul style="list-style-type: none"> Promover o interesse da criança instigando sua curiosidade pelo meio social e natural e de acordo com suas hipóteses, formular perguntas e manifestar opiniões. Estabelecer relações entre o meio ambiente e as formas de vida que ali se estabelecem. Valorizar a saúde e o bem-estar individual e coletivo 	Projeto
Pré I	Movimento	<ul style="list-style-type: none"> Explorar as possibilidades de gestos e ritmos corporais, para expressarem-se nas brincadeiras e demais situações de interação. Ampliar as possibilidades expressivas do próprio corpo. Deslocar-se com destreza progressiva no espaço. Explorar e utilizar os movimentos de preensão, encaixe, arremesso, lançamento em diferentes possibilidades. 	Atividades Permanentes Sequências de atividade
Pré I	Música	<ul style="list-style-type: none"> Ouvir, perceber e discriminar eventos sonoros diversos, fontes sonoras e produções musicais. 	Atividades Permanentes

49
 Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
 Rio Pequeno - São Paulo – SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

		<ul style="list-style-type: none"> textuais. Escolher os livros para ler e apreciar. Compreender o funcionamento comunicativo da escrita; Participar em situações nas quais se faz necessário o uso da escrita. Produzir textos escritos ainda que não de forma convencional. Revisar os textos produzidos em sala de aula. Avançar nas hipóteses de escrita. 	
Pré II	Matemática	<ul style="list-style-type: none"> Quantificar Interpretar escrita numérica de dois dígitos; Produzir escrita numérica; Resolver problemas com registro; Ampliar o campo numérico da recita; Escrever algarismos de forma convencional 	Atividades permanentes Sequência de atividades. Projeto
Pré II	Movimento	<ul style="list-style-type: none"> Movimentar controlando a força da gravidade. Movimentar o corpo de um ponto ao outro no espaço através do rolar, rastejar, engatinhar, andar, correr, deslizar, saltar e saltitar. Ampliar as possibilidades expressivas do próprio movimento, utilizando gestos diversos e o ritmo corporal. Manipular objetos envolvendo coordenações finas (pequenos músculos) e os movimentos de lançar, receber, arremessar, rebater, chutar, empurrar e rolar objetos variados. 	Atividades permanentes Sequência de atividades.
		<ul style="list-style-type: none"> Expressar e comunicar-se em artes, utilizando as mais 	

51
 Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
 Rio Pequeno - São Paulo – SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

Pré II	Artes	diferentes linguagens: desenho, pintura, colagem, modelagem, etc. <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver o gosto, o cuidado, o respeito pelo processo de produção e criação. Interessar-se pelas obras artísticas, ampliando seu conhecimento do mundo e da cultura. Valorizar as suas produções, das de outras crianças e da produção de arte em geral. Explorar as possibilidades oferecidas pelos diversos materiais, instrumentos e suportes necessários para fazê-lo artísticos. 	Atividades permanentes Sequência de atividades
Pré II	Natureza e Sociedade	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer algumas relações entre as diferentes espécies de seres vivos, suas características e suas necessidades vitais. Conhecer algumas espécies da flora e da fauna existentes na natureza. Participar em diferentes atividades envolvendo a observação e pesquisa sobre a ação dos fenômenos da natureza e nas formas de vida dos grupos sociais que ali vivem. 	Projetos
Pré II	Música	<ul style="list-style-type: none"> Brincar com música, imitar, inventar e reproduzir criações musicais e diversos sons. Apreciar, expressar sentimentos e emoções através da improvisação, apreciação e interpretação musical. Improvisar, compor e interpretar a linguagem musical, através da 	Atividades permanentes Sequência de atividades

52
Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

	<ul style="list-style-type: none"> modificações de procedimentos introdução de atividades alternativas às previstas introdução de atividades complementares às previstas modificação do nível de complexidade das atividades adaptação dos materiais 		
03	Desenvolver ações que garantam a acessibilidade aos ambientes físicos da Unidade Escolar, como adequação de espaços físicos e de materiais. <i>Flexibilizações organizativas</i> <ul style="list-style-type: none"> organização de agrupamentos organização didática organização do espaço 	MAR 2018	DEZ 2018
04	Adquirir equipamentos que favoreçam o bem-estar do aluno e que atenda às suas necessidades em particular, promovendo a aprendizagem significativa.	MAR 2018 2019 2020	JUN 2018 2019 2020
05	Implementação de um projeto de formação contínua em conjunto com a professora da sala de recurso, com objetivos específicos à educação inclusiva, subsidiando os profissionais (professores e educadores) que atuam diretamente com os alunos portadores de alguma deficiência.	MAR 2018 2019 2020	DEZ 2018 2019 2020
06	A adoção de uma prática inclusiva será norteada pelo projeto pedagógico da Unidade, que deverá considerar as diferentes estratégias de ensino visando à inclusão escolar.	MAR 2018	DEZ 2020
07	Transformar as práticas pedagógicas, em momentos de formação continuada, para romper com o modelo homogeneizado e considerar a diversidade humana como princípios de organização de sala de aula e do	MAR 2018	DEZ 2020

54
Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

	exploração da teoria musical e da técnica vocal.		
--	--	--	--

Recursos Educacionais Especiais

META	Período de Execução	
	Início	Término
Inclusão de alunos portadores de deficiências físicas e ou intelectual, oportunizando atividades significativas aos alunos, bem como o subsídio aos profissionais que trabalham com eles, para que se sintam seguros e conscientes das intervenções que proporcionarão diferentes aprendizagens.	MAR 2018	DEZ 2020
01 Garantir o acesso dos alunos às políticas de atendimento, com o objetivo de eliminar barreiras que impeçam o direito de todos os alunos de frequentarem a creche.	MAR 2018	DEZ 2020
02 Viabilizar os procedimentos de flexibilização ou adaptação curricular, conforme o que for mais adequado às possibilidades do aluno. <i>Flexibilizações nos procedimentos didáticos e nas atividades</i>	MAR 2018	JUL 2018

53
Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

	planejamento de ensino, qualificando as intervenções pedagógicas junto aos alunos.		
08	Realizar ações que capacitem os profissionais da escola em a inclusão de alunos com deficiências para que seja compreendida entre eles, como oportunidade de desenvolvimento de todos os alunos, para que beneficiem da interação e da mediação propostas, através de palestras com profissionais da área da saúde, da educação e assistentes sociais, ONG's que trabalham com esse segmento e outras instituições que promovam a inclusão.	MAI 2018 2019 2020	SET 2018 2019 2020
09	"A educação de qualidade supõe um projeto pedagógico, em conformidade com a política de inclusão, que possibilite o acesso e a permanência – com êxito – de todos os alunos na escola, de modo a contemplar as suas necessidades educacionais". Assim, a Unidade Escolar, promoverá ações que estreitem as relações entre as famílias e a creche, a fim de possibilitar o desenvolvimento dos alunos portadores de alguma deficiência, tais como: debates com profissionais capacitados, troca de experiências entre as famílias entre outras.	ABR 2018 2019 2020	SET 2018 2019 2020

Metodologia a ser aplicada

- Atendimento individualizado com a família.
- Apresentação da professora da sala de recursos a equipe escola.
- Formação da professora da sala de recurso com as demais professoras.
- Garantir que a criança participe de todas as atividades durante a rotina.
- Organizar o ambiente de acordo com a necessidade das crianças.

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas

- Registros fotográficos e do atendimento com as famílias.

Parâmetros de aferição

Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/ME nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

• Através de fotos, planejamentos, síntese em TFC.

Trabalho em parceria com a comunidade

META	Período de Execução	
	Início	Término
Estabelecimento de diálogo aberto com as famílias e comunidade local, a fim de promover a colaboração e parceria deles visando a ampliação e qualificação da aprendizagem dos alunos, bem como a convivência harmoniosa entre as famílias e a creche.	FEV 2018	DEZ 2020
01 Proporcionar às famílias e comunidade local, ações que promovam o envolvimento no dia a dia da escola, como por exemplo: festas temáticas, reuniões com pais e familiares, palestras, exposições de trabalhos pedagógicos, oficinas, entre outros.	JUN 2018 2019 2020	DEZ 2018 2019 2020
02 Realizar reuniões de pais, bimestrais ou sempre que houver necessidades, para que a vida escolar dos alunos seja acompanhada pelos pais ou responsáveis.	FEV/ABR 2108/2019/2020 JUN/AGO 2108/2019/2020 OUT/DEZ 2108/2019/2020	DEZ 2018 2019 2020
03 Promover encontros culturais entre os pais, avós e tios dos alunos, para irem à escola contar histórias do passado, ler livros, ensinar uma brincadeira, tocar algum instrumento musical ou fazer uma receita culinária.	JUN 2018 2019 2020	AGO 2018 2019 2020
04 Promoção de eventos que mobilizem a comunidade, onde a participação maciça seja o principal objetivo, por exemplo: dia da beleza, bazar da pechincha, ação social, atividades culturais (passeios, teatros, visitas entre outros), exposição de trabalhos pedagógicos realizados pelos alunos, palestras com profissionais capacitados e cursos	ABR 2018	NOV 2020

56
Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/ME nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

com foco no enriquecimento profissional de todos que atuam na creche, ampliando os saberes e possibilitando as trocas de experiências entre eles.	2018 2019 2020	2018 2019 2020
05 Incentivar todos os profissionais que atuam na creche, à leitura, promovendo ações que possibilitem a circulação entre eles, de materiais de apoio pedagógico, como: livros, revistas, periódicos, DVDs, reportagens entre outros, socializados em pastas viajantes, murais interativos e sacolinhas culturais.	MAI 2018 2019 2020	NOV 2018 2019 2020

Metodologia a ser aplicada

- Organizando semanalmente momentos de estudos para reflexão aprimoramento da prática.
- Compartilhar as experiências ocorridas.

A Instituição promoverá semestralmente, um evento denominado "Encontro

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas

- Registros com fotos, avaliações, lista de presenças.

Parâmetros de aferição

Através de fotos, lista de presença, planejamentos, síntese em TFC.

Pedagógico", com carga horária de 3 horas realizadas após o período de trabalho regular, possibilitando a formação dos funcionários e profissionais da creche, bem como, a troca de experiências entre eles. Nesta ocasião a Instituição realiza a contratação de profissionais de diferentes áreas de atuação educacional, a fim de qualificar e enriquecer a prática educativa existente na Unidade Escolar.

Vale ressaltar que todos os Encontros Pedagógicos garantem a certificação aos participantes.

Forma de Avaliação do desenvolvimento da criança

A avaliação não começa nem termina na sala de aula. A avaliação do processo pedagógico envolve o Planejamento e o Desenvolvimento do processo de ensino. Neste

58
Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/ME nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

de artesanatos, culinária, entre outros.

Através de fotos, lista de presença, roteiro dos encontros.

- Organização e recepção dos pais em sábados letivos.
- Nas reuniões de pais promover apresentações para mostrar o trabalho que esta sendo realizado.
- Realização de pesquisas com os pais para saber suas ideias e sugestões para os eventos ocorridos na unidade.
- Promover momentos de escuta com a prática da cultura da paz.

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas

- Registros fotográficos, atendimento com as famílias.

Parâmetros de aferição

Formações em serviço dos funcionários e profissionais

META	Período de Execução	
	Início	Término
Visando um atendimento de excelente qualidade aos nossos alunos, famílias e comunidade, formaremos todos os funcionários da creche continuamente, capacitando-os de acordo com suas atribuições e competências.	FEV 2018	DEZ 2020
01 Fazer a formação continuada de 4 horas semanais com todos os professores e educadores que atuam na creche.	FEV 2018	DEZ 2020
02 Incentivar os professores e educadores da Instituição a realizar cursos de formação para a sua capacitação profissional, oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e outras Instituições Educacionais.	FEV 2018	DEZ 2020
03 Fazer a formação continuada de 3 horas mensais com todos os funcionários que atuam na creche.	FEV 2018	DEZ 2020
04 Promover encontros semestrais (Encontros Pedagógicos)	JUL	OUT

57
Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/ME nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

contexto é necessário que a avaliação cubra o seu papel formador. A avaliação formativa não tem como objetivo classificar ou selecionar. Fundamenta-se nos processos de aprendizagem, em seus aspectos cognitivos, afetivos e relacionais; fundamenta-se em aprendizagens significativas e funcionais que se aplicam em diversos contextos e se atualizam o quanto for preciso para que se continue a aprender.

"Ela deve estar a serviço de uma pedagogia dinâmica. É sua função contribuir para que a criança assuma poder sobre si mesma, tenha consciência do que já é capaz e em que deve melhorar. Ela é sempre uma operação de leitura orientada da realidade, uma poderosa alavanca para a ampliação do êxito da escola". Charles Hadji

Neste sentido, a avaliação de caráter formativo, prevê o acompanhamento e o respeito aos ritmos diferentes que os alunos demonstram no decorrer da jornada pedagógica. Assim, o professor diversifica as estratégias de avaliação, de forma a garanti-la como um instrumento valioso em sua prática educativa. Para que a avaliação sirva à aprendizagem, é essencial conhecer cada aluno e suas necessidades.

O valor da avaliação encontra-se no fato do aluno poder tomar conhecimento de seus avanços e dificuldades. Cabe ao professor desafiá-lo a superar as dificuldades e continuar progredindo na construção dos conhecimentos. Cipriano Luckesi

Deste modo, cada professor elabora suas pautas de observação, com base no Diseño Curricular de Buenos Aires e no capítulo "A Avaliação e a Observação" do livro Aprender e Ensinar na Educação Infantil, Isabel Solé, 1999) instrumentos que subsidiam a observação da aprendizagem dos alunos e direcionam o olhar do professor, para o que se espera que aquele aluno seja capaz de realizar individualmente e em grupo. As pautas são elaboradas de acordo com as características do desenvolvimento infantil e conforme os objetivos esperados para cada conteúdo trabalhado com os alunos.

Desta forma, o processo de avaliação promovido pela creche se dá através da observação constante do aluno, desde sua entrada na escola, seu período de adaptação escolar até como se coloca diante de todas as propostas desenvolvidas dentro da escola, em todos os eixos de aprendizagem. Ao final de cada semestre, os registros são coletados e organizados em relatórios, um relatório geral que abarca informações do trabalho realizado com os alunos em todos os eixos de conhecimento, e outro relatório que traduz a evolução de cada aluno frente aos conteúdos trabalhados. É importante

59
Avenida José Joaquim Seabra, nº 1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

destacar, que neste processo, os alunos têm a possibilidade de acompanhar seu desenvolvimento, mediante às atividades realizadas. Os registros realizados pelos professores e educadores resultam relatórios geral e individual, DVD's com fotos, filmagens de atividades desenvolvidas pelos alunos e murais que revelam os trabalhos realizados por eles.

VII. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade	Salário Bruto	Total Salário Bruto	Situação Funcional	Escolaridade
Diretor	1	R\$ 3.213,00	R\$ 3.213,00	CLT	Pedagogia
Auxiliar de Escritório	2	R\$ 1.827,00	R\$ 3.654,00	CLT	Ensino Médio
PEI	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00	CLT	Pedagogia
Educadores	26	R\$ 1.350,00	R\$ 35.100,00	CLT	Ensino Médio
Cozinheira	2	R\$ 1.337,00	R\$ 2.674,00	CLT	Ensino Médio
Aux. Cozinha	4	R\$ 1.269,00	R\$ 5.076,00	CLT	Ensino Médio
Aux. Serviços gerais	6	R\$ 1.269,00	R\$ 7.614,00	CLT	Ensino Médio
Arte Educador	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	MEI	Ensino Médio
Profissional para Sala de Leitura	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	MEI	Ensino Médio
Dentista	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	MEI	Superior completo
Totais:	53	-	R\$ 78.731,00	-	-

60

Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000

Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

VIII PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1.00)

Natureza da despesa / Especificação	Valor Mensal	Valor 9 dias Julho 2018	Valor 5/12 - 2018	Município	OSC
Salários C.L.T. (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 75.331,00	R\$ 22.599,30	R\$ 376.655,00	R\$ 380.115,69	R\$ 19.138,61
Encargos C.L.T. Fopag e 13o. Salário (Pis,FGTS,Patronal e Terceiros) (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 27.746,92	R\$ 8.324,07	R\$ 136.734,58	R\$ 140.009,27	R\$ 7.049,39
Provisionamento de Férias e 13o. salário (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 14.644,35	R\$ 4.393,30	R\$ 73.221,73	R\$ 73.894,49	R\$ 3.720,55
Provisionamento Rescisões (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 3.141,30	R\$ 942,39	R\$ 15.706,51	R\$ 15.850,82	R\$ 798,08
Prestadores (metas:2/3 e 7)	R\$ 3.400,00	R\$ 1.020,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.156,20	R\$ 863,80
Vale transporte dos funcionários (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 5.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.229,70	R\$ 1.270,30
Alimentação de funcionários (meta 04)	R\$ 14.469,00	R\$ 4.340,70	R\$ 72.345,00	R\$ 73.009,70	R\$ 3.676,00
Material de Higiene e limpeza (metas:02/05/08)	R\$ 2.450,00	R\$ 735,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.362,55	R\$ 622,45
Material pedagógico e de escritório (metas:1/3/6/7)	R\$ 4.500,00	R\$ 1.350,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.706,73	R\$ 1.143,27
Combustível (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 400,00	R\$ 120,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.018,38	R\$ 101,62
Honorários Contábeis (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 2.800,00	R\$ 840,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.128,63	R\$ 711,37
Manutenção sistema de Monitoramento (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 2.100,00	R\$ 630,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.596,47	R\$ 533,63
Manutenção no sistema de relógio de ponto (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 900,00	R\$ 270,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.541,35	R\$ 228,05
Totais	R\$ 156.882,56	R\$ 47.064,77	R\$ 784.412,82	R\$ 791.619,98	R\$ 39.857,62

61

Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000

Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

Natureza da despesa / Especificação	Valor Mensal	Valor 21 dias Julho 2020	Valor 5/12 - 2020	Município	OSC
Salários C.L.T. (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 75.331,00	R\$ 52.731,70	R\$ 451.986,00	R\$ 495.816,95	R\$ 8.900,75
Encargos C.L.T. Fopag e 13o. Salário (Pis,FGTS,Patronal e Terceiros) (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 27.746,92	R\$ 19.422,84	R\$ 166.481,48	R\$ 182.625,89	R\$ 3.278,44
Provisionamento de Férias e 13o. salário (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 14.644,35	R\$ 10.251,04	R\$ 87.886,08	R\$ 96.396,81	R\$ 1.730,31
Provisionamento Rescisões (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 3.141,30	R\$ 2.198,91	R\$ 18.847,82	R\$ 20.675,57	R\$ 371,16
Prestadores (metas:2/3 e 7)	R\$ 3.400,00	R\$ 2.380,00	R\$ 20.400,00	R\$ 22.378,27	R\$ 401,73
Vale transporte dos funcionários (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 4.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 24.000,00	R\$ 26.327,38	R\$ 472,62
Alimentação de funcionários (meta 04)	R\$ 11.130,00	R\$ 7.791,00	R\$ 66.780,00	R\$ 73.255,93	R\$ 1.315,07
Material de Higiene e limpeza (metas:02/05/08)	R\$ 2.450,00	R\$ 1.715,00	R\$ 14.700,00	R\$ 16.125,52	R\$ 289,48
Material pedagógico e de escritório (metas:1/3/6/7)	R\$ 4.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 24.000,00	R\$ 26.327,38	R\$ 472,62
Combustível (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 400,00	R\$ 280,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.624,74	R\$ 47,28
Honorários Contábeis (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 2.800,00	R\$ 1.960,00	R\$ 16.800,00	R\$ 18.429,17	R\$ 330,83
Manutenção sistema de Monitoramento (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 2.100,00	R\$ 1.470,00	R\$ 12.600,00	R\$ 13.821,87	R\$ 248,13
Manutenção no sistema de relógio de ponto (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 900,00	R\$ 630,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.923,66	R\$ 100,34
Totais	R\$ 152.043,56	R\$ 106.430,50	R\$ 912.261,39	R\$ 1.000.727,14	R\$ 17.964,74

63

Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000

Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

Natureza da despesa / Especificação	Valor Mensal	Valor Total 2019	Município	OSC
Salários C.L.T. (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 75.331,00	R\$ 903.972,00	R\$ 896.580,81	R\$ 7.391,19
Encargos C.L.T. Fopag e 13o. Salário (Pis,FGTS,Patronal e Terceiros) (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 27.746,92	R\$ 332.692,99	R\$ 330.240,57	R\$ 2.722,42
Provisionamento de Férias e 13o. salário (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 14.644,35	R\$ 175.732,16	R\$ 174.295,31	R\$ 1.436,85
Provisionamento Rescisões (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 3.141,30	R\$ 37.695,63	R\$ 37.387,42	R\$ 308,21
Prestadores (metas:2/3 e 7)	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00	R\$ 40.466,41	R\$ 333,59
Vale transporte dos funcionários (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.227,16	R\$ 372,84
Alimentação de funcionários (meta 04)	R\$ 11.130,00	R\$ 133.590,00	R\$ 132.467,97	R\$ 1.082,03
Material de Higiene e limpeza (metas:02/05/08)	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00	R\$ 26.184,14	R\$ 215,86
Material pedagógico e de escritório (metas:1/3/6/7)	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 35.705,65	R\$ 284,35
Combustível (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.780,75	R\$ 39,25
Honorários Contábeis (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00	R\$ 33.325,27	R\$ 274,73
Manutenção sistema de Monitoramento (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00	R\$ 24.993,96	R\$ 206,04
Manutenção no sistema de relógio de ponto (metas:1,2,3,4,5,6,7 e 8)	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.711,70	R\$ 88,30
Totais	R\$ 150.593,56	R\$ 1.807.122,78	R\$ 1.792.347,12	R\$ 14.775,66

62

Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000

Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - Email: santissima_trindade@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$44.808,68	R\$149.362,26	R\$149.362,26	R\$149.362,26	R\$149.362,26	R\$149.362,26
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$149.362,26	R\$149.362,26	R\$149.362,26	R\$149.362,26	R\$149.362,26	R\$149.362,26
13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
R\$149.362,26	R\$149.362,26	R\$149.362,26	R\$149.362,26	R\$149.362,26	R\$149.362,26
19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
R\$149.362,26	R\$149.362,26	R\$149.362,26	R\$149.362,26	R\$149.362,26	R\$149.362,26
complemento					
R\$ 104.553,58					

X- CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 7.520,30					
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 7.520,30					
13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
R\$ 7.520,30					
19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
R\$ 7.520,30					

Valor total do Termo de Colaboração

O valor total do Termo de Colaboração será de R\$ 3.584.694,24.

64
Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - E-mail: santissima_trindade@yahoo.com.br

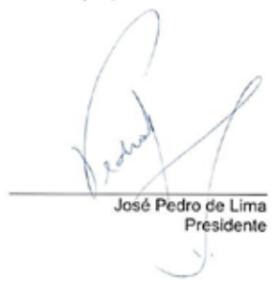


ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ/MF nº 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação Missionários da Santíssima Trindade declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

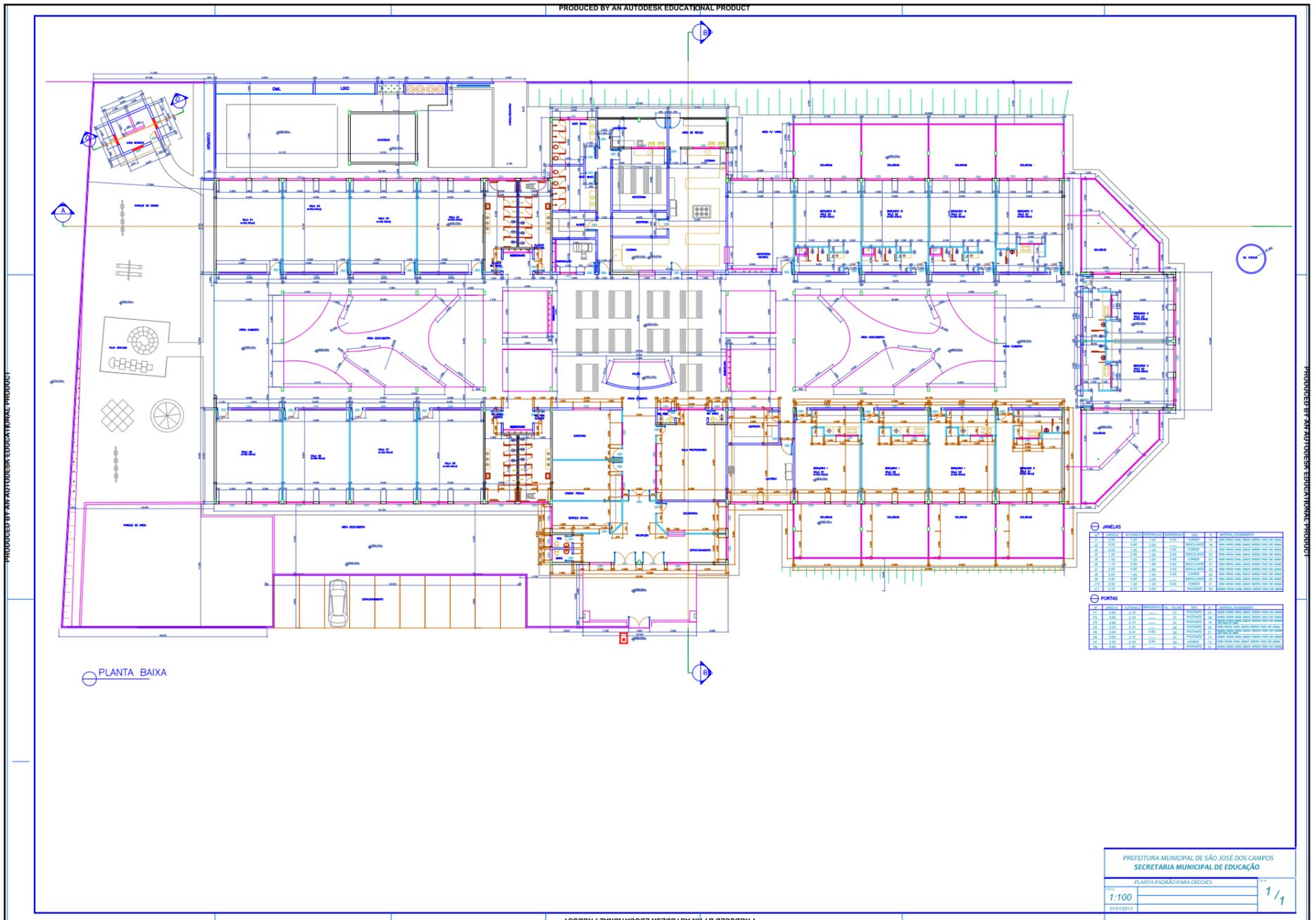
São José dos Campos, 21 de Maio de 2018



José Pedro de Lima
Presidente

65
Avenida José Joaquim Seabra, nº1300 – CEP: 05.364-000
Rio Pequeno - São Paulo - SP - Fone: 2524-0712 - E-mail: santissima_trindade@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL
 Unidade: Centro de Educação Infantil do Bairro Jardim Castanheira.
 Área Terreno: 5.860,32 m²
 Área Construída: 2.510,49 m²
 Trata-se de imóvel de domínio público municipal situado a Rua Maria Montezi Sant'Anna, nº 171, Jardim Castanheiras, de formato irregular com declividade para o fundo e lateral direita de quem da rua olha o imóvel, com benfeitorias, ou seja, um prédio em alvenaria com área de 2.478,74m² (dois mil e quatrocentos e setenta e oito metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados) e um quiosque com área de 31,75m² (trinta e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo um total de 2.510,49m² (dois mil e quinhentos e dez metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados) de área construída, destinado a abrigar uma creche, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se na confrontação com o imóvel de domínio público estadual utilizado pela Secretaria Estadual de Educação destinado a Escola Estadual Profª. Amintas Rocha Brito, medindo 50,00m (cinquenta metros) de extensão em reta, defletindo para direita confrontando com a Rua Anita Ferreira Lazarini, medindo 89,11m (oitenta e nove metros e onze centímetros) de extensão em reta e 7,10m (sete metros e dez centímetros) em curva, confrontando com a confluência das Ruas Anita Ferreira Lazarini e João Ávila, neste deflete a direita confrontando com a Rua João Ávila, medindo 45,05m (quarenta e cinco metros e cinco centímetros) de extensão em reta e 21,16m (vinte e um metros e dezesseis centímetros) em curva, confrontando com a confluência das Ruas João Ávila e Maria Montezi Sant'Anna, neste deflete a direita confrontando com a Rua Maria Montezi Sant'Anna, medindo 123,99m (cento e vinte três metros e noventa e nove centímetros) de extensão em reta, fechando o perímetro. O perímetro descrito perfaz uma área de 5.860,32m² (cinco mil oitocentos e sessenta metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados) de área.
 São José dos Campos, 02 de Maio de 2018.



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL N.º 026DAA-SAJ/15.
(referente ao processo interno n.º 41.384/15).

- Proprietária: Prefeitura Municipal de São José dos Campos, sediada à Rua José de Alencar, 123 - Centro.
- Interessada:
- Objetivo do laudo: determinar o valor de um imóvel, para fins de permissão de uso.
- Localização: o imóvel está situado na Rua Maria Montezi Sant'Anna, Jardim Castanheira, São José dos Campos - SP.
- Área total: o perímetro do terreno encerra uma área de 5.860,32m², com uma área construída de 2.510,49m².
- Vistoria: inspecionando o imóvel, observamos tratar-se de uma creche localizada em um bairro de classe modesta.
- Para avaliar o terreno utilizamos as normas do IBAPE-SP - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo.
- Pesquisa de valores:

Elemento n.º 01:
 Informação publicada dia 12/04/2.015.
 Anunciante imobiliária Floresta, tel. 3204-8444
 Local: Jardim Ismênia.
 Área de 250,00m².
 Topografia plana.
 Valor = R\$290.000,00.
 Valor unitário = 290.000,00/250,00 = R\$1.160,00/m².
 If = 275,39.

Elemento n.º 02:
 Informação publicada dia 10/05/2.015.
 Anunciante imobiliária Maciel, tel. 3906-6000.
 Local: Vila do Tesouro.
 Área de 125,00m².
 Topografia plana.
 Valor = R\$90.000,00.
 Valor unitário = 90.000,00/125,00 = R\$720,00/m².
 If = 243,50.

Elemento n.º 03 :
 Informação publicada dia 10/05/2.015.
 Anunciante imobiliária Maciel, tel. 3906-6000.
 Local: Val Paraíba.
 Área de 670,00m².
 Topografia plana.
 Valor = R\$500.000,00.
 Valor unitário = 500.000,00/670,00 = R\$720,00/m².
 If = 243,50.

Elemento n.º 04:
 Informação publicada dia 29/03/2.015.
 Anunciante imobiliária Maciel, tel. 3925-6000.
 Local: Parque Industrial.
 Área de 150,00m².
 Topografia plana.
 Valor = R\$150.000,00.
 Valor unitário = 150.000,00/150,00 = R\$1.000,00/m².
 If = 243,50.

Elemento n.º 05:
 Informação publicada dia 10/05/2.015.
 Anunciante imobiliária Alizeu, tel. 3919-3030.
 Local: Parque Residencial União.
 Área de 500,00m².
 Topografia plana.
 Valor = R\$430.000,00.
 Valor unitário = 430.000,00/500,00 = R\$860,00/m².
 If = 227,55.

- Homogeneização dos valores: considerando como lote padrão uma área plana, com 10,00m de frente e profundidade de 30,00m, com os melhoramentos públicos de rua pavimentada, energia elétrica, água potável e esgoto:

Fator de fonte (Ff), Considerado 0,90 para imóveis em oferta de venda, que supõe existir uma elasticidade de negociação.

Fator de testada = $F_t = (T_i/T_r)^{0,25}$
 T_i = 10,00 m, testada ideal correspondente à zona onde se situa o imóvel.
 T_r = testada real do elemento pesquisado.
 Não considerando do Ft o que extrapolar o intervalo:
 $(1/2)^{0,25} \leq F_t \leq (2)^{0,25}$.

Fator de profundidade (Fp):
 P(mi) = Profundidade mínima padrão = 20,00 m.
 P(máx) = Profundidade máxima padrão = 40,00 m.
 P(eq) = Profundidade equivalente = Área/testada.

Para $P(mi)/2 \leq P(eq) \leq 2 \times P(máx)$ então:

Se $P(mi)/2 \leq P(eq) < P(mi)$:
 $F_p = (P(mi)/P(eq))^{0,50}$.

Se $P(mi) \leq P(eq) \leq P(máx)$ então $F_p = 1,00$.

Se $P(máx) < P(eq) \leq 2 \times P(máx)$:
 $F_p = (P(eq)/P(máx))^{0,50}$.
 Para $P(eq) < P(mi)/2$ ou $P(eq) > 2 \times P(máx)$ então:
 $F_p = (2,00)^{0,50} = 1,41$.

Fator de Topografia (Fto), indicados na tabela e leva em consideração a declividade da superfície dos lotes.

Os Índices Fiscais (If) dos locais dos elementos da pesquisa estão indicados na tabela e o do lote avaliando é Ifa = 156,31/15 e será utilizado como fator de transporte para este local.

Valor Homogeneizado = Vh = (V m x Ff x Ft x Fp x Fto x Ifa)/If.

Elemento	Vu	Ff	Ft	Fp	Fto	If	Vh
01	1.160,00	0,90	1,00	1,00	1,00	275,39	592,57
02	720,00	0,90	1,00	1,00	1,00	243,50	415,97
03	720,00	0,90	1,00	1,00	1,00	243,50	415,97
04	1.000,00	0,90	1,00	1,00	1,00	243,50	577,74
05	860,00	0,90	1,00	1,00	1,00	227,55	531,68
Valor médio							506,79
Limite Superior = Vm x 1,3							658,83
Limite Inferior = Vm x 0,70							354,75

Como não existe nenhum valor que extrapola os limites, os elementos pesquisados satisfazem a exigência.

10. Cálculo do valor do lote (VL), considerando o Fator de Testada (Ft), Fator de Profundidade (Fp) e Fator de Topografia (Fto):

$VL = \text{Área} \times Vm \times Ft \times Fp \times Fto$.

Áreas = 5.860,32m².

Vm = R\$/m².

Ft = Fator de testada = $(Tr/Ti)^{0,25} = 1,00$.

Tr = testada real da Área avaliando = 20,00m.

Ti = 10,00m, testada ideal correspondente à zona onde se situa o imóvel.

Não considerando do Ft o que extrapolar o intervalo:

$(1/2)^{0,25} \leq Ft \leq (2)^{0,25}$.

Fp = Fator de profundidade = 1,00.

P(mi) = Profundidade mínima padrão = 20,00m.

P(máx) = Profundidade máxima padrão = 40,00m.

P(eq) = Profundidade equivalente.

Para $P(mi)/2 \leq P(eq) \leq 2 \times P(máx)$ então:

Se $P(mi)/2 \leq P(eq) < P(mi)$:

$Fp = (P(eq)/P(mi))^{0,50}$.

Se $P(mi) \leq P(eq) \leq P(máx)$ então $Fp = 1,00$.

Se $P(máx) < P(eq) \leq 2 \times P(máx)$:

$Fp = ((P(máx)/P(eq))^{0,50})$.

Para $P(eq) < P(mi)/2$ ou $P(eq) > 2 \times P(máx)$ então:

$Fp = (1/2)^{0,50} = 0,71$.

3/4

ATUALIZAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO

(referente ao processo interno n. 43.621/18)

Procedi a atualização monetária do valor da Avaliação feita pelo Eng. Alfredo Dimas Moreira Garcia, em 2015, constante neste processo.

A atualização foi baseada na variação de índices oficiais no período mencionado, adotando-se a média dos índices utilizados, seguindo recomendação da Instrução Normativa n. 1, de 2 de dezembro de 2014, da Secretaria de Patrimônio da União.

Data da Avaliação – 25/06/2015

Valor do imóvel, conforme laudo – R\$ 6.695.684,48

Valores atualizados (Março/2018):

- Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE) - R\$ 7.684.070,62

- Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPC-A (IBGE) - R\$ 7.751.502,86

- Índice Geral de Preços Médio - IGP-M (FGV) - R\$ 7.726.960,50

Média dos índices utilizados: R\$ 7.720.844,66

O valor atualizado da avaliação é de **R\$ 7.720.844,66** (Sete milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

São José dos Campos, 03 de maio de 2018.

Cláudia Carvalho

Cláudia Moreira de Carvalho
Arquiteta e Urbanista
Secretaria de Apoio Jurídico

Fator de Topografia (Fto) considerado igual a 1,00 devido o terreno ser plano.

$VL = \text{Área} \times Vhm \times Ft \times Fp \times Fto$.

Va = 5.860,32 x 506,79 x 1,00 x 1,00 x 1,00 = 2.969.951,57.

11. Cálculo do valor da construção (Vc), de acordo com os Custos Unitários Pini de Edificações (CUPE) tomando como padrão, uma construção residencial média:

$Vc = \text{Área construída} (Ac) \times \text{CUPE} \times \text{Correção do Padrão} (CP) \times \text{B.D.I.}$

$Vc = Ac \times \text{CUPE} \times CP \times \text{B.D.I.}$

CUPE = R\$992,83/m² = Custos Unitários PINI de Edificações, mês base Setembro/2.009, utilizado para classificar o padrão da construção, que calcula o valor dos Materiais e Mão de Obra inclusive com taxas de Leis Sociais e Riscos do Trabalho, mas não inclui as taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).

CP = Corrige a variação de padrão entre o CUPE considerado e o padrão existente na área da construção que está sendo calculada.

B.D.I. = Benefício e Despesas Indiretas que inclui lucro do construtor, despesas administrativas, etc.

Área construída	Área	CUPE	CP	B.D.I.	Vc
Prédio	2.478,74	1.305,35	1,00	1,15	3.720.966,75
Área coberta	31,75	1.305,35	0,10	1,15	4.766,16
Total	2.510,49				3.725.732,91

12. Valor total do imóvel (Vti):

$Vti = Vt + Vac$.

$Vti = 2.969.951,57 + 3.725.732,91 = 6.695.684,48$.

Portanto, o valor do imóvel é seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro Reais e quarenta e oito centavos.

13. Encerramento: o presente laudo vai impresso em quatro folhas apenas no anverso, estando a última datada e assinada e as demais rubricadas.

Secretaria de Assuntos Jurídicos, 25 de Junho de 2.015.

Eng.º Alfredo Dimas Moreira Garcia.
Avaliador CREA 0600.89464.9/D.

4/4



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Pag. 1 de 16

Unidade orçamentária: 3613 SEC/CEDIN JARDIM CASTANHEIRAS

Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor
116701	31244	CADEIRA GIRATORIA - TIPO SECRETARIA, SEM BRACO, COM REGULAGEM DE ALTURA, REVESTIDO EM TECIDO		12/12/2003	129,00
117124	52047	REFRIGERADOR DUPLEX, COM CAPACIDADE TOTAL PARA 350 LITROS, TENSÃO DE 220 VOLTS, NA COR BRANCA, SIS	CONFORME MEMO 0810/DEI/2013	08/01/2004	1.309,00
141399	27081	APARELHO TELEFONICO MULTIFREQUENCIAL, C/ FIO, TECLADO DECADICO, NA COR GELO, VIVA-VOZ, CAMPAINHA EL	RC 16545	03/11/2005	31,50
141465	20668	BALANCA ELETRONICA P/ 15 KG	CONFORME CONTRATO 11886/2004 /RC 1700/2004	07/11/2005	482,00
142328	70166	APARELHO DE DVD, VIDEO, VIDEO CD, AUDIO CD (CD-R E CD-RW)	RC 16542	09/12/2005	251,00
142390	46779	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - 220V, DIAMETRO ENTRE 60 E 70 CM, MINIMO DE 3 PAS, POTENCIA MINIMA	- CONFORME MEMO 76/LBC/2015	05/12/2005	79,00
142414	46779	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - 220V, DIAMETRO ENTRE 60 E 70 CM, MINIMO DE 3 PAS, POTENCIA MINIMA	- CONFORME MEMO 76/LBC/2015	05/12/2005	79,00
142544	66118	ESPRESSO DE FRUTAS - CORPO E/ALUMINIO FUNDIDO E POLIDO - MONOFASICO - 110/220 V - MOTOR 1/4 HP - 17	RC 16508	02/12/2005	107,00
143177	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0% CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00
143178	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0% CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00
143179	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0% CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00
143180	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0% CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00
143181	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0% CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00
143182	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0% CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00
143183	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0% CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00

ADMC-RELADM_009_SEC

22/02/2018 09:23:22

		PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS				
		RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			Pag. 2 de 16	
Unidade orçamentária: 3613 SEC/CEDIN JARDIM CASTANHEIRAS						
Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor	
143184	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)		14/12/2005	60,00	
143185	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143186	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143187	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143188	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143189	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143190	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143191	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143192	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143193	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143194	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143195	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143196	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143197	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143198	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
ADMC-RELADM_009_SEC				22/02/2018 09:23:22		

		PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS				
		RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			Pag. 4 de 16	
Unidade orçamentária: 3613 SEC/CEDIN JARDIM CASTANHEIRAS						
Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor	
143215	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143216	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143339	82208	BATEDEIRA ELETRICA DE BOLO, DOMESTICA, 3 BATEDORES PARA MASSA LEVE, MEDIA E PESADA, 3 VELOCIDADES, P	RC 16542	16/12/2005	328,00	
143642	82208	BATEDEIRA ELETRICA DE BOLO, DOMESTICA, 3 BATEDORES PARA MASSA LEVE, MEDIA E PESADA, 3 VELOCIDADES, P	SECRETARIA DE EDUCACAO	16/12/2005	329,00	
143877	50995	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - FUNCOES: PICAR, RALAR, TRITURAR E MOER. CAPAC: 2,3L, C/ 2 VELOCIDADES	CONFORME MEMO 0057/JP/2013	28/12/2005	213,00	
143879	50995	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - FUNCOES: PICAR, RALAR, TRITURAR E MOER. CAPAC: 2,3L, C/ 2 VELOCIDADES	RC 16513	28/12/2005	213,00	
143982	66768	CADEIRA GIRATORIA - TIPO SECRETARIA, COI 05 PES, EM TECIDO ESPUMA INJETADA, SEM BRACO, COM BASE MECA	MEMO 375/DEI/2012	23/12/2005	92,00	
144230	71756	BATEDEIRA P/MASSA DE BOLO, CLARA DE OVOS, CREME, CAP. MIN. 12L., C/3 VELOC, TACHO INOX C/BATEDORES(GLO	MEMO 0226/CME/2017	03/01/2006	1.130,00	
144239	88544	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 6 L, COM CORPO EM ACO INOX, COPO E TAMPÁ EM ALUMINIO, MOTOR		27/12/2005	394,50	
144243	88544	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 6 L, COM CORPO EM ACO INOX, COPO E TAMPÁ EM ALUMINIO, MOTOR		27/12/2005	394,50	
145331	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59,00	
145332	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59,00	
145335	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59,00	
145336	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59,00	
145337	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT		02/01/2006	59,00	
ADMC-RELADM_009_SEC				22/02/2018 09:23:22		

		PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS				
		RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			Pag. 3 de 16	
Unidade orçamentária: 3613 SEC/CEDIN JARDIM CASTANHEIRAS						
Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor	
143199	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143201	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143202	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143203	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143204	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143205	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143206	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143207	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143208	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143209	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143210	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143211	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143212	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143213	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
143214	81886	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE 22, MED. 0,90 X 0,60 X 0,30 M (+/- 0€ CM)	RC 16537	14/12/2005	60,00	
ADMC-RELADM_009_SEC				22/02/2018 09:23:22		

		PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS				
		RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			Pag. 5 de 16	
Unidade orçamentária: 3613 SEC/CEDIN JARDIM CASTANHEIRAS						
Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor	
145339	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59,00	
145341	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59,00	
145342	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59,00	
145349	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59,00	
145353	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59,00	
145354	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59,00	
145355	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59,00	
145357	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59,00	
145363	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59,00	
145373	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59,00	
145374	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59,00	
145377	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59,00	
145383	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59,00	
145386	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59,00	
145390	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59,00	
ADMC-RELADM_009_SEC				22/02/2018 09:23:22		

		PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			Pag. 6 de 16	
Unidade orçamentária: 3613 SEC/CEDIN JARDIM CASTANHEIRAS						
Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor	
145392	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59,00	
145394	39051	CADEIRA FIXA C/04 PES, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULT	RC 16536	02/01/2006	59,00	
145747	60667	SECADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE MINIM DE 10 KILOS, 02 NIVEIS DE SECAGEM COM 08 PROGRAMAS DOMESTICA -	RC 16813	02/02/2006	1.592,44	
146103	34596	REFRIGERADOR COMERCIAL - 04 PORTAS - 860 LITROS - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO TOTALMENTE EM CHAPA D	RC 18338	26/01/2006	3.300,00	
146680	39536	REFRIGERADOR DUPLEX, 446 L, COR BRANCA, GAVETA GIGANTE P/LEGUMES C/SEPARADOR, CONTROLE DO REFRIGERA	RC 16507	31/01/2006	1.477,00	
146866	19969	BERCO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE . 0,65 M X 1,35 M X 0,79 M PODENDO VARIAR E	RC 16517	27/01/2006	155,00	
146867	19969	BERCO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE . 0,65 M X 1,35 M X 0,79 M PODENDO VARIAR E	RC 16517	27/01/2006	155,00	
146868	19969	BERCO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE . 0,65 M X 1,35 M X 0,79 M PODENDO VARIAR E	RC 16517	27/01/2006	155,00	
146869	19969	BERCO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE . 0,65 M X 1,35 M X 0,79 M PODENDO VARIAR E	RC 16517	27/01/2006	155,00	
146870	19969	BERCO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE . 0,65 M X 1,35 M X 0,79 M PODENDO VARIAR E	RC 16517	27/01/2006	155,00	
146871	19969	BERCO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE . 0,65 M X 1,35 M X 0,79 M PODENDO VARIAR E	RC 16517	27/01/2006	155,00	
146872	19969	BERCO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE . 0,65 M X 1,35 M X 0,79 M PODENDO VARIAR E	RC 16517	27/01/2006	155,00	
146873	19969	BERCO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE . 0,65 M X 1,35 M X 0,79 M PODENDO VARIAR E	RC 16517	27/01/2006	155,00	
146874	19969	BERCO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE . 0,65 M X 1,35 M X 0,79 M PODENDO VARIAR E	RC 16517	27/01/2006	155,00	
146875	19969	BERCO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE . 0,65 M X 1,35 M X 0,79 M PODENDO VARIAR E	RC 16517	27/01/2006	155,00	
ADMC-RELADM_009_SEC				22/02/2018 09:23:22		

		PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			Pag. 8 de 16	
Unidade orçamentária: 3613 SEC/CEDIN JARDIM CASTANHEIRAS						
Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor	
153737	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA		11/08/2006	128,00	
153749	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA		11/08/2006	128,00	
153750	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA		11/08/2006	128,00	
153756	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA		11/08/2006	128,00	
153757	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA		11/08/2006	128,00	
153765	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA		11/08/2006	128,00	
153768	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA		11/08/2006	128,00	
153769	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA		11/08/2006	128,00	
153774	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA		11/08/2006	128,00	
153781	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA		11/08/2006	128,00	
168231	71267	FREEZER VERTICAL - 300 LITROS, 220 VOLTS	RC 8385	11/07/2007	1.495,00	
169115	56030	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 0.5 KVA, 220 X 110 VOLTS, COM FILTRO DE LINHA	CONFORME MEMO 0045/CEDEMP/2014	22/06/2007	90,00	
169726	18111	FOGAO INDUSTRIAL A GAS - C/ 4 BOCAS E FORNO	RC 9262	01/08/2007	819,00	
169856	31581	ARMARIO EM ACO COM 2 PORTAS (DE ABRIR E 4 PRATELEIRAS, EM CHAPA 22, MEDINDO 1,96 X 0,90 X 0,38 M,	RC 10106	02/08/2007	340,00	
169857	31581	ARMARIO EM ACO COM 2 PORTAS (DE ABRIR E 4 PRATELEIRAS, EM CHAPA 22, MEDINDO 1,96 X 0,90 X 0,38 M,	RC 10106	02/08/2007	340,00	
169858	31581	ARMARIO EM ACO COM 2 PORTAS (DE ABRIR E 4 PRATELEIRAS, EM CHAPA 22, MEDINDO 1,96 X 0,90 X 0,38 M,	RC 10106	02/08/2007	340,00	
ADMC-RELADM_009_SEC				22/02/2018 09:23:22		

		PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			Pag. 7 de 16	
Unidade orçamentária: 3613 SEC/CEDIN JARDIM CASTANHEIRAS						
Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor	
146876	19969	BERCO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE . 0,65 M X 1,35 M X 0,79 M PODENDO VARIAR E	RC 16517	27/01/2006	155,00	
146877	19969	BERCO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE . 0,65 M X 1,35 M X 0,79 M PODENDO VARIAR E	RC 16517	27/01/2006	155,00	
146878	19969	BERCO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE . 0,65 M X 1,35 M X 0,79 M PODENDO VARIAR E	RC 16517	27/01/2006	155,00	
146879	19969	BERCO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE . 0,65 M X 1,35 M X 0,79 M PODENDO VARIAR E	RC 16517	27/01/2006	155,00	
146880	19969	BERCO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE . 0,65 M X 1,35 M X 0,79 M PODENDO VARIAR E	RC 16517	27/01/2006	155,00	
147199	47494	EXTRATOR INDUSTRIAL DE SUCO, MOTOR 1/4HP, 110/220V (BIVOLT), EM ALUMINIO POLIDO, 320 WATTS DE POTENC	RC 16513	13/02/2006	128,00	
147208	87778	FOGAO DOMESTICO A GAS, 06 BOCAS COM FORNO, ESTUFA COM MESA DE INOX, ACENDIMENTO AUTOMATICOA, TAMPA D	RC 17197	06/02/2006	550,00	
147533	42781	MESA DE REUNIAO, EM MDF - MED. 2,00 X 1,00 X 0,80 M (+/- 05 CM)		24/02/2006	210,00	
147537	32143	MESA REDONDA REVESTIDA EM FORMICA COM 1,40 M DE DIAMETRO C/06 CADEIRAS ASSENTO EM FORMICA, ESTRUTUR		24/02/2006	385,00	
148590	56030	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 0.5 KVA, 220 X 110 VOLTS, COM FILTRO DE LINHA	RC * 20674	17/02/2005	65,00	
148686	56030	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 0.5 KVA, 220 X 110 VOLTS, COM FILTRO DE LINHA	RC * 20674	17/02/2005	65,00	
153218	42812	MICRO SISTEM - C/RADIO AM FM, 01 DECK E 01 CD PLAYER - 220V, 450 W PMPO, 10 W RMS COM CONTROLE REM	RC 9719	31/07/2006	325,00	
153221	42812	MICRO SISTEM - C/RADIO AM FM, 01 DECK E 01 CD PLAYER - 220V, 450 W PMPO, 10 W RMS COM CONTROLE REM	RC 9719	31/07/2006	325,00	
153230	42812	MICRO SISTEM - C/RADIO AM FM, 01 DECK E 01 CD PLAYER - 220V, 450 W PMPO, 10 W RMS COM CONTROLE REM	RC 10097	31/07/2006	325,00	
153728	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA		11/08/2006	128,00	
153731	19649	CARRINHO PARA BEBE, CARRO DE PLASTICO PARA O BEBE DE ATE 15 KG, REVERSIVEL E RECLINAVEL, COM CAPOTA		11/08/2006	128,00	
ADMC-RELADM_009_SEC				22/02/2018 09:23:22		

		PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			Pag. 9 de 16	
Unidade orçamentária: 3613 SEC/CEDIN JARDIM CASTANHEIRAS						
Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor	
169870	31581	ARMARIO EM ACO COM 2 PORTAS (DE ABRIR E 4 PRATELEIRAS, EM CHAPA 22, MEDINDO 1,96 X 0,90 X 0,38 M,	RC 8382	02/08/2007	299,00	
169871	31581	ARMARIO EM ACO COM 2 PORTAS (DE ABRIR E 4 PRATELEIRAS, EM CHAPA 22, MEDINDO 1,96 X 0,90 X 0,38 M,	RC 8382	02/08/2007	299,00	
169872	31581	ARMARIO EM ACO COM 2 PORTAS (DE ABRIR E 4 PRATELEIRAS, EM CHAPA 22, MEDINDO 1,96 X 0,90 X 0,38 M,	RC 8382	02/08/2007	299,00	
169874	31581	ARMARIO EM ACO COM 2 PORTAS (DE ABRIR E 4 PRATELEIRAS, EM CHAPA 22, MEDINDO 1,96 X 0,90 X 0,38 M,	RC 8382	02/08/2007	299,00	
169875	31581	ARMARIO EM ACO COM 2 PORTAS (DE ABRIR E 4 PRATELEIRAS, EM CHAPA 22, MEDINDO 1,96 X 0,90 X 0,38 M,	RC 8382	02/08/2007	299,00	
169885	67440	ARQUIVO DE ACO C/ 03 GAVETAS, CARRINHO TELESCOPICO, CHAPA 22, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,015 M X 0,46	RC 8382	02/08/2007	250,00	
169886	67440	ARQUIVO DE ACO C/ 03 GAVETAS, CARRINHO TELESCOPICO, CHAPA 22, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,015 M X 0,46	RC 8382	02/08/2007	250,00	
171146	39010	APARELHO TELEFONICO MULTIFREQUENCIAL C/ TECLAS FLASH E MODE	RC 10586	16/08/2007	25,00	
171147	39010	APARELHO TELEFONICO MULTIFREQUENCIAL C/ TECLAS FLASH E MODE	RC 10586	16/08/2007	25,00	
173777	39064	MESA C/ 02 GAVETAS EM LAMINADO MELAMINICO - MEDIDAS APROX.:1,25 X 0,65 X 0,75 M (+/-5 CM)		17/10/2007	119,00	
173778	39064	MESA C/ 02 GAVETAS EM LAMINADO MELAMINICO - MEDIDAS APROX.:1,25 X 0,65 X 0,75 M (+/-5 CM)		17/10/2007	119,00	
173779	39064	MESA C/ 02 GAVETAS EM LAMINADO MELAMINICO - MEDIDAS APROX.:1,25 X 0,65 X 0,75 M (+/-5 CM)		17/10/2007	119,00	
173780	93853	CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA, TIPO DIGITADOR, COM 05 PATAS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, SEM APOIO		17/10/2007	90,00	
173781	93853	CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA, TIPO DIGITADOR, COM 05 PATAS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, SEM APOIO		17/10/2007	90,00	
175855	59189	BALCAO TERMICO COM 06 CUBAS - TIPO GASTRONORM. INFANTIL, 65CM, CUBAS GN 1/2 X 100, CUBAS EM ACO INOX		16/01/2008	999,00	
177738	38387	CADEIRA P/ ALIMENTACAO DE BEBE, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM VINIL C/ MOTIVO INFANTIL, ESTR. FERRO	RC 21642 - CRECHE CONVENIADA JD. CASTANHEIRAS	23/01/2008	109,00	
ADMC-RELADM_009_SEC				22/02/2018 09:23:22		

 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Pag. 10 de 16			
Unidade orçamentária: 3613 SEC/CEDIN JARDIM CASTANHEIRAS					
Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor
177739	38387	CADEIRA P/ ALIMENTAÇÃO DE BEBE, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM VINIL C/ MOTIVO INFANTIL, ESTR. FERRO	RC 21642 - CRECHE CONVENIADA JD. CASTANHEIRAS	23/01/2008	109,00
177740	38387	CADEIRA P/ ALIMENTAÇÃO DE BEBE, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM VINIL C/ MOTIVO INFANTIL, ESTR. FERRO	RC 21642 - CRECHE CONVENIADA JD. CASTANHEIRAS	23/01/2008	109,00
177741	38387	CADEIRA P/ ALIMENTAÇÃO DE BEBE, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM VINIL C/ MOTIVO INFANTIL, ESTR. FERRO	RC 21642 - CRECHE CONVENIADA JD. CASTANHEIRAS	23/01/2008	109,00
177742	38387	CADEIRA P/ ALIMENTAÇÃO DE BEBE, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM VINIL C/ MOTIVO INFANTIL, ESTR. FERRO	RC 21642 - CRECHE CONVENIADA JD. CASTANHEIRAS	23/01/2008	109,00
177743	38387	CADEIRA P/ ALIMENTAÇÃO DE BEBE, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM VINIL C/ MOTIVO INFANTIL, ESTR. FERRO	RC 21642 - CRECHE CONVENIADA JD. CASTANHEIRAS	23/01/2008	109,00
177745	38387	CADEIRA P/ ALIMENTAÇÃO DE BEBE, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM VINIL C/ MOTIVO INFANTIL, ESTR. FERRO	RC 21642 - CRECHE CONVENIADA JD. CASTANHEIRAS	23/01/2008	109,00
177746	38387	CADEIRA P/ ALIMENTAÇÃO DE BEBE, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM VINIL C/ MOTIVO INFANTIL, ESTR. FERRO	RC 21642 - CRECHE CONVENIADA JD. CASTANHEIRAS	23/01/2008	109,00
177747	38387	CADEIRA P/ ALIMENTAÇÃO DE BEBE, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM VINIL C/ MOTIVO INFANTIL, ESTR. FERRO	RC 21642	23/01/2008	109,00
178330	96410	MESA RETANGULAR, REVESTIDO EM MELAMÍNICO, MEDINDO 0,90 X 0,60 M, H= 0,74 M, ESPESSURA DO TAMPO MÍNIM	MED.CORRETA:700 X 1400MM	12/03/2008	151,00
178331	96410	MESA RETANGULAR, REVESTIDO EM MELAMÍNICO, MEDINDO 0,90 X 0,60 M, H= 0,74 M, ESPESSURA DO TAMPO MÍNIM	MED.CORRETA:700 X 1400MM	12/03/2008	151,00
181043	66768	CADEIRA GIRATORIA - TIPO SECRETARIA, COI MEMO 375/DEI/2012 05 PES, EM TECIDO ESPUMA INJETADA, SEM BRACO, COM BASE MECA		29/05/2008	50,00
186724	72773	ESCADA DE ABRIR COM 6 DEGRAUS FABRICADA EM ALUMÍNIO, C/ TRAVA DE SEGURANCA RESISTENTE, PES E DEGRAUS		19/11/2008	95,00
188229	37081	ROUPEIRO CONFECCIONADO EM ACO, CHAPA 22, C/ 12 VAOS, MEDINDO: 1,98 X 0,91 X 0,40 M (A X L X P) (V)		05/01/2009	445,00
188230	37081	ROUPEIRO CONFECCIONADO EM ACO, CHAPA 22, C/ 12 VAOS, MEDINDO: 1,98 X 0,91 X 0,40 M (A X L X P) (V)		05/01/2009	445,00
189081	71841	SWITCH NAO GERENCIÁVEL 24 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS,CONNECT.RJ-45, P/FIXAÇÃO EM RACK DE 19", AL		09/01/2009	145,00
ADMC-RELADM_009_SEC				22/02/2018 09:23:22	

 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Pag. 12 de 16			
Unidade orçamentária: 3613 SEC/CEDIN JARDIM CASTANHEIRAS					
Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor
196130	107932	MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR 2.2 GHZ, 02 GB RAM, HD 160 GB SATA-2, MONITOR LCD 17", DVD-RW, WINDOW	CONFORME MEMO 0097/DEF/2014	22/09/2009	2.225,00
196875	87784	MONITOR LCD DE 17 POLEGADAS		22/09/2009	600,00
197153	87784	MONITOR LCD DE 17 POLEGADAS	CONF MEMO 22/INFO/18	22/09/2009	600,00
197365	87784	MONITOR LCD DE 17 POLEGADAS	- PARA USO NO LABORATORIO DE INFORMATICA	22/09/2009	600,00
204369	34596	REFRIGERADOR COMERCIAL - 04 PORTAS - 860 LITROS - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO TOTALMENTE EM CHAPA D		14/06/2010	3.750,00
204649	85965	ARMARIO DE MADEIRA, 02 PORTAS, PRATELEIRAS AJUSTAVEIS, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA		05/07/2010	240,00
206140	73416	FREEZER HORIZONTAL, 400 LITROS, 02 TAMPAS, 04 RODIZIOS, 220 V		16/08/2010	1.847,00
211312	111802	MICRO SYSTEM, PORTATIL, COMPATIVEL COM CD/CD-R/CD-RW/MP3/WMA, RADIO AM/FM, BANDEJA PARA 1 CD, FUNCAO		14/01/2011	324,00
211313	111802	MICRO SYSTEM, PORTATIL, COMPATIVEL COM CD/CD-R/CD-RW/MP3/WMA, RADIO AM/FM, BANDEJA PARA 1 CD, FUNCAO		14/01/2011	324,00
211316	111802	MICRO SYSTEM, PORTATIL, COMPATIVEL COM CD/CD-R/CD-RW/MP3/WMA, RADIO AM/FM, BANDEJA PARA 1 CD, FUNCAO		14/01/2011	324,00
211317	111802	MICRO SYSTEM, PORTATIL, COMPATIVEL COM CD/CD-R/CD-RW/MP3/WMA, RADIO AM/FM, BANDEJA PARA 1 CD, FUNCAO		14/01/2011	324,00
211318	111802	MICRO SYSTEM, PORTATIL, COMPATIVEL COM CD/CD-R/CD-RW/MP3/WMA, RADIO AM/FM, BANDEJA PARA 1 CD, FUNCAO		14/01/2011	324,00
211319	111802	MICRO SYSTEM, PORTATIL, COMPATIVEL COM CD/CD-R/CD-RW/MP3/WMA, RADIO AM/FM, BANDEJA PARA 1 CD, FUNCAO		14/01/2011	324,00
211320	111802	MICRO SYSTEM, PORTATIL, COMPATIVEL COM CD/CD-R/CD-RW/MP3/WMA, RADIO AM/FM, BANDEJA PARA 1 CD, FUNCAO		14/01/2011	324,00
211321	111802	MICRO SYSTEM, PORTATIL, COMPATIVEL COM CD/CD-R/CD-RW/MP3/WMA, RADIO AM/FM, BANDEJA PARA 1 CD, FUNCAO		14/01/2011	324,00
211322	111802	MICRO SYSTEM, PORTATIL, COMPATIVEL COM CD/CD-R/CD-RW/MP3/WMA, RADIO AM/FM, BANDEJA PARA 1 CD, FUNCAO		14/01/2011	324,00
211323	111802	MICRO SYSTEM, PORTATIL, COMPATIVEL COM CD/CD-R/CD-RW/MP3/WMA, RADIO AM/FM, BANDEJA PARA 1 CD, FUNCAO		14/01/2011	324,00
ADMC-RELADM_009_SEC				22/02/2018 09:23:22	

 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Pag. 11 de 16			
Unidade orçamentária: 3613 SEC/CEDIN JARDIM CASTANHEIRAS					
Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor
189269	105409	CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO PARA COPA COR BRA		03/02/2009	520,00
191298	29761	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1 KVA - ENTRADA E SAIDA DE 110 V- MONOFASICO		27/03/2009	124,00
192451	17145	GUILHOTINA P/ PAPEL - 44 X 35 CM		21/05/2009	110,00
194395	101872	MINI SYSTEM, POTENCIA PMPO DE 1200W E RMS DE 100W, CONTROLE REMOTO, DUPLO DECK, KARAOKE, GRAVACAO/RE		24/08/2009	619,00
195708	107477	MICROFONE COM FIO COM CABO BLINDADO DE 2 NUCLEOS COM CANHAO, CHAVE LIGA/DESLIGA E PLUG DE 6,3MM, PRO		25/09/2009	89,00
195855	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA		22/09/2009	59,29
195860	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA		22/09/2009	59,29
195861	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA		22/09/2009	59,29
195862	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA		22/09/2009	59,29
195863	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA		22/09/2009	59,29
195864	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA		22/09/2009	59,29
195865	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA		22/09/2009	59,29
195869	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA		22/09/2009	59,29
195872	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA		22/09/2009	59,29
195873	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA		22/09/2009	59,29
195874	56789	BEBE CONFORTO, ASSENTO PLASTICO DE 0,60 M X 0,30 M, COM CINTO DE SEGURANCA E REGULAGEM DE ALTURA, CA		22/09/2009	59,29
ADMC-RELADM_009_SEC				22/02/2018 09:23:22	

 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Pag. 13 de 16			
Unidade orçamentária: 3613 SEC/CEDIN JARDIM CASTANHEIRAS					
Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor
211324	111802	MICRO SYSTEM, PORTATIL, COMPATIVEL COM CD/CD-R/CD-RW/MP3/WMA, RADIO AM/FM, BANDEJA PARA 1 CD, FUNCAO		14/01/2011	324,00
211326	111802	MICRO SYSTEM, PORTATIL, COMPATIVEL COM CD/CD-R/CD-RW/MP3/WMA, RADIO AM/FM, BANDEJA PARA 1 CD, FUNCAO		14/01/2011	324,00
214581	18117	VENTILADOR DE PAREDE COM DIAMETRO DE 65 CM, NA COR PRETA, COM POTENCIA MINIMA DE 200 W, VELOCIDADES		05/05/2011	134,80
214583	18117	VENTILADOR DE PAREDE COM DIAMETRO DE 65 CM, NA COR PRETA, COM POTENCIA MINIMA DE 200 W, VELOCIDADES		05/05/2011	134,80
214584	18117	VENTILADOR DE PAREDE COM DIAMETRO DE 65 CM, NA COR PRETA, COM POTENCIA MINIMA DE 200 W, VELOCIDADES		05/05/2011	134,80
216017	112321	IMPRESSORA A LASER DE 33 PPM, RESOLUCAO DE 1200 X 1200 DPI, MINIMO DE 32 MB DE MEMORIA, CICLO DE	CONFORME MEMO 559/INFO/2011	14/06/2011	589,00
217089	106616	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COR BRANCA, C/FUNCOES DE FIAR/RALAR/PICAR/TRITURAR/MISTURAR, C/ LAMIN		18/08/2011	239,00
217662	100078	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 10 LITROS, COPO C/SISTEMA DE COSTELAS ESTAMPADAS EM ACO INOX, TAMPA DO CO		08/09/2011	579,00
226080	115990	MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR 2.6 GHZ 2 NUCLEOS , 04 GB RAM, HD 320 GB SATA, MONITOR LCD 18,5", DVD	MEMO 0290/INFO/2012	20/03/2012	986,60
226095	104971	MONITOR LCD WIDESCREEN DE 18,5 POLEGADAS	MEMO 0290/INFO/2012	20/03/2012	269,99
226110	56030	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 0,5 KVA, 220 X 110 VOLTS, COM FILTRO DE LINHA	MEMO 0290/INFO/2012	20/03/2012	80,00
226530	115990	MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR 2.6 GHZ 2 NUCLEOS , 04 GB RAM, HD 320 GB SATA, MONITOR LCD 18,5", DVD	- CONFORME MEMO 346/INFO/2012	30/12/2011	986,00
228794	70811	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1,0 KVA, ENTRADA BIVOLT, SAIDA 115V, 4 TOMADAS TRIPOLARES, EM CONF NBR 14.	MEMO 601/INFO/2012	05/06/2012	130,00
237152	59189	BALCAO TERMICO COM 06 CUBAS - TIPO GASTRONORM, INFANTIL, 65CM, CUBAS GN 1/2 X 100, CUBAS EM ACO INOX		18/10/2012	925,00
240352	105221	PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM CAPACIDADE MAXIMA DE 250 KG/H., PROPRIE PARA FATIAR/DESFIAR/RALAR ALIME	MEMO 0226/CME/2017	16/04/2013	1.620,00
ADMC-RELADM_009_SEC				22/02/2018 09:23:22	

		PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			Pag. 14 de 16	
Unidade orçamentária: 3613 SEC/CEDIN JARDIM CASTANHEIRAS						
Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor	
242221	37081	ROUPEIRO CONFECCIONADO EM ACO, CHAPA 22, C/ 12 VAOS, MEDINDO: 1,98 X 0,91 X 0,40 M (A X L X P) (V)		26/08/2013	344,30	
242222	37081	ROUPEIRO CONFECCIONADO EM ACO, CHAPA 22, C/ 12 VAOS, MEDINDO: 1,98 X 0,91 X 0,40 M (A X L X P) (V)		26/08/2013	344,30	
242223	37081	ROUPEIRO CONFECCIONADO EM ACO, CHAPA 22, C/ 12 VAOS, MEDINDO: 1,98 X 0,91 X 0,40 M (A X L X P) (V)		26/08/2013	344,30	
242246	18518	DESCASCADOR DE LEGUMES - INDUSTRIAL	CONFORME MEMO 695/DEI/2013	14/08/2013	864,00	
243082	100618	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 6 L, COM CORPO EM ACO INOX, COPO E TAMPAS EM ALUMINIO, MOTOR		29/11/2013	406,00	
246708	125530	MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR 3.6 GHZ 2 NUCLEOS , 08 GB RAM, HD 320 GB SATA, MONITOR LED 21,5", DVD	CONFORME MEMO 0079/INFO/2014	23/11/2013	1.641,83	
248857	121018	MONITOR LCD DE 21,5 POLEGADAS		23/11/2013	361,58	
253673	124777	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE 3.2 GHZ, 6 GB RAM, HD 320 GB, WINDOWS 8 PRO 64 BITS	PARA USO NA SALA DE LEITURA INTERATIVA - CEDIM JARDIM CASTANHEIRAS - NS 1AB18 M58P	18/12/2013	1.964,35	
254477	98342	EXTRATOR DE SUCO, METODO DE CENTRIFUGACAO, POTENCIA MINIMA DE 210 WATTS, PESO APROXIMADO DE 03 KG, D		17/12/2013	119,85	
256122	124777	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE 3.2 GHZ, 6 GB RAM, HD 320 GB, WINDOWS 8 PRO 64 BITS	DEVOLVIDO A INFO CONF. MEMO 0021/DSP/2016 - - NS 1AB09 433B - CONFORME MEMO 275/INFO/2016	27/12/2013	1.990,50	
259200	124777	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE 3.2 GHZ, 6 GB RAM, HD 320 GB, WINDOWS 8 PRO 64 BITS	CAUTELA Nº 2807/ NS 1AB094Q6I - CONFORME MEMO 275/INFO/2016	14/01/2014	1.964,35	
264256	106581	BEBEDOURO CONJUGADO TIPO PRESSAO, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PRE TRATADA CONTRA CORROSAO PINTA		27/02/2014	637,83	
264450	125535	ARMARIO DE ACO COM 04 PRATELEIRAS E COM PES, EM CHAPA DE ACO Nº 22, MEDIDAS 1994 X 901 X 466 MM (A)	CONFORME OFICIO 56/2015	17/03/2014	329,00	
264473	125535	ARMARIO DE ACO COM 04 PRATELEIRAS E COM PES, EM CHAPA DE ACO Nº 22, MEDIDAS 1994 X 901 X 466 MM (A)		17/03/2014	329,00	
264909	125535	ARMARIO DE ACO COM 04 PRATELEIRAS E COM PES, EM CHAPA DE ACO Nº 22, MEDIDAS 1994 X 901 X 466 MM (A)	CONFORME OFICIO 51/2015	19/03/2014	329,00	
ADMC-RELADM_009_SEC 22/02/2018 09:23:22						

		PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			Pag. 16 de 16	
Unidade orçamentária: 3613 SEC/CEDIN JARDIM CASTANHEIRAS						
Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor	
283602	51116	FOGAO INDUSTRIAL A GAS, 6 BOCAS DUPLAS C/CHAPA OU BANHO MARIA DE BAIXA PRESSAO, 2 FORNOS, GRELHA DE PRESSAO	TRANSFERIDO CONFORME SOLICITADO NO MEMO 0006/CME/2016	25/09/2015	2.664,00	
284112	100618	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 6 L, COM CORPO EM ACO INOX, COPO E TAMPAS EM ALUMINIO, MOTOR	CONFORME MEMORANDO N. 0007/CME/2016	03/11/2015	562,00	
287668	111144	BEBEDOURO COM LAVATORIO COLETIVO, MEDINDO: 75 X 150 X 48 CM (AXLXC). BORDA 40CM POSSIBILITA REGULAGE		16/08/2016	3.680,00	
287887	121551	LEITOR/GRAVADOR PARA TAGS RFID DE FREQUENCIA UHF, PORTATIL, CONEXAO USB E WIRELESS PADRAO 802.11 B/G	MEMO 740/INFO/2016	19/02/2014	6.866,66	
290983	110944	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE TOTAL DE 546 LITROS, NA COR BRANCA, COM 02 (DUAS) PORTAS (TAMPAS)	MEMO 0217/CME/2017	23/11/2017	2.500,00	
291570	125591	MESA DE REUNIAO RETANGULAR, COM UM TAMPO UNICO CONFECCIONADO EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA - MEDIDAS:		04/01/2018	385,00	
291571	125591	MESA DE REUNIAO RETANGULAR, COM UM TAMPO UNICO CONFECCIONADO EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA - MEDIDAS:		04/01/2018	385,00	
292253	133135	MICRO SYSTEM ESTEREO, PORTATIL, CD PLAYER, CONEXOES: USB, ENTRADA AUXILIAR, POTENCIA: 20 A 30 WATTS		19/01/2018	352,40	
292254	133135	MICRO SYSTEM ESTEREO, PORTATIL, CD PLAYER, CONEXOES: USB, ENTRADA AUXILIAR, POTENCIA: 20 A 30 WATTS		19/01/2018	352,40	
292255	133135	MICRO SYSTEM ESTEREO, PORTATIL, CD PLAYER, CONEXOES: USB, ENTRADA AUXILIAR, POTENCIA: 20 A 30 WATTS		19/01/2018	352,40	
292256	133135	MICRO SYSTEM ESTEREO, PORTATIL, CD PLAYER, CONEXOES: USB, ENTRADA AUXILIAR, POTENCIA: 20 A 30 WATTS		19/01/2018	352,40	
292257	133135	MICRO SYSTEM ESTEREO, PORTATIL, CD PLAYER, CONEXOES: USB, ENTRADA AUXILIAR, POTENCIA: 20 A 30 WATTS		19/01/2018	352,40	
292258	133135	MICRO SYSTEM ESTEREO, PORTATIL, CD PLAYER, CONEXOES: USB, ENTRADA AUXILIAR, POTENCIA: 20 A 30 WATTS		19/01/2018	352,40	
Total U.O.:					245	107.615,65
Total Geral:					245	107.615,65
ADMC-RELADM_009_SEC 22/02/2018 09:23:22						

		PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			Pag. 15 de 16	
Unidade orçamentária: 3613 SEC/CEDIN JARDIM CASTANHEIRAS						
Nº Placa	Código	Descrição do material	Observação	Aquisição	Valor	
265650	125536	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS - MEDIDAS ALTURA 1340 X LARGURA 470 X PROFUNDIDADE 710 MM, TIPO OFICI	CONFORME MEMO 0175/DEF/2014	27/03/2014	313,40	
265651	125536	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS - MEDIDAS ALTURA 1340 X LARGURA 470 X PROFUNDIDADE 710 MM, TIPO OFICI		27/03/2014	313,40	
266676	125090	PROJETOR MULTIMIDIA 2500 LUMENS.	CONFORME MEMO 0357/INFO/2014	19/05/2014	1.760,00	
268173	111002	MICRO SYSTEM ESTEREO MP3 COM ENTRAD/USB, CAPACIDADE PARA 1 CD, 7 WATTS RMS, DISPLAY DIGITAL, RADIO		26/08/2014	295,00	
268174	111002	MICRO SYSTEM ESTEREO MP3 COM ENTRAD/USB, CAPACIDADE PARA 1 CD, 7 WATTS RMS, DISPLAY DIGITAL, RADIO		26/08/2014	295,00	
268175	111002	MICRO SYSTEM ESTEREO MP3 COM ENTRAD/USB, CAPACIDADE PARA 1 CD, 7 WATTS RMS, DISPLAY DIGITAL, RADIO		26/08/2014	295,00	
268176	111002	MICRO SYSTEM ESTEREO MP3 COM ENTRAD/USB, CAPACIDADE PARA 1 CD, 7 WATTS RMS, DISPLAY DIGITAL, RADIO		26/08/2014	295,00	
268177	111002	MICRO SYSTEM ESTEREO MP3 COM ENTRAD/USB, CAPACIDADE PARA 1 CD, 7 WATTS RMS, DISPLAY DIGITAL, RADIO		26/08/2014	295,00	
268178	111002	MICRO SYSTEM ESTEREO MP3 COM ENTRAD/USB, CAPACIDADE PARA 1 CD, 7 WATTS RMS, DISPLAY DIGITAL, RADIO		26/08/2014	295,00	
268179	111002	MICRO SYSTEM ESTEREO MP3 COM ENTRAD/USB, CAPACIDADE PARA 1 CD, 7 WATTS RMS, DISPLAY DIGITAL, RADIO		26/08/2014	295,00	
268180	111002	MICRO SYSTEM ESTEREO MP3 COM ENTRAD/USB, CAPACIDADE PARA 1 CD, 7 WATTS RMS, DISPLAY DIGITAL, RADIO		26/08/2014	295,00	
269644	121481	APARELHO DE TV 42" LED, COM CONTROLE REMOTO, 1 ENTRADA USB, 4 ENTRADAS HDMI, CONEXOES LINK DE REDE P		10/10/2014	2.129,00	
270098	126500	ANTENA WI-FI PARA ATENDIMENTO DOS AMBIENTES INTERNOS	- CONFORME MEMO 0832/INFO/2015	30/10/2014	5.334,92	
282389	126501	ACCESS CONTROLLER WIRELESS - ACW	- CONFORME MEMO 875/INFO/2015	23/02/2015	1.763,56	
283221	126334	PROJETOR MULTIMIDIA INTERATIVO	CONFORME MEMO 0622/INFO/2015	01/07/2015	6.650,00	
283581	110944	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE TOTAL DE 546 LITROS, NA COR BRANCA, COM 02 (DUAS) PORTAS (TAMPAS)		27/07/2015	2.115,00	
ADMC-RELADM_009_SEC 22/02/2018 09:23:22						



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 008/SGAF/2018
De 12 de julho de 2018

Dispõe sobre delegação de atribuições.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 11.773, de 23 de junho de 2005, nos termos do artigo 2º, incisos II e III;

E ainda, em razão do Diretor do Departamento de Recursos Materiais ser o responsável pelo controle e coordenação das compras e licitação de materiais e serviços;

Considerando ainda, como atribuição do Diretor de Departamento de Recursos Materiais – DRM, apoio ao Secretário de Gestão Administrativa e Finanças,

DETERMINA:

Art. 1º Ficam delegadas ao Diretor do Departamento de Recursos Materiais as atribuições relativas a:

I – A homologação do objeto de licitação,

II – A decisão, ouvida a Comissão de Licitações ou o Pregoeiro, quanto aos recursos interpostos.

§ 1º - Na ausência do Diretor do Departamento de Recursos Materiais, compete ao Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças a homologação e a decisão quanto aos recursos.

§ 2º - Nos valores de licitação superiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), deverá ser dada ciência da homologação ao Secretário de Gestão Administrativa e Finanças.

Art. 2º - Ficam revogadas as portarias de delegação que conflitem com a presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São José dos Campos, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças